HISTÓRIA DO CEARÁ

R. BATISTA ARAGÃO

Chamada: 981.3 A672h 3.ed.
Autor: Aragão, Raimundo Batista
Título: Historia do Ceará .
882500 Ac. 27122
BCH

Volume 1
3ª Edição

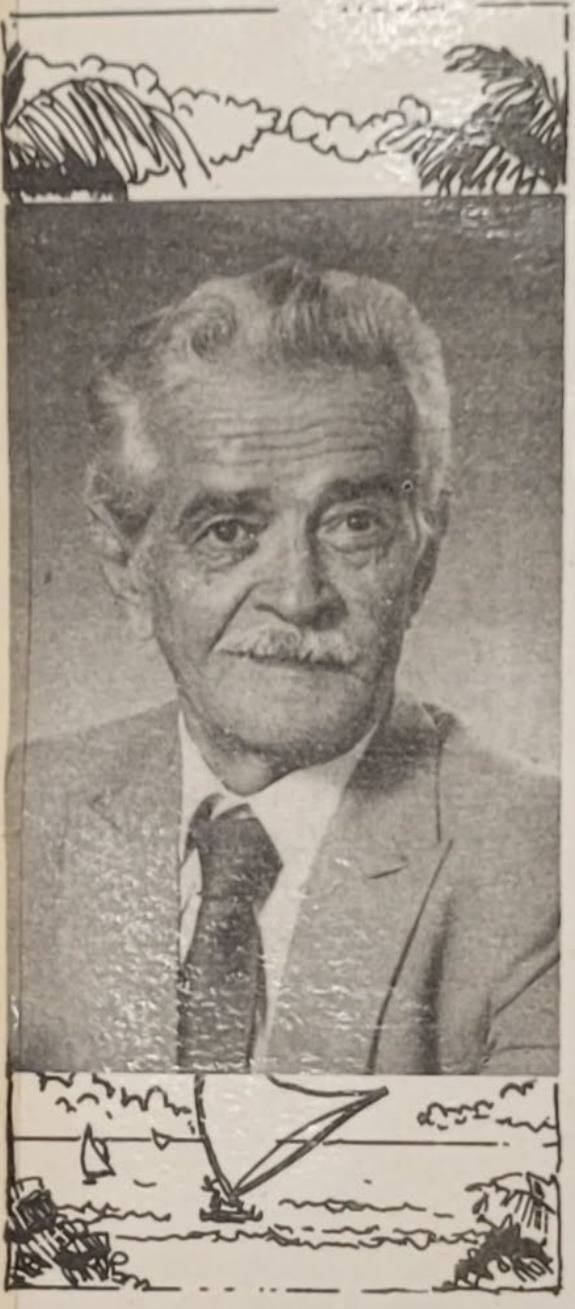

HISTÓRIA DO CEARÁ, *consoante o autor apresenta, significa uma opção a mais no gênero, expondo como novidade, além do sentido abrangente que dá destaque, o estilo jornalístico que o todo encerra. A precisão de datas, a identificação dos personagens, os locais que serviram de palco aos acontecimentos, tudo isso oferece ao leitor o conteúdo histórico que em outros termos poderia caracterizar literalmente uma reportagem qualificada. Heródoto foi sem dúvida o primeiro historiador-repórter de que se tem notícia. Após viajar através do mundo de então, transpôs para os livros os milenares fatos qu enriquecem os nossos conhecimentos, envolvendo não somente a civilização grega como também o que hermeticamente guardava-se nos arcanos da sabedoria egípcia.*

BH/UFC

R. BATISTA ARAGÃO

HISTÓRIA DO CEARÁ

3ª EDIÇÃO

(Revisada e Ampliada)

PERÍODO: 1500/1800

VOLUME I

– 1990 –

BH/UFC

CATIVO

DISP. NO ACERVO

CATIVO

PERGAMUM
BCH-UFC

SAU
R889500

COD. CAT. - C458449

01 | OUT | 1998

CATIVO

981.3
A678h
3. ed.
v.1

BH/UFC

11

907
a-659-h
3. Ed.

ARAGÃO Raimundo Batista

HISTÓRIA DO CEARÁ — Vol. I — 1990
1. História do Ceará — Geral
2. Título

3./p

BIBLIOTECA

ÍNDICE

CAPÍTULO I – ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA COLÔNIA
1.1 - Capitanias Hereditárias 17
1.2 - Franceses na Ibiapaba 25
CAPÍTULO II – EXPEDIÇÃO AVENTUREIRA (1603)
2.1 - Pero Coelho de Sousa 33
2.2 - O Forte São Lourenço 36
2.3 - A Conquista da Ibiapaba 39
2.4 - Desastroso Retorno Expedicionário 45
CAPÍTULO III – BRAVOS DA MISSÃO
3.1 - Missão Jesuítica da Ibiapaba 59
3.2 - Trucidamento do Padre Francisco Pinto 65
3.3 - Retorno de Luís Figueira 68
CAPÍTULO IV – SOARES MORENO
4.1 - O Forte São Sebastião 75
4.2 - O Forte de Jeriquaquara 80
4.3 - Retorno de Soares Moreno 83
CAPÍTULO V – DOMÍNIO HOLANDÊS
5.1 - A Conquista do Forte São Sebastião 91
5.2 - Van Han e Sua Administração 96
5.3 - Gedeon Morritz de Jonge 99
5.4 - Matias Beck 104

RESUMO
CAPÍTULO ÚNICO
1.1 - Aspectos Gerais 113
1.2 - O Retrocesso das Capitanias 115
1.3 - Missão Jesuítica 120
1.4 - Martim Soares Moreno 121
1.5 - Domínio Holandês 123
CAPÍTULO VI – RETOMADA DO PROCESSO COLONIALISTA
6.1 - Capitães-Mores 131
RESUMO
CAPÍTULO ÚNICO 177

BR/UFC

CAPÍTULO VII — INFLUÊNCIA NO PROCESSO COLONIALISTA
7.1 - Potencial Indígena 183
7.2 - Colonização 186
7.3 - Projeções Religiosas 190
7.4 - Missão Jesuítica da Ibiapaba 19
7.5 - Antônio Vieira na Ibiapaba 20
7.6 - O Fim da Missão São Francisco Xavier 20
7.7 - Missão do Bom Jesus da Porangaba 20
7.8 - Hostilidades e Decadência Missionária 20
7.9 - Paróquia da Fortaleza de N. S. da Assunção 21
7.10 - Congregados de São Felipe Nery 21
7.11 - Batalha de Retorno ao Jesuísmo 21
7.12 - Missão da Bracutiara 22
7.13 - Missão da Tabainha 22
7.14 - Missão da Ibiapaba 22
7.15 - Evolução e Declínio Missionário 23
7.16 - Ibiapaba 23
7.17 - Real Hospício 24

RESUMO

CAPÍTULO ÚNICO 25

CAPÍTULO VIII — ORGANIZAÇÃO POLÍTICA E JUDICIÁRIA
8.1 - Sistema Governativo 25
8.2 - Organização Fazendária 26
8.3 - Organização Militar 26
8.4 - Poder Judiciário 26
8.5 - Poder Judiciário no Ceará 2

CAPÍTULO IX — GUERRAS INDÍGENAS
9.1 - Conflitos Indígenas 2
9.2 - A Saga dos Paiacus 2
9.3 - Guerra dos Bárbaros 3

CAPÍTULO X — MINERAÇÃO
10.1 - Prospecções Iniciais 3
10.2 - As Minas dos Cariris Novos 3

CAPÍTULO XI — VILAS E CIDADES
11.1 - Vila de São José de Ribamar 3
11.1.2 - Aquiraz 336
11.2 - Fortaleza 338
11.3 - Icó 344
11.4 - Aracati 349
11.5 - Viçosa 351
11.6 - Caucaia 356
11.7 - Vila Nova de Arronches 359
11.8 - Paupina - Messejana 360
11.9 - Monte-Mor o Novo (Pacajus) 361
11.10 - Baturité 362
11.11 - Crato 366
11.12 - Sobral 368
11.13 - Granja 373
11.14 - Quixeramobim 380

BH/UFC

APRESENTAÇÃO

Ao prepararmos a terceira edição de **HISTÓRIA DO CEARÁ** *— Revisada e Ampliada — fazemo-lo de maneira consciente e justa, quanto aos nossos propósitos em busca da evolução em seu conteúdo. Em verdade, nas edições anteriores diversas falhas foram encontradas, notadamente com relação a datas, displicentemente deixadas por erro de revisão. Em outros lapsos cometidos registram-se trocas de nome. O mais grave, entretanto, ocorreu pela omissão de fontes, conforme cientificamente se exige, embora que no 4º. Volume estejam consignadas, porém como remissão ilustrativa.*

No trabalho ora em apresentação procuramos corrigir todas essas falhas, repondo cada fragmento de história em seu devido lugar e procurando saldar a nossa dívida para com as exigências que se fazem mister. Se falhas possam existir, não discutimos e até nos penitenciamos, pedindo ao estudioso do assunto que nos auxilie e nos informe quando oportunamente se fizer necessário. As fontes muitas vezes são também inexatas. Assim como não somos testemunha ocular da história, igualmente não o foram os que nos antecederam, cabendo ao mais sábio orientar o menos instruído e por esse esclarecimento de verdades chegarmos à perfeição que desejamos.

No que concerne aos indicativos **"REVISADA E AMPLIADA"**, *cabe-nos informar o que já foi dito alhures e que de forma inquestionável coloca sem limitações a escala do conhecimento humano. Todos os dias aprendemos algo que se adiciona ao que já sabemos. Se somos criança e aprendemos a engatinhar, logo mais caminhamos e passamos a correr, a fazer exercícios e a desejar imitar o vôo dos pássaros. Nas relações culturais engatinhamos com as primeiras letras, caminhamos ao adquirir o estágio de maturação literária e nos imaginamos logo a seguir em vôos de ilimitáveis conquistas. Entre, pois, o que foi escrito nas edições anteriores*

e o que ora se coloca à disposição do leitor, consideráveis acréscimos foram introduzidos, de modo que, se ainda não houvermos atingido o topo da montanha, também os que nos antecederam não lograram esse ideal.

Informamos, por fim, que nas edições anteriores e por uma questão de querermos limitar o volume até onde os custos editoriais nos permitiam, tivemos como divisor o ano de 1760. Historicamente não houve justificativa. Nesta edição nos alongamos até o final do século XVIII, não que no conteúdo tenha havido corte ou supressão de fatos, tentando manter os mesmos padrões editoriais, mas apenas pelo poder de síntese, o "enxugamento de gorduras" descartáveis e que sem a sua existência o sentido não se altera. Se não nos fizemos entender, também não entendemos por que muitos não entendem, de modo que só aos entendidos esses esclarecimentos se destinam.

O Autor

CAPÍTULO I
ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA COLÔNIA

BH/UFC

1.1 – CAPITANIAS HEREDITÁRIAS

Firmado o domínio luso, segundo os registros contidos no aparato cartorário da expedição cabralina, não bastava aos portugueses a situação de direito, o título de propriedade ou a simples proclamação de conquista da Nova-Terra como forma de consolidar o inusitado evento. Isso daria, apenas, o conhecimento da bem-sucedida empresa ou atestava o ingresso de Portugal na era dos grandes descobrimentos, sem contudo assegurar-lhe o fruimento da conquista. Precisava-se, então, do domínio de fato, e isso por razões diversas, dentre as quais afastar os receios de que os espanhóis viessem a se apoderar do mesmo solo. Vicente Yanez Pinzón, os sobrinhos e ajudantes Aires Perez e Diogo Fernandez, além dos marinheiros Juan Valdevinos, Diogo Colmenero, Pedro Ramirez, Antônio Comenero e o físico Garcia Hernandez já figuravam como pioneiros de abordagem nas mesmas terras, datando de 26 de janeiro do ano de 1500 o registro dessa aventura. Os locais de abordagem ainda permanecem controvertidos, porém, pelo que se tem revelado em termos de melhor consenso, acredita-se tenham sido no Cabo de Santo Agostinho ou na Ponta do Mucuripe, sendo que este último aparece com maiores índices de verossimilitude. Desta e de outras incursões no mesmo sentido constam notícias sobre lugares e nações indígenas do Ceará, das quais se destacam Mundaú, Ibiapaba, Rio Ceará, Serra de Maranguape e outros acidentes geográficos, reunindo silvícolas Tupis, Tremembés, Jeriquaquaras, Paiacus e outras aldeias residentes em pontos mais afastados. Em segunda excursão, datada de 2 de fevereiro do mesmo ano de 1500, novamente Pinzón ancora sua flotilha em águas nordestinas, onde mantém contato com o gentio e certamente fixará o seu ponto de vista a respeito de importante descoberta. Isso, evidentemente, terá ocorrido sem que os portugueses tenham suspeitado ou mesmo dessa aventura tenham tomado conhecimento, porém, como na

época os sonhos de conquista podiam coincidir com os momentos de vigília, fácil será admitir conteúdo nessa suposição, visto como de imediato adotaram-se várias medidas acauteladoras. Este seria, sem dúvida, um dos principais motivos de retomada do domínio, vindo em segundo lugar a intromissão flamenga e de flibusteiros originários de vários países europeus.

Logo a partir de 1504, quando franceses e holandeses descobriram as vantagens de intercâmbio comercial entre nativos, trocando produtos manufaturados pelas ofertas naturais da Colônia, notadamente com relação ao pau-brasil, sentiram os portugueses a urgente necessidade de opor um dique às incursões piratas. Como fazê-lo seria o grande enigma. De uma parte, no Reino não havia como se dispor de recursos humanos em quantitativos suficientemente capazes de conter o fluxo da pirataria, incerto e nômade como a própria natureza dos interesses. Criaram-se então as Feitorias, projeções militares providas de milicianos, porém inócuas do ponto de vista repressivo. Quando muito, o pessoal dessas Feitorias radicava-se à gleba, realizando plantios e mesclando o sangue indígena sob os auspícios das ofertas momentâneas. Verificou-se, então, que só através de processo colonizador mais efetivo e reunindo maiores interesses se poderia resolver o problema, se bem que nesse limiar pouco se tivesse a oferecer em termos de possível retribuição.

Como muito bem se pode imaginar, no começo tudo era mistério e incertezas, pouco se sabendo do mundo recém-descoberto, suas reservas naturais e seus contingentes índigenas. Conhecia-se apenas vasta porção litorânea, onde répteis e homens se entrecruzavam, ora no sombrio das florestas virgens ora na aridez do solo adusto. Com o evoluir das especulações, sempre a manter de vigília um olho no costeamento e outro nas dimensões de aprofundamento sertanejo, descobriu-se que o solo era ubertante, as florestas exalavam odores diáticos e que nesse conjunto de paradisíacas proporções repousavam os atrativos onde a cobiça podia encontrar guarida. Incrustavam-se nesse painel de aspirações oníricas o ângulo visual dos tesouros encobertos nas profundezas da terra,

BH/UFC

atrativo das ambições mais ardentes, o desejo opulentoso de redenção econômica das Cortes lusas e quiçá dos próprios súditos, a essa altura irmãmente solidários com o que de melhor se viesse a empreender. Afinal de contas, nada valeria o título de descobridor que Portugal ostentava, a não ser do ponto de vista histórico se, em consonância com o evento, não se introduzissem os mecanismos de retorno. Assim, entre os receios de fracasso e o desejo de sucesso, começaram a ser definidos os rumos que levariam o governo luso a planejar e a propor regras segundo as quais a posse e o uso das terras de além-mar poderiam corresponder às reais expectativas.

Em primeiro lugar firmou-se o ponto de vista segundo o qual o território colonial se dividisse em porções equivalentes e distribuído entre fidalgos ou pessoas que tivessem condições de reunir capitais suficientes e disposição para enfrentar os riscos da aventura. Em segundo, delineou-se geograficamente o cotejo dessas porções territoriais, chegando-se ao consenso de doze fatias ou lotes, que logo receberam a denominação de Capitanias Hereditárias. Em terceiro e último, surgiram os estatutos do empreendimento ou forais, regulamento através do qual se explicitavam as relações de direitos e deveres entre governo e pretensos beneficiários. Esses acertos realizaram-se na cidade de Évora, em data de 11 de março de 1531, oportunidade em que D. João III, após realizar meticulosa escolha, contempla aqueles que sob sua óptica seriam os próximos afortunados do Brasil. Destes, constam os que no Ceará teriam os seus assentamentos colonizadores e que, pela ordem e extensão geográfica, relacionam-se os seguintes nomes e respectivos lotes.

1º LOTE - Concedido a João de Barros e seu companheiro Aires da Cunha - constante de porção costeira de 50 léguas, a começar da Ilha da Traição (Rio Grande do Norte) e a terminar na Angra dos Negros (Paracuru), em território cearense.

2º LOTE - Doado a Antônio Cardoso de Barros - Media 40 léguas de extensão costeira, a partir da Angra dos Negros e a confinar com o Rio da Cruz (Camocim), envolvendo porção inteiramente cearense.

3º LOTE - Concedido a Fernão Álvares de Andrade - Começava no Rio da Cruz e projetava-se em busca do Maranhão, numa extensão de 75 léguas, indo confrontar com o delta parnaibano, nos extremos divisantes de Tutóia.

– Conforme dados em outra parte oferecidos, constavam dessa extensão cerca de 200 léguas, considerando-se para tanto a inclusão do território margeante do rio Açu (Rio Grande do Norte), vindo posteriormente a sofrer consideráveis reduções. Teríamos, então, 880 quilômetros, não em termos definitivos, consoante se verá ao longo do tempo, mas sujeitos aos processos revisionistas de limites (1). Quanto ao aprofundamento sertanejo, desde pouco se fazia idéia, envolvendo extensão muito restrita ou, como pontos de referência, os principais acidentes geográficos dos quais sobressaíam a serra da Ibiapaba, o pico do Itapajé e os contrafortes que dão arrimo ao maciço de Baturité. Dizia-se, então, numa linguagem coerente com as dúvidas e a falta de informação dominantes, que neste sentido ter-se-ia por limites **até onde alcançasse o braço do conquistador**, o que em termos futuros levaria o Ceará aos plainos serranos da Chapada do Araripe e regiões de onde mais tarde começaria o leste piauiense. Quanto aos forais, contendo regras de deveres, escritas e aceitas, temos o que a seguir veremos:

- investidura na alcaidaria-mor e comando das vilas que vier a erigir e nos cargos, que deverão ser exercidos por si ou prepostos seus;
- nomear Ouvidores, escrivães, meirinhos e oficiais de justiça;
- prover a serventia de notários público e judicial, recebendo de cada um desses quinhentos réis anuais de pensão;
- presidir eleições de oficiais das vilas, apurar as listas dos **homens bons** e aprovar ou não os resultados;
- isenção de toda justiça estranha à Capitania, mesmo dos Corregedores de qualquer alçada, devendo, em caso de crime, ser chamado à presença de El-Rei;

(1) Pompeu Sobrinho – Rev. do Inst. do Ceará – T/XL – Pág. 117.

- conceder sesmarias a quem lhe aprouver, contanto que o beneficiário seja cristão;
- exercer o monopólio das marinhas, moendas-d'água e outros engenhos, cobrando o respectivo tributo;
- direito sobre embarcações em trânsito nos rios e arrecadação inerente à vintena do pescado;
- arrecadar 1/50 (um cinqüenta avos) dos metais e pedras preciosas, ou dízimo dos dízimos de todos os produtos da terra, sendo que a princípio seja exigida a vintena do pau-brasil, que uma vez embarcado, na respectiva Capitania, seja vendido em Portugal;
- escravizar os silvícolas em número limitado ao serviço próprio ou de navios de sua propriedade, bem como vendê-los em número não superior a 39 indivíduos, sem obrigar-se ao pagamento da sisa;
- alçada até à morte natural a peões, escravos índios e, para as pessoas de qualidade, degredo ou pena de até cem cruzados, salvo nos casos de moeda falsa, heresia, traição e sodomia, situações em que somente e a não ser em caso de pena capital poderá haver apelação;
- conhecer das apelações e agravos oriundos da respectiva Capitania;
- direito de coito a criminosos em todo o território da Capitania, dos que nela venham a residir, salvo nos casos de moeda falsa, traição e sodomia, hipóteses em que o condenado terá permissão para deslocar-se até o Reino e aí demorar por prazo não superior a seis meses;
- direito de transferência, por sucessão hereditária, da Capitania ao filho varão mais velho, sendo, entretanto, o mesmo direito intransferível aos demais filhos ou a herdeiros do donatário;
- outorga real da patente de Capitão-Mor e Governador da Capitania, concessão que terá caráter de perpetuidade assegurada ao titular da respectiva doação.

BH/UFC

DEVERES:

- obrigatoriedade, quanto ao sucesso, de manter o nome

de família do antecessor, sob pena de perder os direitos sobre a Capitania respectiva.

Reis-mirins, pois, conforme sucintamente vimos, são os capitães da hereditariedade colonialista nos albores de nossa civilização, carregados de direitos e só mansamente reclamados em seus deveres. Exige-se apenas o óbvio, na área pronominal de famíla, como se se quebrasse o elo de continuidade fosse desdouro ou que mesmo houvesse disposição em contrário. Quanto aos deveres de obediência servil, estes eram ilimitados, alcançando a vida, a liberdade e o trabalho racionalmente admitido, prerrogativas naturais do homem, porém sufocadas pelo arbítrio, o despotismo e a usura do senhorio. Tudo pode aquele que manda. Ao homem **res** tudo se negava, tendo como suporte a lei e como limite a vontade soberana do seu possuidor. Não será, contudo, o obscurecimento contemporâneo dos fatos que dará ao julgador do futuro o veredito implacável da condenação, porém o reconhecimento de que o tempo e o homem sempre se harmonizam na fase conjuntural de cada momento em que vivem. Assim, sem que no momento se pudesse imaginar o que na próxima curva do tempo escondia-se, contrariamente aos sucessos da empresa, surgiram os acertos iniciais de que deveria resultar a fixação dos régios donatários em domínios distantes.

Como prova material dessa evidência, registra-se em Portugal o passo supostamente decisivo daquilo que se presumia fosse o momento oportuno para a colonização cearense (outubro/1535). Zarpa do Porto a mais bem organizada frota já vista em termos de particulares. Valentes e hábeis marinheiros, num total de 900 homens, conduzindo 113 cavalos amestrados, mantimentos, armas e munição, oferecem quadro verdadeiramente espantoso, deixando a impressão de que a guerra e não o desembarque pacífico entre gentios os aguardava. Dez navios transportavam esse tesouro flutuante, do qual são depositários os consociados João de Barros, Aires da Cunha e Fernão Álvares de Andrade. João de Barros não acompanhava a armada, porém dois de seus filhos, que recrutados para a empresa assumiram os desígnios paternos.

BN/UFC

A julgar pelo aparato, seria de presumir larga margem de esperanças nos destinos da expedição. Além disso, havia da parte da Corte um cabedal de prestígio, mais ainda a enobrecer os caravaneiros e os estimulava psicologicamente a enfrentar os mares desconhecidos, dobrá-los em seus arremessos de fúria e desembarcar triunfantes nos longínquos domínios. A própria aventura os seduzia com ares de glória. Dar-se-ia, entretanto, o que de suspeitoso não fora cogitado e os destinos da armada seriam desviados para rumos diferentes.

Os ventos, os mesmos que beneficamente auxiliavam a frota em seu deslocamento inicial, mantendo a regularidade do curso e proporcionando os avanços da expedição, passaram a soprar em condições desastrosas, como se raivosamente a repelissem. Destroçaram-na. Parte do comboio foi ter às Antilhas e o restante, após intensa batalha contra o furor das águas, atingiu a Ilha das Vacas (Maranhão), apagando de um só golpe meses de aventureiros sonhos. Retornou a Portugal a malograda expedição, exceto os filhos de João de Barros, Jerônimo e João, que, não vencidos pela adversidade, procuraram fixar-se no Maranhão. Durante três anos de infrutíferos esforços, ainda tentaram superar os males sofridos, mas sem nada conseguir além de minguados contatos com o gentio. Decidiram, então, retornar a Portugal, não totalmente desesperançados, mas a aguardar que nova oportunidade lhes fosse oferecida.

Em 1551, decorridos dezesseis anos da fracassada expedição, Jerônimo e João reeditaram o empreendimento, numa tentativa desesperada de alcançar seus domínios. Faltaram-lhe, entretanto, melhores conhecimentos sobre a localização da Capitania. Na suposição de que a rota diretamente feita pelo Ceará seria menos difícil que pelo Maranhão, aportaram em algum ponto entre as praias de Angra dos Negros e o Rio Grande do Norte, onde tentaram manter contato com o gentio. Foram dura e cruelmente repelidos. Retornaram ao abrigo da frota. Em terceira investida, que segundo Gabriel Soares terá sido no Ceará-Mirim, forçaram novamente o desembarque, porém sem nenhum sucesso. Os índios os expulsaram. Recuaram em definitivo e tocaram em busca do Maranhão, onde permane-

ceram por algum tempo, mas também sem lograr sucesso, o que os fez desistir e tomar de volta o caminho de Portugal.

Decorridos nove anos desse malogro expedicionário, surge em última tentativa o fidalgo Luís de Melo e Silva, que, a exemplo dos seus antecessores, deixou Portugal em busca do Ceará. Ao atingir águas maranhenses, sobreveio-lhe o mau tempo e as surpresas do mar colheram-no violentamente, levando sua embarcação ao naufrágio. Lutaria desesperadamente para sobreviver, o que de fato lhe garantiria a vida, mas desiste sem mesmo haver conhecido o objeto de sua procura.

Diante dos reiterados insucessos, ora de uns ora de outros, arrefece o interesse luso com relação ao Ceará. O próprio Antônio Cardoso de Barros devolve ao Rei o quinhão que lhe fora doado. A Corte, por seu turno, já não mais alimenta o sonho das Capitanias, a umas dando por extintas e a outras comprando por vultosas importâncias. Restaram como cortejadores das costas cearenses os franceses, que desde 1512, procedentes das regiões meridionais, onde tentavam montar seus estabelecimentos, não cessavam em suas arremetidas. Será, no entanto, a partir de 1567, depois de solidamente edificadas as suas fortificações na chamada "França Equinocial"(2), que suas incursões se tornarão mais assíduas e em proporções de causar desassossego ao governo luso.

(2) — Rev. do Inst. do Ceará — T/LX — págs. 116/18 — 1946 — Pompeu Sobrinho.

1.2 - FRANCESES NA IBIAPABA

Chegava-se ao final do século XVI e o Ceará permanecia em completo abandono, sem rei e sem governante e sem nenhum aventureiro luso querer assumir o domínio do seu território. O comércio de pau-brasil, mais lento e escasso, nem mesmo aos flibusteiros oferecia atrativos, restando as ameaças francesas e os receios de que em breve a França maranhense alongasse suas garras e também se apoderasse da Capitania. Portugal sabia perfeitamente dessa situação, porém os interesses maiores concentravam-se na Capitania de São Vicente, na Bahia e em Pernambuco, onde a produção açucareira oferecia surpreendentes resultados. Afinal de contas, arrostar os franceses ou outros invasores que infestavam o semi-árido não estaria nas primeiras cogitações da Corte, visto que os rendimentos daí obtidos não compensariam o esforço. Assim, percebendo os franceses que por essa válvula deixavam os portugueses escapar a defesa setentrional da Capitania, resolveram montar o seu posto avançado na Ibiapaba, servindo-se para isso da amizade conquistada junto aos índios Tabajaras.

Essa ocupação, conquanto historicamente omissa, se não de todos, mas de alguns historiadores, deu-se no ano de 1590, quando se registra naquela parte a presença de contingente armado, formado por dezesseis franceses. No comando aparece Adolf Montbille, não se sabe se como oficial de patente ou mesmo civil a quem tenha sido cometido o empreendimento. Sabe-se que o bom relacionamento entre os nativos proporcionou-lhe o estabelecimento de seu quartel-general, tendo como reduto a própria aldeia tabajara, conhecida na época sob a denominação de **Ibiapaba**, e local onde posteriormente se situaria a cidade de Viçosa. Em linguagem familiar, os nativos conheciam-na como "Taba de Mel Redondo", apodológico que

possui radicais no porte físico do chefe da aldeia, o índ
Irapuã, conhecido na intimidade por Mel Redondo. A frugalida
do clima, o solo ubertante em larga extensão, a água a jorr
em fontes perenes, frutas silvestres em abundância, a distâ
cia medianeira entre o Maranhão e os limites costeiros
extremo oposto terão sido os principais atrativos da cob
francesa. Calculava-se em 100 léguas para o Maranhão equi
cial e o mesmo tanto até o rio Mossoró, no que se verifi
margem de erro quase insignificante.

Durante os quatorze anos de domínio francês na Ibiap
ba, o reduto cresceu e atraiu novos especuladores, forman
povoação bastante avançada. Calculava-se em doze mil alm
o seu contingente demográfico, envolvendo povos de diferent
países e nativos dos arredores mais distantes. Até os religi
sos, protestantes e rabinos aí estabeleceram seus cult
embora o maior sucesso tenha ficado com o culto ao de
Baco. Distantes da pátria, soberanos nas decisões do alé
terras, os novos ocupantes da gleba deram expansão ao gên
trêfego, misturando-se aos nativos e promovendo orgíacas d
monstrações de extavasamento. O quê e o porquê dessa perm
nência francesa na Ibiapaba continuam em mistério, visto co
em nenhuma ocasião tentaram ampliar-lhe os domínios. N
seria, entretanto, por ilusório devaneio, que assim procedia
porém, levando-se em conta que nos arredores da cidade jazi
grandes quantidades de ouro, terá sido esse o real propósi
visto como a esse precioso metal até os diferentes cre
se associavam. São indagações até o momento irrespondíve
Sabe-se, entretanto, que somente a ferro e fogo os invaso
abandonariam o misterioso reduto, forçados pela guerra e
brepujados pela resistência oferecida por Pero Coelho de So
sa.

Diante desse melancólico relato, em que os insucess
se atrelam aos destinos do Ceará, desaparecem os primeir
vestígios de colonização, calcados no sistema fundiário
Capitanias Hereditárias, e pouco se divisa para o futuro
termos de reorganização. A essa altura, já serão as Capitan
do Rio Grande do Norte e da Paraíba as que melhormente apa
cem no elenco das próximas conquistas. Estas, realmente, d

pertam e passam a crescer no conceito dos investidores, forçando o governo luso a ampliar suas Feitorias. Mas, como acima referimos, dando destaque à figura de Pero Coelho de Sousa, será este novo personagem o próximo aventureiro a deixar no Ceará a marca de sua presença.

CAPÍTULO II
EXPEDIÇÃO AVENTUREIRA

BH/UFG

BH/UFC

2.1 - PERO COELHO DE SOUSA

Com a chegada a Pernambuco do capitão-general Diogo Botelho, fato que se registra em 1602, tendo-o como governante regional não só da Capitania como também das congêneres do setentrião, com ele vieram o sargento-mor Diogo de Campos Moreno e o sobrinho Martim Soares Moreno, a esse tempo como simples soldado. A rigor, esse acontecimento nada significaria em termos de colonização cearense e isso por vários motivos, dentre os quais a errônea suposição de que do Ceará nada se obteria em forma de retorno. Como seria natural, na época os principais interesses voltavam-se a favor da Paraíba, não só pelas vantagens que dali poderiam ser arrancadas como também em razão da distância, situada nos arredores da Capitania de Pernambuco. Foi, no entanto, por essa via que surgiu a figura de Pero Coelho, açoriano de nascimento e há algum tempo radicado na Paraíba.

Arruinado financeiramente e sem condições de recuperar seus cabedais perdidos, resolveu apelar para o favorecimento oficial, contando para isso com o apoio de um seu cunhado e pessoa vinculada ao capitão-general Diogo Botelho. Era cunhado seu o sargento-mor Frutuoso Barbosa. Sua proposta, se bem que demasiado visionária, envolvia a posse de tudo o quanto pelo seu esforço fosse conquistado entre o Rio Grande do Norte e o Maranhão, incluindo-se nesse meio-continente a serra da Ibiapaba. Levado o assunto ao conhecimento do capitão-general, que por sua vez tinha interesse em opor resistência aos franceses, aguardou-se a resolução do Conselho, de cujo assentimento já se podia prever bom êxito.

Essa resolução do Conselho firmou-se em data de 26 de janeiro de 1603, em Olinda, tendo como participantes o próprio capitão-general, na qualidade de Presidente, e os conselheiros abaixo alinhados:

- Manuel Mascarenhas Homem - capitão-mor de

BCH-UFC
CATIVO
BH/UFC
BH/UFC R882500

Pernambuco - votou contrariamente à proposição;
- Feliciano Coelho de Carvalho - ex-capitão-mor da Paraíba;
- Gaspar de Figueiredo Homem - ex-ouvidor-mor do Estado-Geral do Brasil;
- Diogo de Campos Moreno - sargento-mor do Estado-Geral;
- João Barbosa de Almeida - capitão.

Conforme se pode observar, um pouco à deriva do assunto em referência, nesse Conselho de governo repousa a imagem do nepotismo, do protecionismo colonialista e da figura na qual se inspirariam os futuros detentores do poder. Quem não era **Homem** era **Mascarenhas, Barbosa, Coelho ou Frutuoso,** deixando bem clara a idéia de que tudo convergia em favor da domesticidade administrativa. Qualquer que tenha sido a forma, o conúbio familiar ou o protecionismo em evidência, conclui-se de tudo isso que Pero Coelho teve a sua concessão aprovada, com apenas um voto discordante, e logo em seguida tratou de arregimentar seus contingentes, recebendo do governo o apoio de que necessitava. Serão postos à sua disposição nada menos de 200 portugueses e 800 índios frecheiros, sendo que estes, por se localizarem em fortificações mais distantes, deveriam ser recrutados entre Pitiguares e Tabajaras no Rio Grande. Na mesma data e em prosseguimento ao que decidira o Conselho, baixa este o regimento da expedição, cujo teor assim se consigna:

- que deverão participar da jornada 200 homens brancos, que voluntariamente queiram participar da expedição;
- que deverá a jornada ser dividida em companhias de 50 homens brancos, sendo limitado o número de oficiais, para não haver confusão em torno de privilégios;
- que o soldado que desertar, o que não guardar os bandos (ordens-do-dia), em assuntos importantes, deverá ser condenado regimentalmente;

- que o soldado que se amotinar ou se fizer parcial de motim, será castigado com aplicação da pena capital;
- que a paz entre os índios deverá ser tentada por todos os meios e, em hipótese alguma, alguém que souber a língua indígena poderá falar com o gentio sem permissão do comandante, a fim de que sejam evitadas tramas;
- que por língua-mor, acompanhará a expedição o intérprete de nome Manuel Miranda, oficialmente credenciado pelo governo;
- que após a partida, deverá a expedição procurar descobrir pontos estratégicos, assinalá-los, para posterior localização;
- que no caso de serem encontrados estrangeiros, prendê-los em navios e remetê-los para Pernambuco; em caso de resistência matá-los;
- procurar, junto aos índios, descobrir minas de ouro, prata e pedras preciosas;
- fundar povoações e fortes nos lugares de porto que melhor pareçam, procurando sempre a amizade dos índios[1].

Além do contingente humano, víveres e munição, corridos expensas do governo, havia como suporte o deslocamento arítimo, suprido com embarcações suficientemente aparehadas para o transporte até o Rio da Cruz. A partir desse onto, de onde a uma distância de 20 léguas já se avistaria Ibiapaba, a jornada correria por conta dos bons ou dos maus esultados da empresa. Do sucesso, entretanto, resultaria a onfirmação do título de capitão, aprioristicamente concedido Pero Coelho, porém implícito nessa venturosa dependência.

) Documentos de Diogo Botelho relativos ao Ceará — Rev. do Inst. do Ceará — Vol. XXVI — Pág. 20 — 1912.

2.2 O FORTE SÃO LOURENÇO

Em julho de 1603, composto o aventureiro exército, n forma de recrutamento proposta por Pero Coelho, deslocam-se da Paraíba dois contingentes, um que seguiria por terra, vincu lado ao costeamento do mar, e outro que nas embarcaçõe deveria aguardar os companheiros no Rio Ceará. O próprio ca pitão, já previamente na investidura do título, comandava contingente terrestre, tendo sob suas ordens 65 soldados bran cos e os 800 índios frecheiros. Do contingente branco destaca vam-se o língua-mor Manuel Miranda, os soldados João Gide Simão Nunes, João Vaz de Taparica, o língua Tuim-Mirim (fran cês) e o jovem miliciano Martim Soares Moreno. Havia com intérprete nativo o índio Pedro Cangatã. No comando nativ figuravam os Principais Mandiopuba (Tabajara) e Guaraquin guira (potiguar)(2).

Em 10 de agosto de 1603, as tropas de terra atinge o Ceará, num local até então desconhecido e situado junt à orla marítima(3). Deu-se nesse local o primeiro acampament em termos de demora, visto como os anteriores, mesmo e terras cearenses, restringiam-se tão-somente aos pernoite As terras pareciam ubérrimas. O rio detinha aparências piscosidade, o que pela escassez de alimentos, prevista pa o restante da jornada, seria uma constante nos destinos expedição. Neste entremeio adota Pero Coelho medidas de c ráter regimental, conforme às regras propostas, determinan

(2) As principais informações sobre essa expedição estão contidas "Entrada que fez Pero Coelho de Sousa, da Paraíba, com licen do Governador de Pernambuco, à serra da Ibiapaba" — Rev. Inst. do Ceará — Vol. XI/XII — Págs. 257 e Seg. — Anos 1897/98

(3) Trata-se do Fortim, próximo ao Aracati e local onde pelos tem adiante será historicamente reconhecido rastro da passagem aven reira de Pero Coelho.

CH/UFC

a fundação de um Forte e em seguida a expedição de uma patrulha de reconhecimento regional, tentando por essa forma descobrir áreas utilizáveis no processo de colonização.

O Forte, obra rudimentar e compatível com a premência do tempo e os recursos da época, teve como estrutura o madeirame nativo, notadamente o mangue, de que era abundante a região, servindo apenas para abrigar precariamente o peregrino exército. Depois da construção surgiu o problema de denominação. Como, porém, à falta de criatividade podia-se facilmente associar o sentimento de religiosidade, surgiu na inspiração hagiográfica o nome de São Lourenço, santo do dia, e que muito bem se ajustou às carências do momento. Nasceu, então, o Forte São Lourenço.

Nos trabalhos de prospecção regional, destaca Pero Coelho contingente de 70 índios frecheiros, que, sob o comando de um soldado branco, deverão manter contato com os nativos. Não se sabia ao certo onde eles se localizariam, porém informações obtidas em fontes credenciadas revelam a existência de numerosas aldeias. Isso se comprovou por ocasião do retorno expedicionário, não só a existência de nativos como também a adesão de várias famílias, que, amedrontadas e famintas, traziam consigo mulheres, velhos e crianças. 37

Concluída a missão do Forte, já devidamente instalado e situado em nome da Corte, toma Pero Coelho o destino do "Rio Siará", onde dentro de alguns dias reunir-se-ia às tropas que haviam tomado o caminho marítimo

No "Rio Siará", designação indígena que identificava o ponto confluente da costa, formando o que posteriormente receberia a denominação de "Barra do Ceará", Pero Coelho estancou por alguns dias. Era o local antes combinado para reunião dos dois contingentes e retomada da jornada em busca do Rio da Cruz. Nesse pouso, talvez por serem praias um tanto inóspitas e formadas por dunas impertinentes, o tempo de demora foi bastante restrito. Não houve, também, o cuidado de deixar algo com que se perpetuasse o registro dessa passagem, a não ser no plantio de oito mudas de coqueiro, sendo que deste nenhuma referência posterior se registre.

Discute-se se nessa passagem tenha Pero Coelho mantido contato com o índio Jacaúna, de quem Martim Soares Moreno se tornaria amigo, mas sabe-se que Poty (Camarão), seu irmão, por se achar estropiado da viagem, não acompanhou a expedição. Terá, então, ficado em casa do mano, se é que por essa época este já residia no arraial indígena do Rio Ceará. Deixando de lado o ponto controvertido, com o registro apenas da presença de Poty, prosseguiremos no rastreamento da expedição, cujos próximos destinos será o rio Siupê, **Curumiara** (Paracuru) e finalmente Camocim, local de onde se daria a rota da Ibiapaba (18-01-1604).

2.3 - A CONQUISTA DA IBIAPABA.(4)

A expedição abala-se rumo à Ibiapaba logo no dia imediatamente seguinte, pela madrugada (19-01-1604), visto como nessa empresa havia pressa, considerando que o gentio, dotado de fácil comunicação, podia com antecedente prazo avisar os seus afins serranos. Ignoram-se a rota e as trilhas escolhidas para essa marcha, porém, se admitirmos como referencial o sentido geográfico que forma os dois extremos, terá que se considerar como plausível o curso do rio **Acaracu** (Coreaú), pelo menos até onde se dá o encontro com o Itacolomy. Desse ponto, a varar o Boqueirão do Manhoso, é que se terá atingido os contrafortes da Grande-Serra, no local onde posteriormente seria conhecido por Oiticica. Quanto à data de chegada a esse local, nada resta concretamente, porém, se aplicarmos o raciocínio em termos de léguas, teremos entre 18 a 20, numa divisão por cinco dias ou 24 de janeiro, visto como a lentidão da marcha não ensejaria margem mais avultada. São pormenores que não invalidam o mérito da história, nem acrescentam minúcias de expressiva significação, podendo ficar à margem dos acontecimentos. Tudo se resume no fato de que ao anoitecer, num local sem denominação e numa data sem registro, a expedição acampou num sovaco de serra onde grandes surpresas a aguardavam.

Era cedinho da manhã quando as tropas alcançaram o pé da montanha, distante cerca de dez quilômetros para o topo, local onde se achava encravado o reduto tabajara. Tudo em volta estava ressequido. Nas costaneiras da serra a vegetação ardia em chamas, numa clara demonstração de que o inimigo já havia dado pela presença do contingente e tentava por essa

(4) — Pero Coelho de Sousa — Rev. do Inst. do Ceará — 1903 — T/Págs. 15 e segs.

forma impedir-lhe o avanço. Poucas opções restavam. Como experiente guerreiro de outras arremetidas, Pero Coelho tratou de montar sua estratégia, distribuindo as tropas em forma de combate.

Dois esquadrões foram divididos em círculo, envolvendo os dois flancos e mantendo no centro suprimentos bélicos, além dos acompanhantes considerados inúteis, compostos de crianças e velhos. Num terceiro esquadrão, marchou na vanguarda o soldado e língua Manuel Miranda, acompanhado de nove homens, enquanto que na retaguarda posicionou-se o próprio Pero Coelho, protegido por força militar de 16 homens. Ignoram-se os quantitativos indígenas, os índios frecheiros e os demais arrebanhados ao longo da viagem, sabendo-se apenas que cerca de cinco mil almas compunham o expedicionário cortejo.

Organizado o comando, avança o contingente, numa lenta aproximação da montanha, tendo apenas como referência o topo verde, que do alto se inclinava em forma de trunfa. Mesmo a enfrentar dificuldades sem conta, o contorno de espigões abruptos, o fogo recente que ainda se alastrava e os pedregulhos escorregadios, dois terços da jornada foram vencidos, restando apenas meia légua ou o suficiente para que o inimigo desferisse os seus primeiros ataques.

Índios e soldados franceses, fortemente protegidos por entrincheiramentos de pau-a-pique, tão logo se certificaram da posição dos seus desafetos, acometeram com inusitada ferocidade, lançando flechas e fazendo disparos de morteiros. As tropas lusas responderam ao ataque, sem alvo certo, mas a imprimir cerrada mosquetaria. Duas horas foi o tempo durante o qual renhido confronto se manteve aceso. Ignoram-se as perdas tabajaras. Nas hostes de Pero Coelho, algumas baixas foram registradas, mas sem danos que provocassem desalento. Nesse momento, aliou-se aos tabajaras o pior inimigo com que poderiam contar as tropas de Pero Coelho. Faltou água. Só isso seria suficiente para decretar o fim da expedição, visto como nos arredores ou mesmo a distância considerável nada se sabia a respeito do precioso líquido. Pero Coelho fez o que lhe estava ao alcance, determinando o cessar fogo e procurando com os seus homens os contornos rochosos onde se protegessem da chuva de flechas projetadas do alto da serra.

Veio a noite. Quando se supunha uma trégua, regra implícita nas incursões guerreiras, deu-se o contrário, com o recrudescimento das hostilidades inimigas. Flechas e pedras são arremessadas do alto. Blocos enormes rolam uns atrás dos outros e se precipitam costaneiras abaixo, deslocando na mesma projeção a quantos por eles são atingidos. Não há o que tentar, a não ser proteger-se, cada um individualmente, e apelar para a sorte, até que novos rumos fossem definidos. Ao cair da madrugada, quando nem para retroceder havia condições, surgiu o inesperado, o aliado novo de que necessitavam as tropas sequiosas. Choveu. Com a chuva, o fantasma da sede desapareceu, pelo menos momentaneamente e também os ataques inimigos caíram de intensidade, registrando-se trégua durante a qual alguns avanços se realizaram.

Receosos e espreitantes, alguns índios se desligaram do comando e saíram montanha acima, guiados pelo instinto nativo e a prever que nos arredores deveria existir alguma vertente. Ao branco faltaria essa acuidade, o dom de perceber pelo ouvido e pelo olfato, mas ao nativo esses dois sentidos favoreciam com extrema precisão, de sorte que ao cabo de meia hora eles retornaram exultantes. Haviam dado com arroio perene, nascido de grande pedra e em condições favoráveis ao acampamento[5]. "Milagre!" – Prorromperam com inusitado júbilo os que à falta do precioso líquido previam para o dia que se iniciava mais uma etapa de sofrimento. Reuniram-se soldados e índios em torno do surpreendente achado, porém não somente a água os satisfaz, visto como a essa altura os mantimentos escasseavam. Conduzidas em pequenas quantidades, tanto pelas dificuldades de aquisição quanto pela inexistência de transporte, as parcas reservas já haviam chegado ao fim, o que pela simples notícia seria suficiente para fazer abortar

(5) – Reunindo os conhecimentos próprios, que se tem do local, à descrição feita por Pero Coelho, ter-se-á na referência sobre o arroio a Pedra do Itaguruçu, cerca de dois quilômetros distante do que seria na época o reduto tabajara.

a empresa. Mas, como em semelhantes ocasiões nunca falta ao homem os recursos da imaginação, Pero Coelho apelou para a engenhosidade e encontrou o meio próximo de que dispunha para solucionar o problema. Mandou, então, abater o único cavalo, mísero animal que servia na condução de petrechos bélicos e por essa forma conseguiu prover de alimentos as cinco mil bocas que o acompanhavam.

Com o dia claro, o sol a banhar os topetes verdes dos morros próximos, os ataques tabajaras se intensificaram. O contingente invasor resistiu, mesmo na desvantagem em que se encontrava, na meia-serra abaixo e sujeito ao que de cima fosse despejado. Sustentou-se renhido tiroteio. Com o aprofundar da manhã, sem que nenhuma facção demonstrasse inferioridade, as perspectivas de vitória continuavam obscuras a não ser que por motivos desconhecidos o inimigo oferecesse melhores oportunidades.

Por volta das dez da manhã, quando tudo ainda era incertezas, soa das quebradas a **corneta bastarda** (gaita de bambu), a indicar em dialeto guerreiro trégua para conversa. Pero Coelho responde afirmativamente e em seguida despacha mensageiro, levando a incumbência de tratar com os morubixabas serranos. Obviamente, a figura principal como líder virtual dos nativos seria Adolf Montbille, comandante-em-chefe da resistência nativa. Mas, ao contrário do que se esperava, o encontro não se deu com o francês, porém com o tuxaua Diabo Grande, com quem dificilmente se negociaria. Em função de rixas anteriores guardadas contra os línguas Tuim-Miri e Pedro Cangatã, condicionou breve trégua à transferência desses dois personagens ao seu acampamento, deixando bem clara a intenção de vingança. Informado da pretensão silvícola, Pero Coelho negou-se ao cumprimento dessa exigência, preferindo a guerra ao cometimento de uma deslealdade. Diante da recusa, não houve mais entendimentos e o recontro se intensificou, numa clara demonstração de que não haveria trégua.

As fortificações indígenas, de onde partia a defensiva, eram redutos separados estrategicamente, contendo três ordens de paliçadas e cada uma delas fortemente guarnecida. Isso garantia aos silvícolas livre movimentação interna e

BPI/UFC

certeza de que somente por acaso algum projétil teria condições de resvalar por entre o madeiramento e atingir os que do lado de dentro se encontravam. Pero Coelho não estava totalmente a descoberto, visto como o entrincheiramento improvisado, resultante da monumental pedra de onde se projetava o arroio, oferecia-lhe certa margem de segurança. Dentro dessa configuração rude, em que as desvantagens se inclinavam contra as forças lusas, um dia se foi em cerrado tiroteio. Dezesseis baixas se registraram no contingente ofensivo, contra não se soube quantas no bloco da facção nativa.

Ao amanhecer do dia seguinte reiniciou-se a batalha. Duas colunas, estrategicamente organizadas, tentam escalar os cocurutos restantes, estágio a partir do qual se estaria frente a frente com as paliçadas. Registraram-se sucessivos progressos. Pressionados, índios e franceses abandonaram a primeira cidadela e instalaram-se no reduto anterior, proporcionando aos assediantes uma nesga de esperança. Com isso, não só o comando luso tomou novo alento, revigorando o ânimo expedicionário, como da parte dos nativos o pânico se generalizou. Pero Coelho insiste com os seus homens. Ocupam o primeiro acampamento indígena e nele encontram abundantes reservas alimentares, porções de carne-seca empilhadas e frutos, todos colhidos da fauna e da flora serranas.

Desesperados pela derrota sofrida, franceses e nativos procuram reaver o espaço perdido, tornando mais agressivos os seus ataques e tentando por essa forma intimidar o inimigo. A sorte porém foge-lhes com inexorável recuo e a guerra assume caráter definitivo, favorecendo o invasor. Pero Coelho chega ao segundo reduto, de onde logo em seguida passa ao terceiro e assume em nome da Real Coroa os direitos senhoriais da Taba de Mel Redondo. Aos franceses ele torna prisioneiros do Reino, conforme as leis de guerra, e aos chefes tabajaras dita as regras da nova suserania, pela submissão do poderoso tuxaua Diabo Grande e de seu irmão Irapuã, personagens dos quais a história guardaria honrosas referências. Aos franceses aplicam-se as regras contidas no regimento expedicionário, com a prisão e remessa ao governo-geral de Pernambuco. Aos nativos são concedidos o beneplácito e a tolerância ditados

pelas recomendações da Corte. No cômputo geral e no que toca às perdas humanas, vinte homens entram no rol dos sacrificados, além de quatorze feridos, dentre estes o estreante soldado Martim Soares Moreno.

IH/UFC

2.4 - DESASTROSO RETORNO EXPEDICIONÁRIO

Depois do triunfo expedicionário, Pero Coelho tratou de firmar-se na terra, como senhor absoluto de sua conquista e soberano árbitro de suas decisões. Convicto de que no elenco dos bens adquiridos também se incluíam os desígnios nativos, apreendeu 200 índios válidos e os remeteu para Pernambuco, tendo como finalidade vendê-los como escravos ou deles se utilizar conforme ulterior deliberação. Destes resultaria a sua primeira prova de desprestígio ou a compensação do arbítrio, visto como por resolução da Corte, e a requerimento de seus defensores natos, seriam tocados de volta e realdeados em seus respectivos domínios. Seriam acontecimentos futuros, só oportunamente a registrar-se, cabendo-nos no instante que nos ocupa seguir-lhe os passos em sua desastrosa caminhada.

Em primeiro plano devemos assinalar o seu fracasso logo nos primeiros dias após o triunfo sobre os franceses. Grande parte do contingente nativo o abandonou. Quantos resolveram deixá-lo ou que destino tomaram, a história não registra, porém, em aferição com o elo determinado pelas relações de etnia e pelas ofertas naturais da própria terra, dever-se-á concluir por opções mais atraentes, forçando-os a abandonar a expedição e unir-se aos destinos das tribos serranas. Somente os que por laços disciplinares lhe eram presos mantiveram-se fiéis e isso mesmo dentro de relativa submissão, conforme posteriormente veremos.

Fixadas as regras de domínio no reduto da Ibiapaba, resolveu ele estender sua conquista ao restante da serra, parte ainda não explorada e habitada por diversas aldeias. Isso obviamente fazia parte do compromisso assumido ou a prova material, relatada em pormenores, de tudo o quanto pelo seu esforço fosse obtido, havendo de quebra a suposição de que tesouros encobertos na terra estariam a sua espera. Reuniu, então, o

que de sobra lhe restou do contingente e marchou em direitu
ao extremo oposto, onde cerca de 20 léguas o aguardavam.

Com relação ao curso da jornada, pouco se conhece e
termos de novidade. Parece ter sido viagem sem surpresa
No final de algum tempo, o suficiente para vencer a distânc
já referida, atinge o rio conhecido pelos nativos como Arab
(São Benedito), local onde importantes aldeamentos se concen
travam. Não houve condescendência de sua parte. Submete
os Principais, pela força, e ainda os convenceu a trazerem-lh
de presente um dos chefes mais respeitáveis da Ibiapaba,
morubixaba de nome Ubaúna, cujo prestígio por si só seri
suficiente para adocicar o comportamento indígena. Com a pr
são de Ubaúna e logo em seguida o acordo de paz, reunin
os tuxauas Diabo Grande (Jurupariaçu) e Irapuã (Mel Redondo
consolidou-se o domínio dessa primeira etapa. Restava pel
frente o compromisso do Maranhão. Deu-se, nessa oportun
dade, o retorno em busca de novos caminhos, com vistas
nova arremetida e à tomada da rota que o levaria ao pon
culminante da jornada(6).

Ao deixar a Ibiapaba, Pero Coelho seguiu em direitu
do ponto que dava para o rio Punaré (Parnaíba), local de ond
tomaria a rota do Maranhão e assim completaria o seu peregri
e aventuroso desejo. Ao chegar, no entanto, ao rio Punar
com o restante do seu contingente já em péssimo estado físic
faminto e quase em completa nudez, faltou-lhe autoridade pa
conter a revolta que se gerou. Quase todos os soldados
recusaram a dar prosseguimento, não só pela distância q
ainda restava como também em razão do que viam e observava
em termos de rendimento. Tudo o quanto antes parecera co
quista não passava de ilusão, sonho perdido e guerra incons
qüente e ainda por cima insistir na continuidade do mes
fantasma. Pero Coelho tentou persuadi-los, invocando a disc
plina e o regulamento da expedição, mas em vão foram os se
esforços. Simplesmente amotinaram-se. Diante do quadro q

(6) — Calcula-se entre quatro e cinco meses o tempo durante o q
Pero Coelho terá permanecido na Ibiapaba.

se desenhou, imaginou ele outros planos e cedeu aos comandados, retrocedendo em completa desolação.

Após seis meses de estafante jornada, chegou o contingente trapudo ao Forte São Lourenço, conduzindo como presa de guerra cérca de 300 índios e 10 dos franceses que haviam sido aprisionados na Ibiapaba. Há, nessa passagem, um como que leve toque de que os seus planos anteriores haviam sido mudados. Sua idéia de colonização na Paraíba parecera transferir-se para o Ceará, levando-o a propor o estabelecimento de "Nova Lisboa" ou "Nova Lusitânia", conforme queiram os autores. Seria evidentemente esse o seu propósito, não só em razão da conquista sobre vastas porções territoriais como também pelas frustrações sofridas nos seus antigos domínios. Qualquer que tenha sido o interesse, o que de verossímil se tem comprovado consta da sua permanência junto ao Forte, durante um breve espaço e logo em seguida nova arrancada rumo a Pernambuco, deixando na guarnição 45 soldados, e no comando Simão Nunes, o mesmo que liderara a sublevação do Punaré. Ignoram-se os resultados de sua prestação de contas junto ao capitão-general Diogo Botelho e sobre o que terá ocorrido com relação às suas propriedades na Paraíba, mas ao retornar, já com o intuito de fixar-se em Nova Lisboa, trouxe em sua companhia a mulher (D. Maria Tomázia) e cinco filhos menores, além da promessa governamental de que em breve chegariam os recursos de que iria necessitar.

Em Nova Lisboa ou Forte São Lourenço, ano e meio se passou sem que o prometido apoio governamental se transformasse em realidade. A suposição mais coerente seria a de que Diogo Botelho houvesse abandonado a expedição. Desenhou-se em razão disso um quadro constrangedor. Sem provisões alimentares, sem instrumentos próprios para cultivos agrícolas, o vestuário e outras necessidades de caráter inadiável, restavam apenas os frutos silvestres e o peixe e isso numa dependência fora de alcance. Via-se a qualquer momento o fracasso da empresa. Os próprios soldados já eram vistos em tramas, podendo a qualquer instante reeditar o motim do Punaré e assumirem posição hostil. Simão Nunes, o cabeça da sublevação anterior, planejava de fato a deserção em massa.

O próprio Pero Coelho já se persuadira desse propósito, assim como do abandono a que fora relegado, embora se mantivesse firme e a esperar que melhores ventos o favorecessem. Mas, antes que esses bons ventos soprassem, os desertores resolveram abandonar o Forte e deixar no isolamento o seu infortunado capitão. Num instante em que saíram a colher frutos silvestres, passaram o rio, servindo-se de toros flutuantes e sumiram pelo costeamento do mar. Restaram no Forte, além de Pero Coelho, a esposa e os cinco filhos e um punhado de soldados mancos.

Antes de darmos o passo seguinte, na descrição que nos ocupa, convenhamos em referir alguns pormenores não diretamente vinculados ao curso dos fatos, se bem que inerentes ao mesmo assunto. Referimo-nos ao apoio prometido pelo governador-general de Pernambuco. Este fez realmente o envio dos suprimentos reclamados por Pero Coelho. Consta como responsável pelo carregamento o soldado João Soromenho, utilizando para esse fim uma sumaca, embarcação de médio porte, mas suficiente para transportar regular quantidade de carga. Soromenho, no entanto, apossou-se dos suprimentos, desviando-os em proveito próprio e passou a utilizar a embarcação na preagem de índios. Seria posteriormente punido por esse procedimento, porém tardio e sem nenhum proveito em favor de Pero Coelho, porquanto a essa altura nada mais restaria do seu projeto de colonização.

Outro fato de repercussão negativa, ocorrido ao tempo de sua permanência no Forte São Lourenço, deu-se com relação aos índios ibiapabanos, recrutados como presa de guerra e remetidos para Pernambuco. Questionou-se no Recife e na Corte sobre se deveriam ou não ser comercializados os indígenas. Além das dúvidas suscitadas, representantes das nações serranas, em protestos levados à Corte, não só acusaram Pero Coelho pela devastação nativa realizada na Ibiapaba, em que setenta aldeias haviam sido desmanteladas, como exigiram de volta os prisioneiros. Examinada a questão, tendo como relatores os desembargadores Baltazar Ferraz e Francisco Sotil de Siqueira, assessorados pelo licenciado Pedro de Azevedo Osório, houve como resolução final o encaminhamento do processo

a Lisboa, mas com parecer favorável aos nativos. Desse procedimento resultaria a Carta Régia de 22 de setembro de 1605, documento através do qual Pero Coelho sofreu mais um inesperado golpe em seu aventureiro plano. Receberam os nativos o beneplácito da corte. Tudo isso ocorreu sem que Pero Coelho tivesse conhecimento ou durante o ano e meio em que se fixara no reduto de São Lourenço. Concluídos esses esclarecimentos, retomemos a jornada interrompida, a marcha dramática através do mundo hostil em que se metera o nosso personagem.

A esposa, cinco filhos, conforme referência anterior, além de 18 soldados mancos, são o resumo da expedição encalhada no Forte São Lourenço. Com a deserção da primeira leva, composta naturalmente dos que tinham melhores condições de viagem, os demais se impacientaram e prometeram tomar o mesmo caminho. Receoso de sofrer mais essa perda, e sozinho com a família ter que enfrentar os duros reveses do desterro, a fome, a nudez e até mesmo os riscos de ser trucidado por indígenas locais, Pero Coelho concordou em partir também, admitindo como próximo ponto de apoio o Forte dos Reis Magos, numa distância superior a cinqüenta léguas. Assim, antes que os companheiros o deixassem, reuniu o quase nada que possuía e juntos deram início à jornada.

Os primeiros embaraços começaram logo a surgir na passagem do rio Jaguaribe. Sem vau e sem contorno que facilitasse a travessia, houve como recuo único a improvisação de uma jangada, porém feita de madeira imprópria ou raízes de mangue, material arrancado com as próprias mãos, tirando-o aos barrancos do rio. Conseguiu por essa forma passar mulher e filhos. Os demais que o acompanhavam, uns serviram-se do mesmo transporte e outros atravessaram em toros de madeira, chegando ao lado oposto depois de grandes sacrifícios. Concluída essa tarefa, iniciou-se a marcha, sem rota previamente determinada, a não ser o costeamento do mar, onde nos momentos de sol escaldante havia tremendo sufoco. Quanto aos trens de bagagem, o que em situação normal se exigiria a presença de suprimentos comestíveis, constavam apenas de duas cabaças para água, recipientes cuja capacidade de armazenamento não ultrapassava a uma jornada diária. A despensa ficava por

BH/UFG

conta de frutos silvestres, escassos em quase todos os lugares, mas a única esperança de sobrevivência alimentar

O primeiro dia de viagem marcou na alma de Pero Coelho profundo desalento. A esposa, D. Maria Tomázia, foi a primeira a dar mostras de esmorecimento. Protestava e maldizia-se constantemente. As crianças, por seu turno, choravam o tempo todo, com os pés descalços e a tropeçar nos areais escaldantes. Os próprios soldados, antes dispostos a desertar, queixavam-se da má sorte e prediziam para breves momentos o trágico fim da jornada. Ele apenas escutava e mantinha-se em silêncio, convicto de que outro recurso não existia.

No segundo dia instala-se quadro verdadeiramente insuportável. Esvaziam-se as cabaças. Não há como reabastecê-las, nem distante ou mesmo na imaginação, visto como somente as dunas enfileiravam-se ao longo da costa. De quebra, acompanhavam-no o sol abrasante, o zumbido dos ventos e o murmúrio das ondas, como que a medir em cada avanço a distância de uma polegada. Logo mais os dois filhos de idade mais jovem não suportaram a caminhada. Nesse momento D. Maria Tomázia entrou em desespero, abraçando os filhos e protestando contra a má sorte que a colocara no caminho dos mártires. Proclamou-se vencida e sem condições de prosseguir. Pero Coelho mais uma vez usa a calma e a engenhosidade que no momento lhe ocorria. Tomou nas costas os dois filhos. Com esse paternal procedimento, reiniciou-se a marcha, se bem que momentaneamente, visto como também a sua capacidade física chegava aos limites da exaustão.

No terceiro dia de viagem, quando a sede e a fome corroíam-lhes as entranhas, depararam-se acidentalmente com uma **cacimba-de-areia** ou reservatório dágua formado pelo contorno das dunas e perdido nos confins desérticos da costa. Os viandantes árabes chamariam de oásis. Houve, por ocasião desse achado, reconfortante pouso, se bem que em matéria de alimento pouco restasse ou apenas alguns frutos ressequidos, previamente colhidos para essa dura contingência. Recomeçou a viagem no quarto dia, tendo como previsão de mercado as ofertas da imaginação e como suprimento de água as duas cabaças reabastecidas.

No final do sexto dia, novos atropelos se instalam. Faltou água. À sede aliaram-se a fome, o cansaço, o péssimo estado físico e a própria saúde dos soldados mancos, os quais, já sem forças para caminhar, comprometiam o avanço da jornada. Morreram na ocasião dois desses indigitados. Convictos de que o mesmo destino os aguardava, os demais esmoreceram e levaram a Pero Coelho solução extrema, implorando do seu capitão que lhes tirasse a vida. Pero Coelho recusou-se, não como comandante dos bons tempos de guerra ou com menosprezo ao impensado gesto, mas com moderação e a promessa de que em breve se alcançaria local mais acolhedor. Conseguiu por essa forma diminuir o pânico. Seria apenas momento de trégua, visto como no dia seguinte, pelas mesmas razões que os oprimiam, novo quadro se instala e ainda em proporções mais angustiantes.

Batida pelo cansaço, sofrida pelo desengano, a dor de ver os filhos a definhar, sem alimentos e sem água, D. Maria Tomázia recusou-se a continuar. Julgou-se estorvante aos objetivos da expedição, vagarosa e sem condições de reconquistar o ânimo perdido, preferindo sucumbir nas dunas a ser motivo para maiores delongas. Abraçou os filhos, despediu-se do marido e disse com resoluta convicção que os demais se fossem. Ficaria entregue à própria sorte. Os soldados, no entanto, os mesmos que há bem pouco suplicavam do seu capitão o refúgio da morte, intercederam com inusitado vigor e fizeram-na desistir do seu fatal propósito.

No dia imediatamente seguinte, e numa encenação só admitida em contos, surgiu-lhes quadro novo que por pouco não os faz desesperar. Notou-se a certa distância uma espécie de lagoa ou reservatório natural onde o cristalino da água brilhava no rigor do sol ardente. Todos se reanimaram com inusitada alegria. Ao aproximarem-se, na antevisão clara de molhar os lábios ressequidos, sofreram talvez a pior decepção de toda a jornada. A água era salgada. Voltearam, no entanto, o pequeno lago e mais adiante encontraram água potável, com abundância, e a promessa de que nos arredores podiam ser descobertos os meios com que mitigar a fome.

Nesse local demorou-se a expedição durante alguns dias. Estava-se no período chamado das **boas-marés** ou quadra durante a qual o camarão aparecia com certa abundância. Retemperados nessa nova esperança, colhem o suficiente, não só para o momento de fome que os angustiava como também para regular provisão seguinte. Isso lhes assegurou surpreendente avanço. Atingem, finalmente, outro rio de grande porte, onde novas dificuldades de travessia se apresentam e que logo são superadas com os naturais recursos de que podiam dispor. Pouco mais adiante avistam um navio, cuja rota aponta para o norte e cuja presença lhes traz redobrado ânimo. Fazem sinal para o navio, porém este não percebe e os deixa na imaginação de prodigioso sonho(7).

Frustrados nessa esperança de obter socorro, dão prosseguimento à jornada e conseguem regular progresso. Ignoram-se os nomes de lugares, as datas em que os fatos se registram, mas pela descrição de Pero Coelho se tem como aceitável algum local já não muito distante da Fortaleza dos Reis Magos. Nesse local morre um dos filhos de Pero Coelho. Com a morte do inditoso jovenzinho, o mais velho do grupo familiar, não só Pero Coelho desespera, como também os soldados entram em profundo desânimo. Negam-se a dar mais um passo além. Nessa oportunidade será a vez de D. Maria Tomázia mostrar sua força, o vigor íntimo que caracteriza as grandes heroínas e persuadir os desalentados acompanhantes a dar prosseguimento. Fez pequeno discurso, comovedor e reconfortante, findo o qual só intimamente o passado se armazenava.

Ao cabo de alguns dias, também sem referência de data ou de lugar, surgiu-lhes agradável surpresa. Dois soldados, que no começo Pero Coelho despachara em busca de recurso,

(7) — O navio, o rio no lugar piscoso e as datas mais ou menos referidos por Pero Coelho, em aferição com outros acontecimentos, deixam crer tenha sido em fevereiro de 1607, a mesma época em que os padres Francisco Pinto e Luís Figueira vinham de Pernambuco com destino à Ibiapaba, a bordo de um vapor salineiro e com destino a Mossoró. Terá sido este o local exato desse acontecimento.

BH/UFC

tornavam-lhe ao encontro, providos de mantimentos e com água suficiente para mais alguns dias. Isso serviu para reconfortar o grupo e fazê-lo progredir menos angustiado e esperançoso de que em breve seria vencida a etapa final. Antes, porém, que esse momento chegasse, agradável surpresa veio-lhes ao encontro. Um grupo de caminheiros, a deslocar-se contrariamente na mesma rota, foi avistado ao longo da costa. Quando os dois se encontraram, verificou-se o quanto lhes haviam favorecido os primeiros desertores, levando aos moradores do Forte dos Reis Magos a informação sobre o estado em que se encontravam o seu ex-capitão e os demais que juntamente com ele haviam ficado no Ceará. Comandava essa expedição de salvamento o próprio vigário do presídio, conduzindo víveres e sobretudo a reconfortante notícia de que o término da jornada se avizinhava.

Pero Coelho demorou-se no Forte por alguns dias, o suficiente para refazer-se dos desgastes sofridos e decidir sobre o fim de sua malograda expedição. Tomou em seguida o destino da Paraíba, levando consigo os filhos restantes e a esposa. Desse ponto, resolveu deslocar-se até Pernambuco, porém sem levar a família, tendo como propósito reclamar junto ao governo sobre os gastos próprios realizados na empresa. Em Pernambuco, nada obteve, a não ser a informação de que somente a Corte teria condições de indenizá-lo. Embarcou para Portugal. Como o Estado luso, entretanto, vivia na dependência espanhola, foi apenas aconselhado a buscar no governo de Madrid o ressarcimento proposto. Nada obteve. Sabe-se, como informação derradeira, que ao retornar da Espanha se fixara em Portugal, e que desse refúgio nunca mais voltaria a encontrar-se com os familiares.

CAPÍTULO III
BRAVOS DA MISSÃO

BH/UFG

3.1 - A MISSÃO JESUÍTICA DA IBIAPABA

A cruz e a espada, conquanto que opostas e materialmente dissociadas, sempre foram companheiras nos grandes momentos de transformação humana. Do paganismo ao cristianismo, do medievalismo ao modernismo, dos reis tiranos aos democratas sanguinários, em qualquer parte ou conjuntura se tem registrado a presença dos dois símbolos, um a convencer pela força e o outro a dominar pela persuasão. Não seria em plagas cearenses, mesmo a contar dos albores da colonização, que esse fenômeno deixasse de se reproduzir. Coincidência ou não, logo após o malogro expedicionário de Pero Coelho, registrou-se a entrada da Igreja na rota conflagrada, tendo como pretexto a catequese do gentio setentrional. Nesse roteiro, incluindo a vastidão territorial entre o Ceará e o Maranhão, situava-se explicitamente a Ibiapaba, cuja fama já havia despertado o interesse missionário.

A idéia de catequese nesses rincões, até então entregues à cobiça francesa, surgiu por intermédio do Superior Fernão Cardim, preeminente figura do Sagrado Colégio da Companhia de Jesus e virtualmente o detentor dos destinos religiosos dessa região colonial. A ele, pois, coube determinar a rota e a escolha daqueles em cujos ombros deveria ser atrelada a cruz da aventura. Foram, então, escolhidos o padre Francisco Pinto e o seu companheiro de jornada, o padre Luís Figueira(1).

Francisco Pinto, nascido em Angra (Portugal), no ano de 1552, radicara-se no Brasil desde menino, com residência em Pernambuco. Aos 17 anos de idade, fora levado para a Bahia,

---

(1) — As principais informações foram colhidas de "Jornada do Maranhão", documento escrito pelo próprio padre Luís Figueira e transcrito em Rev. do Instituto do Ceará — T/17 — Ano 1903 — Págs. 97/140 e Serafim Leite T/III — "História da Companhia de Jesus no Brasil".

onde ingressou na Companhia de Jesus e aí concluiu os estudos religiosos. Desde cedo mostrou-se ele verdadeiro apóstolo da causa indígena, disso havendo provas robustas, dentre as quais a fundação de aldeias e a introdução do credo jesuítico por entre o gentio inculto. A convivência nativa, o compartilhar fundamente com as aflições dessa sofrida gente e a crença nele depositada findaram por transformá-lo numa espécie de ídolo ou personagem supraterreno em cujas mãos detinha até o poder sobre as chuvas. Chamavam-no de **Pai-Pina, Amanaiara** ou **senhor de todas as nações**, centralizando como principal designativo a tradução nativa de "Senhor das Chuvas" (Amanaiara).

Luís Figueira, nascido no Campo de Ourique, vila de Almodavar, do Bispado de Évora, isso no ano de 1574, ingressara no Sagrado Colégio no ano de 1592, nele permanecendo até os dias finais da sagração. Em 1602, já feito sacerdote e sujeito aos desígnios da confraria, deixa Portugal e parte para o Brasil, onde ao lado de Francisco Pinto abraça o apostolado indígena. Adquire do seu mestre as aptidões de que o mundo hostil necessitava, se não laureado com os mesmos dons mas com vivência que o credenciava a exercer relevante papel no desempenho da catequese. Juntos, caberia aos dois timoneiros desvendar os mistérios das selvas, cortar rios e sertões despovoados e no final levar aos nativos a paz que pela espada havia sido negada.

Contrariamente ao uso das armas, adotado pelas expedições militares, a Missão evitou petrechos bélicos, conduzindo apenas a cruz como símbolo e a palavra como instrumento de persuasão. Os suprimentos de viagem, como biscoitos do reino e outros comestíveis não deterioráveis, deveriam ser conduzidos por índios já domesticados e conhecedores da rota a ser trilhada. Seriam estes os primeiros camelos nordestinos, arregimentados de suas aldeias e reeducados na mística religiosa que os manteria fiéis aos destinos da jornada.

O contingente missionário deixa Pernambuco em data de 20 de janeiro de 1607, navegando num vapor salineiro cujo destino será Mossoró e ponto a partir do qual o restante da viagem será feito por terra. Firma-se em duzentas léguas,

desse ponto ao Maranhão, tendo como região medianeira a Ibiapaba, onde em primeiro lugar deveria ser instalado o reduto missionário. A Missão deixa o Rio Mossoró a 2 de fevereiro do mesmo ano, seguindo o itinerário costeiro e, em data que a história não registra, atinge o ancoradouro do Parazinho, no Ceará (Paracuru). Sabe-se apenas que um mês havia decorrido, o que se presume como data plausível os dias iniciais de março, o que será razoável em confronto com a distância.

Nesse local, habitado por tapuias cujo Principal chama-se Acajuí, dá-se pouso relativamente prolongado. Os nativos se mostram hospitaleiros. Como forma de reverenciar o seu notável hóspede, reúnem-se em grupos harmônicos, recolhem das **pindobas** o quanto necessitam de palha (carnaúba jovem) e constroem rapidamente um nicho no qual o padre Francisco Pinto exerce os seus misteres vocacionais. Antes de partir e numa complementação ornamental da fé, manda o padre Francisco Pinto erigir uma cruz e com isso planta nesse perdido recanto as primeiras sementes religiosas. Os índios, então, como arremate de sua hospitaleira acolhida, reúnem grandes porções de peixes, levam-nas ao pilão e preparam tipo especial de farinha (**farinha de peixe**), recurso do qual se servirá o contingente em sua próxima jornada.

— Depois desse pouso, tido como proveitoso nas avaliações missionárias, a viagem teve prosseguimento, divisando-se como ponto de referência o rio **Aracategi**. Houve, entretanto, nessa escolha uma rusga entre nativos. Em termos racionais, o itinerário deveria seguir o costeamento do mar, intercalado de naturais embaraços, mas em linha reta a melhor opção que existia. A maioria do contingente nativo, entretanto, composta de índios vinculados à caça e às surpresas da floresta, propõe o desvio da rota, trocando o caminho sertanejo pelos socavões da **Serra dos Abutres** (Uruburetama). Nessa querela, o padre Francisco Pinto interfere, propondo aos querelantes o que melhor representasse para a Missão, mas a relutância dos menos sóbrios domina e a viagem muda de itinerário.

Nessa misteriosa serra, onde, segundo as palavras do próprio Luís Figueira, **deveriam reunir-se todas as pragas do**

Brasil, havia de fato mel e caça em abundância, atrativos que haviam seduzido os nativos, porém o sacrifício da caminhada superava as vantagens. O espesso da floresta, a umidade do chão coberto de folhas, mosquitos em profusão, cobras venenosas, tudo isso se armazenava no dorso irregular da grande montanha, numa sucessão interminável de surpresas. Um dos silvícolas chegou a ser picado por uma serpente. Sofreu terrivelmente e morreu, ao cabo de dezoito horas. Os demais se apavoraram. Parte dos que conduziam os suprimentos despencaram numa costaneira escorregadia e lá se foram as reservas alimentares, escapando eles, porém bastante feridos. Treze dias foi o tempo durante o qual permaneceram embrenhados nesse precipício, com surpreendente atraso relativo ao itinerário costeiro e avanço de apenas duas léguas. Além do mais, e para completar o desespero, chovia torrencialmente o tempo todo, como se o próprio céu quisesse castigar os míseros selvagens.

Após uma semana de andanças, numa rota inclinada que mediava as terras sertanejas do orleamento marítimo, chegaram ao rio Aracategi, onde o soçobro das águas negava passagem a qualquer viandante. Transbordava de lado a lado. Sem piso e sem teto, recorreram a uma frondosa oiticica e aí acamparam, na vã suposição de que logo o rio esvaziasse. As chuvas, no entanto, pareciam castigar ainda mais, aumentando as águas e tornando ainda mais difícil a passagem. Findou-se também a provisão de alimentos. Com isso, os índios recorreram aos caracóis, abundantes e a servir-lhes como quitute no cardápio da fome. Os próprios missionários tentaram ajustar seus escrúpulos ao sabor indígena, porém somente o padre Luís Figueira pôde assimilar tão repugnante prato. O padre Francisco Pinto contentou-se em comer uns restos de biscoitos mofados importados do Reino, mas completamente deteriorados. Não há, na descrição de Figueira, referência concreta sobre os dias que aí se mantiveram, porém, à vista de outros informes, calcula-se a demora em cerca de duas semanas, o suficiente para que através de canoas improvisadas se conseguisse dobrar o leito do impertinente rio. Depois dessa quase impossível travessia, mudou-se o itinerário um pouco à deriva, buscando

a rota do oeste e dentro de alguns dias deram de frente com a majestosa serra da Ibiapaba(2).

A subida da montanha não se fez sem menos sacrifícios que nos domínios sertanejos. Não havia caminho, mas simples trilha indígena, formada em ziquezague e constantemente interrompida. Em alguns lugares, somente com o emprego de cabos improvisados, confeccionados com fibras silvestres, conseguia-se transpor os alcantis mais pronunciados. Venceu-se essa difícil etapa e atingiu-se pequena chã, local onde os nativos de uma aldeia vizinha já aguardavam os dois importantes missionários. Festejaram o encontro, com ofertas nativas, especialmente com milho e macaxeira cozidos. Nesse ponto, representante e irmão do Principal Diabo Grande já se encontrava com gente de sua nação, com instruções para conduzir os dois religiosos ao reduto da Ibiapaba.

A distância entre o topo da montanha e a Taba de Mel Redondo não chegava a cinco léguas. As trilhas, no entanto, eram bastante irregulares. Caminhava-se por terreno plano e logo em seguida descia-se por um boqueirão cheio de tropeços, para logo em seguida subir novamente e galgar a meia-chã que dava para as aldeias tabajaras(3). Esgotados fisicamente, com os pés esfolados, os dois missionários não suportavam a caminhada. Como recurso imediato, autorizou o guia nativo se transportassem os dois em suas próprias redes. O padre Francisco Pinto ainda recusou, dizendo-se tão humilde e não merecedor de tanto apreço, mas o índio não aceitou escusas e assim a viagem teve prosseguimento.

A recepção nativa revestiu-se de grande pompa. Diabo Grande, a mulher, irmãos e as demais figuras importantes da

(2) — Calcula-se, pela descrição, que a partir do Aracategi, que outro não poderia ser, senão o Aracatiaçu ou o próprio Acaraú, no seu ponto de confluência, a rota se desdobrou em busca da testada leste, da Grande-Serra ou o local onde posteriormente se conheceria pelo nome de Arapajá, já nas imediações da futura cidade de Tianguá.

(3) — Segundo a descrição de Figueira, o boqueirão referido será o do Quatiguaba, localizado entre Tianguá e Viçosa.

BA/UFC

aldeia já os aguardavam, notadamente com relação ao Amanaia-
ra, de quem se acercaram com inusitada alegria. Causou sur-
presa ao padre Luís Figueira ver os caminhos cobertos de
ramos verdes e flores silvestres, num atapetado que se esten-
dia por cerca de dois quilômetros. Mas o que mais contrariou
os dois missionários foi a disputa dos nativos por suas redes
consideradas por eles como relíquias sagradas e a provoca-
tremenda confusão. No final, somente trapos restavam e ainda
disputados por quantos desejavam obter a sua lembrança e
por essa forma privá-los do humilde conforto.

A chegada missionária à Ibiapaba registra-se a 2 de abril
de 1607. Durante o período de permanência, que se estenderia
até outubro do mesmo ano, sagrou-se de brilhante triunfo.
Construiu-se igrejinha tosca, fechada com talas de buriti e
coberta com folhas de palmeiras, elevou-se defronte uma cru-
e edificou-se ao lado de uma palhoça de barro batido o que
em termos civilizados teria a denominação de casa paroquial.
Conquistado o reduto, resolveu o padre Francisco Pinto dar
continuidade ao seu projeto, visto como o Maranhão seria o
próximo alvo a ser catequizado, se bem que ao ensejo dessa
informação os nativos tenham feito séria resistência. Queriam
que os dois abarés aí fixassem residência. Como, porém, não
estava nos desígnios do prestimoso vigário tomar decisão con-
trária ao jesuísmo, os dois se abalaram, tendo pela frente
uma distância de cem léguas.

3.2 - O TRUCIDAMENTO DO PADRE FRANCISCO PINTO

Estava-se a 17 de outubro de 1607, quando se iniciou a grande jornada, dela participando contingente nativo da aldeia do chefe Diabo Grande. Esse acompanhamento seria feito não em termos definitivos, porém até o encontro com as terras da **Baiapina**, reduto onde o morubixaba serrano tinha a sua residência. Diabo Grande pretextava roçar os caminhos que davam para sua aldeia. Ao ser atingida certa distância, cruzou com a Missão um índio de nome Mandiaré, procedente do Maranhão e dizendo-se disposto a retornar, tão logo fosse ao sertão e aí reunisse alguns parentes. Propôs, então, ao padre Francisco Pinto o seu apoio na jornada, contanto que houvesse tempo de espera. O missionário concordou. Isso por certo terá provocado ciúme, ferindo o orgulho do chefe Diabo Grande e por essa via se chegou a grave problema. O morubixaba arrogante abandonou a Missão, levando em sua companhia o grupo de sua aldeia(4).

Mesmo com a deserção de Diabo Grande, cuja permanência era de fato temporária, a expedição continuou, vencendo a cada dia pequenas distâncias. Ao serem atingidos uns terrenos baixos, cortados por pequenos córregos, deu-se rápido acampamento. Ao ensejo desse pouso, verificaram os índios práticos que nas regiões oeste, voltadas para o Maranhão, os indícios de chuva eram claros, o que no momento desaconselhava tentar para aquelas bandas durante a quadra invernosa. Resolveram montar em definitivo o acampamento, realizar

(4) — Segundo a descrição do padre Luís Figueira, o local desse desentendimento terá sido nas proximidades de Tianguá e que o itinerário escolhido pelo padre Francisco Pinto terá sido pelo dorso da serra, pelo menos até o encontro com as cabeceiras do rio Poty (Carnaubal), visto como na época os rios tinham preferência sobre as demais rotas.

alguns cultivos e adiar a viagem para o verão seguinte. Seria também o tempo suficiente para que Mandiaré retornasse do sertão em companhia dos seus parentes e juntos retomariam o curso da jornada.

No decorrer dos dois meses finais do ano montou-se no local uma estrutura realmente capaz não só de suportar o peso do inverno como também de produzir víveres, notadamente milho, feijão e abóbora, recursos que serviriam como suprimento futuro. Por enquanto se mantinham de milho torrado, raízes e frutos silvestres, além de castanhas que num ou noutro canto eram encontradas. Em termos de moradia construíram-se diversos tujupares ou barracos de palha, protegidos por talas de buriti. Quanto à convivência nativa, com relação aos naturais da terra, nenhum deles dera mais notícia, pressupondo-se em razão disso a influência hostil de Diabo Grande. Assim, quando apenas se imaginava houvesse da parte dos Tabajaras pequenos ressentimentos, surgiu de outra nação mais distante o massacre que não se esperava.

Estava-se a 11 de janeiro de 1608, cinco da manhã, e o padre Luís Figueira já se encontrava a percorrer seus plantios, em companhia de um indiozinho do grupo e à procura de colher alguns frutos para o desjejum. Escutou de repente tremenda algazarra. Vários grupos indígenas, procedentes de esconderijos na mata, entrecruzavam-se, com alardantes gritos e fechavam o cerco, como se de propósito visassem determinado ponto. A esses alardes o indiozinho reconheceu e disse ser dos Tucurujus[5], nação da qual os Tabajaras eram inimigos. Figueira e o indiozinho, colados ao chão do córrego onde se encontravam, perceberam com clareza o que no acampamento estava se passando. Enfurecida, a matula arremeteu contra os tujupares, destroçando tudo e como que a procurar algo que lhes faltava. Depois encontraram. Tratava-se do padre Francisco Pinto, que apenas orava e não percebia o que em seu derredor ocorria. Um dos Tucurujus desfechou-lhe na ca-

(5) — Alguns autores grafam "Cacarijus" e "Tocarijus". Preferimos a última forma.

beça tremendo golpe, utilizando-se para isso dum porrete roliço, e os demais arrastaram-no para fora. Moeram-lhe o corpo, osso por osso e depois o colocaram na borda do mato. Estenderam-no em forma de cruz, cuspiram-lhe no rosto, deixaram-lhe sobre o corpo o porrete com que o abateram e fugiram em tremenda correria, como que triunfantes e satisfeitos. Mísero cão que os acompanhava ainda farejou o esconderijo onde Figueira e o indiozinho se encontravam, mas ao se deparar com o córrego perdeu a direção e mudou de rumo. Dentro de poucos instantes, apenas os índios que os acompanhavam retornavam amedrontados, alguns com ferimentos e outros receosos de que os agressores voltassem. Dois dos fiéis companheiros do padre Francisco Pinto haviam sido também massacrados, quando por ele intercederam e sem chances de vencer tomaram o mesmo destino.

Depois do massacre nada mais restou ao padre Luís Figueira, a não ser reunir os seus companheiros, tentar numa gruta próximo refugiar-se contra possível retorno dos agressores e sepultar nesse local as três vítimas dos ferozes nativos. Três cruzes, pois, três monumentos de pedra lá ficaram sob a guarda do tempo e a oferecer para a história o testemunho da dedicação missionária.

3.3 - O RETORNO DE LUÍS FIGUEIRA

No local onde foram sepultados os três corpos, Figueira ainda permaneceu por alguns dias. Diabo Grande e parte da sua aldeia o visitaram, com choros e escusas sobre o seu comportamento anterior, em tê-los abandonado, mas sem demonstrar vingança contra os agressores. Frustrara-se a expedição. Desorientado e sem condições de retomar a jornada deu por finda a Missão e bandeou-se de volta. Ao fazê-lo, porém, procurou outro itinerário ou o caminho antes tomado por Pero Coelho, indo diretamente ao rio Punaré. Ignoram-se as razões dessa mudança, assim como não constam referências sobre os que provavelmente o tenham acompanhado, sabendo-se apenas do seu encontro com o chefe tapuia Cobra Azul.

Cobra Azul era preto arrogante, cruel, feiticeiro e dono absoluto dos aldeamentos de sua jurisdição. Praticava a antropofagia. Logo que o padre Luís Figueira chegou, fisicamente abatido e sem condições de ser tragado, percebeu nas intenções do arrogante silvícola a sua vocação assassina. Procurou viver sem molestá-lo, pelos menos enquanto se refazia da viagem e adquiria condições que o levassem a outros lugares. Nesse meio tempo sofreu sérias ameaças. Isolado, sozinho num casebre, conforme determinara Cobra Azul, aí permaneceu até quando se dispôs a enfrentá-lo e manifestar o seu desejo de partir. Cobra Azul, no entanto, se opôs. Com o auxílio de um filho do próprio selvagem, que se mostrou dedicado à causa missionária, Figueira conseguiu fugir e escapar ileso, embora perseguido durante vários dias. Chegou ao Rio Ceará nos dias finais do ano de 1608, onde por algum tempo ainda demorou e depois partiu com destino à Bahia (10-10-1609).

Quanto aos destinos do padre Luís Figueira, embora tenha escapado à sanha tucuruju, sofrido ameaças do tuxaua Cobra Azul, poder-se-á dizer que não foram menos cruéis que os do seu companheiro Francisco Pinto. Da Bahia seria destacado para Belém do Pará. Sofrerá um naufrágio e escapará depois de muito sacrifício na Ilha de Marajó, salvo pelos Aruãs. Estes, no entanto, o conservam na **engorda** e ao cabo de algum tempo o comem assado, juntamente com outros 10 missionários. Restará desses dois episódios a descrição própria, deixada por Luís Figueira, e o testemunho de que nessa primeira quadra alguns jesuítas ainda guardavam consigo o amor por aqueles párias selvagens.

BH/UFC

BH/UFC

CAPÍTULO IV
SOARES MORENO

BH/UFC

4.1 - O FORTE SÃO SEBASTIÃO

Depois do fracasso missionário, com radicais ainda na frustrada expedição de Pero Coelho, o Ceará permanece no esquecimento, entregue apenas aos flibusteiros franceses e de outras nacionalidades, vindos especialmente para comercializar com os nativos. Trocavam-se bugigangas por âmbar, madeiras especiais e provisões naturais da fauna. A anta, o porco-do-mato e o veado eram espécies abundantes ao longo da costa. Desses aventureiros se tem notícia do holandês e engenheiro Claes Adriassem Cluyrt, que em companhia do seu patrício, major Hendrick Handryckssen, fez algumas excursões, porém sem que se saiba muito a respeito do seu conteúdo. Sabe-se, somente, que em pesquisas realizadas e posteriormente relatadas, registrou-se a existência de abundantes recursos naturais, tais como batata, o inhame, **pau-amarelo**, âmbar e espécies animais, dentre estas o faisão. Deverá ter ocorrido engano, confundindo-se carcará ou urubu por faisão, visto como dessa espécie não se tem outra notícia que sirva de referência (1610).

Um ano após essa referência, envia Diogo de Meneses o sargento-mor Diogo de Campos ao Ceará e Maranhão, havendo como principal objetivo espionar os franceses estabelecidos nessas regiões. Diogo de Campos leva em sua companhia o sobrinho e soldado Martim Soares Moreno, já com certa fama de herói, notadamente durante o tempo em que se batera contra os franceses de Mel Redondo. Ao retornar e já com o acréscimo de serviços prestados no Maranhão, o tio consegue sua elevação ao posto de tenente da Fortaleza dos Reis Magos, posto que desde algum tempo era provido por Lourenço Peixoto de Cirne. Em seguida, ocorre-lhe a oportunidade de visitar o Ceará, juntamente com o tio, onde aproveita para renovar sua

amizade com Jacaúna, chefe indígena com quem fizera amizade desde o tempo de Pero Coelho[1].

Investido no posto de tenente da Fortaleza dos Reis Magos, consoante nomeação que lhe fora concedida, recebeu Martim Soares Moreno a incumbência de inspecionar o Ceará, suas ofertas naturais e relatar sobre os contingentes indígenas existentes. Nessa excursão Soares Moreno mostra façanhas inauditas. Em parceria com o índio Jacaúna e um filho deste, bate-se aguerridamente contra os franceses e os submete, arrebatando-lhes três embarcações e degolando mais de duzentos soldados. Tudo isso será relatado posteriormente, como saldo positivo a seu favor e endereçado a El-Rei, com o pedido de mercês que lhe serão outorgadas. Ao retornar relata a existência de 22 aldeias, contendo cerca de 150 mil indígenas, o que será bastante exagerado, mas não excessivamente desmerecedor de crédito.

No final desse ano (1611) e após vários contatos escritos, junto aos poderes centrais da Corte, Martim Soares Moreno obtém permissão para vir ao Ceará e em nome de El-Rei erigir um forte, construir capela, situar os índios e nele permanecer em companhia de uma pequena tropa. Deveria tratar-se de uma Feitoria ou uma extensão dependente do Forte dos Reis Magos e não uma Capitania, como em outras referências se tem dito. Qualquer que tenha sido a condição, dela se investiu Soares Moreno e logo partiu com destino ao Ceará.

Sua chegada ao Rio Ceará consta como tendo sido a 20 de janeiro de 1612, trazendo em sua companhia um clérigo (Baltazar João Correa) e seis soldados, o mínimo de que necessitava, administrativamente, visto como em outras atividades seriam utilizados os seus amigos indígenas. Fundou-se, então, o forte e dele se fez menção escrita, denominando-o como Forte de São Sebastião ou evocação toponímica em homenagem ao santo do dia. Em seguida tratou-se de erigir no mesmo local uma capela ou o complemento religioso de que se revestiam as conquistas da época, dedicando esse nicho a Nossa Senhora do Amparo.

O Forte, relíquia histórica que pelos tempos adiante seria destruída, nada mais representa que as precariedades contemporâneas de sua edificação. Consta de simples paliçada, com vigamento de ferro (5 vigas) e cobertura de telhas. Seria o refúgio da guarnição. A capela não era menos rica em pobreza, se é que se pode usar o paradóxo, consistindo numa choupana de barro batido e plantada nos chãos arenífferos das praias abrasantes. Nesse reduto nativo, do qual se sobressaía como importante figura o índio Jacaúna, instalaram-se os dois poderes da Capitania, representados pela espada e a cruz, duas forças a que deveria se submeter o gentio.

Durante os meses finais do ano (1612), procurou Soares Moreno reforçar os seus domínios, reunindo em torno do Forte as principais lideranças nativas. Fez novas amizades. Aos grupos mais arredios ele convenceu, propondo paz e harmonia e tentando por essa forma fortificar suas posições. Cultiva a terra, disciplinando o nativo nos plantios de milho, algodão e outros recursos de subsistência e consegue impor-se com a autoridade de que necessitava para administrar a Capitania. Quando, porém, tudo se encaminhava em torno de sua fixação no reduto, surpreendem-no acontecimentos mais recentes e estes o levam a rumos imprevisíveis.

Em primeiro lugar, se tem como novidade e fora do seu conhecimento regional o esquema de reforço no Maranhão, levado a cabo pelos franceses, que se tem ampliado consideravelmente. Disso sabia-se apenas que em dias de julho passado (17-07-1612), haviam transitado pelo Ceará Daniel de la Touche e Francisco Razilli, demorando-se apenas em rápido pouso. Nenhuma ofensa haviam causado, porém, em vista do aparato de guerra em ostentação, seria de prever para breves dias

(1) — Todas as informações contidas neste capítulo são extraídas principalmente das seguintes fontes: Coleção Studart — Documentos para a História de Soares Moreno — Rev. do Inst. do Ceará — T/XIX — 1905 — Págs. 1/122; Capistrano de Abreu — Rev. do Inst. do Ceará — T/XVI — Págs. 57/69 — 1904; Coleção Studart — Rev. do Inst. do Ceará — T/XVII, Págs. 334/36 — 1909; Figuras do Ceará Colonial — Rev. do Inst. do Ceará, T/XXXVII, Pág. 267 — 1923; Barão de Studart — Rev. do Inst. do Ceará — T/XVII — Págs. 177/228.

BA/UFC

o deslocamento de tropas lusas, nestas possivelmente incluídas as pequenas reservas do Ceará.

Em segundo plano, e que também fugia ao conhecimento de Soares Moreno, registrara-se nos escalões da Corte fato novo, embora que ligado diretamente ao Rio Grande do Norte, mas de qualquer forma envolvente. Alvará régio, contendo a data de 28 de setembro passado, mandava revisar todas as doações feitas naquela Capitania a Jerônimo de Albuquerque e aos padres da Companhia de Jesus, propondo reduções em torno de cinqüenta por cento. Destacam-se como executores dessa resolução o desembargador Afonso Garcia Tinoco e o sertanista Alexandre de Moura, cabendo a eles decidir conforme melhor entendimento. Em princípio, essa medida não afetaria a presunção de domínio suposta por Soares Moreno, completamente isolado do Rio Grande, porém, se levasse em conta os fatores daí decorrentes, seria provável qualquer coisa que o surpreendesse. Veríamos isso logo no ano seguinte. Por enquanto e como ponto final nos acontecimentos do ano, recebeu Soares Moreno expediente do governador-geral Diogo de Meneses, expediente no qual aquela autoridade não só lhe faz referências elogiosas como também ratifica o assentamento e a denominação do Forte São Sebastião (12-12-1612).

Em maio de 1613, ligando os assuntos passados ao que no presente se registra, surge uma Provisão da qual resulta a associação de Jerônimo de Albuquerque ao processo colonialista do Ceará. Por esse documento, são-lhe doadas por sesmaria todas as terras situadas nas regiões do Jaguaribe, compreendendo Aracati e Mossoró, além de vasta extensão na qual eram envolvidas porções encravadas entre Camocim e Ibiapaba. Verificou-se, então, o silêncio feito em torno de Soares Moreno, sua exclusão do processo colonialista, e apenas o reconhecimento de sua postura como soldado e vigilante de simples Feitoria.

Parece nessa oportunidade ter ocorrido um daqueles fenômenos de falsa projeção individual, em que o usurpador promove o usurpado, para mais facilmente rebaixá-lo. Não se pretende com isso admitir tenha Soares Moreno representado o sujeito passivo da proposição, tampouco sugerir tenha o futuro herói de Guaxenduba tido a intenção de usurpá-lo em suas conquistas. São os fatos que no-lo revelam. Martim Soares Moreno não só ficou encurralado nos arredores do Forte, com uma sesmaria de duas léguas ao longo da costa, como também recebeu do beneficiário Jerônimo de Albuquerque a nomeação para chefiar a armada que se deslocaria em demanda do Maranhão (01-06-1613). Seria o fim dessa primeira etapa. Parte Soares Moreno, conduzindo, numa frágil embarcação, vinte dos homens que guarneciam o Forte e deixando completamente desaparelhados os soldados Estevam de Campos e Manuel de Brito Freire.

4.2 - O FORTE DE JERIQUAQUARA

Consoante instruções elaboradas por Jerônimo de Albuquerque, Soares Moreno deveria aguardá-lo em Camocim, local onde se presumia obter o apoio dos Tabajaras da Ibiapaba e reunião dos que aderissem ao comando. Essa estratégia dividia-se em duas partes. Soares Moreno acamparia em Camocim, certamente a manter contatos com os silvícolas ibiapabanos e outras nações vizinhas. Jerônimo de Albuquerque desceria do Rio Grande, com suas tropas, em busca da mesma rota. Isso realmente aconteceu. Ao ensejo da fusão dos dois contingentes, Jerônimo de Albuquerque decidiu retroceder, voltando ao Rio Grande e deixando no comando das tropas Soares Moreno.

Diante da nova ordem estabelecida, a pequena armada de Soares Moreno fez-se ao mar, porém a contar com insucessos irremovíveis e que iriam desviá-la da rota do Maranhão. Tangido pelos ventos, Soares Moreno vai ter à Ilha de São Domingos, onde cairá prisioneiro dos franceses. Permanecerá nesse desterro cerca de seis meses, a sofrer duros reveses e a reconquistar a liberdade com negociações que o afetariam financeiramente. Depois de livrar-se dos franceses, retornará a Portugal e desse ponto voltará a engajar-se na guerra do Maranhão, onde melhor sorte o aguardaria.

Esse afastamento de Soares Moreno deixou o Forte em completo abandono. Os dois soldados, que lá se fizeram guardiães do reduto, nada mais faziam que imitar os nativos em seus costumes silvícolas, empenhados na caça e na pesca, recurso com o qual proviam suas necessidades alimentares. Viviam completamente nus, distantes dos seus familiares e sem esperança de que essa situação se modificasse. Quando muito, um ou outro barco costeava a barra, mas isso mesmo sem alterar-lhes a rotina, visto como os principais interesses voltavam-se em torno do Maranhão. Vencido longo período, retornou finalmente Jerônimo de Albuquerque, demorando-se

no Forte enquanto abastecia de água potável a esquadra e logo em seguida tomou o destino de Camocim.

Em Camocim, Jerônimo de Albuquerque pouco se demorou, visto como as condições de pouso negavam os mínimos requisitos de hospitalidade. Além da falta de água potável, numa grande extensão costeira erguiam-se dunas escaldantes ou areais abrasadores. Jerônimo de Albuquerque resolveu não baixar em acampamento, preferindo retroceder em algumas milhas e ancorar no "Buraco das Tartarugas" ou Jeriquaquara, local onde logo a seguir seria edificado um forte. Construiu-se, de fato, esse pequeno reduto e edificou-se capela em honra de Nossa Senhora do Rosário, orago ao qual se vinculou espiritualmente a expedição ou pelo menos fingiu isso, visando êxitos futuros na checagem dos próximos acontecimentos (1614)(2).

Acampado em Jeriquaquara e informado de que os silvícolas da Ibiapaba podiam ser recrutados para a guerra no Maranhão, o que na prática seria inverossímil, resolveu Jerônimo de Albuquerque despachar com destino a esse reduto alguns emissários seus, levando como mensagem o seu pedido de apoio. Ligados ao Maranhão, desde os tempos da ocupação francesa na Taba de Mel Redondo, não só os Tabajaras se negaram a participar da expedição, como ainda armaram planos para assassinar os emissários. Estes, portanto, escaparam por milagre, graças a uma índia que os avisou e os aconselhou fuga por caminhos não revelados.

Frustradas as esperanças da Ibiapaba, sem notícias a respeito de Soares Moreno e sem informações quanto ao poder de fogo inimigo no Maranhão, resolveu Jerônimo de Albuquerque mais uma vez retroceder e deixar o plano de ofensiva para outra oportunidade. Fez-se de volta a Pernambuco, levando em sua companhia pequeno contingente e deixando na guarda

(2) — As principais informações acerca da fundação do Forte de Jeriquaquara assim como o retrocesso e reingresso de Soares Moreno nos conflitos do Maranhão estão contidos em "Jornada do Maranhão" — Diogo de Campos Moreno — documento inserido em Rev. do Inst. do Ceará — T/XXI — Pág. 209/330 — ano 1907.

do Forte 40 soldados. A partir desse recuo, até os rumores de guerra do Maranhão se tornaram escassos. Os dois Fortes, tanto o de Jeriquaquara quanto o de São Sebastião, ficaram completamente esquecidos. No Rio Ceará, a pequena guarnição ainda sobrevivia dos recursos naturais, porém a guarda de Jeriquaquara passava por terríveis aperturas. Isso se estendeu em torno de dois meses, até que em junho de 1614 aportou um barco de socorro, cujo comando era confiado a Manuel de Sousa D'Eça (09-06-1614).

A chegada desse barco de salvamento, além de prover com alimentos o contingente faminto, proporcionou-lhe a oportunidade de livrá-lo de incursão inimiga. Semana após sua abordagem, aproximou-se do Forte uma nau francesa de grande calado, conduzindo no seu bordo força de 300 homens. Lançam os franceses 100 homens em terra, fortemente armados, e proclamam-se em guerra contra os portugueses. Os lusos aceitam o desafio. Depois de renhidos combates, em que nenhum dos contendores apresenta vantagem, os agressores desistem da operação e desaparecem ao longo da costa.

Por essa época e sem que se tenha ainda informação sobre o paradeiro de Soares Moreno e sem que da parte de Jerônimo de Albuquerque houvesse garantia de que ele estaria mesmo disposto a combater os franceses, resolveu o governador-geral Gaspar de Sousa modificar os planos de guerra anteriormente formulados. Não destituiu propriamente Jerônimo de Albuquerque, mas a ele associou Diogo de Campos Moreno, associação que iria injetar sangue novo nos projetos de guerra do Maranhão e conquistar em nome das Cortes Lusas o triunfo de sangrentas batalhas. Será, pois, a partir desse estágio, que o conflito maranhense tomará sua rota definitiva e será também a oportunidade em que Soares Moreno voltará ao teatro de operações e nele se firmará com repetidos sucessos.

4.3 - O RETORNO DE SOARES MORENO

O silêncio que se fez em torno de Soares Moreno deixou a impressão de que ele houvesse abandonado o Ceará. O Forte São Sebastião caíra em ruínas. Os próprios soldados que o guarneciam já haviam perdido a esperança de que ele ainda sobrevivesse. Ignoravam que ele houvesse logrado escapar dos franceses, que tivesse retornado ao Brasil e que novamente estivesse empenhado nas operações de guerra. Mas, enquanto desse lado as suposições eram entristecedoras, no Maranhão ele se destacava, logrando sucessivos triunfos. Combatera ao lado de Jerônimo de Albuquerque. Depois do triunfo e como forma de agraciá-lo com mercês a que fazia jus, o já então governante maranhense Jerônimo de Albuquerque dera-lhe a patente de capitão-mor do Cumã.

Mesmo na investidura das novas funções, Martim Soares Moreno não perdeu o interesse em retornar para o Ceará. Desta vez já havia saldo em sua folha de serviço ou o suficiente para reclamar de El-Rei o quanto bastasse para a realização de seus planos. Prestigiado por Jerônimo de Albuquerque e acolitado pelo tio, o sargento-mor Diogo de Campos, dirigiu-se por carta a Lisboa e requereu como retribuição ao seu desempenho a Capitania do Ceará. Isso se deu em 1618, conforme referência documental existente, de modo que já no ano seguinte começavam a ser colhidos os primeiros frutos[3].

Depois de vários expedientes, em que aparecem como intermediários Diogo de Meneses e outras importantes figuras da administração colonial, surge o documento régio através do qual se recria a Capitania do Ceará e dela se faz mercê a Soares Moreno, com usufruto estipulado em dez anos

(3) – Coleção Studart – Rev. do Inst. do Ceará – T/XIX – 1905 – Págs. 1/122.

(26-05-1619). Ciente do beneplácito, mas ainda no governo do Cumã, dirige-se ele à Corte, endereçando expediente no qual expõe e faz as seguintes reivindicações:

- que, em razão da posição intermediária, ocupada pela Capitania e particularmente a sede onde se localiza o Forte São Sebastião, dividindo o percurso entre Pernambuco e Maranhão, com 150 léguas para cada extremo, e à vista da pirataria em constantes assédios, seja de pronto reparado o presídio, então abandonado e sem a mínima condição de defesa;
- que, para manter a segurança do presídio, são necessários 60 soldados, dentre os quais 25 mosqueteiros, visto como os 25 já existentes não têm condições de atender às necessidades do serviço;
- que, finalmente, sejam enviadas 10 peças de artilharia, mecânicos e dinheiro o quanto baste para custeio das obras que se tenha de realizar.

Essa reivindicação, além de por si só justificar a procedência, contém ainda a chancela do sargento-mor Diogo de Campos e de Alexandre de Moura, que opinam favoravelmente, fazendo as seguintes observações:

- que, a fim de evitar a presença hostil de inimigos franceses, holandeses e ingleses, constantemente a rondar os mares cearenses, sejam destacados para o Forte um efetivo de 50 soldados, 15 mosqueteiros, um carabineiro, um cabo e um sargento-de-esquadra;
- que, para maior segurança, dever-se-ia manter no Forte um reduto de taipa no qual se possam abrigar as tropas sem os riscos de ataques piratas ou mesmo de índios agressivos;
- que, como instrumento defensivo de maior porte, sejam enviados quatro falcões de bronze e cunhas, considerando que desses o material existente achava-se imprestável;

- que, finalmente, o posto de alferes fosse preenchido pelo vigário e o de coadjutor por um mosqueteiro, sendo que tanto num como noutro casos as pessoas designadas falassem a língua indígena.

Além dessas observações, Soares Moreno faz ainda outras exigências, desta vez com relação ao funcionamento religioso, exigindo os seguintes objetos:

- vestimenta;
- frontal;
- capa de asperge;
- um cálix;
- um pálio;
- um retábulo de Nossa Senhora;
- uma imagem de São Sebastião;
- um sino;
- um instrumento de cortar hóstias;
- uma custódia.

São detalhes que, por desapreço à prolixidade, poderiam ser esquecidos, mas que a bem da verdade devem ser relatados. Afinal de contas, estamos no ano de 1619, numa colônia distante da civilização e onde simples cortador de hóstias entra na literatura oficial da Corte. E como na época Soares Moreno vivia o período de graças, com ostentação de herói e valente soldado, até os gastos estipendiários do posto de Capitão-Mor entraram no rol dos finais acertos. Carta Régia, datada de 9 de julho de 1621, fixa seus vencimentos em 400 cruzados anuais ou o equivalente a 160 mil réis, correndo tudo a expensas da Real Fazenda. Os últimos retoques para a investidura no cargo são feitos com relação ao seu deslocamento à Bahia, onde deveria preencher os atos formais de posse, mas desses ele mesmo consegue livrar-se obtendo da Corte permissão para dispensa.

O seu retorno ao Ceará e simultaneamente a posse de fato no cargo têm registro a 23 de setembro de 1619 e já com novidade em termos jurisdicionais. Decreto régio, assinado por Filipe IV de Espanha e III de Portugal, datado de 21 de junho de 1621, separara do Estado do Brasil o Maranhão,

transformando-o em Estado independente e a ele subordinando o Ceará.

Em termos administrativos, quase nada se poderia esperar do primeiro governante cearense. Só existia o Forte e seus ocupantes militares. Ao lado, os indígenas edificavam o reduto civil, composto de inúmeras aldeias, mas sem nenhuma projeção social ou mesmo econômica que oferecesse meios de colonização. Os conhecimentos regionais, os pedaços de solos ubérrimos e as terras agricultáveis, destes só se tinha conhecimento da Ibiapaba e isso mesmo numa concentração populacional que não ia além da Taba de Mel Redondo. O próprio Forte de Jeriquaquara havia caído no esquecimento. O Forte do Jaguaribe, onde Pero Coelho fundara o reduto de Nova Lisboa, deste sequer se fazia referência, abandonado desde 1608, quando de lá arribara o seu idealizador. Podia-se ter desenvolvido a produção açucareira, a exemplo do que ocorria em outras Capitanias, mas nesse particular nenhum investidor branco se aventurou, resumindo-se tudo a um raio de ocupação militar não superior a um quadrado de légua. Mesmo assim, Soares Moreno ainda introduziu o criatório de gado, caprinos e ovinos e estendeu o plantio de cana, do qual resultaria a distante produção açucareira. Se nada materialmente restou, deve ser levado a crédito de Soares Moreno a pacificação do gentio, a defesa da Capitania e o esforço por ele despendido, tentando converter em pólo civilizado uma nesga de terra em favor da qual somente a natureza se manifestava.

Com ele chegamos aos anos 30, do século que nos ocupa e o seu afastamento inesperado, ficando na guarnição do Forte Domingos da Veiga Cabral. Esta, no entanto, já será fase completamente apagada, de atuação inócua e de expectativas. Os holandeses já têm dominado parte do Nordeste, onde desenvolvem avançado processo de colonização e o Ceará seria apenas questão de oportunidade para ser igualmente incorporado ao sistema.

BH/UFC

CAPÍTULO V
DOMÍNIO HOLANDÊS NO CEARÁ

BU/UFC

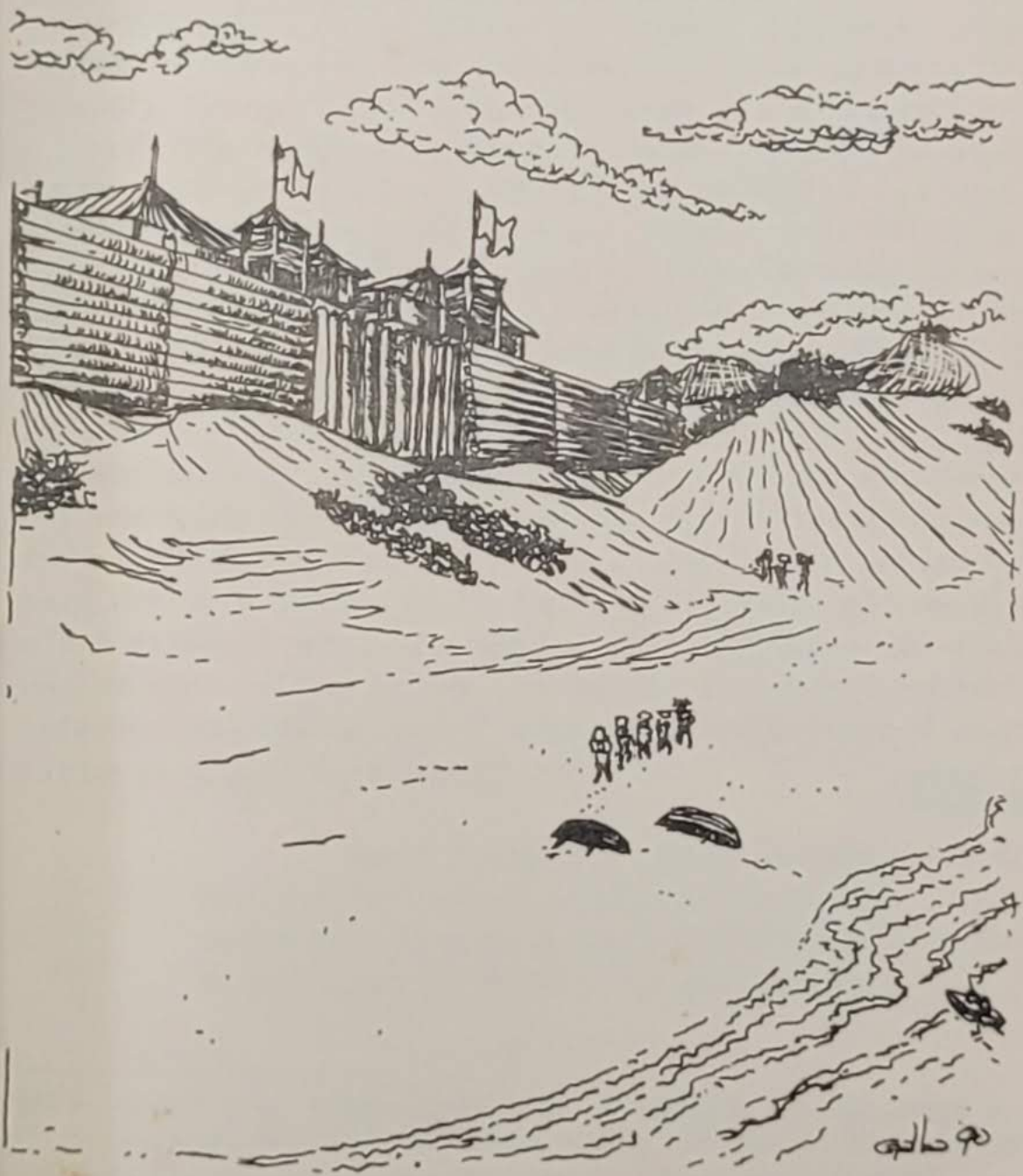

5.1 - A CONQUISTA DO FORTE SÃO LOURENÇO

O domínio holandês no Ceará foi menos o resultado de operação de conquista territorial que simples gesto de esbulho possessório, estimulado pela insatisfação indígena e pelo interesse visionário da Companhia das Índias Ocidentais. Duas hipóteses conduzem o nosso raciocínio a esse respeito. Na primeira, tem-se como precedente histórico o abandono a que o Ceará fora relegado, o desinteresse da Corte em povoá-lo e o desprezo que se dera aos nativos. Menosprezava-se a capacidade de comunicação exercida pelo índio. Enquanto isso, os mais importantes líderes de sua grei mantinham contato com os seus iguais de Pernambuco e tomavam conhecimento de que naquela parte muitas novidades eram introduzidas. Na segunda hipótese, destacavam-se os rumores de que no Ceará minerais de grande procura eram encontrados, notadamente o ouro e a prata, além do salitre e abundantes mananciais saliníferos. Além do mais, sabia-se perfeitamente que simples abordagem, feita de parceria com os indígenas locais, seria suficiente para dobrar a guarda do Forte, cuja segurança não deveria oferecer senão tênue resistência. São conclusões das quais não se pode extrair sentido oposto, visto como em relatório anteriormente oferecido por Gedeon de Morritz Jonge já constavam as seguintes observações[1]:

BH/UFC

> - que o Forte (São Sebastião) não passa de pequena obra tosca, edificado em pedras soltas, num monte de areia vermelha, guarnecido e habitado por cerca de 20 militares portugueses;

(1) — As principais informações sobre Gedeon de Morritz Jonge e a ocupação holandesa no Ceará estão contidas na Rev. do Inst. do Ceará — T/X — Págs. 16 e segs. — José Higino Pereira.

BH/UFC

- que, de ordinário, aportam no local vapores itinerantes e em demanda do Maranhão e que logo em seguida tomam o seu destino;

- que, quanto aos produtos naturais de maior importância, destacam-se o âmbar-gris, o fumo, uma madeira considerada como excelente mercadoria (pau-brasil ou pau-violete) e certa quantidade de algodão;

- que o lugar é fértil e a terra é própria para cultivo da cana-de-açúcar, fumo, algodão, tintas, gengibre e tudo o mais que se queira cultivar;

- que, finalmente, o ar é puro e saudável e que nos arredores existem alimentos em abundância.

Nesse relatório de Gedeon Jonge de Morritz, transparece com fidelidade o caráter de espionagem por ele exercida, trabalho previamente organizado e destinado a prover de informações os diretores administrativos do Conselho e destes, num trabalho refundido e sugestivo, ao Supremo Conselho do Brasil, já numa fase conclusiva e de consensual resolução. Vejamos nessa fase o conteúdo das informações (25-08-1636):

- que, decorrido algum tempo, dois índios procedentes do Ceará e representados por um grupo de 40 nativos, provisoriamente aboletados no Rio Grande (do Norte), haviam entregue ao Conselho a sua nota de reivindicações, contendo várias exigências e, em contrapartida, oferecendo o apoio de que se necessitasse para tomada do Forte e expulsão dos portugueses;

- que, no tocante às ofertas naturais, haviam reproduzido o que fora dito por Gedeon Jonge de Morritz, afirmando a existência de âmbar-gris, algodão e bem nutridos depósitos de sal, bem como reservas minerais em diversos pontos da Capitania;

- que, em face da espontaneidade dos silvícolas e dos propósitos da Companhia em alargar as suas fronteiras, dera-se aos índios cordial acolhida, inclusive com presentes e no final prometendo atendê-los, contanto que permanecessem no Rio Grande e aguardassem melhor oportunidade;

- que finalmente, com relação ao esbulho português, proposto pelos nativos, deixara de realizar-se, não porque inexistisse interesse, mas apenas em razão de no momento os navios disponíveis não serem suficientes.

Consagra-se por essa manifestação nativa a suposição segundo a qual as maquinações caminhavam em sentido contrário ao domínio português, antes em perfeita harmonia com Soares Moreno, mas depois de sua partida a se enovelar no emaranhado de insatisfações que se sucederam. Investidos do poder contingencial, que fortuitamente lhe caíra às mãos, os dezoito ou vinte militares do Forte passaram a governar os nativos sob rigorosa pressão. Sujeitaram-nos a trabalhos contínuos e forçados, sem remuneração ou mesmo numa extensão do regime escravo, convictos também de que a própria Corte os abandonara. Reunindo esses condicionantes aos comentários segundo os quais melhor tratamento seria dado pelos holandeses, fácil seria admitir breve desfecho, restando para tanto que a oportunidade fosse oferecida. E essa oportunidade não se fez esperar. Num plano bem elaborado, discutido e aprovado em Pernambuco, decreta-se o fim da ocupação lusa no Ceará, despachando-se nessa direção forte contingente armado. A expedição consta de 126 soldados. O comando tem como responsáveis capitães de longa experiência e que logo se distribuem em quatro companhias, cuja composição assim se identifica:

- companhia do capitão Hous.....35 homens
- companhia do major Bayer.....14 homens
- companhia de Bylart.....13 homens
- companhia de Jan Ernst.....14 homens

Além do contingente arregimentado em Pernambuco, havia no plano de composição da armada o recrutamento de 50 homens no Rio Grande do Norte, acrescido do voluntariado indígena.

BM/UFC

Aos 14 dias do mês de outubro de 1637, sob o comando geral do major George Gartsman, partem do Recife os iates "Brack" e "Caphaen", comandados pelos capitães Claes Arentiz Langman e Teunis Jansz, respectivamente, numa arrancada decisiva rumo ao Ceará. Quanto ao sucesso da empresa, este era admitido aprioristicamente, visto como para governar a nova conquista levava-se com essa destinação o tenente Van Han. Sem nenhum tropeço, a armada fez o deslocamento programado e aportou no local de onde seriam desenvolvidas as ações de esbulho ou na enseada que já se conhecia pelo nome de Mucuripe (26-10-1637).

Logo nas primeiras horas da manhã realiza-se a operação desembarque. George Gartsman assume o comando de terra. Tudo se realiza com extrema pontualidade e rapidez. Em apenas algumas horas os dois comandos já se encontravam em posição de marcha, o que seria feito numa distância de três léguas ou o percurso entre o Mucuripe e o rio Ceará. Diogo Algodão, o novo aliado das forças holandesas, apresenta-se com 200 homens, guerreiros de sua aldeia e de outras nações que também se reúnem com a mesma finalidade. Inicia-se a marcha. Ás quatro da tarde, após alguns saques contra índios não alinhados, dá-se o esperado encontro com a resistência lusa.

No Forte, pouco se tinha a oferecer em termos de resistência. Constava apenas de quadrado sem flancos especiais, com duas torres de pedras soltas e com altura suficiente para encobrir nada mais que "homem e meio". A guarnição constava de 33 homens, conforme a seguir se verificaria, mas virtualmente desarmados, visto como o material de expediente achava-se inteiramente depreciado. Não havia para os portugueses nenhuma chance de vitória, tanto pela superioridade de armas quanto pelo número de combatentes. Deu-se o rencontro, com tênue resistência lusa e o avanço esmagador dos holandeses. Os portugueses ainda resistiram ao primeiro impacto, mas no final capitularam, cedendo ao inimigo o único reduto luso existente no Ceará. Duas baixas apenas se registraram na facção lusa, com alguns feridos na facção oposta e prisão do remanescente pelos vencedores.

Esse pálido triunfo, o qual os próprios holandeses não incluíam no rol de glorioso feito, deu azo a que os nativos comemorassem e investissem contra os prisioneiros, tentando assassiná-los. Vingança seria o principal móvel. Os holandeses, no entanto, impediram o massacre, opondo-se a esse tipo de procedimento e fazendo ver aos nativos que somente a prisão bastava e que segundo a regra entre brancos excluía do vencedor o direito de matar o vencido. Concluída essa primeira etapa, procedeu-se ao balanço do material existente, verificando-se o magro conteúdo que se alinha:

- 4 peças de 4 quatro libras;
- 2 peças de 2 libras;
- 1 peça de uma libra;
- pólvora e munição em pequena quantidade.

O poder de defesa encontrado pelos holandeses no Forte demonstra o desleixo português com relação a domínio cujos interesses não haviam tocado a sensibilidade dos seus possuidores e cuja perda também não suscitaria reação ou mesmo qualquer manifestação de solidariedade aos que no abandono ainda tiveram coragem de resistir. Os próprios nativos, de quem até bem pouco se dizia cantarem louvores em honra a Martim Soares Moreno, dele fazendo o seu patrono e o mais ardoroso defensor, haviam-no esquecido ou contra sua substituição protestavam, entregam-se ao inimigo luso, o que seria forma bem característica de vingança. O Ceará, pois, estava nas mãos dos holandeses, tendo como novo comandante o tenente Van Han.

Depois de consolidada a conquista, o que se fez com os protestos de amizade entre nativos, Gartsman deixou o Ceará, levando em sua companhia os prisioneiros lusos, dentre estes Bartolomeu de Brito Freire, soldado que no momento exercia o comando do Forte (11-11-1637).

5.2 - VAN HAN E SUA ADMINISTRAÇÃO

Por razões de preconceito histórico ou por orgulho pátrio que não tem cabimento, não admitem certos historiadores o período holandês como de sucessão político-administrativa na ordem dos que governaram o Ceará. Igualmente têm procedido com relação à ocupação francesa na Ibiapaba, deixando-a à margem dos acontecimentos ou tendo-a como simples escaramuça de flibusteiros inconseqüentes. Essa prática, no entanto, deve ser combatida, tanto por não condizer com a realidade dos fatos, como por ferir as regras científicas da própria história, substituindo ou omitindo o que não agrada. Tudo, portanto, deve ser relatado desapaixonadamente, qualquer que seja a natureza dos fatos ou nacionalidade daqueles que lhes deram origem, regra sem a qual a credibilidade do próprio historiador se compromete. Não negamos, pois, tenham sido os portugueses de antanho os credores absolutos do processo colonialista do rincão distante, porém negar justiça aos holandeses, muito mais bem organizados que os próprios lusos, será apenas forma escorregadia de fugir aos compromissos com a própria verdade. Assim, se a Soares Moreno consideramos como primeiro governante do Ceará, escuso seria negar ao tenente van Han o privilégio de tê-lo secundado, mesmo em se tratando de domínio oposto ao que por direito cabia exercê-lo.

Os trabalhos iniciais, realizados pelo tenente van Han, voltaram-se em torno da formação psicológica do clima de harmonia que se devia estabelecer, reunindo à sua autoridade a confiança nativa. Logo nos primeiros dias, procurou ele estabelecer essas regras, mantendo prioritariamente o exercício da comunicação. Conseguiu sensibilizar os nativos. Em segunda operação, depois de se haver entendido com os naturais do reduto, convocou os Principais de nações mais distantes, cujo assentimento foi bastante satisfatório(19-12-1637). Compareceram, então, os tuxauas **Filipe Ameaçu e Tinoco Demerethie** [2], moradores distantes e detentores de aldeias cujos habitantes ultrapassavam a 150 indivíduos. Além desses, compareceram os Principais **Ibeapebuca e Watickene**, que à frente de numerosos indígenas mostraram a sua solidariedade ao novo governante[3].

Concluídos os entendimentos regionais, as formas de apoio e o que se pretendia realizar nas próximas etapas, resolveu o tenente van Han prestar informação ao governo do Recife, no momento exercido pelo Conde de Nassau, relatando o que em outra versão corresponde aos seguintes fatos:

- que, em seus trabalhos iniciais, fizera o reconhecimento de duas aldeias, as quais tinham chefes os tuxauas **Diogo Algedor e Koiaba** [4];
- que, em janeiro de cada ano, ou precisamente a 10 desse mês, costumavam os índios promover o seu Arele Tigisnado, tipo de festa popular muito concorrida e que se realizava próximo a uma lagoa piscosa, sendo que naquele ano (1638) cerca de 2.500 silvícolas haviam participado do evento[5];
- que, com relação aos meios de subsistência, os nativos possuíam sua roças, com plantações de mandioca e outros tipos de cereais próprios da região;
- que, sob o ponto de vista cultural, os nativos eram selvagens e ímpios, isto é, embrutecidos e irreligiosos;

(2) — Não há, na versão holandesa, como se possa identificar ou verter para o português os nomes por eles relacionados, sabendo-se apenas tratar-se de aldeias residentes em Jeriquaquara.

(3) — Igualmente não há correspondente em português que identifique os tuxauas referenciados.

(4) — Tem-se como Diogo Algedor, Diogo Algodão, com residência fixada em Messejana.

(5) — Trata-se da lagoa de Messejana. Quanto ao "Arele Tijisnado", deverá corresponder a um dos maiores eventos de repercussão entre os nativos ou a época em que as lagoas eram envenenadas com tingui, visando à captura de peixe.

- que, do ponto de vista social, praticavam a poligamia e não raro se apresentavam com duas ou três mulheres como esposas;

- que, com relação aos costumes, tinham como principal ocupação o uso de bebidas espirituosas, dentre estas os vinhos feitos de batata, de caju e de milho;

- que, com relação ao assentamento de aldeias, índios residentes em local distante 7 léguas com seus Principais **Itaio e Jercherya**, haviam sido realdeados em terras próximas aos domínios do tuxaua João Algodão (Messejana);

- que, finalmente, com relação aos dados econômicos que se podia oferecer, haviam sido encontradas 250 cabeças de gado(6).

Van Han, a despeito das pazes feitas com os índios e da responsabilidade sobre o desenvolvimento do reduto que lhe fora entregue, revelou pelo Ceará extremado pessimismo. Não acreditava no sucesso da conquista. Durante os dois anos e meses que aí permaneceu, fez algumas excursões ao longo da costa, mas nada encontrou que o sensibilizasse, nem sobre a existência de minério ou mesmo as reservas salíferas, chegando a negar tudo isso em relatório. Realizou administração puramente militar ou de vigília junto ao Forte, sendo talvez por sua inoperosidade que sua substituição se efetivou, cedendo lugar a Gedeon Morritz de Jonge.

(6) — O gado deixado por Soares Moreno constava de 221 reses que por ocasião do arrolamento feito pelo tenente van Ham, chegava à casa de 250 cabeças.

5.3 - GEDEON MORRITZ DE JONGE

Gedeon Morritz de Jonge, nomeado para substituir o major van Han, deixa a Mauricéia em data de 23 de novembro de 1640 e a 1º de janeiro do ano seguinte assume o governo do Forte. Contrariamente ao que dizia seu antecessor, Gedeon revela-se otimista quanto às perspectivas de sucesso no Ceará, notadamente com relação ao potencial salinífero, supondo existirem grandes reservas. Isso ele tentou comprovar logo no início de sua administração, acercando-se de contingente nativo e indo pessoalmente aos locais onde se dizia existir o produto. Deixou, então, o Forte a 4 de janeiro, acompanhado de práticos e de alguns dos seus auxiliares e toma o costeamento que dava para o Rio Grande do Norte.

Em sua excursão, visita grande extensão litorânea e chega aos locais de onde as salinas se estendem, desde os arredores de **Upanema**,(7) aos reservatórios de **Meritupe e Waeruvery**, denominações que em português não encontram correspondência. Ao retornar dessa excursão, dirige-se ao Supremo Conselho da Companhia, em longo relatório, do qual constam as seguintes informações (04-02-1641);

- que, consoante pesquisas realizadas nos locais, encontrara salinas cujas dimensões correspondiam a **meia hora de largura por um tiro de mosquete** no comprimento, havendo de profundidade **dois ou três dedos**;

- que, se bem aproveitado, o sal produzido por essas salinas seria suficiente para a carga de vinte navios;

(7) — Upanema corresponde a Mossoró, que na época pertencia ao Ceará, sendo de prever que as demais salinas por ele referidas situavam-se nas mesmas imediações.

BA/UFC

- que, quanto ao projeto de explorar prioritariamente as salinas do Rio Grande, onde o número de índios era menor e as costas menos vulneráveis, que se transferisse essa prioridade para o Ceará, removendo daquela para esta parte a concessão feita a Andryes Edolffes.

Gedeon faz essa proposta, referindo-se ao seu compatriota Andryes Edolffes, por já ser do seu conhecimento a existência de projeto simultâneo, apresentado por Edolffes, mas endereçado ao Rio Grande do Norte. Ambos agindo competitivamente, com relatórios circunstanciados, coube a preferência a favor do seu rival, ficando o Ceará em segundo plano.

Em data de 24 de julho de 1641, apresenta-se Andryes a Gedeon, conduzindo instruções para recrutar índios no Ceará e colocá-los a serviço de sua empresa. Dá-se nessa ocasião conflito entre os dois postulantes. Gedeon insiste em não permitir que os seus nativos sejam recrutados e que somente aqueles que por livre escolha quisessem acompanhá-lo assim o fizessem. O seu antagonista reluta, promete e faz ameaças, mas no final só consegue recrutar 22 índios, o que geraria para o futuro constrangimentos de maior gravidade.

Gedeon perde para o seu compatriota, mas não desiste, visitando outros locais e procurando encontrar provas que sensibilizassem a direção central do Conselho. Deslocou-se até o **Comestry** (Camocim), onde por informações indígenas dizia-se existirem abundantes reservas saliníferas. Ao regressar dessa excursão, escreveu novamente à Companhia, não só relatando o incidente, pelo qual fora responsável o seu competidor Edolffes, mas prestando outras informações do seu interesse (08-10-1641). Destas informações constavam grandes reservas saliníferas, todas concentradas nas regiões setentrionais da Capitania, além da viabilidade de exploração, visto como 30 nações indígenas ali se concentravam e todas pacificamente integradas à nova ordem.

Gedeon, no entanto, parece ter entrado no mesmo ciclo planetário outrora vivido por Soares Moreno. Em vez de ser atendido em suas pretensões, recebeu do Conselho a visita promocional que iria tocá-lo mais alto e posteriormente deixá-

lo dependurado na própria sorte. Janz Corneliszoon, almirante, e os conselheiros Hanz Koin e Jansen Bas, já em missão de guerra contra os portugueses no Maranhão, aportaram no Ceará e transmitiram a Gedeon as seguintes honrarias (28-10-1641):

- que, com relação ao deslocamento de silvícolas do Ceará, com destino ao Maranhão, devesse ser ouvido preferencialmente o comandante do Forte, que, além do poder de liderança ao seu alcance, destacava-se como profundo conhecedor da língua nativa;
- que, como forma de estímulo e ao mesmo tempo reconhecimento de seus préstimos, outorgava-lhe a Companhia o título de comandante-geral dos índios e o direito de tomar assento ao lado dos capitães.

Esvaíam-se por essa rota os sonhos de Gedeon em transformar o Ceará num posto avançado da colonização batava. Com a guerra a se estender em busca do Maranhão e o interesse holandês em conquistar as terras daquela Capitania, sua permanência no Forte seria apenas questão de tempo, vindo logo em seguida a sua convocação para as frentes de combate. Em setembro, portanto (28-09-1641), reunido o Supremo Conselho, resolve este designá-lo para o comando da expedição cearense que deveria bater-se com os portugueses naquele extremo setentrional. Predominaram na escolha os seus conhecimentos sobre a língua nativa, sua influência sobre os índios do Ceará e sobretudo as suas afinidades com as terras a serem cobertas ao longo da marcha. Gedeon se dobra, disciplinadamente, ao que por resolução superior lhe fora deferido, porém no íntimo se sente constrangido, vendo nessa projeção estratégia cujos objetivos estão encobertos na sua remoção inesperada.

Sua parcela de contribuição no Ceará, além do comando que lhe fora atribuído, consistia em recrutar índios, na própria Capitania, e com eles marchar em busca do Maranhão. Sua cota fora orçada em 150 nativos. Verificou-se, logo a partir dessa incumbência, que a sua participação seria menos signifi-

cativa do que se esperava, avaliando-se isso pelo magro contingente que conseguiu arrebanhar. Apenas 70 nativos foram engajados e isso mesmo já nas imediações de Camocim, justificando esse procedimento com a inoportunidade de recrutar índios do Forte e suas adjacências. Esses, segundo consta de relatório, deveriam permanecer na colheita de sal, tarefa que ao seu ver teria mais urgência que a guerra. Assim, por espaço de tempo não muito longo, Gedeon permaneceu no Maranhão, porém sempre a reclamar de interesses mais importantes ou o seu retorno ao Ceará, onde os trabalhos iniciados reclamavam sua presença.

Em janeiro de 42 (04-01-1642), certamente persuadido pelos argumentos de Gedeon, ordenou o Supremo Conselho o seu retorno ao Ceará. Essa resolução, no entanto, ainda demorará a alcançá-lo no Maranhão, sujeitando-o a maiores delongas e a deixar que no comando cearense permanecesse o seu substituto Johanes Maxuel, a quem ficara incumbida a administração do Forte, aí demorando até sua chegada. Permaneceria ele entre o Maranhão e o Ceará, entre a guerra e as salinas de Upanema até os meses finais do ano de 1643, quando em definitivo obtém permissão para retornar, se bem que já por essa época o desprestígio com que fora agraciado estivesse a rondar-lhe os passos.

Sua chegada ao Forte São Sebastião deu-se em janeiro de 1644. Sabia-se, já por essa época, o quanto haviam sido cruéis os holandeses no Maranhão, não só com relação aos portugueses mas também contra os nativos que ao lado destes batalharam. Já não havia por parte dos índios as mesmas disposições de afeto anteriormente registradas. Além desses condicionantes de larga repercussão, que por si só seriam suficientes para magoar os silvícolas, tudo faltava no Forte, desde os suprimentos alimentares ao pagamento de salários em atraso, remuneração a que os nativos faziam jus, em decorrência de trabalhos realizados em salinas. Gedeon não trazia consigo um único centavo e nem mesmo tinha conhecimento de como andavam os negócios, ficando então numa situação de apertura. Descontentes e com certeza a usar como pretexto essa situação, rebelaram-se os nativos, investiram contra a guarda do

Forte e assassinaram o seu comandante. Não restam informações posteriores de reocupação do Forte, a não ser cinco anos após, quando, pela presença de Matias Beck, novamente o Ceará voltará a fazer parte da história holandesa.

5.4 - MATIAS BECK

Em março de 1649, parte do Recife a expedição comandada por Matias Beck, mais afortunado que propriamente conquistador e que, por associar à fortuna os recursos da inteligência, perpetuaria o seu nome para a história. Sua expedição constava de 298 homens, nestes incluindo-se engenheiros, soldados e tripulação, além de 60 índios cearenses, comandados pelo Principal Koiaba[8]. Havia como principal objetivo explorar o suposto minério cearense, notadamente a prata, que, segundo os índios, existia em abundantes jazidas. Os contrafortes da serra de Maranguape e de modo especial no lugar então denominado Itarema (Taquara) seriam os pólos mais ricos, se bem que outros existissem e em proporções bastante avantajadas. A esse objetivo juntavam-se as necessidades da Companhia, abalada em suas finanças e carente de imediato reforço. Esses terão sido os principais fatores em favor dos quais a expedição deixa o Recife e abala-se rumo ao Ceará, conforme a seguinte ordem:

- Iate "Geel" - sob o comando do capitão Miguel Bloock - nele viajando Matias Beck;
- Iate "Syneaak" - comandado pelo capitão Francisco Pietrsz;
- Iate "Vissenge" - comandado pelo capitão Samuel Samuels;
- "Barco Codelo" - comandado pelo capitão Geraldo Goosz;
- "Mestre Geral Henryescksz" - comandando chalupa na qual são transportadas as tropas de comando[9].

(8) — Koaiba — Trata-se do Principal Francisco Aragiba, chefe supremo das aldeias sediadas em Parangaba.

(9) — Diário de Matias Beck — Tomo XVII — 1903 — Págs. 01/131 - Rev. Inst.

A expedição de Matias Beck aporta no Ceará a 3 de abril de 1649. O local onde se deu essa abordagem presume-se tenha sido o que mais tarde seria conhecido por Praia de Iracema ou Volta da Jurema, depois de haver passado pelo Mucuripe. Do lado de terra, os índios já aguardavam festivamente, estando presentes as aldeias comandadas pelos Principais Koiaba (Francisco Aragiba) e Diogo Algedor (Diogo Algodão), representantes de Parangaba e Messejana. Matias Beck desembarcou, porém, como o local não lhe pareceu apropriado, resolveu primeiramente examinar a costa, a fim de que pudesse decidir com segurança. Essa pesquisa estendeu-se por todo o dia seguinte. A 6 de abril, persistindo a indecisão quanto à escolha do local, autorizou o desembarque de tropas junto a um outeiro, onde as características físicas do terreno pareciam oferecer melhores vantagens. Esse outeiro situava-se em local próximo a córrego ou maceió cuja denominação aparece como "Marujaitiba", distante do Forte São Sebastião cerca de duas léguas. Seria o riacho Marajaig ou Pajeú, conforme mais tarde se identificaria, visto como pela descrição as afinidades geográficas correspondem perfeitamente. Em seu relatório, Matias Beck justifica a escolha, apresentando as seguintes vantagens:

- proximidade do mar;
- água potável em abundância;
- segurança.

Além dessas referências, fala também sobre a impropriedade de localização do Forte junto ao Rio Ceará, apontando vários inconvenientes, dentre os quais a escassez d'água, as más condições de abordagem e a posição de isolamento com relação à costa em direção ao Mucuripe. Nos dois dias seguintes procedeu-se ao desembarque do material acessório e do restante do pessoal que ainda permanecia a bordo, fixando-se em definitivo o novo local onde logo a seguir seria edificado o novo Forte.

Durante as operações de desembarque, Matias Beck deparou-se logo com gesto indígena que muito lhe desagradou e ao qual ele repeliu, por considerá-lo incompatível com as suas raízes culturais. Compareceu ao acampamento o Principal

BA/UFC

de nome **Amani-Pitanga**, morador nas proximidades do local, e disse de suas rixas contra os seus desafetos **Assanasses-sassus.** Ingenuamente exigiu de Matias Beck uma ancoreta de aguardente, bebida com a qual tentaria atrair o inimigo e depois assassiná-lo. Matias Beck não só recusou a proposta, agindo com moderação e segurança, como fez ao vingativo gentio proposta de paz, a fim de que se pusesse fim às hostilidades. O índio se foi, sem que do incidente reste alguma anotação futura, embora de momento não tenha parecido satisfeito.

Nos dias que se seguem e até o término da obra, todo o contingente se empenha na construção do Forte, trabalho em verdade sacrificante e de conclusão demorada. Em razão disso, optamos pela descrição de Matias Beck, consignada em seu próprio "Diário" e que corresponde ao que abaixo se alinha:

> - 1649 - ABRIL - 09 - O engenheiro Maes procede aos trabalhos de desmatamento e limpeza da área na qual deverá ser construído o Forte;
>
> - 1649 - ABRIL - 10 - Maes elabora a planta do Forte, desenha o traçado da área a ser construída e determina os quantitativos de mão-de-obra a serem utilizados, estabelecendo que 40 soldados deverão permanecer em serviço até sua conclusão;
>
> -1649 - ABRIL - 21 - Matias Beck autoriza a demolição do Forte São Sebastião, ainda com algo de aproveitável e remover as telhas para o novo local. São utilizados nessa operação desmonte oito soldados, um sargento, quatro operários negros (escravos), três carpinteiros e alguns auxiliares;
>
> - 1649 - ABRIL - 24 - Dão-se por concluídas as obras de fortificação ou paliçada, faltando apenas o portão e duas baterias. Prosseguem no mesmo ritmo os trabalhos de construção do armazém e o transporte de telhas, cujo montante, por viagem, dava uma proporção média de 400 unidades;
>
> - 1649 - MAIO - 01 - Prosseguem os trabalhos de remoção do Forte São Sebastião;
>
> - 1649 - AGOSTO - 19 - Concluem-se as obras de maior importância e tem início uma segunda etapa, envolvendo trabalhos de ampliação. Termina nessa fase a remoção do material existente no Forte São Sebastião, inclusive com a transferência de cinco vigas de ferro e entra-se numa etapa mais dura, fabricando o próprio material de que se necessitava. Tijolos e telhas ainda faltam em regular quantidade, mas, como nas imediações uma lagoa guardava abundante matéria-prima, supriu-se essa necessidade no próprio local;
>
> - 1649 - SETEMBRO - 09 - Recebe o Forte São Sebastião as últimas punhaladas do seu inexorável destino, com a remoção da última viga ainda existente e conduzida ao novo Forte como suplemento indispensável.

Conforme se verifica, os trabalhos de remoção e assentamento do Forte envolvem período bastante longo, com início em abril e término em setembro de 1649. Com essa mudança de estrutura, transferindo-se da Barra do Ceará para o outeiro do riacho Pajeú, destruía-se relíquia de 47 anos, junto à qual grande número de habitantes se concentrava e plantava-se para o futuro outro pólo civilizatório. Morria, então, o Forte São Sebastião e nascia o Forte SCHOONEMBORCH, nome com o qual Matias Beck homenageava o governante holandês da Mauricéia. Será extensão do fatalismo axiomático segundo o qual nasce um para dar vida a outro ou, segundo o testemunho da História, Nero manda incinerar Roma antiga, carcomida pelo tempo e pelos vícios que nela se haviam armazenado, para sobre os seus escombros edificar a moderna e opulenta Cidade Perpétua.

A vinda de Matias Beck ao Ceará não se prendia tão-somente à ereção de marco sinalizador do domínio holandês deste lado setentrional. Essa possessão batava era pacífica, não só pela conquista anteriormente realizada, quanto pelo abandono a que os portugueses haviam chegado. A construção do Forte seria apenas o resultado de etapa mais avançada ou novo dispositivo de segurança contra o qual nem os portugueses nem invasores de outra nacionalidade lograssem bom êxito em suas incursões de pirataria. A finalidade primordial

de sua vinda ao Ceará, consoante referências inseridas em documentos coevos, consistia na exploração de minérios, riqueza em favor da qual muito se alardeava. Assim, cumprindo as regras dessa determinação, pretendia-se com as riquezas naturais do subsolo cearense dar injeção de economia nas então abaladas finanças da Companhia, fato que apenas colocava o Forte nas relações acessórias do empreendimento.

Durante o período em que Matias Beck permaneceu no Ceará, intenso trabalho desenvolveu-se em favor da mineração. Nos primeiros meses realizaram-se várias pesquisas, coleta de material e a montagem de laboratório para análises. Os resultados, entretanto, não correspondiam às expectativas. Grandes porções de matéria-prima, quando submetidas aos processos de depuração, resultavam em quantidades ínfimas. Mesmo assim, a serra de Itarema (Taquara) ocupou durante longo período a história da mineração holandesa, com a abertura de estradas, a construção de fornos e escavações em diversos lugares. Em todos os casos os trabalhos de análise se revelaram negativamente, não pela ausência total de prata, conforme se previa, mas com produção de baixo rendimento e sem condições de manter em equilíbrio a exploração. Em outras fontes não credenciadas ou praticamente lendárias, informavam os nativos sobre outros pontos nos quais a existência de minérios era abundante, sobretudo o ouro, outrora perseguido pelos franceses. Apontavam no rol desses mananciais de esplendor a serra da Ibiapaba ou precisamente a Taba de Mel Redondo, além dos baixos sertões que davam para Camocim. Matias Beck, no entanto, técnico em suas avaliações, mas humano em suas formas de agir, apenas escutava os índios, porém desiludido quanto às suas versões de fantasia.

Fora desse objetivo, considerado primordial nas atividades de Matias Beck, que não somente aos trabalhos de mineração ele dedicou as suas atenções, visto como semelhante afirmativa exporia ao ridículo quem por esse caminho trilhasse, várias outras atividades foram desenvolvidas, porém não documentadas, dentre as quais na área sócio-religiosa. Implantou-se o calvinismo. Constam dessa novidade várias incursões realizadas, em que se destacam os centros de projeção de

Paraipaba e terras adjacentes, todas com pregações religiosas ou tentativas de conduzir o silvícola ao seio da Igreja da qual ele próprio era vinculado. Terão sido esses os progressos alcançados por Matias Beck, já que outras referências não existem, até que por contingências alheias à sua conta novos acontecimentos devolverão ao domínio luso o que antes lhe pertencera.

Em 1654, quando por acordo chegou-se ao fim dos holandeses no Brasil, sua remoção se deu sem maiores alardes. Ignoram-se os momentos de transmissão do poder, sabendo-se, entretanto, que antes de esse evento se realizar, ele já tomava o destino de retorno, datando de janeiro de 1654 a sua presença na Ilha de Barbados.

RESUMO
CAPÍTULO ÚNICO

1.1 - ASPECTOS GERAIS

Século e meio se tem passado e o Ceará permanece no ponto de partida, com um Forte de madeira no beiço do mar, arraial indígena um pouco além e um punhado de referências a seu respeito. Quase nada de positivo se tem firmado. Na extensão costeira, compreendida entre o rio Mossoró e o delta parnaibano, somente o balanço das ondas despeja nas praias os detritos marinhos. Na profundidade sertaneja pouco se conhece além de mil jardas, a não ser sobre os picos de referência ou em algumas projeções serranas, onde quase tudo tem sido destruído.

No que se refere aos primitivos habitantes, reunidos em grupos étnica e socialmente diversificados, grande número ainda vegeta ao sabor da natureza, mas tão distante do homem branco o quanto terão sido os momentos de agressividade por eles sofridos. Nos primeiros contatos, o elo de confiança fora quebrado pela cobiça, mercê da ação devastadora de flibusteiros vagueantes ou indivíduos sem o mínimo de escrúpulo, que, uma vez satisfeitos em seus interesses, sumiam como por encanto. Em troca deixavam aos miseráveis bugres peças de nenhum valor, esquecendo que as dádivas irrisórias, assim como as de valor apreciável, possuem do ofertante a imagem e denunciam ao agraciado o apreço que lhe é dedicado.

No contexto geral do sistema colonizante, são cento e cinqüeta anos de estagnante esquecimento, sem que nenhum investidor branco tenha tido, mesmo de leve, a rara intenção de se estabelecer. As Capitanias do leste e do sudeste progrediam. O próprio Rio Grande do Norte e a Paraíba, geograficamente vizinhos e a ostentar características físicas dentro das mesmas configurações cearenses, possuíam os seus engenhos,

seus plantios de cana e sua produção de algodão, sem contudo servirem de parâmetro aos que um pouco além quisessem arriscar seus cabedais.

No tocante às riquezas naturais, com destaque para a flora, em que o pau-brasil, o violete e as plantas de coloração extrativa abundavam, nenhum proveito se obtivera. Os escassos e duvidosos minerais que se dizia existirem foram os únicos que ainda despertaram a cobiça aventureira, porém infrutiferamente explorados e, além do mais, por quem não tinha pelo Ceará nenhuma dedicação e que se sucesso tivesse ocorrido nenhum proveito regional teria sido registrado. Serão estes, genericamente, os traços marcantes de fisionomia desolada e emoldurada num quadro cujos ângulos se estreitam no coleamento do mar e se alongam nos extremos, como se as praias fossem imantadas e os que nelas aportavam fossem agulhas.

1.2 - O RETROCESSO DAS CAPITANIAS

Vimos, precedentemente, que o Ceará dividiu-se em três lotes. Deles, um coube ao fidalgo e historiador português João de Barros e seu consociado Aires da Cunha. Projetava-se numa extensão de 50 léguas, a começar da Ilha da Traição e a findar na Angra dos Negros. O segundo lote coube ao também fidalgo Antônio Cardoso de Barros. Era a porção inteiramente cearense, a começar na Angra dos Negros e a terminar no Rio da Cruz, com extensão de 40 léguas. O terceiro lote, encravado no extremo setentrional da Capitania, começava do Rio da Cruz, buscava os limites norte do delta parnaibano e findava no Maranhão, numa extensão de 75 léguas. Nenhuma dessas Capitanias lograria o sucesso desejado pelos seus donatários. Os mares desconhecidos, a insegurança oferecida pelas embarcações, frágeis e impróprias para suportar a fúria das águas, terão sido os principais fatores impeditivos com que se houveram os navegadores, nada restando do empreendimento, a não ser os magros retalhos que a história guardou.

No período entre os anos finais da década de 30 e os anos 90, do século que nos ocupa, nem de leve se tocou no Ceará, a não ser em frustradas expedições lusas e que sequer chegaram a aportar em águas da Capitania. No início dos anos 90 (1590), já não são mais os portugueses que tentam ocupar seus domínios, porém os franceses, assenhoreando-se do altiplano da Ibiapaba. Ali montam a sua feitoria, guarnecida por 16 dos seus homens, retirados do Maranhão para essa empresa, porém do que disso resulta pouco se tem notícia. Sabe-se apenas que a Taba de Mel Redondo converteu-se num posto avançado da conquista francesa, que cerca de doze mil indivíduos conviviam pacificamente no próspero reduto, que rabinos, católicos e protestantes se entrecruzavam sem hostilidades e que, finalmente, na grei selvagem destacavam-se Diabo Grande e seu irmão Irapuã, proeminentes figuras de sangue tabajara.

BH/UFC

Surge, em 1604, a expedição visionária de Pero Coelho, e novamente se esboroam os sonhos de colonização. O valente açoriano parecia não haver sido contemplado pela fortuna com os louros da vitória, mas somente com a cruz do martirológio ou os frutos do insucesso em todos os seus empreendimentos. Sacrificado na Paraíba, reúne sob seu comando cerca de 5 mil expedicionários, destes fazendo parte militares do Reino, índios amestrados de Pernambuco e outros contingentes de meio-caminho, dentre os quais mulheres, velhos e crianças. Edifica na foz do Jaguaribe um Forte. Passa adiante. Planta no Rio Ceará oito mudas de coqueiro. Toma o destino do Rio da Cruz, onde desembarca e logo em seguida abala-se rumo à Ibiapaba. Atinge o sopé da grande montanha, no estorricado dos socavões e onde o fogo destruía as quebradas, propositadamente incineradas pelos franceses. Faltam suprimentos comestíveis. Nessa apertura reedita ele o milagre dos pães ou dos peixes, matando o único animal da expedição, mísero cavalo, e distribuindo-o parcimoniosamente entre os cinco mil acompanhantes. Falta também água. Os expedicionários entram em desespero. Ao correr da noite, como que milagre originário do deus da guerra,chove copiosamentee o estiolado grupo se retempera. Chove, também, dos límpidos céus, nuvens de flechas, umas que matam, outras que ferem e outras mais que se perdem nos boqueirões desolados. Pero Coelho resiste e avança. Logo mais entrincheira-se sob a proteção monolítica de imenso rochedo, já nos arredores das fortificações inimigas e de onde prodigiosamente jorro de cristalina água acolhe com maternal frugalidade a quantos pela sede se exauriam. Os combates se intensificam. Os dias se passam. Num lapso de fragilidade, os nativos desertam de uma das trincheiras, das três que protegiam o reduto, e Pero Coelho avança, bafejado por uma fatia de sorte. Dentro da paliçada armazenavam-se regulares quantidades de alimentos. A guerra prossegue, os dias se passam, sem que deles se guarde registro e finalmente o reduto capitula. Pero Coelho submete o vencido ao jugo do vencedor. Aprisiona os franceses e aos tabajaras dita as regras do triunfo. Passa diante. Nos confins da Grande-Serra, onde no rio Arabê situavam-se as últimas concentrações indígenas, determina o ponto final da jornada, contando nessa epopéia a submissão de 70 aldeias, das quais 200 índios válidos são arrebanhados e posteriormente transferidos para Pernambuco. Figuravam no rol dos que pelos forais seriam considerados como presas de guerra, se bem que pelos tempos adiante esse conceito fosse distorcido e os nativos tomassem de volta o caminho de suas aldeias.

Pero Coelho, entretanto, não havia cumprido a sua missão. Faltava o Maranhão ou aquilo que pelo seu braço fosse conquistado e esse seria o próximo objetivo. Abalou-se, então, da Ibiapaba, já desacompanhado dos milhares de índios que ao seu lado haviam combatido e tomou o destino do rio Punaré, ponto a partir do qual caminharia em direitura do Maranhão.

Depois de fatigante jornada, durante a qual seu contingente quase não suporta a fome, a sede e os espinhais das caatingas, já convertidos em andantes trapudos e fisicamente estiolados, encontra-se finalmente com o rio Punaré, mas a descortinar prisma totalmente adverso. Os expedicionários se sublevam, por acharem que o Maranhão seria inviável e conseguem por essa forma convencê-lo a desistir de seus propósitos. Retornam ao Forte do Jaguaribe. Pero Coelho rebatiza-o de "Nova Lisboa" ou "Nova Lusitânia", na opinião divergente de alguns autores, mas será nesse local que novamente ele tentará resgatar para o futuro a sua memória. Antes, porém, de nesse local fixar-se, deixa no Forte 40 soldados e toma o caminho de Pernambuco, onde bem ou mal prestará contas do seu fracasso. Retorna ao ponto de partida, sob promessa de breve apoio e conduz nessa viagem a esposa e cinco filhos. Cimenta-se com essa atitude a sua disposição de colonizar o Ceará. Os dias, então, se passam, já com dezoito meses decorridos e esperança nenhuma de apoio reforça-lhe o ânimo abatido. A desonestidade do seu ex-acompanhante João Soromenho tem dado outro destino às provisões, deixando o seu ex-comandante e seus camaradas na mais completa desolação.

Premidos pela necessidade, a quase completa nudez, a ausência de comunicação com Pernambuco e sobretudo a fome, como decorrência da seca que se registrara no ano anterior, resolveram os militares do Forte desertar e procurar em outra

parte os meios de sobrevivência. Disso Pero Coelho toma conhecimento, porém não tem condições de evitar, dado que no momento nada melhor podia oferecer-lhes. Desertaram, então, deixando no Forte apenas 18 soldados mancos e o seu desolado capitão.

Pero Coelho por seu turno não pôde também resistir ao impacto das adversidades que o oprimiam. Tomou o mesmo caminho. Nessa jornada, faltou-lhe um Camões para descrever os lances cruciais da epopéia, os dias de sol abrasante, os ventos que negavam a suavidade da brisa, as dunas que se esvaíam em tempestades de areia, as noites na solidão das praias, a fome que a todos corroía as entranhas, a sede que os amofinava e as incertezas do amanhecer seguinte, sempre mais desilusório e menos esperançoso da próxima jornada. Dois dos mutilados companheiros sofreram o transe mortal do infortúnio. Dona Maria Tomázia se exaspera. Acha que sua presença serve de estorno à jornada. Despede-se do marido e filhos e se diz vencida e disposta a sucumbir na má sorte a contribuir para a desgraça dos demais. Os próprios soldados mancos reanimam-na. Ela prossegue. Morre-lhe um dos filhos e desta vez são os próprios soldados que reconhecem a sua inutilidade e plantam-se na terra, dispostos a sucumbir nos areais escaldantes. Dona Maria Tomázia devolve-lhes o alento recebido em seus instantes de desespero e os concita a prosseguir, conseguindo por essa forma demovê-los de sua fatal resolução. Surge, ao acaso do deserto, uma "cacimba-de-areia", onde farta porção d'água os espera e o grupo se refaz. Não há, cronologicamente, registro dessa martirizante jornada, mas sabe-se, através de outras referências, que o seu curso poderá ser agasalhado em março de 1607. Será, então, quando socorros vindos do Forte dos Reis Magos, mercê de informações prestadas por um emissário de Pero Coelho, que os peregrinos destroços lograrão sobreviver. Chegava-se ao fim de uma sofrida etapa, onde cada expedicionário tomaria o seu destino e a Pero Coelho sobraria o complemento do infortúnio ditado por novas surpresas.

Já com a família na Paraíba, de onde antes se retirara em busca de suas aventurosas conquistas, resolveu ir a Pernambuco, onde junto aos poderes constituídos esperava ressarcir-se de suas perdas. Nada conseguiu nessa instância. Transferida essa pretensão para Lisboa, onde se julgava merecedor das atenções portuguesas, desse degrau foi sacudido para Madrid, pico do governo luso junto ao qual esperava ser acolhido. Nada também conseguiu. Cansado de rolar por sobre os cachopos da vida ou sufocado pelos mergulhos no oceano da desgraça, retornou a Portugal, de onde não mais voltaria a rever os seus familiares.

Se é verdade que o poeta aumenta mas não inventa, terá José de Alencar colocado no lugar de D. Maria Tomázia a "virgem dos lábios de mel", fazendo de Pero Coelho o "guerreiro branco" que se vai por luas que não o trarão de volta.

1.3 - MISSÃO JESUÍTICA

Ainda não havia sarado a ferida por Pero Coelho na Ibiapaba, resultante da guerra movida contra os franceses de Montbille, a prisão destes e a preagem de 200 índios Tabajaras, quando pela mesma rota deflagrada transitaram os padres Francisco Pinto e Luís Figueira. Os propósitos eram diferentes, mas a empresa não deixava de ser uma temeridade, visto como na concepção nativa não se distinguia o branco bem-intencionado daquele cujos objetivos era a eliminação da espécie. Os índios, então, achavam-se magoados, muitos deles a chorar a perda dos que haviam tombado na guerra, outros ainda pendentes, quanto ao retorno, e a maioria assustada com a presença de forasteiros em suas terras. Esses terão sido os principais motivos do massacre indígena contra os dois peregrinos missionários, se bem que por ocasião da chegada destes ao reduto de Mel Redondo, tenha ocorrido sob os auspícios de calorosas manifestações de apreço.

Jurupariaçu, conhecido por sua truculência como Diabo Grande, demonstra nas suas ações o pressuposto de vingança, abandonando a Missão em caminho e permitindo por essa forma que os Tucurujus a destroçassem. Omitiu-se. Por esse caminho esvaíram-se as boas intenções missionárias, a crueldade sofrida pelo padre Francisco Pinto e a deserção do seu companheiro, numa fuga cheia de percalços e contraditória do ponto de vista itinerante. Ignoram-se as razões pelas quais tenha o padre Luís Figueira preferido a rota do Punaré ao retorno direto, as trilhas por onde há cerca de um ano os haviam levado a Ibiapaba. São indagações perdidas no tempo. O fracasso da Missão e o malogro expedicionário de Pero Coelho contribuíram para que a Ibiapaba fosse esquecida, pelo menos durante meio século, pelo que se terá como resultado grande atraso na colonização desse ubertante pedaço de solo.

1.4 - MARTIM SOARES MORENO

A presença de Soares Moreno no Ceará tem precedentes na excursão guerreira de Pero Coelho, quando aos dezesseis anos de idade ou pouco mais qualquer coisa, o jovem soldado luso fazia parte da expedição. Seria leviano afirmar sobre qualquer vínculo amoroso prendendo-o ao Ceará, mas não seria pelo moreno de Jacaúna que nascesse grande afeição e o colocasse no rol dos guerreiros mais renomeados dentro da parceria indígena. Quaisquer que tenham sido os motivos, sabe-se que Soares Moreno grudou-se ao Ceará e dele só sairia em obediência ao dever.

Sua dedicação pelo Ceará começa em 1609, quando, a serviço do seu tio e protetor Diogo de Campos Moreno, realizou trabalhos de inspeção na Capitania. Retorna em 1611, com finalidade idêntica, e em 1612 funda o reduto da Barra do Ceará, com a edificação do Forte a que ele próprio denominou de São Sebastião. Desaparece, por alguns anos, em cumprimento a deveres mais urgentes, mas lá nos confins do Maranhão e do Grão-Pará, onde exerce o cargo de capitão-mor do Cumã, reformula os seus planos anteriores e novamente retorna ao Ceará. Obtém por doação e pelo prazo de dez anos o governo da Capitania. Em setembro de 1621 (23-09-1621), assume as rédeas do governo, porém desassistido e sem condições ou algo mais importante que o projetasse no rol dos grandes administradores. Mesmo sozinho, disciplinou o gentio, ensinando-o a cultivar a terra e introduziu na Capitania o criatório de gado, raízes das quais se beneficiariam os seus sucessores. Durante o seu período de governo, não só o abandono da Corte o colocou em dificuldade, porém os próprios superiores, numa questiúncula da qual somente ele seria o prejudicado. Querelava-se sobre qual o Estado subordinante do Ceará, se Pernambuco ou Maranhão, visto como em muitos casos os poderes se alternavam. No recebimento de instruções, Pernambuco governava.

No pagamento de soldos, quase sempre em atraso, atiravam-se as responsabilidades ao Maranhão. Terão sido esses os principais motivos segundo os quais sua remoção para a Bahia se acelerou, ocorrendo mesmo antes dos dez anos ou o seu ajustamento para o ano de sua nomeação (1619), o que na prática o colocou na remoção de 1629.

Substitui Soares Moreno o sobrinho e seu ajudante Domingos da Veiga Cabral, embora que temporariamente, visto como as intenções da Corte seriam no sentido de agraciar algum dos seus protegidos do Reino. Ocorrem, de fato, algumas indicações, porém estas caem no vazio pois na época o domínio holandês desestimulava a investidura no cargo. Entre Domingos da Veiga Cabral e o seu companheiro Bartolomeu de Brito Freire, escoaram-se os anos de dominação lusa, com o Forte entregue aos holandeses e o começo de nova fase, porém de resultados não muito diferentes.

1.5 - DOMÍNIO HOLANDÊS

O domínio holandês no Ceará foi apenas extensão do poder estabelecido em Pernambuco, embora com certo aparato, no momento ascensionista e possui como radicais sociológicos as relações entre governo e povo ou o tratamento dado aos nativos pelos que ultimamente se passavam por administradores do Ceará. Desde a saída de Soares Moreno, tida como injustificável para os indígenas, que os seus prepostos haviam mudado as regras do jogo, tratando-os grosseiramente e forçando-os ao trabalho como se escravos fossem. Isso desagradara profundamente aos nativos e mais que isso, ferira-os em seus princípios de liberdade selvagem, forçando-os a buscar no inimigo a proteção de que necessitavam. Por essa forma se explica o comportamento dos Principais Diogo Algodão e de Francisco Aragiba, ambos de parceria com os holandeses e a formar na linha de frente contra os seus antigos aliados.

Concluída a tomada do Forte, episódio que se registra em data de 11 de novembro de 1637, estabeleceu-se no mesmo instante o primeiro governante, o Tenente van Ham, adrede preparado para essa tarefa. Nos procedimentos seguintes, materializou-se a prisão da guarda do Forte, em número de 33 soldados, e a retirada da armada invasora, ficando no Ceará apenas o suficiente para manutenção da ordem. Quanto ao perfil administrativo do novo governante, pouco se pode acrescentar, além de reconhecê-lo como despreparado para o posto, extremamente desiludido das vantagens que o Ceará poderia oferecer e sobretudo sem nenhum interesse com que justificar a sua permanência.

Ao tenente van Han sucedeu Gedeon Morritz de Jonge, admitido no cargo a 1º de janeiro de 1641 e logo a demonstrar a sua vocação de próspero administrador. Renovou as amizades já existentes, fez pazes com outras nações beligerantes, visitou regiões salinífera da Capitania, deslocando-se até Upa-

nema e admitiu por relatório o que do ponto de vista econômico podia ser obtido. A ambição de um seu patrício, em disputa de prioridade para o Rio Grande, fez com que o Supremo Conselho pusesse em aferição as duas Capitanias e o Ceará perdeu oportunidade de exploração em suas reservas salinígeras.

Surge o episódio do Maranhão, envolvendo portugueses e holandeses e nessa oportunidade Gedeon se vai por determinação superior. Demora-se nessa excursão cerca de ano e meio. Retorna ao Ceará, porém sem o apoio de que necessitava para conter o bloco de insatisfações gerado em sua ausência. Com o soldo da guarda em atraso, igualmente atrasados os pagamentos devidos aos nativos, em trabalhos realizados na extração de sal, teve como recompensa a sublevação nativa, o massacre que o deixou reduzido à morte e o abandono do Forte pelos próprios holandeses (1644).

Decorridos cinco anos, aporta no Mucuripe o capitão Matias Beck, protegido por contingente de 126 homens de sua nacionalidade e nativos que se haviam feito aderentes, estabelecendo-se como se tudo passasse a existir daquele instante (03-04-1649). Houve como primeiro desempenho o estudo geofísico da região, com análises e avaliações sobre o local onde melhor se pudesse situar. Condenou o Rio Ceará, por considerá-lo inadequado, e optou pelo outeiro junto ao riacho Pajeú, nascendo dessa escolha o Forte SCHOONEMBORCH ou o mesmo que pelos tempos adiante seria rebatizado com o nome de FORTALEZA DE NOSSA SENHORA DA ASSUNÇÃO.

Matias Beck foi apenas frustração a mais segundo os interesses econômicos da Companhia. Sua permanência no Ceará não se prendia obviamente à construção de um Forte ou o restabelecimento de domínio contra o qual ninguém se opusera. Admitir tamanho absurdo seria qualificar de tolos os holandeses, notadamente os que dominavam Pernambuco, todos empenhados em lutas de vida e morte na defesa de seus interesses. Sob o véu dessa desculpa, em que muitos o colocam na vanguarda do povoamento do que mais tarde seria Fortaleza, várias tentativas de exploração do subsolo foram realizadas, porém sem nenhum sucesso, fato que terá concorrido para que novamente o Ceará caísse no esquecimento. Matias Beck afas-

ta-se do Ceará em janeiro de 1654, deixando como lembrança a destruição de um Forte e a edificação de outro, sem contudo convencer a História sobre o que tão vastamente lhe tem sido atribuído.

CAPÍTULO VI
A RETOMADA DO PROCESSO COLONIALISTA

6.1 - CAPITÃES-MORES

O ano de 1654 marca para o Ceará o início de novo ciclo, mais promissor em suas relações sociais, consciente de sua função como unidade vinculada aos Estados-Gerais do Brasil e menos aventureira em suas projeções econômicas. Cessam as intromissões de conquista, flibusteiros vagueantes ou os que por qualquer forma defendiam suas raízes nacionais, cedendo lugar a uma estrutura de maior solidez e proporcionando aos que se interessassem a montagem de uma sociedade ruralista e mais consistente. Desfaz-se, em síntese, o clima de pessimismo até então vigente, colocando o Ceará fora dos projetos inviáveis e abrindo-se por essa forma o caminho através do qual melhores perspectivas despontam.

Com o Ceará livre dos holandeses, mercê de acordos anteriormente firmados, voltou a Capitania a se integrar ao sistema político vigorante para o restante da Colônia ou aos termos da representatividade governamental assistida por um Capitão-Mor. A diferença entre os dois sistemas, o anterior e o que tornava hereditárias as Capitanias, em aferição com o que ora se estabelecia, consistia apenas na alternância de governo, negando a cada mandatário os privilégios de vitaliciedade. No cerne, as relações de poder não eram muito diferentes, com os mesmos reis-mirins no governo e as mesmas preferências individuais no plano de escolha. Devemos, contudo, aceitar os fatos dentro de suas reais configurações de tempo e, se historicamente nos encontramos na segunda metade do século XVII, resta-nos tão-somente acompanhá-los em seu natural emolduramento.

Antes, porém, de chegar ao primeiro governante, já com a patente de Capitão-Mor, devemos informar sobre o nosso roteiro histórico, em que os diversos assuntos são separados por espécie e cronologicamente organizados, sem o que nenhum

historiador lograria situar o leitor no horizonte de suas perspectivas. Será como que construir um edifício com as fundações em primeiro lugar, seguidas do concretamento-armado e no final as obras que preencherão os requisitos próprios de utilização. As fundações já foram exaustivamente analisadas e dimensionadas em sua capacidade de suporte, ficando cada uma delas em condições de receber o peso do que se pretende edificar. O passo seguinte será elevar o concretamento, erguer a espinha dorsal da obra ou o esboço daquilo que governa os nossos objetivos. Assim, para que a literatura não roube à história os seus fins primordiais, faremos o nosso concretamento pela vertical, a começar pelos governantes ou vigas-mestras de nossa estrutura.

— **ÁLVARO DE AZEVEDO BARRETO** — Nomeado por Patente Régia de 4 de maio de 1654, assumiu o governo em 20 do mesmo mês, tendo como sede do poder o Forte Schoonemborch, obra construída pelo holandês Matias Beck(1). Como, porém, a nova ordem não admitia conservar-se do antecessor suas reminiscências, Álvaro de Azevedo retira do Forte a denominação anterior e coloca como sucedâneo o nome de Fortaleza de Nossa Senhora da Assunção.

O perfil biográfico de Álvaro de Azevedo apresenta-o como originário do povoado de Monção, em Portugal, sem contudo haver registro de filiação. Em sua ficha de serviços prestados, destaca-se por sua participação em guerras no Minho, no Alentejo e na Galiza, transferido para o Brasil em 1648, onde se fez um dos heróis nas célebres batalhas dos Guararapes. Sua indicação para o governo do Ceará teve como patrono Francisco Barreto, Governador-Geral de Pernambuco, tendo sido aprovado o seu nome em data de 23 de novembro do mesmo ano, consoante se verifica em Carta **Régia** dessa data.

(1) — As principais informações sobre os Capitães-Mores estão contidas nas seguintes fontes: 1) — Barão de Studart — Rev. do Instituto do Ceará — Pág. 189 e segs. — T/XXXVII — 1923; 2) "Documentos para a História do Ceará — Coleção Studart — T/XXXV — 1921/22 — Pág. 1/137; 3) — "Presidentes do Ceará" — Paulino Nogueira — Rev. do Inst. do Ceará — T/XIII — Pág. 189 e Segts.

Esse primeiro governo, como sucintamente se pode imaginar, não significaria a redenção do poder constituído, tampouco teria condições de dotar a Capitania dos requisitos essenciais de funcionamento. Nada no Forte fora deixado em termos de organização. Exigir do que se fora condições salutares de funcionamento, seria exigir o racional abaixo do instintivo, colocando espontaneamente o vencido a serviço do vencedor. Ciente do vazio que o aguardava, Álvaro de Azevedo trouxera como suporte quatro companhias, as primeiras que se instalariam no Ceará, duas das quais formadas por militares portugueses e as outras duas divididas entre nativos e milicianos pretos(2).

Em termos administrativos nada se poderia esperar de doutrinado cabo-de-guerra, a não ser a disciplina, os rigores da caserna ou a dureza do trato para com os que por dever de obediência lhe fossem subordinados. Chegou a cometer alguns excessos. Cerca de ano e meio permaneceu no governo, sem registros na educação e na economia e logo em seguida vem a sua substituição, mas sem grandes avanços dignos de nota.

— **DOMINGOS DE SÁ BARBOSA** - Nomeado por Patente Régia de 13 de setembro de 1655, assume o governo em data que a história não revela exatamente, porém a se realizar antes do final desse ano. Inexistem, também, registros biográficos desse governante, assim como escassos são os documentos relativos ao seu período de administração. Sabe-se, entretanto, que o seu relacionamento com os índios foi marcado por sérias divergências, notadamente com relação ao chefe nativo João Algodão. Por haver caído no desagrado oficial do governo, João Algodão transferiu-se para Camocim, não só para livrar-se das perseguições que lhe eram movidas, como também para montar frente de hostilidades ao seu desafeto. Em virtude dessa conflitante situação, resolveu André Vidal de Negreiros, então chefe do Estado-Geral do Brasil, propor à Corte um forte para Camocim (09-02-1656), aparelhado com

(2) — Não confundir "preto" com negro, na acepção racial, e sim nativos pardos, etnicamente distintos do caboclo amarelado.

quatro peças de artilharia e guarnecido por 25 soldados. Esse forte, no entanto, ficou apenas no papel, se bem que aprovado pela Corte, porém esquecido em sua edificação.

Sem outras referências a seu respeito, sabe-se finalmente que no governo Domingos Barbosa e procedentes do Maranhão, instalaram-se na Ibiapaba os padres Antônio Ribeiro e Pedro de Pedroso, tendo como objetivo reativar a catequese naquele importante reduto nativo. Quanto ao tempo durante o qual esse governante terá permanecido no cargo, também nesse sentido não existem registros, presumindo-se tenha-se estendido até o início de 1659.

— **ANTÔNIO FERNANDES MONXICA** - Assume o governo no começo de 1659, porém sem data consignada em documento ou qualquer referência que possa identificá-la. Com relação ao desempenho desse governo, as informações são também demasiado escassas. Sabe-se, entretanto, que de sua nomeação resultou um conflito jurisdicional entre os Estados-Gerais do Maranhão e do Brasil. O seu ato de nomeação partira de Pernambuco, por intermédio do então governante André Vidal de Negreiros, e época em que se questionava a subordinação do Ceará. A este, portanto, Monxica deu-se por bem e por direito render obediência. Inconformado, Dom Pedro de Melo, chefe do Estado-Geral do Maranhão, reclamou do seu colega Vidal de Negreiros, queixando-se não propriamente do ato de nomeação, mas contra o gesto de insubordinação do seu presumido chefe do governo cearense.

Essa questão rolou por algum tempo e foi ter à Corte, instância junto à qual deveria ser resolvido o conflito. Em 15 de julho de 1659, consoante parecer do órgão de assessoramento do governo luso, exarou-se o veredicto que poria fim à questão. O elo de subordinação do Ceará pertencia a Pernambuco. Além da decisão prolatada, argumentava mais a Corte do Estado-Geral do Maranhão, sobre o fundamento de que a distância, separando as duas Capitanias, criava sérias dificuldades no provimento das obrigações daquele Estado. Esse governo conflitante, que nada deixou em termos de realização, estendeu-se até o final de 1659, dele não havendo registro com que se possa precisar a data.

— **DIOGO COELHO DE ALBUQUERQUE** - Assumiu o governo no ano de 1660 e nele permaneceu até 1661. Em seus registros biográficos, consta como sendo filho de Manuel Rodrigues Coelho e D. Joana Fragoso de Albuquerque. Em seus brasões de fidalgo, aparece como Comendador da Ordem de Cristo, Cavaleiro da Casa Real e Governador de Angola. Em serviços prestados ao Brasil, consta ter participado das guerras de Pernambuco e Maranhão, fazendo-se destacar, além das atividades guerreiras, como exímio conhecedor da língua indígena e pelo apreço que os nativos lhe dedicavam.

Quanto ao governo da Capitania, nada resta que o indique como administrador, a não ser no cumprimento do exercício cartorário do governo. Vaga informação diz apenas que, antes de sua posse no cargo, solicitara da Corte o envio de socorros ao Ceará e que em virtude do mau tempo a caravela que fazia o transporte desses socorros naufragara sem tocar ao seu destino. Em outro retalho de história consta que no seu período de governo ocorreram vários distúrbios na Ibiapaba, provocados pelo tuxaua Simão Taguaibuna. Esse morubixaba indispusera-se contra a permanência dos missionários Pedro de Pedroso e Antônio Ribeiro, forçando a retirada desses religiosos para o Maranhão, juntamente com o Principal Coroati e 400 índios de sua parcialidade.

— **JOÃO DE MELO GUSMÃO** - Escolhido pela rainha de Portugal, entre três nomes que lhe foram apresentados, assume o governo em 14 de dezembro do ano de 1663, recebendo o cargo das mãos do Capitão-Mor Diogo Coelho de Albuquerque[3].

Português de nascimento, Melo Gusmão deixara Portugal em 1618, embarcando na Ilha Terceira e tendo como destino o Maranhão. Em 1624, transferiu-se para Pernambuco, em companhia do governador Francisco Coelho de Carvalho, onde tem-

(3) — Nessa referência há contradição quanto ao período de governo exercido por Diogo Coelho, dando-lhe como final de período o ano de 1661. Evidentemente ocorreu. O período excedente encontra justificativa na demora de Melo Gusmão, que, apesar de nomeado para o cargo, somente assume no final de 1663.

porariamente se fixou. De Pernambuco, foi destacado para a Paraíba, em defesa dessa Capitania e desse ponto retornou ao Maranhão (1627), onde logo em seguida receberia a nomeação para o governo das Capitanias do Gurupi e do Cumã.

Consta de sua influência nessa parte sua inclusão na expedição organizada pelo capitão Pedro Teixeira (Pará) e destinada ao reconhecimento das vastas regiões amazônicas. Nessa excursão consumiram-se 27 meses, indo até Quito, de onde se deu o retorno ao ponto de origem. Em 1641, deslocando-se com destino a Portugal, em viagem do interesse de Francisco Orelano, Capitão-Mor do Grão-Pará, foi preso pelos turcos e conduzido para Argel. Ficou detido em Castela durante dois anos. Restituído a Portugal, voltou ao Maranhão em 1649, servindo-se da companhia do governador daquela Capitania, o Capitão-Mor Luís Magalhães. Retorna à Europa e em segundo episódio cai prisioneiro dos castelhanos, de onde consegue libertar-se, retornar a Portugal e daí passar-se para o Ceará como seu Capitão-Mor.

Sua posse no cargo se deu em 14 de dezembro de 1663, quase dois anos após sua nomeação. Mas, no que se relaciona administrativamente, nada se conhece em termos de inovação. Terá sido apenas saudosista de epopéias não esquecidas, preso ao regimento das Cortes Lusas e distante do que se passava na Capitania. Findou os seus dias no Ceará, onde foi sepultado, deixando como viúva D. Tereza de Gusmão e três filhos menores, que logo após o desenlace se transfeririam para o Maranhão, presumivelmente em 1666.

— **JOÃO TAVARES DE ALMEIDA** - Nomeado por Patente Régia de 27 de julho de 1666, somente assume o governo no ano seguinte. Deve-se essa demora a mais um equívoco de jurisdição, envolvendo Maranhão e Pernambuco e produzindo querelas inconseqüentes.

João Tavares, português de nascimento, na qualidade de militar, servira na guerra do Alentejo, passando-se depois para o Brasil e ligando-se à armada de restauração da Bahia. Em Pernambuco, participou da guerra contra os holandeses, no período compreendido entre 1630 e 1636, quando então caiu prisioneiro do inimigo. Devolvido a Portugal, tomou parte no

sítio de Elvas, em 1644, retornando desse ponto ao Brasil. Participou da chamada Guerra dos Bárbaros, como representante das tropas aquarteladas no Ceará e nela se distinguiu ao bater-se contra o gentio. Seus maiores triunfos constam como tendo sido nas batalhas deflagradas contra os Janduís e Paquis, resultando desse conflito a morte do tuxaua Penati e seu filho também guerreiro.

O governo de João Tavares, talvez por guardar mágoas contra o gentio ou destes em sentido oposto, revestiu-se de alguns tropeços que lhe retiraram o sossego. Registraram-se vários conflitos indígenas, todos reprimidos pela força e sem criar seqüelas de grande importância. No plano administrativo, coube-lhe o privilégio de reconstruir o Forte de Nossa Senhora da Assunção, parcialmente danificado e esquecido pelos antecessores. Seria este apenas o seu primeiro período de governo, dele se afastando, mas oportunamente vindo a assumir o mesmo cargo.

— **JORGE CORREA DA SILVA** - Nomeado por Patente Régia de 5 de agosto de 1670, pelo espaço de três anos, assume o governo em data não identificada, presumindo-se tenha sido nesse mesmo ano ou começo de 1671.

Jorge Correa era português de origem, nascido em Évora e em data também não identificada. Em 1645, estivera nas fronteiras do Alentejo, participando das guerras lusas, registrando-se desse ponto a sua transferência para o Brasil. Vinculou-se ao comando militar do Maranhão. Naquela Capitania, Jorge Correa participou de vária entradas, inclusive da Missão organizada pelo Superior padre Antônio Vieira, destinada à Ibiapaba, aparecendo nessa projeção como comandante de tropas. Depois dessa excursão, retornou a Portugal. Retornou ao Brasil em 1665, sob o comando do general Jorge Furtado de Mendonça, e permaneceu na Bahia até o final desse ano. Nessa oportunidade, o Conde de Óbidos promoveu-o ao posto de capitão-de-infantaria, junto à praça do Espírito Santo, e aí ele permaneceu pelo espaço de três anos, chegando a ocupar o governo da Capitania.

Em 1º de agosto de 1671 e estando já no governo do Ceará, recebeu em audiência os Principais João Algodão, Fran-

cisco Aragiba e outros que os acompanhavam, tendo como principal objetivo obter permissão para fazerem guerra contra os seus iguais Paiacus. Trata-se evidentemente de assunto melindroso e difícil de ser resolvido, visto como dentre outros inconvenientes envolvia a própria segurança da Capitania. Jorge Correa, então, resolve dividir as responsabilidades entre as principais lideranças da terra, convocando para uma reunião o vigário da freguesia, padre Francisco Ferreira de Lemos, o ex-Capitão-Mor João Tavares de Almeida, e outras figuras de relevo no contexto administrativo da Capitania. O assunto gira em torno da legitimidade da guerra, condição sem a qual nem os suscitantes teriam o apoio do governo, nem este receberia de Portugal a chancela. Surgiram dúvidas quanto ao veredito. Transferiu-se, então, a decisão final para a esfera do judiciário, composto por junta de doutos representantes desse poder, e o resultado coincidiu com o desejo dos proponentes (novembro de 1671). Apesar de vacilante, Jorge Correa acata o veredito e comunica aos interessados sobre sua resolução de apoiar o movimento. Os índios entram em conflito. Mas em 2 de fevereiro do ano seguinte, numa atitude honrosa para o seu governo e humana para com os litigantes, propõe tratado de paz do qual resultaria o fim das hostilidades.

No final do seu governo e ocorrendo a necessidade de oferecer segurança à Missão religiosa da Ibiapaba, consoante exposição dos padres encarregados dessa empresa e do Principal Jorge Ticuna, resolveu ele adotar as seguintes medidas (22-11-1673):

> - que, em atendimento ao que lhe fora solicitado, autorizava-se ao tenente Manuel Pereira da Silva a deslocar para aquela região e no comando de 150 índios todos recrutados das aldeias vizinhas da Fortaleza, fazendo-se acompanhar da expedição organizada pelo religioso frei Francisco de Sá;
>
> - que, as tropa destinadas a esse fim, devessem comportar-se de modo cauteloso, a fim de não hostilizar os nativos da Ibiapaba;
>
> - que, como medida cautelar, tão logo fosse atingido o sopé da montanha, fossem enviados mensageiros às respectivas aldeias, informando-as sobre os objetivos da expedição;
>
> - que, finalmente, ao ensejo do regresso, trouxessem como prisioneiros os índios fugitivos e uma índia de nome Margarida, homiziados irregularmente nas aldeias serranas, tendo como justificativa o fato de terem eles dirigido insultos aos missionários(4).

Apesar do zelo demonstrado e da prudência com que os índios eram tratados, nada disso evitou a Jorge Correa os piores dissabores de sua vida, a guerra entre nações de sua jurisdição e o revigoramento do ódio entre esta e vizinhos de outras Capitanias. Veremos isso oportunamente. Por enquanto, resta-nos adiantar sobre o vazio administrativo da Capitania, sem projeto de colonização e sem obra alguma que justificasse a presença de governante.

– JOÃO TAVARES DE ALMEIDA (2º Período) – Nomeado por Patente Régia de 2 de outubro de 1673, assume em seguida o governo. Já de residência fixada no Ceará e membro da assessoria governamental do período anterior, Tavares de Almeida teria melhores condições de administrar a Capitania. Isso, entretanto, não ocorreu. Perdido no emaranhado da guerra indígena, que dominara os sertões, envolvendo além do Ceará as Capitanias do Rio Grande e da Paraíba, nada mais fez que administrar conflitos. Morreu no governo em 1677, deixando como viúva D. Joana de Mendonça e como filhas duas jovens, uma de nome Leonarda Maria e outra de nome Ana Maria.

– BENTO CORREA DE FIGUEIREDO – Nomeado por Portaria Régia de 1677, em substituição ao falecido João Tavares de Almeida, assume o governo nesse mesmo ano, não havendo registro que determine a data desse evento.

BH/UFC

(4) – As referências sobre as missões jesuíticas da Ibiapaba, nesta segunda etapa de ocupação, estão contidas na "Relação da Missão da Serra da Ibiapaba" – Padre Antônio Vieira – Rev. do Inst. do Ceará – T/XVI – 1902/1904 – Págs. 86/138.

Em sua ficha biográfica, Bento de Figueiredo apresenta-se como participante do sítio de Badajós, além de haver combatido em São Miguel e por ocasião do cerco de Elvas. Transferira-se para Angola, em companhia de André Vidal de Negreiros, no posto de capitão-ajudante, vindo posteriormente para o Brasil e logo a formar na guerra dos Palmares.

Sua permanência como Capitão-Mor do Ceará, como o próprio instrumento de nomeação indica, tinha o caráter apenas provisório, visto tratar-se de simples final de governo. Contudo, o seu período administrativo revelou-se bastante profícuo, não só pelo zelo dedicado ao interesse público como, particularmente, pelos trabalhos de reforma e recuperação da Fortaleza, já então carente de reparos. Mesmo com a rapidez com que se foi, ainda lhe sobrou tempo para interferir nas inamistosidades nativas, guerreando contra os tapuias Arariús, batendo-os e sujeitando-os às regras pacíficas estabelecidas. Presume-se tenha o seu governo alcançado o início de maio de 1678, visto como por outras referências sabe-se que o sucessor virá receber o cargo de suas mãos.

– SEBASTIÃO DE SÁ – Nomeado por Patente Régia datada de 7 de maio de 1678, assume o governo em data não identificada, recebendo o cargo das mãos do antecessor Bento Correia, devendo servir pelo espaço de três anos. Em sua ficha biográfica consta haver participado da batalha de rendição, movida contra a Casa-Forte de Isabel Gonçalves, assim como da prisão do então governador das armas, Henrique Huss, e nas seguintes operações de guerra: tomada do Forte de Nazaré; duas batalhas dos Guararapes; tomada do Forte de Salinas e Casa do Rego. Fizera parte da tomada do Forte de Altana e da Fortaleza das Cinco Pontas. Estivera finalmente na Ilha de Fernando de Noronha, onde ajudara a preparar a sua defesa e depois se transferira para a Fortaleza dos Reis Magos, local onde adquirira propriedades e ainda tivera oportunidade de combater contra os pretos dos Palmares.

O seu governo avança um pouco, do patamar exercido pelos seus antecessores, havendo como relevante a sua dedicação à causa religiosa. Deve-se a essa dedicação a reconstrução da igreja-matriz da Fortaleza, já bastante danificada. Em outras projeções, presta inúmeros serviços aos padres da Ricoleta de Santo Amaro (Pernambuco), por ocasião de missões realizadas no Ceará, por iniciativa daqueles religiosos. Mas será na sua administração que se iniciarão as doações de terras, as famosas datas e sesmarias ou sistema fundiário através do qual se processaria a colonização do Ceará.

Em suas primeiras doações constam como beneficiários Estêvam Velho de Moura e seus companheiros, e conserva a data de 13 de outubro de 1680[5]. Localizavam-se essas terras no lugar denominado Goiaí, na ponta do morro que dá para o rio Choró ou margens desse rio, numa proporção de três léguas para cada parceiro. Além desta, quinze outras foram distribuídas somente no seu governo, o que marcaria para breves tempos surpreendente avanço, chegando-se a nada menos de 1.177 unidades.

Sebastião de Sá deixa o governo em 11 de setembro de 1682, não sem o registro de sua efetiva presença, pelo menos sob o ponto de vista genealógico, considerando-se que dele brotariam ramos de importantes famílias do Ceará.

– BENTO DE MACEDO FARIA – Nomeado por Patente Régia de 14 de junho de 1681, pelo espaço de três anos, assume o governo em data não identificada. Seu currículo diz ter tomado parte na guerra contra os holandeses, comandando companhia para a qual fora nomeado em agosto de 1645. Participara ainda do ataque dos Marcos, na Ilha de Itamaracá, estivera na campanha de Goiânia, combatera no Igaraçu e nas duas batalhas dos Guararapes, permanecendo finalmente na Fortaleza dos Reis Magos e no Forte das Cinco Pontas no Recife.

No governo do Ceará, entretanto, mostra-se menos digno dos méritos que ostenta, com larga folha de serviços prestados, que merecedor de ser colocado no rol dos indivíduos de comportamento reprochável. Torna-se vendilhão exímio dos produtos exportáveis da Capitania, tornando-se também re-

(5) – As informações sobre a concessão de datas e sesmaria estão inseridas nos Vol. 1/12, de autoria do Barão de Studart, sob o título de SESMARIAS.

BH/UFC

BM/UFC

ceptador sem precedentes na aquisição de produtos estrangeiros. Negociava com os piratas holandeses, envolvendo a troca de madeiras, cavalos e minérios, por tecidos e objetos diversos, o que lhe rendeu ser denunciado pelos servidores da Real Fazenda.

Na qualidade de administrador, peca pelos excessos cometidos, notadamente contra os índios, sobre os quais mantinha regime duro, de coação e maus tratos. Repelido pelos missionários por esse tipo de comportamento, insurge-se contra esses religiosos, que por sua vez dirigem-se à Corte e o denunciam pela prática de fatos delituosos. Consta de 1683 a informação segundo a qual essas denúncias foram apuradas e levadas na devida consideração, sofrendo ele a ação punitiva a que fazia jus.

Há, contudo, a ser considerado, embora erro não justifique outro, o comportamento quase generalizado desses Capitães-Mores, não propriamente com relação a fatos delituosos ou corrupção, mas quanto ao pouco caso que faziam da pública administração. Os minguados rendimentos do cargo, o absolutismo subscrito na soma de poderes que enfeixavam e o isolamento incompatível com as regras sociais de convivência, somando-se a isso o desafio das ofertas, pouco seria de esperar de veteranos medalhões que já haviam chegado ao topo e suas aspirações curriculares. A deficiência, portanto, não era apenas privilégio do Ceará, registrando-se nas demais Capitanias idênticas formas de comportamento. Como prova dessa assertiva, tem-se como verdadeira a sugestão oferecida pelo Governador-Geral de Pernambuco, Antônio Félix Machado, segundo a qual esse governante propõe à Corte a redução do mandato dos Capitães-Mores de três para dois anos. A Corte, então, leva em consideração a proposta. Depois de analisá-la, chega ao fatalismo. Em resposta, datada de 21 de março de 1682, informa que a redução de mandato não produziria os efeitos desejados, pois, quanto menor o espaço, maiores seriam os golpes de ilicitude. No final arremata a Corte, dizendo que para melhor sorte das Capitanias seria encontrar dentre os nomeados alguém com maior dedicação e que por melhor forma administrasse a sua Capitania.

Vendedor de cavalos ou comprador de tecidos, a verdade é que o Capitão-Mor Bento de Faria tirou o seu período de governo e dele se serviu para dar continuidade ao processo de doação ou concessão de datas e sesmarias, iniciado pelo seu antecessor Sebastião de Sá.

Será, também , durante o seu governo que, por Carta Régia de Sua Majestade, de 7 de fevereiro de 1782, determina-se a redivisão do Ceará em Capitanias. Os critérios adotados para essa nova forma administrativa teriam como ponto de referência as regiões portuárias ou costas que melhores condições oferecessem para a própria segurança interna. Seriam concedidas a quem se dispusesse por sua própria conta construir fortificações e guarnecer o litoral cearense. Não existem informações posteriores sobre a vigência, de fato, dessa resolução um tanto desesperadora, presumindo-se tenha caído no esquecimento.

Será, finalmente, no governo de Bento Faria a instituição para o Ceará do dízimo ou a décima parte dos bens produzidos na Capitania. Esse sistema já não era mais novidade nas Capitanias de Pernambuco, Rio Grande do Norte e Paraíba, onde desde algum tempo entrara em vigência.

– SEBASTIÃO DE SÁ (2º Período) – Nomeado por Patente Régia de 13 de outubro de 1684, pelo espaço de três anos, assume o governo em substituição a Bento de Faria. Em seu último período, pouco se pode acrescentar ao governo de Sebastião de Sá, a não ser quanto à lisura com que se atém no manejo da coisa pública. Será uma das exceções. No final de sua administração, terá o desprazer de testemunhar os horrores da guerra indígena, disseminados ao longo da Capitania e envolvendo silvícolas das congêneres vizinhas.

– TOMAZ CABRAL DE OLIVAL – Nomeado por Patente Régia de 4 de novembro de 1687, pelo espaço de três anos, assume o governo em substituição a Sebastião de Sá. Em seu currículo consta a participação no sítio do Castelo Rodrigo e como tendo servido no Terço da Armada, oportunidade em que obteve a sua nomeação para o Ceará. Em sua administração ocorreram fatos dignos de referência, dos quais se destacam:

- nomeação de Estêvam Velho de Moura para o cargo de sargento-mor de infantaria das Ordenanças do Ceará, consoante Carta Patente datada de 20 de dezembro de 1688. Coube a Estêvam Velho o grande mérito de celebrar pazes com os indígenas do Rio Grande do Norte, assim como expulsar das costas cearenses um famoso corsário inglês, vezeiro na pilhagem de gado. Notabilizou-se como um dos principais sesmeiros da Capitania, cabendo a ele o privilégio de ter sido o primeiro adquirente do sítio Aquiraz, propriedade posteriormente vendida a Manuel da Fonseca Leitão, nascendo dessa aquisição o povoado do mesmo nome;

- efetivação de Domingos Ferreira Passos no cargo de Almoxarife da Real Fazenda do Ceará (29-12-1699). A ele coube o privilégio de implantar o dízimo na Capitania, criado desde 1683, mas ainda dependente de regras disciplinadoras. Incidia esse imposto sobre gado, produtos de pesca e de lavoura;

- registro da primeira farmácia do Ceará (22-07-1690), instituída por Portaria do Governador-General de Pernambuco. Por esse instrumento, ordenava-se ao Provedor Real fosse mantida no Ceará uma botica da qual deveriam constar os seguintes medicamentos:

- azeite-doce - 2 barris de 6 canadas;
- vinagre;
- açúcar branco - um barril pequeno.

Os serviços prestados por esse rabisco de farmácia destinavam-se prioritariamente às tropas sediadas na Fortaleza e ainda guardava-se como justificativa o fato de estarem essas forças em guerra contra o gentio. Imagine-se com relação ao pessoal civil, os nativos ou mesmo os primeiros fidalgos que por essa época já formavam a população de Aquiraz ou até mesmo do Porto dos Barcos (Aracati).

- PEDRO LELOU - Nomeado por Carta Régia de 14 de novembro de 1694, deixa de assumir o cargo, dentro do prazo estabelecido, em razão de no momento encontrar-se às voltas com a justiça, respondendo por fraude documental de que fora acusado.

Em seus registros biográficos e curriculares consta como sendo filho de Ludovico Wolf, natural de Bruxelas, em Flandres. Servira dois anos em Flandres e cinco junto ao imperador da Alemanha, de onde fora designado para bater-se contra os turcos. Sua presença em Portugal tem registro no ano de 1660. Em suas atividades militares no país, consta como tendo sido o criador das Companhias de Arronches (1661) e a da Jurumenha (1662). Fez parte da batalha de Ameixial, onde por ocasião da tomada de Évora sofreu graves ferimentos (1663), um tiro de mosquete que lhe varou a garganta. Novos ferimentos se registraram, já no ano de 1666, por ocasião da tomada de São Lucas da Guardiana, porém não tão graves quanto os anteriores. Transfere-se para o Brasil em 1671 e logo a seguir se integra aos comandos locais, ocupando sempre posições de destaque.

Em outubro de 1671, capitaneando guarnição de infantaria, recebe como incumbência reconstruir e proteger a Fortaleza de Tamandaré em Pernambuco. Em 1672, segue para a guerra dos Palmares, em companhia do mestre-de-campo Antônia Jácome Bezerra. Em 1686, finalmente, e por determinação do governador de Pernambuco, João da Costa Souto Maior, toma o destino da Paraíba, com a missão de obter a paz naquela região conflagrada, no que será bem-sucedido. Assume o governo no final de 1695, recebendo o cargo das mãos do seu eventual antecessor Fernão Carrilho.

No Ceará pode-se dizer que o governo de Pedro Lelou tenha sido misto de força e de justiça, não propriamente em favor do poder a que fora guindado, mas especialmente na defesa dos seus próprios interesses. Mesmo assim, ainda será a ele que se ficará devendo a construção do Forte do Jaguaribe (Russas). Pessoalmente deslocou-se (25-03-1686), levando consigo contingente de 500 homens e deixa na região dispositivo de segurança cuja finalidade seria conter o fluxo de

violência que se instalara em decorrência do processo de colonização em andamento.

Pedro Lelou deixou o governo em 1697, deixando também a fama que se tornaria proverbial na aquisição e distribuição de sesmarias, das quais seria ele o de maiores privilégios.

— **JOÃO DE FREITAS CUNHA** - Substituiu a Pedro Lelou no Governo do Ceará, porém os registros a seu respeito são tão escassos que neles se perdem muitos detalhes importantes, até mesmo a data de investidura no cargo. Sabe-se apenas ser pernambucano de Beberibe, militar com bons serviços prestados e que no Recife servira como mestre-de-campo no Terço da Guarnição. Terá assumido o governo entre o final de 1697 e início de 1698.

Em Carta Régia, datada de 6 de setembro de 1697 e já a ele endereçada, consigna-se determinação segundo a qual o gado bravio e sem marca, encontrado na Capitania, devesse ser recolhido pelo Almoxarife em nome da Real Fazenda. Essa medida prendia-se a expediente anterior, remetido à Corte por Pedro Lelou, documento segundo o qual o gado em referência estava sendo recolhido indevidamente pelos religiosos do Carmo do Convento do Recife.

— **FERNÃO CARRILHO** - Nomeado por Carta Régia de 7 de julho de 1699, por espaço de três anos, perfazendo assim o segundo período, visto como no primeiro funcionara interinamente em substituição a Pedro Lelou.

Carrilho possui currículo bastante volumoso e preso inteiramente ao Brasil e com vários serviços prestados. Em 1669 capitaneara as tropas contra os mocambos de Jeremoabo e em 1670, fora nomeado capitão-de-ordenança e cabo-de-tropas contra os mocambos de Sergipe. Consoante Carta Régia de 1673, passara a funcionar como auxiliar de D. Rodrigo de Castelo Branco, no descobrimento das minas de prata da Tabaiana. Acompanhara o capitão Jorge Soares de Macedo, também minerador, na tentativa de explorar as serras do Picaraçá, onde se dizia existir prata em abundância. Pela Provisão assinada pelo então governador de Pernambuco, D. Pedro de Almeida, fora provido no posto de capitão-mor da guerra dos Palmares

e aí se destacara, na guerra movida contra os amotinados, chegando a granjear o nome de restaurador das Capitanias. Desse ponto consta a sua transferência para o Ceará, servindo primeiramente como militar e depois na interinidade do governo.

Em seu reduzido governo, que não terá ocupado o espaço de dois anos, batalhou e venceu em guerra contra os Paiacus, nação bulhenta que infestava as ribeiras do Açu e do Jaguaribe, estendendo a repressão aos Icós e aos Caratiús. Em trabalhos simultâneos, fez descer do sertão grande número de Anassés, aos quais situou em terras do Paramirim, a oito léguas distante e ao norte da Fortaleza. Aos Jaguaribaras, também removidos de suas aldeias sertanejas, ressituou-os ao sul da Fortaleza, numa distância de 7 léguas, no que se presume tenha sido nas imediações de Aquiraz. Como forma de assisti-los religiosamente, autorizou a construção de oratório cuja titularidade, consoante determinação do Bispo D. Matias de Figueiredo, coube ao padre João Leite de Aguiar.

Sua permanência no cargo poderia ter sido estendida por período mais longo, consoante Resolução Régia nesse sentido, porém suas preferências fizeram-no optar pelo posto de lugar-tenente do Governador do Maranhão, para onde logo se transferiu. Se mais houvesse demorado, teria tido o privilégio de inaugurar a primeira vila destinada ao Ceará, criada por Carta Régia de 13 de fevereiro de 1699 e explicitamente designada para a Fortaleza de Nossa Senhora da Assunção.

— **FRANCISCO GIL RIBEIRO** - Sua ascensão ao governo da Capitania se deu por ordem de D. Fernando Martins Mascarenhas, conforme Portaria de 30 de junho de 1699. Em Pernambuco, servia ao governo de D. Fernando, como capitão-de-infantaria, posto que ocupava desde janeiro de 1698. Sua investidura no cargo não conserva a data de posse, sabendo-se apenas que substituiu a Fernão Carrilho e que permanecerá no cargo até setembro de 1702, mês em que seu sucessor se apresentará para substituí-lo.

A Gil Ribeiro coube o sacrifício de instalação da vila de São José de Ribamar, criada desde o ano anterior e querelada pelos aquirazanos, numa guerra que durante treze anos ocupa-

ria os Capitães-Mores em defini-la. Veremos isso oportunamente. Quanto aos demais afazeres de Gil Ribeiro, outros não terão sido, além da rotina administrativa, a não ser a distribuição de terras, as datas e sesmarias que atingiam o ponto alto de suas preferências.

— **JORGE DE BARROS LEITE** - Nomeado por Ordem Régia de 26 de setembro de 1699, somente assume o cargo em 23 de dezembro de 1702, recebendo-o das mãos de Gil Ribeiro. Consta da sua folha de serviços currículo bastante enriquecido. Tomara parte na batalha do Ameixial e em 1663 estivera no cerco da praça de Elvas, de onde se transferira para Angola. Veio para o Brasil, servindo primeiramente como soldado de infantaria e depois como alferes, chegando a capitão da guarda do Governador da Bahia. Em Sergipe serviu na qualidade de Capitão-Mor, cargo no qual permaneceu durante três anos e de onde retornou à Bahia, no posto de tenente-general da Gente Miliciana do Sertão, destacando-se nessa investidura com brilhante atuação.

No Ceará, o seu desempenho não se distancia muito da distribuição de datas e sesmarias, cabendo-lhe o privilégio de fazer a primeira doação do Cariri, tendo como beneficiário Manuel Rodrigues Ariosa. Esse quinhão seria vendido mais tarde a Antônio Mendes Lobato e por algum tempo ainda conservaria o nome de "Lagoa do Ariosa" ou baixios que tomariam a denominação de São José, localizados a meia distância do que em tempos futuros seriam as cidades de Crato e Juazeiro. Na mesma data (12-01-1703), concede ainda no Cariri sesmaria ao capitão Manuel Carneiro da Cunha, o segundo posseiro a se estabelecer e a dar início ao povoamento das margens do rio Salgado. Presume-se tenha deixado o governo no último trimestre de 1704.

— **JOÃO DA MOTA** - Filho de Pedro da Mota e natural da Bahia. Sua indicação para o governo do Ceará tem como patrono o Governador-Geral de Pernambuco e data de 17 de agosto de 1704. Já era veterano em serviços prestados à Capitania. Em 1696, era ajudante-de-ordens do mestre-de-campo Zenóbio Achiole de Vasconcelos e foi o primeiro capitão do

presídio do Jaguaribe. Não restam maiores dados a seu respeito, a não ser quanto a concessão de sesmarias e a transferência de governo ao seu sucessor Gabriel da Silva Lago.

— **GABRIEL DA SILVA LAGO** - Nomeado por Carta Régia de 12 de agosto de 1704, somente em janeiro de 1706 assume o governo. Sua nomeação para o Ceará coincidiu também com idêntica resolução designando-o para a Capitania do Espírito Santo, onde até 1703 servira como sargento-mor. Apesar de retardatário, teve o seu governo marcado por vários acontecimentos, dentre os quais o complicado caso de localização da vila da Fortaleza.

Logo nos seus primeiros dias de governo, resolveu propor ao Senado da Câmara a transferência da vila, então situada na Barra do Ceará, para junto da Fortaleza, por considerar mais adequada essa localização. Reunida em sessão de 26 de fevereiro desse mesmo ano, a Câmara concorda com a transferência, não que desejassem os camaristas o sediamento na Fortaleza, mas o simples fato, envolvendo mudança, já era para eles começo de triunfo. Podiam em outra resolução esticar a jornada até o Aquiraz, usando como pretexto a decisão governamental ou o precedente aberto com a transferência proposta. Será esta uma questão para analisarmos em outra parte.

O governo Gabriel da Silva Lago destaca-se como sendo o que mais registrou doações de terras, o que também significa a oportunidade em que a colonização se intensificou surpreendentemente, ocorrendo nada menos de 220 concessões ou cerca de 30% do território cearense. No momento essa divisão em fatias podia nada representar, em termos de rendimento econômico ou até mesmo guardar certa aparência de favorecimento indevido, mas sem esse procedimento as invasões teriam gerado conflitos de grandes proporções.

Conforme vimos anteriormente, alguns Capitães-Mores haviam endereçado às Cortes sugestões no sentido de conter ou disciplinar o exercício da governança, inteiramente colocado ao arbítrio de cada governante. Essas sugestões, certamente reforçadas por outras no mesmo sentido, resultaram na Ordem Régia, baixada em 5 de outubro de 1706, instrumento

BA/UFC

através do qual nasceu o primeiro regimento disciplinando o assunto. Como governante do período, recebeu Gabriel da Silva Lago o exemplar que lhe cabia obedecer, cujos termos estão vazados no seguinte teor:

> 1º - ser pronto o Capitão-Mor na obediência às ordens do Governador de Pernambuco, a quem participará as ocorrências;
>
> 2º - passar ou mandar passar em revista, anualmente, as ordenanças a pé ou a cavalo e aos índios aos quais proteger, dando impulso às aldeias e curando de sua liberdade individual;
>
> 3º - inspecionar e advertir às Câmaras e justiças territoriais no cumprimento de suas obrigações, sem, todavia, ingerir-se em suas decisões;
>
> 4º - prover, interinamente, os oficiais de justiça e os postos de ordenanças, que deverão ser confirmados pelo governador de Pernambuco, e passar cartas de sesmarias;
>
> 5º - inspecionar a arrecadação das rendas reais, evitando a fraude na arrecadação dos dízimos e contratos das Câmaras e que, para a arrematação desses tributos, devesse ser pedida a sua aprovação;
>
> 6º - manter, debaixo de mando, e com subordinação, a infantaria do presídio.

Justifica-se em parte, por esse documento, o fato de Gabriel da Silva Lago haver-se destacado na distribuição de sesmarias. Até o seu antecessor, cabia tão-somente ao governo da Capitania o recebimento do pedido e seu encaminhamento à Corte, instância suprema que dava a sua aprovação. Com a descentralização, quebrando regra de difícil acesso, não só o número de concessões se multiplicou como também as posses arbitrárias foram regularizadas.

Em 1708, Silva Lago afasta-se do governo temporariamente e viaja com destino a Pernambuco. Deixa como substituto o capitão do Presídio, Carlos Ferreira, exercente do segundo poder da Capitania ou o que pelos tempos adiante seria

conhecido pela designação de comandante regional do exército. Ao retornar de Pernambuco, encontra na Capitania certo clima de intranqüilidade, inclusive com tentativa de assassinato do próprio capitão Carlos Ferreira. Os principais motivos giravam em torno da posse fundiária, a superposição de sesmarias e a corrida pela obtenção de novas glebas por parte dos que não se contentavam com o que já lhes havia sido concedido. Em razão desses conflitos, deslocou-se o governo em busca do sertão, chegando ao Icó, reduto onde as hostilidades causavam preocupação, notadamente com relação aos índios. Como forma conciliatória, Silva Lago separou os posseiros dos nativos, criando para este um arraial e determinando os limites a serem observados pelos ruralistas.

Quanto ao seu período de governo, pouco se tem conhecimento do tempo exato, a não ser por referências que mais ou menos indiquem. Sua última sesmaria concedida tem a data de 20 de janeiro de 1709, o que dá apenas o pressuposto mas não a convicção de que tenha sido esse o mês do seu afastamento ou extinção do mandato.

– FRANCISCO DUARTE DE VASCONCELOS - Assume o governo em 1710, em data que a História não registra. Pernambucano de nascimento, filho do mestre-de-campo André Duarte de Vasconcelos, possuía a comenda da Ordem de São Tiago. Não foi bem-sucedido em seu governo. Em primeiro lugar, por haver encontrado nos cofres públicos nada mais que o suficiente para pagar dois meses de soldos em atraso. Utilizou os seus próprios recursos, num empréstimo forçado, que só seria resgatado após três anos de sofrida luta. Em suas relações políticas com a Câmara, distanciou-se o quanto necessário para atrair contra o seu governo ferrenha oposição. Dessa oposição resultou representação dos camaristas endereçada ao Governador-Geral de Pernambuco e propondo a sua substituição imediata. Por essa via expirou o seu governo. Portaria de 13 de setembro de 1713, expedida pela autoridade a quem fora endereçada a proposição, autoriza a Câmara a proceder a sua deposição, assumindo outro pernambucano de atuação não menos obscura.

— **PLÁCIDO DE AZEVEDO FALCÃO** – Nomeado pelo Governador-Geral de Pernambuco, em substituição a Duarte de Vasconcelos, comparece à Câmara, em Aquiraz, em 8 de outubro de 1713(6).

Em seu currículo, Azevedo Falcão guardava como referência o seu ingresso no serviço militar em maio de 1675, tendo servido em vários pontos da Capitania de Pernambuco, inclusive com participação na guerra dos Palmares. Em 1700, por indicação de D. Fernando Mascarenhas de Lencastre, servira como cabo do Presídio do Jaguaribe, no Ceará. Em missão itinerante, realizada pelo vigário João de Matos Serra, percorrera os sertões cearenses, numa campanha de pacificação nativa, da qual resultara sucesso, entrando na disciplina os índios Icós e os Xixenos. Em 1703, estando no comando do Presídio de Jaguaribe, deslocara-se até Fortaleza, a fim de conter levante militar contra o então governante Jorge de Barros Leite. Prendera os sublevados, em número de 18 milicianos, e os conduzira para Pernambuco, onde deveriam ser punidos.

Em termos administrativos, não passou da rotineira improficuidade, da falta de iniciativa e da sujeição cartorária que não ia além do pagamento de soldos e da assinatua de papéis de importância apenas burocrática. Seu governo deverá ter-se estendido até 1717, num prolongamento, ao que se supõe, motivado pela demora do titular devidamente nomeado pela Corte.

— **MANUEL DA FONSECA JAIME** – Indicado pelo Conselho Ultramarino, em 26 de junho de 1713, tido por alguns autores como empossado no final de 1715 e por outros a 14 de fevereiro de 1717, permanecerá no governo até 23 de março de 1718.

Fonseca Jaime encontrou a Capitania em evoluído processo de desagregamento social. Os seus dois últimos antecessores têm fomentado a discórdia entre brancos e nativos, deixando que uns e outros se digladiem no sertão ou que a lei do trabuco se robusteça e esmague a resistência do arco e da flecha. Até massacres, levados a efeito pelos colonizadores, têm reduzido aldeias à extremidade, sem que da parte do governo nenhuma providência tenha sido adotada. Esse clima, entretanto, esfriou, não que tenha havido interferência benéfica em favor dos silvícolas, mas sob a influência do retorno das concessões fundiárias, a distribuição de datas e sesmarias, interrompidas por decisão das Cortes de Lisboa. Com isso, pelo menos, chegava-se a um denominador comum ou à delimitação de áreas nas quais se pudesse fixar o investidor.

Fonseca Jaime deixa o governo sem nenhuma outra referência digna de nota ou o mesmo que se diria de tantos que o haviam antecedido e trilhado o mesmo caminho.

— **SALVADOR ALVES DA SILVA** – Nomeado por Patente Régia de 25 de abril de 1717, somente em 1º de novembro do ano seguinte presta juramento perante a Câmara de Aquiraz.

Salvador Alves inscreve-se na história cearense como um dos principais fomentadores dos sangrentos conflitos entre as famílias Monte e Feitosa, cujos resultados ocupam volumosas páginas. As relações de inamistosidade entre os dois grupos já existiam, de longa data, porém sem contar com o dedo do governo ou o apoio ostensivo de que se fez revestir a questão. Esse apoio não ficou apenas no papel ou no testemunho passivo de espectador distante, mas na ação direta e efetiva de quem se decide pela sua parcialidade.

Quando de sua viagem ao sertão, sob o pretexto de que se iria resolver o conflito entre as duas famílias, o que se viu logo de início foi o protecionismo em favor de uns e o isolamento de outros, numa atitude preconcebida e hostil. Durante o período de sua permanência no Arraial de Nossa Senhora do Ó (Icó), fato que se registra entre 15 de junho e 1º de julho de 1719, surgem as primeiras manifestações de apreço, com a outorga do título de Coronel da Cavalaria da Ribeira dos Quixelôs a Francisco Alves Feitosa, inimigo figadal da parcialidade dos Monte. Além dessa honraria, que por si só já seria o bastante para o agravamento da questão, concedeu

(6) — Até então o ato de posse era deferido pela Câmara no próprio local da investidura ou sede do governo, onde vila e executivo se harmonizavam. Com a transferência da vila para a povoação de Aquiraz, os megalômanos representantes do poder legislativo tornaram obrigatório o ritual peregrino, sujeitando o chefe do governo a uma viagem de oito léguas.

ao coronel Lourenço Alves Feitosa, irmão do precedente, as vastas porções de terras encravadas na ribeira do Truçu e Riacho Cariusinho, no vale da Carrapateira. Seriam as melhores terras da região. Além do Truçu, largamente servido por extensões agricultáveis, compreendiam margens de dois rios, o Jaguaribe e o Cariús, ambos de solo ubertante e amplo. As benesses, entretanto, não ficariam apenas nessas duas porções. Ao retornar à Capital, sem nada resolver em favor da paz entre litigantes, concedeu aos já citados beneficiários e a outros membros da mesma família os seguintes legados:

- Riacho Corrente - afluente do Riacho dos Carás, na ribeira do rio Salgado no Cariri (08-06-1720);
- Capim Pubo - região do baixo Icó (11-06-1720);
- Riacho Quixoá - região de Iguaçu (11-06-1720);
- Riacho Moça - Jaguaribe (25-07-1720);
- Riacho Cangati - entre Jucás/Iguatu (07-07-1720);
- Irapuás - entre Jucás e Saboeiro (07-07-1720);
- Sítio Camaliões - Saboeiro (21-08-1720);
- Riacho Caldeirões - Saboeiro (21-07-1720).

Com essas liberalidades, todas de privatização familiar, Salvador Alves desestimula o processo de colonização, concentrando num só patriarcado cerca de dez mil hectares e isso sem atentar para o fato de que não menos volumosas eram as concessões anteriormente registradas. Será esse apenas o prisma econômico, enquanto que sobre o ponto de vista social o abismo era ainda mais profundo, gerando a espoliação do silvícola, o genocídio entre famílias do mesmo rincão, o desassossego generalizado na Capitania e atrativo de sedução irresistível para os que, sob o mito da toga, consagrassem em nome da lei a truculência em processo de germinação.

Salvador Alves deixa o governo em novembro de 1721, legando também para o seu sucessor o fruto da parcialidade, política e economicamente favorecida e em via de multiplicação, tão logo o momento fosse oportuno. Ao trabalho do fomentador de violência unir-se-á o carrasco da púrpura.

- FRANCISCO MANUEL FRANCEZ - Nomeado por Portaria Régia de 26 de agosto de 1720, assume o governo em 11 de novembro de 1721. Registrar-se-á no seu governo um dos períodos mais tumultuados da Capitania, pelo menos durante os dois séculos que nos ocupam, considerando que as passadas guerras indígenas não abraçavam socialmente a estrutura fundiária em amplo desenvolvimento. São guerras de preeminência regional, envolvendo também o índio, mas com objetivo certo e dirigidas contra os interesses da própria Capitania, pois, se de um lado a família Monte sentia-se espoliada da justiça, do outro a família Feitosa reclamava o que julgava lhe pertencer, donde se conclui não por uma situação eventualmente originária de rixas pessoais, mas de fatores sociais mais amplos e adrede programados(7).

Para que se possa fazer avaliação mais detalhada de como andava a Capitania ao tempo de sua investidura no cargo, basta apreciar o relatório da Corte, enviado por D. João V, ao Governador-Geral de Pernambuco, documento através do qual se conhece não só a guerra movida pelos conquistadores brancos contra o gentio do vale do Jaguaribe como também o procedimento das autoridades no Ceará. Em versão correspondente refere o documento em apreço (06-10-1722):

- que, durante os anos de 1720/21, os Tapuias cearenses haviam sido submetidos à guerra de extermínio, graças à ação devastadora movida pelas autoridades da Capitania;
- que, o principal responsável por essa guerra, fora o então Capitão-Mor Salvador Alves da

(7) - As principais informaçõs inerentes ao governo de Manuel Francez estão consignadas em "INÉDITOS" — Coleção Studart — Rev. do Instituto do Ceará — T/X — Págs. 142/298 — Ano — 1896.

Silva, através dos seus prepostos, capitão Luís Pereira, o comissário Clemente de Azevedo e o coronel Manuel de Castro Caldas;

- que, inicialmente, haviam sido acometidos os índios residentes no lugar denominado Boqueirão, onde se dera o cativeiro de mulheres indígenas e que os homens, premidos pelos opressores, haviam buscado refúgio no lugar São João (São João do Jaguaribe), abrigando-se na igreja, sob a proteção do vigário local, padre Antônio Caldas Lobato;

- que, não obstante o caráter de impenetrabilidade da igreja, no sentido de resguardar a integridade moral e religiosa, os celerados do governo haviam adentrado nesse recinto e efetuado a prisão dos respectivos silvícolas;

- que, o vigário Lobato, em companhia do Principal das aldeias massacradas, denunciara a ocorrência a D. Francisco de Sousa, Governador-General de Pernambuco, que determinara incontinenti a libertação dos indigitados;

- que, não obstante a ordem, transmitida pelo Governador de Pernambuco, elevado número de silvícolas ainda se encontrava sob os rigores da prisão;

- que, finalmente, por determinação da Corte, sejam esses índios devolvidos às suas aldeias, assim como considera injusta a guerra empreendida no Ceará pelo seu Capitão-Mor.

Até aqui as hostilidades mais salientes voltavam-se contra os silvícolas, como se estes carregassem sobre os ombros a responsabilidade social do processo de fermentação em marcha e nunca em razão do esbulho que se praticava contra esses miseráveis bugres ou o açodamento com que os investidores realizavam a colonização. Se, além das sesmarias que já existiam, Gabriel da Silva Lago fizera 220 doações e se, nos governos que o sucederam, a mesma regra se estendeu, o governo de Manuel Francez não seria menos generoso, chegando a 177 concessões. Por aí se divisa o ângulo através

do qual deslizam os atos de atrocidades vigorantes na Capital. E como se isso não bastasse, viria simultaneamente a intromissão do poder judiciário, até então distante do Ceará e nessa ocasião a se instalar com todas as pompas da corrupção.

Em 7 de janeiro de 1723, surge Provisão Régia na qual se institui para o Ceará uma Ouvidoria, desanexando da Paraíba o elo de subordinação judiciária. Essa novidade vinha preencher não apenas a lacuna existente no judiciário, mas também diante do ponto de vista fiscal, visto como atrelada a ela vinha também a Provedoria, órgão encarregado das rendas tributárias e até então situado no Rio Grande do Norte. Não se poderia deixar de bater palmas ou agradecer ao Conselho Ultramarino por iniciativa tão oportuna, considerando que na situação anterior tudo funcionava precariamente. Não se deve também esquecer que algumas palmas deverão ser retiradas. No momento da escolha, sobre quem recairia o privilégio de inaugurar a Ouvidoria, entrou na preferência o Dr. José Mendes Machado, cujo apelido era "Tubarão" e cuja tradução popular bem o indentificava.

José Mendes Machado instalou a Ouvidoria na vila do Aquiraz, onde já funcionava o poder legislativo e também tinham residência os letrados e os personagens mais ilustres da sociedade civil. Os demais poderes, isto é, militar, governo e clero, tinham como sede a Capital ou a própria Fortaleza de Nossa Senhora da Assunção. O sediamento da Ouvidoria não decorreu da vontade própria do seu titular, o que teria resultado no mesmo, mas em atendimento à régia determinação contida no instrumento que lhe dera origem. Seria, no entanto, por essa vila, onde a justiça assentara foro e o seu titular tinha residência, que começariam as primeiras injustiças, as perseguições comezinhas, com prisões e devassas, o que levaria o Capitão-Mor Manuel Francez a perder o sono e o sossego. Voltaremos ao assunto oportunamente. Por enquanto nos cabe acompanhar o nosso governante em sua trajetória final.

Em 13 de abril de 1726, e certamente para refrescar os nervos agitados de Manuel Francez, inaugura-se a segunda vila da Capitania, privilégio antes subtraído por Aquiraz e agora reposto no seu devido lugar. Essa vila fora criada por

Provisão do Conselho Ultramarino, em 11 de março de 1725, e guardava como denominação a mesma toponímia, instituída em 1654 pelo Capitão-Mor Álvaro de Azevedo. Mas será exatamente em virtude desse privilégio ou inauguração da segunda vila do Ceará que logo após surgirão novos desassossegos e desta vez contra o próprio Manuel Francez, visto como os aquirazanos protestavam dos limites atribuídos à nova comuna. Veremos também isso em tempo oportuno.

Tímido ou vacilante, omisso ou carente do poder de decisão, missivista prolixo e cioso do respeito que guardava dos seus superiores, Manuel Francez permaneceu no governo até 28 de novembro de 1727, quando entregou o poder ao seu sucessor.

— **JOÃO BATISTA FURTADO** - Indicado pelo Conselho Ultramarino, em sessão realizada em 15 de julho de 1724, referendado por Patente Régia de 1º de janeiro de 1726, somente em 29 de outubro de 1727 assume o governo.

Contrariamente ao procedimento do seu antecessor, que diariamente relatava as ocorrências da Capitania, quase todas inerentes à guerra entre famílias, Batista Furtado pouco deixa escrito que lhe assinale a administração, a não ser nas escassas doações de sesmarias, cujo volume não ultrapassa a casa das quinze unidades. Não será, entretanto, esquecido, graças aos camaristas do Aquiraz, insatisfeitos e a recorrer das liberalidades de Manuel Francez. Querelavam sobre os excessos cometidos por esse ex-Capitão-Mor, acusando-o de haver cometido injustiça contra o patrimônio territorial daquela vila, atribuindo 80 léguas para a Fortaleza e deixando o seu distrito com apenas quatorze. Segundo consta da representação dos querelantes, Fortaleza teria como extremos o riacho da Precabura e os confins da serra da Ibiapaba.

Em segunda representação, também relativa à administração Manuel Francez, reclamava-se sobre os contratos de carne, atividade rendosa para o Aquiraz, mas subtraída em benefício da Fortaleza. Essa carne era nada mais nada menos que o abastecimento da Capital, representada populacionalmente pelo governo, o clero e a guarnição militar, o que não chegaria a uma centena de bocas. Em terceira e última representação, protesta contra atos do próprio comandante militar da Fortaleza, capitão Antônio Vieira da Silva, acusado de ter invadido a própria Câmara do Aquiraz, utilizando nesse atentado 20 homens de sua guarnição.

Essa questão da Câmara, envolvendo principalmente o favorecimento territorial e os privilégios de mercado, contou com o apoio da Ouvidoria, dando parecer favorável aos reclamantes. Transferida para instância superior e apreciada sem o favoritismo da emotividade, Fortaleza teve ganho de causa (25-05-1728). Este e outros assuntos que a seguir veremos ou corriam à margem do governo ou deles só se tinha conhecimento através de Pernambuco. Isso se comprova através de ordem expedida pelo Governador-Geral, documento segundo o qual se cria bandeira de preagem aos índios cearenses, tendo como responsável o coronel João de Barros Braga, célebre por seu temperamento arrogante e por sua declarada aversão ao gentio.

Em outras observações à parte, registrada no período governamental de Batista Furtado, diz-se que no seu tempo o Forte de Nossa Senhora da Assunção não passava de arruinada estrutura, de madeirame apodrecido e sem segurança para o próprio governador e o comando militar que nele se abrigavam. Ignora-se se por provocação de sua parte ou de outro que melhor se interessasse pelos destinos da velha edificação, sabe-se que Provisão do Conselho Ultramarino, datada de 27 de agosto de 1728, autoriza ao Governador-General de Pernambuco não só a rever esse péssimo estado de conservação, mas formar comissão de engenheiros e elaborar nova planta.

Reservado ou inoperante, Batista Furtado deixa o governo em março de 1731, legando ao seu sucessor algumas cotas de desassossego a inquietar a Capitania.

— **LEONEL DE ABREU LIMA** - Nomeado em sessão do Conselho Ultramarino de 31 de agosto de 1729, assume o governo em 3 de fevereiro de 1731. Em seu currículo consta como tendo servido no posto de sargento-mor de Ararobá, Coronel das Ordenanças do Rio São Francisco, sargento-mor de um dos Terceiros Volantes dos Moços Solteiros e administrador-geral das minas e salinas dos campos do Buíque.

O seu governo em pouco se distancia da improficuidade dos seus antecessores, sem nenhum fato novo a registrar, a não ser quanto a sua omissão em relação ao clima de hostilidades reinante no interior e a concessão de sesmarias, chegando ao total de 102 doações. Deixa o governo no começo de 1735.

— **DOMINGOS SIMÕES JORDÃO** - Nomeado para o governo em 20 de março de 1734, assume possivelmente em março de 1735, recebendo o cargo das mãos do seu antecessor Leonel Abreu de Lima. Sua ficha curricular assinala tendo servido em Pernambuco e na Bahia num período bastante longo ou precisamente 33 anos, quatro meses e 21 dias. No Ceará funciona como tenente do Forte do Jaguaribe (Forte São Pedro), sargento-mor e coronel das Ordenanças dos Distritos da Ribeira do Jaguaribe, Banabuiú e Barra do Sitiá.

No que se refere à administração da Capitania, registro digno de nota não se conhece, pelo que se presume não tenha ultrapassado os limites da inoperosidade, o que era comum nessa quadra de governantes estagnários. O único registro mais importante fica por conta da instalação da terceira vila da Capitania, a do Icó, cujo evento se deu em 2 de maio de 1738.

— **FRANCISCO XIMENES DE ARAGÃO** - Nomeado por indicação do Conselho Ultramarino e confirmado por Patente Régia de 10 de abril de 1739, assume o cargo em substituição a Domingos Simões. Consta de sua folha de serviços ter inicialmente permanecido no Maranhão durante o espaço de 25 anos, onde exercera o cargo de Capitão-Mor e dele se afastado em 1728. Fundara nessa oportunidade os Fortes dos Santos Cosme e Damião e o arraial do Mearim.

Não existem maiores referências sobre o seu governo no Ceará, a não ser quanto a uma administração equilibrada e correta, tendo inclusive se deslocado ao interior, onde na vila de Icó deu posse ao primeiro capitão-mor de ordenanças daquela ribeira (27-09-1742). Seu governo se estende até o início de 1743.

— **JOÃO DE TEIVE BARRETO E MENESES** - Nomeado por indicação do Conselho Ultramarino e confirmado segundo Carta Régia de 20 de setembro de 1742, assume o governo em 2 de fevereiro de 1743.

O seu governo, a exemplo dos que o antecederam e como modelo aos que deveriam sucedê-lo, não registra mais que o rotineiro desempenho ou a simples guarda do posto como mero cumpridor de ordens. Deixa o cargo em agosto de 1746.

— **FRANCISCO DE MIRANDA COSTA** - Nomeado por Patente Régia, datada do ano anterior, assume o governo em 17 de agosto de 1746, como substituto de Barreto e Meneses. O seu ato de posse teve mal-entendido de conseqüências desagradáveis. Em vez de se deslocar ao Aquiraz, onde regimentalmente devia prestar juramento perante a Câmara, achou por bem cumprir esse ritual junto ao próprio passo governamental, realizando o solene ato na igreja-matriz de Nossa Senhora da Assunção. Isso feriu profundamente o orgulho pando dos edis aquirazanos, que, não satisfeitos com a irreverência, representaram junto à Corte e esta então determinou que tudo começasse de novo, sujeitando-o aos caprichos dos intransigentes vereadores.

Como reflexo dessa irreverência e numa clara demonstração do clima de ciúmes existente entre as duas vilas, insurgiram-se os aquirazanos contra os seus próprios munícipes, no sentido de que não comercializassem os seus produtos na praça da Fortaleza. Essa medida, além de privar a Capital do seu mercado de oferta, guardava como final propósito a centralização de tributos ou a transferência de incidência que beneficiaria o vizinho e indesejável município. Essa questão rolou da Câmara para o judiciário. Nessa instância e com o propósito de dar um basta ao comportamento rixento que dividia as duas vilas, resolveu o Ouvidor e Corregedor Manuel José de Farias proibir oficialmente essa corrida de preeminência, determinando penas pecuniárias para os que ainda relutassem pelo divisionismo. A decisão pode parecer um tanto folclórica, mas talvez tenha sido a melhor forma de encontrar denominador comum, pelo menos contra os aquirazanos mais

desocupados. Consistia, então, em dez mil réis por cada denúncia oferecida, de uma ou de outra facção, desde que comprovadamente atestada por duas testemunhas, sendo metade para os cofres da Câmara Municipal e a outra metade para quem flagrasse o queixoso inconformado. Era sob essa atmosfera de tensão, de rixa e de descontentamento que o governo e os seus governados do Aquiraz se comprimiam, embora o território da Capitania fosse bastante vasto.

Miranda Costa deixa o seu nome nos documentos de instalação da quarta vila do Ceará, a vila de Aracati, cujos atos inaugurais têm registro em data de 11 de abril de 1747. O final do seu governo se deu prematuramente, por morte repentina, fato que se registra em 1º de setembro de 1748.

– PEDRO DE MORAES MAGALHÃES – Assume interinamente, em virtude do falecimento de Miranda Costa (19-10-1748), e permanece no governo do prazo a que teria direito o titular, prolongando-se até meados de agosto de 1751. Em seu currículo registram-se vários serviços prestados à Colônia, desde o simples posto de soldado a capitão de infantaria, com destaque para a sua atuação na Ilha de Fernando de Noronha. Era português de nascimento, tendo vindo para o Brasil em companhia do tio e militar Antônio Borges da Fonseca, depois de haver servido na Grande Liga do exército luso em combates na Catalunha.

No governo do Ceará, pouco ou nada se destacou, não deixando qualquer registro que justifique a investidura no cargo, a não ser do ponto de vista puramente disciplinar.

LUÍS QUARESMA DOURADO – Escolhido pelo Conselho Ultramarino, em 29 de setembro de 1750, nomeado por Patente Régia em 21 de janeiro do ano seguinte, assume o governo em 18 de agosto (1951). Sua ficha curricular registra ter servido em Pernambuco, durante o espaço de 50 anos, seis meses e 21 dias, o que certamente lhe dará perfil de exímio burocrata. Pode não ter sido governante capaz de tirar o Ceará do rotineiro desempenho dos seus antecessores, caminhando pela mesma trilha, mas em termos de amante visionário da mineração, talvez tenha excedido a Matias Beck.

Em julho de 1752, em perfeita reedição da visão batava, dirigiu-se ele às supostas jazidas da Taquara, onde comandou algumas escavações, porém sem colher os frutos que desejava. Não satisfeito com as frustrações da Taquara e como as também supostas minas de ouro dos Cariris Novos haviam atraído a cobiça do próprio Capitão-General de Pernambuco, resolveu formar comitiva e ir pessoalmente ao eldorado caririense.

Essa empresa não envolveu apenas o chefe da Capitania, mas também o Ouvidor Alexandre Proença de Lemos, que, preocupado com os valores relativos ao fisco, iria defender a quintagem devida à Real Fazenda. Veremos isso em maiores detalhes oportunamente. Em sua viagem de retorno, Quaresma demorou-se no Icó, vila já de certo relevo na política cearense e densamente habitada por fazendeiros e silvícolas. Nesse pouso revelou suas esperanças na riqueza mineral da região, não somente com palavras de estímulo, mas através da ação imediata, fazendo expedir bando, sujeitando os proprietários de terras a realizarem prospecções em suas fazendas.

Sem o ouro dos "Kariris" ou mesmo do Icó e sem a prata da Taquara, Quaresma Dourado deixa o governo no final do primeiro semestre de 1755, tendo como substituto Francisco Xavier de Miranda Henriques.

Quaresma faleceu no Ceará, onde deixou viúva a senhora Antônia de Melo, e dois filhos, um de nome Agostinho de Bulhões e Melo e outro chamado Gonçalo José de Melo, além de duas filhas, uma casada com Manuel de Siqueira Braga e outra com Francisco da Silva Coelho.

– FRANCISCO XAVIER DE MIRANDA HENRIQUES – Nomeado por Carta Régia de 2 de dezembro de 1754, assume o governo em 22 de abril de 1755, tendo estado antes como militar nas campanhas do Mazagão e depois como Capitão-Mor do Rio Grande do Norte. O seu governo no Ceará não registra fato algum digno de nota. Ao deixar a Capitania, fato que se registra em 1758, assumirá cargo idêntico na Paraíba, para onde fora designado desde 1757.

– JOÃO BALTAZAR DE QUEVEDO HOMEM DE MAGALHÃES – Nomeado por Carta Régia de 13 de setembro de 1757,

assume o governo em 11 de janeiro de 1759, herdando do seu antecessor a fase embrionária que iria determinar a expulsão jesuítica. Nesse episódio, entretanto, sua participação será apenas de mero espectador, considerando que na agenda do Ouvidor-Geral Gama Casco os procedimentos já vinham escritos e delineados, cabendo-lhe apenas emprestar o seu apoio de governante.

Homem de Magalhães não teve governo tranqüilo ou mesmo não buscou essa tranqüilidade, cometendo atos contrários a sua condição de magistrado. Agiu policialescamente, em diversas oportunidades, quando o seu papel consistia, politicamente, em analisar os fatos e decidir dentro das regras da moderação. Numa de suas atitudes de estréia, mandou prender o oficial-vintaneiro Antônio de Carvalho, morador na vila do Aquiraz, conduzi-lo debaixo de escolta e mantê-lo encerrado na prisão da Fortaleza (01-02-1759). Os motivos dessa violenta manifestação de força são irrelevantes, pelo menos no que se pretenda justificar a interferência direta de um chefe de governo. Em outro expediente, determinou a prisão do Capitão-Mor da vila do Aquiraz, João Dantas Ribeiro, em cometimento que igualmente depõe contra a sua postura de governante. Em terceira e mais grave atitude, ordenou a prisão do alferes de ordenança da vila do Pará (Paracuru), cidadão Francisco Antônio Gonçalves, além do sargento-mor de ordenança da mesma povoação, Francisco Pereira de Negreiros, dando como justificativa o possível envolvimento desses militares na fuga de um barco pirata.

A prisão realizou-se nas próprias casas de residência dos indigitados, sob requintes de violência e desatenção ao posto que cada um exercia. Pior ainda se verificaria por ocasião dos interrogatórios, exercidos pessoalmente pelo próprio governante e de forma cruel, riscando-lhes as costas com ponta de faca e tentando por essa forma arrancar a confisão que interessava. Depois desse barbaresco espetáculo, mandou algemá-los e encerrá-los nos porões do presídio. Desses brutais cometimentos a Corte teve conhecimento, através de representação, porém sem dar a devida atenção ao caso, contentando-se com simples correspondência ou repreensão escrita que em nada lhe modificaria o temperamento.

Em outro ângulo de sua administração, iremos encontrá-lo a cerrar ferrenha batalha contra o Ouvidor e Corregedor Dr. Vitorino Soares Barbosa, sobre quem faz as mais sórdidas acusações. Não só atenta contra a honorabilidade do brioso magistrado, como ainda o deixa envolvido em processo criminal, acusado de improbidade e a lutar na justiça para provar sua inocência.

Sua permanência no governo estende-se até 1765, quando, acometido de cirrose hepática, deixa em paz os seus desafetos (24-01-1765). Em termos administrativos nada resta do seu governo.

– ANTÔNIO VITORINO BORGES DA FONSECA – Nomeado por Carta Régia de 27 de março de 1765, assume o governo em 25 de abril do mesmo ano, registrando-se o mais prolongdo mandato já exercido na Capitania.

Pernambucano do Recife, cedo ingressara na carreira das armas, tendo tomado parte na expedição que fora em socorro à Colônia do Sacramento, de onde, ao retornar, trouxera com ele o posto de tenente. Promovido a capitão, seguira para Fernando de Noronha, como comandante da Guarnição da Ilha, contando-se de sua administração as fortificações ali construídas. Posteriormente, passara a exercer o cargo de sargento-mor e ajudante-de-ordens do Capitão-General de Pernambuco. Elevado ao posto de tenente-coronel, por Patente Régia de 27 de outubro de 1765, recebera nesse ano a sua designação para governar o Ceará.

Borges da Fonseca recebe no seu governo o tributo de passado cruento, de agitação e violência, de banditismo impune e o exemplo dos próprios governantes que nada haviam feito para colocar a administração nos seus verdadeiros trilhos. Sua preocupação inicial, além dos fatos rotineiros, visando ao arrefecimento dos ânimos, consistiu em relatar o estado em que se encontrava a Capitania e solicitar da Corte os meios com que pudesse dar ao seu governo estrutura digna de suas pretensões. Os primeiros resultados dessa solicitação começaram a produzir efeito a partir de Carta Régia, documento

através do qual se autoriza a reunião de vadios e facínoras em povoações civis (27-07-1766). Num dos tópicos desse documento, modifica-se o regime anterior ou introduz-se nova disciplina na ereção de vilas, reduzindo para "50 fogos" o número de moradores. No final, estabelece que o não cumprimento de tais determinações levará os faltosos ao enquadramento como salteadores. Será em razão dessa nova ordem que várias povoações lograrão o título de vila, dentre estas a povoação de Caiçara, Quixeramobim e outras, inclusive o reduto de Paiacu, anteriormente classificado como "Lugar".

Numa demonstração de zelo e dedicação pelos destinos da Capitania, notadamente os recantos mais distantes, resolveu ele introduzir o sistema itinerante de governo, percorrendo anualmente os vários pontos do interior. Nessas andanças, via e anotava as deficiências, não para delas fazer literatura, a exemplo de muitos escribas, mas para solucionar os problemas mais angustiantes. Em termos de administração militar, onde a carência de normas éticas reduzia o integrante da força pública a condição de mendicante, novas regras foram introduzidas, dentre outras as que abaixo se alinham:

UNIFORME - Casaca e calções brancos com véstias, canhões, banda e gola azuis, sendo que o pano em uso pelos oficiais, até o posto de alferes, deveria ser fino. Os sargentos deveriam usar pano fino. Os soldados deveriam usar tecidos de linho ou algodão, tanto na confecção de casaca quanto na de calções. Das véstias deveriam constar canhões, bandas e golas de serafina, sendo que todas com abotoaduras amarelas e casas do mesmo pano ou uniforme. O uso de polainas tornou-se obrigatório, tanto para oficiais quanto para soldados, tendo como cor-padrão o preto. Os chapéus deveriam ser padronizados nos seguintes modelos:

- oficiais e sargentos - galões bordados a ouro com topes finos de fita azul;
- soldados - fita amarela com topes de lã azul;
- tambores - haveria uma distinção encimada por quatro tiras azuis nas mangas da casaca;

- mestre-de-campo - usará uniforme agaloado a ouro, sendo que os galões não poderiam ser superiores a "dois dedos" de largura;
- sargentos - somente poderiam agaloar seus uniformes com galões de ponta;
- capitães - deveriam usar galões lisos e mais estreitos que os dos sargentos-mores;
- tenentes - usariam galões mais estreitos que aqueles usados pelos capitães;
- alferes - deveriam usar galões mais estreitos que os dos tenentes;
- sargentos - teriam apenas como divisa o galão de ouro constante do chapéu;
- oficiais e cabos-de-esquadra - usariam dragona azul no ombro direito;
- nas marchas - somente os mestres-de-campo, o sargento-mor e os ajudantes poderiam montar. Nessa hipótese, o trajo deveria ser de pano fino, chapéu azul e os cordões das pistolas deveriam ser bordados a ouro.

INSIGNIAS E BENGALAS - Nesse disciplinamento, o uso varia de acordo com o posto, dentro das seguintes proporções:

- coronéis - usariam bengalas encastoadas em ouro ou prata, lavradas ou lisas, conforme o gosto;
- tenente-coronel - usaria bengala com castão de prata sobredourada;
- sargento-mor - usará bengala de prata lavrada;
- capitães - usarão bengala de prata lisa;
- tenentes - bengala de marfim;
- alferes - bengala de coquilho;
- furriel - chibata sem castão e sem trancelim;
- cabo-de-esquadra - o mesmo que furriel.

DISCIPLINA - Nos eventos militares deverão ser observadas as seguintes regras:

- atos militares - nenhum oficial ou soldado poderá comparecer usando peruca ou cabeleira de bolso, porém cabeleiras de chicote, sendo de duas tranças para oficiais e de uma para soldados;

- marchas - somente o mestre-de-campo, o sargento-mor e os ajudantes-de-ordem poderão montar, hipótese em que o trajo deverá ser de pano fino, chapéu azul e cordões de pistola bordados a ouro.

Essas instruções constam de expediente endereçado ao Mestre-de-Campo João Dantas Ribeiro, em data de 24 de abril de 1768(17).

Apesar do equilíbrio com que se houve e do privilégio de permanecer à frente da Capitania pelo tempo de sua escolha, Borges da Fonseca não se isenta das calúnias e dos mexericos provincianos a fustigar-lhe o sossego. Aborrecido e sobretudo alquebrado pelos anos, afasta-se do cargo e deixa o Ceará em 3 de novembro de 1781, com destino ao Recife. Fica interinamente no governo uma comissão da qual participam o Capitão-Comandante da Fortaleza - José Pereira Costa - o Ouvidor José Dias Barros e o Vereador mais antigo João da Costa Faleiros(18).

— JOÃO BATISTA DE AZEVEDO COUTINHO DE MONTAURY - Nomeado por Portaria Régia de 19 de maio de 1781, chega a Fortaleza em 3 de maio de 1782, a bordo de uma sumaca. Assume o cargo em 9 do mesmo mês. Em sua companhia veio também o novo Ouvidor da Comarca, Dr. André Ferreira de Almeida Guimarães, nomeado por Provisão de 5 de julho de 1781 e empossado em 26 de maio de 1782.

(17) — Coleção Studart — T/XV — 1901 — Fls. 92/93 — Rev. do Instituto do Ceará.

(18) — As principais informações estão consignadas nos seguintes textos: João Batista Perdigão — Rev. do Inst. do Ceará — /X — 1896 — Pág. 134/141 — Dr. Paulino Nogueira — Obr Cit. T/74 - 1960 - P/270/285. Perdigão de Oliveira — T/22 - 1908 — P/207. Studart — Obr Cit. T/XXII — P/394.

Proclama-se com certa ênfase que no governo de Montaury nada se registrou de notável a não ser os excessos, perseguições políticas e puerilidades impróprias de chefe de Capitania. Era, segundo as crônicas revelam, fidalgo extremamente irascível, comodista e rabujento. Seu primeiro aborrecimento no Ceará registrou-se por ocasião de sua viagem de posse no Aquiraz, percurso de seis léguas, debaixo de chuva e certamente no lombo de cavalo ruim. Disso ele não esquecerá em seus relatórios, comumente a enviar à Corte e a descrever com azedume os pormenores que lhe caíam no desagrado. Por sua irritabilidade fácil ou por seu caráter amesquinhado, não tolerava barulho, embora esse tipo de poluição sonora quase não existisse. Quando, por exemplo, de suas andanças pelo interior, uma das principais preocupações era proibir o tráfego de carros de bois, sob a alegação de que o gemido desse primitivo "veículo" causava-lhe aborrecimento. O canto do galo, animalzinho bíblico que dera a Pedro o sinal de breve desfecho, nem em sonho poderia ser ouvido, a menos que o dono quisesse vê-lo morto. Contudo, será graças a esse quizilento governante que importantes relatórios sobreviveram para a história, oferecendo visão menos obscura do que estruturalmente existia no seu tempo. Num dos relatórios consta a seguinte descrição:

GUARNIÇÃO DA FORTALEZA - As forças regulares constavam de 126 homens, sendo 114 soldados de infantaria e 12 de artilharia, além de um cabo, um condestável e um artífice.

INFANTARIA - Constava de 12 soldados, assim distribuídos: 2 tambores, 5 cabos, um porta-bandeira, um furriel, um sargento, um alferes e um tenente. Esse tenente ocupava o posto de capitão, vago há dez anos por inexistência do respectivo titular.

MILITARES EQUIPARADOS - Nessa projeção constavam os seguintes nomes e patentes:

- Manuel Félix de Azevedo - 1º ajudante;
- José Henrique Pereira - alferes (com mais de 20 anos de serviço);

- Francisco Barbosa Bezerra - cadete;
- José Francisco Borges - sargento;

GUARNIÇÃO DA CAPITANIA - Sediada nas principais vilas ou povoados considerados vitais para a segurança e manutenção da ordem, sob os diversos comandos, conforme abaixo se alinham:

- Terço de Infantaria Auxiliar das Marinhas do Ceará e Aracati - sob o comando do Mestre-de-Campo Pedro José da Costa Barros, com sede em Aracati;
- Marinhas do Acaracu (Acaraú) e Curuiaiú (Granja) - sob o comando do Mestre-de-Campo Pedro da Rocha Franco. (*)
- Terço dos Pardos da Ribeira do Icó e Cariri - sob o comando de Manuel Martins de Melo;
- Corpo de Ordenança Branca da Cavalaria do Terço de Vila Real Viçosa - comandado por Inácio do Amorim Barros;
- Corpo de Ordenança Branca de Monte-Mor o Novo da América (Baturité) - sob o comando de Simão Barbosa Cordeiro.

REGIMENTOS DE CAVALARIA AUXILIAR - Projeções em diversos pontos da Capitania e providos conforme o alinhamento que se segue:

- Jaguaribe e Quixeramobim - vago;
- Ribeira do Icó - comando de Domingos Paes Botão;
- Ribeira dos Inhamuns - sob o comando do coronel Manuel Martins Ferro;

(*) — Montaury parece não se ter dado ao cuidado de atualizar os registros de comando, visto como na relação consta o nome de Pedro da Rocha Franco, falecido em 1754, embora a sua patente fosse realmente de Mestre-de-Campo.

- Ribeira dos Cariris Novos - comando do coronel Alexandre Correa Arnaud;
- Serra dos Cocos (Ipu) - coronel Manuel Martins Chaves;
- Ribeira do Acaracu (Acaraú) - coronel Sebastião de Albuquerque Melo.

Esses Corpos de Tropa, consoante as normas estruturais da época, guardavam as seguintes proporções:

- Regimento de Cavalaria Auxiliar - 10 Companhias;
- Terços de Infantaria - 7 Companhias.

Em suas observações endereçadas à Corte, Montaury sugere a redução dos Regimentos de Cavalaria Auxiliar para oito Companhias, formando quatro esquadrões em cada Regimento, observações de que não restam informações conseqüentes. Em suas anotações sobre o armamento existente na Capitania, enfatiza o péssimo estado do pouco que existe, resumindo-se tudo a espingardas velhas, pesadas e de difícil manejo. Sugere, então, à Corte, a substituição dessas espingardas por pistolas. Quanto ao aspecto moral das tropas de linha e da guarnição, diz ser simplesmente deplorável. Os soldados viviam quase despidos, descalços e andrajosos. E os que vestiam com certa decência trajavam camisa e ceroula de pano tecido na terra.

Em setembro de 1782, realiza giro pelo interior da Capitania, percorrendo as diversas vilas, e no final apresenta relatório segundo o qual se tem visão globalizada da realidade sertaneja. Eis o quadro que apresenta.

ARACATI - Possui 170 lojas de tecidos, bom comércio e porto movimentado. Existem empórios comerciais cujo montante de capital ultrapassa os 150.000 cruzados (sessenta contos de réis) e possui edifícios com mais de um andar. Contudo, a economia do município ressente-se dos pesados impostos, afetando diretamente o comércio de carne, peles e couros.

CONCENTRAÇÕES POPULACIONAIS - Os redutos mais adiantados de sua época eram as vilas. Em segunda classifi-

cação vinham as povoações. Na divisão por categoria habitacional, esses conglomerados humanos dividiam-se em habitações dos brancos e habitações dos índios. Constam dos seus relatórios as seguintes indicações:

VILA DOS BRANCOS:

- Vila de São José de Ribamar do Aquiraz
- Vila de Santa Cruz do Aracati
- Vila de Nossa Senhora da Expectação do Icó
- Vila Real de Sobral
- Vila Real do Crato

VILA DOS ÍNDIOS:

- Vila Real Viçosa
- Vila Real de Arronches
- Vila Real de Messejana
- Vila Real de Monte-Mor o Novo (Baturité)

POVOAÇÕES BRANCAS:

- Quixeramobim
- Inhamuns
- Serra dos Cocos
- Telha (Iguatu)
- Cascavel
- Jaguaribe-Mirim
- São José do Aracati
- Cajuais
- Catinga do Góis
- Siupé (S. Gonçalo)
- Mata Fresca
- Arraial dos Cariris Novos
- Arneiroz
- Russas
- Amontada
- São João (Jaguaribe)
- Mossoró
- Meruoca
- Jequi

- Uruburetama
- Trairi

POVOAÇÕES INDÍGENAS

- Almofala
- Ibiapina
- Monte-Mor o Velho.

Na conclusão de seus relatórios, Montaury se alonga em comentários, analisando o perfil de cada lugarejo, com seus moradores e suas precariedades habitacionais. Destaca a pobreza de alguns deles, assim como projeta o Aracati em seus índices de prosperidade, mas sem esquecer a ojeriza que tinha pelo Aquiraz.

Em outros expedientes endereçados à Corte, manifesta o desejo de construir algo de benéfico em seu governo, notadamente no que toca à segurança interna da Capitania, assim como no setor de transporte marítimo, onde as deficiências eram absolutas. Num desses expedientes, endereçado ao Ministro Martinho de Melo e Castro, propõe a construção de um porto na Ponta do Mucuripe, justificando para tanto a necessidade de melhorar esse ancoradouro. Discorre sobre a profundidade do mar, o volume de embarque e a viabilidade da obra, considerando perfeitas as adequações locais (31-05-1783).

Em outro expediente endereçado a esse Ministro e ainda intrigado com a viagem de posse à vila do Aquiraz, deplora essa exigência e sugere a transferência desse antigo costume para Fortaleza, residência do Governador e do vigário forâneo, além da Provedoria da Fazenda. No Aquiraz - conclui - residiam apenas o Ouvidor, os letrados, os escrivães e o pessoal da justiça.

A despeito de sua arrancada inicial, denunciando problemas e apresentando soluções, esse entusiasmo arrefeceu sem que nada de concreto fosse realizado. O interesse demonstrado não foi além dos relatórios. Na prática, o real interesse guardava ambições pessoais. Com ordenado de quatrocentos mil réis (anuais), endividado na Corte e sem outras fontes de sustentação orçamentária, não seria difícil para que as más línguas chegassem a esse conceito.

Por inadvertida vinculação a amigos pouco recomendáveis, ou por idéia preconcebida de malévolas convicções, formou em torno do seu governo grupo de indíviduos sem reputação, composto de criminosos e arruaceiros, elementos de quem se servia quando oportunamente deles necessitava. Em Sobral, o indivíduo de nome Antônio Correia de Sá, egresso da justiça do Piauí, tornou-se seu protegido e o flagelo dos habitantes da vila. Manuel Martins Chaves, coronel da Cavalaria Auxiliar da Serra dos Cocos, Bernardino Gomes Franco (Juiz Ordinário da vila de Campo Grande) e o Capitão-Mor de Ordenanças José de Xerez Furna (Sobral) constam como sendo os principais atingidos pelo facínora. Expatriaram-se, para sobreviver, indo buscar refúgio em outras Capitanias, receosos em suas vilas, onde os riscos de morte eram iminentes. Outros foram presos, como o tenente José Ferreira, escoltado por agentes atrabiliários. As maiores perseguições, no entanto, são endereçadas aos Ouvidores André Ferreira de Almeida Guimarães e seu sucessor Dr. Manuel de Magalhães e Avelar de Barbedo, por não terem esses magistrados cedido às instâncias do poder. Contra esses magistrados a ingerência governamental tornou-se constante, com intromissões descabidas, ameaças de morte, calúnia e até violência física em algumas oportunidades e tudo isso em nome do arbítrio.

Montaury completa o seu tempo de governo ou simplesmente abandona o cargo em 1789, embarcando com destino a Pernambuco e deixando no Ceará um nome em favor do qual dificilmente a história usará de benevolência[19].

— **LUÍS DA MOTA FÉO TORRES** - Nomeado por Decreto de D. Maria I, em 26 de novembro de 1788, com a seguinte referência: "Capitão-Mor da Capitania do Ceará Grande do Brasil". Em data de 12 de janeiro de 1789, publica-se na Corte a Patente de nomeação e, quanto a sua partida de Lisboa, tem-se como data o dia 27 de setembro do mesmo ano. Féo chega ao Recife em 4 de novembro, embarca para o Ceará e em 9 de novembro de 1789 assume o cargo.

O governo de Féo Torres se estenderá por espaço de 10 anos. Sua administração logra dos críticos o conceito de próspera, se bem que dentro das limitações da época e a contar logo de início com dois obstáculos de proporções agigantadas. O primeiro deles veio com a terrível seca dos anos 1790/93, quatro anos de escassez quase absoluta, e o segundo trazido pela epidemia de malária, afetando os diversos recantos da Capitania.

O flagelo trazido pela seca, apesar de bastante conhecido no Ceará, apresentou características verdadeiramente calamitosas, colhendo de uma só vassourada os poucos rebanhos deixados pela grande estiagem de 1777. A fome e as migrações intermunicipais reeditaram o espetáculo de anos anteriores. E o governo, sem renda própria para conter as hordas famintas, teve que recorrer a outras Capitanias, tentando dessa forma minimizar os problemas.

A malária ou sezão, nome este que se tornou popular na Capitania, nunca participara do cortejo de moléstias que no passado haviam dizimado as populações interioranas, sendo este um dos principais motivos de sua gravidade. Não se conheciam os meios de cura. As principais regiões atingidas destacam-se como sendo a Ribeira do Acaraú, descendo em busca de Sobral e indo com rigor ainda maior instalar-se no município de Granja. Suas origens eram conflitantes. Diziam uns que, por ocasião das fortes chuvas de 1789, o Piauí teria exportado para o Ceará a estegomia, agente transmissor da moléstia, enquanto que outros davam-na como importada dos rios amazônicos. Qualquer que tenha sido a procedência, houve como resultado grande número de vítimas e o empenho de Féo Torres no sentido de obter as fontes de cura, instituindo inclusive comissão para tratar do assunto. Essa comissão era presidida pelo médico João Cardoso Machado, requisitado de Pernambuco e designado para as regiões onde os efeitos da epidemia apresentavam maiores índices de vítimas.

(19) — As principais informações sobre o governo Montaury estão contidas nas seguintes fontes: Coleção Studart — T/V — Pág. 5/81; Rev. do Inst. do Ceará — T/VI — Pág. 141/178.

Em plano simultâneo e tão grave quanto às sezões, teve contra as suas expectativas de governo a herança dos maus tempos de Montaury, tanto com relação ao que ele havia deixado por escrito, quanto pelo que de sua própria administração restara. Na área militar os soldos permaneciam em atraso, com o mesmo armamento obsoleto e os mesmos andrajos a guardar o nome de fardamento. Na área política os descontentamentos confundiam-se com a lei do bacamarte, o justiçamento indiscriminado e a insegurança a dominar a família sertaneja. A este problema ele conseguiu impor sua autoridade, partindo da própria isenção de ânimo, enquanto que ao primeiro somente com radicais mudanças pôde em parte organizar.

As primeiras reformas a serem introduzidas começaram pelo próprio quartel onde as condições de habitabilidade eram simplesmente precárias e inadequadas para o seu regular funcionamento. Fez, então, completo reparo nas antigas instalações e ampliou o pátio, com terraplenagem e outros requisitos indispensáveis ao bom desenvolvimento dos deveres militares. Os próprios soldados foram recrutados para as obras de reconstrução. Contrariamente ao seu antecessor, que se exercitava em literatura por meio de relatórios, não deu conhecimento à Corte sobre o estado em que se encontravam as armas, porém mandou consertá-las, deixando-as em perfeitas condições de funcionamento. Conseguiu também colocar em dia os soldos da tropa, vestir soldados e oficiais e ainda visitar os grupamentos militares do interior, onde iguais providências seriam adotadas. Visitou, então, as seguintes unidades:

- Terço de Infantaria Auxiliar das Marinhas do Ceará
- Terço Auxiliar das Marinhas do Acaraú
- Regimento de Cavalaria Miliciana do Acaraú
- Regimento de Cavalaria Auxiliar das Vargens do Jaguaribe
- Regimento de Cavalaria Auxiliar do Icó
- Regimento de Cavalaria Auxiliar da Serra dos Cocos.

Dessas unidade visitadas, conseguiu deixar em situação regular as quatro primeiras, ficando para solução posterior as duas finais, o que seria feito em breve tempo.

Mesmo diante das inúmeras dificuldades, Féo Torres ainda encontrou espaço para sonhar com riquezas minerais, notadamente as que jaziam na gruta de Ubajara, perdendo preciosas horas em circunstanciados relatórios.

O seu governo termina na segunda metade de 1799 ou precisamente em agosto, ficando na interinidade uma junta governativa composta de três membros: José Vitorino da Silveira - Ouvidor - José do Rego Barros - sargento-mor - João Dantas Correia - vereador.

Em sua viagem de retorno a Portugal, ocorre em alto-mar um naufrágio cujos reflexos resultam em prejuízo para a história, com a perda de todos os documentos relativos a sua administração.

RESUMO
CAPÍTULO ÚNICO

Ao recapitularmos o período que nos ocupa, pouco resta em termos de análise, a não ser quanto à existência de verdadeira galeria de heráldicas figuras de relevo militar, na maioria desenhadas com tintas da nostalgia. Com raras exceções, cada governante tem no passado a sua fatia de glória, a participação em guerras pretéritas, o rosário de pendorados feitos, porém sem nada acrescer do presente em que a todos situa na contemporaneidade dos fatos. Falta-lhes vivência no manuseio do cotidiano administrativo, no gerenciamento dos conflitos sociais e no conhecimento físico das vastas porções territoriais por eles governadas. São, portanto, homens ilhados no casulo do poder, cheios de condicionamentos reinóis, preconceituosos e até mesmo incapazes de compreender a dinâmica sertaneja, onde simples carro de bois, mensageiro do progresso na sua expressão rudimentar, causava aborrecimento e era obrigado a silenciar para satisfação de injustificáveis quizílias.

Se lançarmos rápido olhar em torno das realizações deixadas por essas vestais do imobilismo governamental e com o lápis do pensamento tentarmos desenhar algo que se pareça

com o que modernamente se chamaria de realização, por certo ficaremos decepcionados diante do nada que se construiu. Enquanto as Capitanias vizinhas, encravadas no mesmo rincão insólito, progrediam, umas atreladas à produção de açúcar, outras na expansão da pecuária e até mesmo na exploração de minérios, o Ceará engatinhava na concessão de datas e sesmarias, tentando por essa única via encontrar o caminho de sua emancipação econômica. A esse esforço opunham-se os naturais entraves, os conflitos de posse e as guerras de extermínio, o índio ameaçado de extinção e o investidor branco a colocar em risco suas minguadas fortunas. Quando o governo interfere, os nativos são esmagados pela força. Quando se omite, o esmagamento transfere-se para a iniciativa particular. O Ceará povoa-se e despovoa-se simultaneamente, perdendo em cada contingência o elo de estabilização social entre o que se vai, premido pelas circunstâncias, e o que chega e perde-se nos labirintos da quase primitiva natureza.

Nas relações sociais da justiça, onde o homem espera manter-se em equilíbrio entre a razão e o arbítrio, a balança dos excessos sobrepuja as expectativas de tolerância, provocando desajustes de proporções alarmantes. Logo de início, quando se esperava da prudência a modificação dos atos brutais, desponta no topo da violência um magistrado sem as devidas qualificações. O interior da Capitania entra em convulsão. Famílias se desentendem. Nessas questões o índio desempenha o papel do marisco, ficando entre onda e o rochedo e no final a rebentar o casco, deixando o mar e a penedia em seus respectivos lugares.

No campo das exceções, que paradoxalmente trocam de lugar, vêem-se os que se organizaram militarmente, que pagaram soldos em atraso, os que recuperaram prédios danificados ou mesmo os que, em nada fazendo, fizeram pelo menos a entrega do que receberam ao seu sucessor. Já é muito para quem nada faz não destruir o que recebeu. Com esse magro perfil, termina o ciclo dos Capitães-Mores, os afilhados da Corte ou os colecionadores de títulos de que se ufana a cortesania lusa.

BA/UFC

CAPÍTULO VII
IGREJA — INFLUÊNCIA NO PROCESSO DE COLONIZAÇÃO

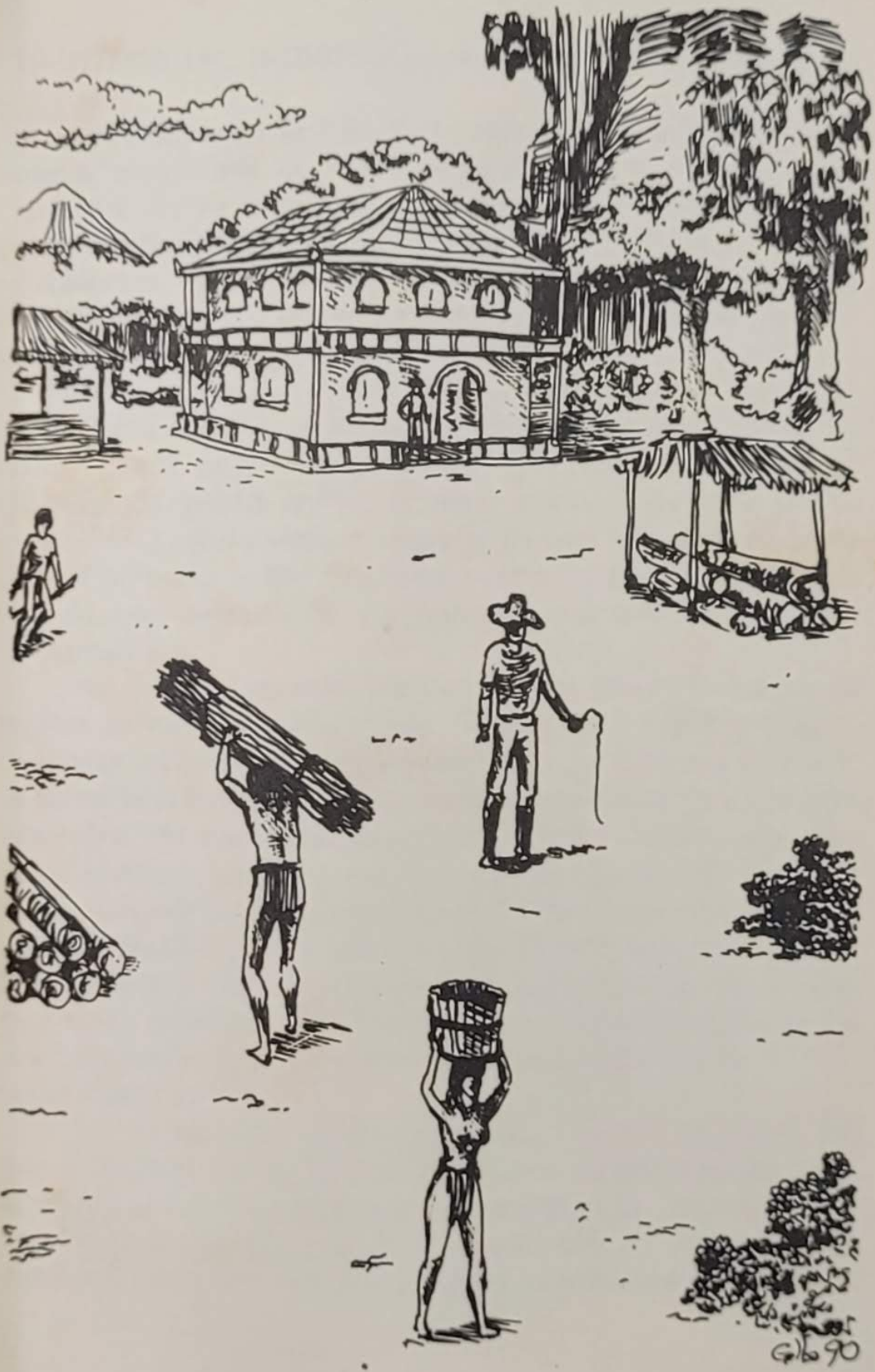

7.1 – POTENCIAL INDÍGENA

Até 1680, seria leviano dizer existir um Ceará demograficamente organizado ou a presença do dedo civilizatório um centímetro distante do raio governamental, fechado hermeticamente no quadrado palaciano. Nenhum investidor branco se estabelecera. Desde o início e em projeções desconhecidas, somente o índio existia, porém numa condição selvagem, humanamente desprezível e relegado ao desapreço dos que só por interesse o recolhiam. Nesse limiar, mas limiar que se perde na distância de dois e meio séculos, milhares de filhos da primitiva raça vegetam ao sabor da natureza, perseguidos ou escravizados, porém de melhor sorte que os seus afins espingardeados. Quantos seriam, ninguém de bom senso teria condições de informar, a não ser numa avaliação geográfica, considerando como referencial o aldeamento nas principais regiões da Capitania.

No começo, quando Martim Soares Moreno varejou as regiões setentrionais do então "Rio Siará", eleva o número de aldeias a 22 unidades e oferece potencial indígena da ordem de 150 mil habitantes, o que seria absurdo, embora parcialmente admissível. Na malograda expedição de Pero Coelho, anteriormente realizada na Ibiapaba, cerca de 70 aldeias são desbaratadas, somente ao longo da Grande-Serra e restritas aos limites entre Mel Redondo e o Rio Arabê. Já os franceses de Montbille davam doze mil almas para o mesmo reduto de Mel Redondo. Nesses retalhos se tem visão apenas superficial, imprecisa nas fontes informadoras e limitada a uma faixa territorial bastante reduzida.

Se, no entanto, dirigirmos nossa atenção em busca dos rios e riachos, vales frescos e serras abundantes em água, divisaremos nessas projeções grupamentos que nos surpreendem, desde o Tupi mais ou menos organizado ao Tapuia andejo, desde o Pitiguar litorâneo aos corsos vagueantes e desagrega-

dores. No extremo-norte da Capitania dominavam os Tremembés, seguindo o curso dos rios Coreaú, Timonha, Acaraú e seus principais afluentes, secundados pelos Jaguaruanas, ocupantes de parte desse rio e seu concorrente de estuário representado pelo Curu. Na Ibiapaba e ao longo da Grande-Serra, localizavam-se os Tabajaras, os Acimis, os Juritis ou Curitis, além de inúmeros grupos Tapuias ou "língua-travada", envolvendo não apenas o altiplano: mas as ilhargas sertanejas onde a água e a caça lhes dessem sustentação alimentar. O Rio Groaíras, o Macaco, o Jaibaras e seus pequenos tributários, todos na mesma região, abrigavam nas suas margens nações desses ou de outros grupos étnicos, embora que em proporções de menor densidade. No Cariri, extremo oposto da Capitania, dezenas de grupos povoam o Salgado, o imenso vale por ele banhado, o Cariús, Riacho do Machado e tributários que aí se situam e que na uberdade do solo e no verde dos baixios abrigavam enormes quantitativos indígenas. São, então, os Cariris, propriamente ditos, os Calabaços, os Chibatas, os Cariuanês, os Caratiús, os Içus, além de vários grupos pertencentes ou não ao mesmo caldo étnico de que os Cariris eram naturais. No Jaguaribe, compreendendo extensão de aproximadamente duzentos quilômetros, dominavam os Inhamuns, os Jucás, os Quixelôs, os Icós, os Icozinhos, os Cococis e outros cuja enumeração tornaria bastante prolixa a informação. Restam, por fim, os que povoaram o Baixo Jaguaribe, Maciço de Baturité, Canindé e litoral, numa extensão também muito vasta e que dos principais grupos se destacavam os Anassés, os Apuiarés, os Aconguaçus, os Jaguaribaras, os Canindés e o centro miscigenado da região costeira onde predominavam Pitiguares e outras nações de sua parcialidade ou adversas, como os Tabajaras e Tapuias de várias procedências(1). Esse era o grande universo subumanizado ou menos que isso, onde só raramente o branco se intrometia e assim permaneceu até o evanescer do século XVII, quando nova ordem se estabeleceu

(1) — As principais informaçõs sobre índigenas são extraídas da obra escrita pelo Barão de Studart e Carlos Studart Filho, consignadas estas em Rev. do Inst. do Ceará — T/LXXXV — 1962 — Pág. 1/46.

e os que viviam sob a tutela da natureza passariam a vegetar sob o tacão do colonizador.

Diversamente do que ocorreu em outras Capitanias, onde a colonização se processou logo no início do século XVI, ao índio cearense faltou a oportunidade de integrar-se ao complexo social do povoamento. Nos locais tidos como civilizatórios, envolvendo a Capital, as primeiras vilas que se instalaram, mantiveram-se as regras de segregamento ou cada grupo nos seus limites étnicos, com arraiais próprios e comando administrativo exercido por capitães da mesma parcialidade. Nesses redutos se deu de fato certa configuração populacional, porém nos demais casos, em que o índio não se agregou ou se deixou aldear conforme as regras estabelecidas, o seu desaparecimento foi quase total, uns em virtude de guerras internamente articuladas e outros em razão da pressão exercida pelos colonizadores. Assim, no que se possa dizer tenha o índio cearense contribuído em favor do povoamento da Capitania, ressalte-se apenas o que dele restou, modificado e socialmente integrado ao processo civilizatório, de onde se conclui a presença do caboclo e do mestiço na fase seguinte de sua projeção genética.

BM/UFC

7.2 - COLONIZAÇÃO

Colonização e povoamento são dois termos que se fundem e se harmonizam, tanto do ponto de vista econômico quanto socialmente, visto como entre um e outro não houve precedência de domínio. O povoamento veio montado no lombo da colonização. Quando, entretanto, fala-se em colonização, deve-se afastar a idéia de que ela caiu das nuvens ou que hunos brasileiros invadiram os sertões nordestinos e apossaram-se do Ceará assim como Átila devastou as cidades da Gália. Nesse particular, os nossos historiadores têm sido um tanto carreiristas e pouco generosos com os fatos, reunindo numa versão unânime a nossa colonização. Tudo, então, começa com a descida de baianos, pernambucanos e paulistas, que ao abandonarem as regiões são-franciscanas, internaram-se como hordas invasoras em busca do setentrião. Em parte essa versão procede. Foram esses, realmente, os primeiros grupos a varar os sertões cearenses, reunidos em famílias e a trocar na frente seus rebanhos. Não eram, entretanto, aventureiros nem invasores, mas investidores que, informados da divisão territorial em sesmarias, emigraram com seus capitais à procura de melhor sorte. E por que vieram? - seria indagação muito oportuna - mas a essa dúvida responderíamos com a mesma segurança com que levantamos o problema. Se os territórios cearenses e até mesmo piauienses mantinham-se hermeticamente fechados e se, a partir de 1680, abriram-se as portas para ocupação, gratuita e generosamente ofertada, nada mais atraente que descongestionar as regiões onde o criatório se tornara uma das principais atividades da Colônia. Afinal de contas estava-se entre dois grandes ciclos produtivos, o do açúcar, que definhava, e o da mineração, que se abria com largas perspectivas. E se nem o minerador nem o produtor de açúcar dispunham-se a perder tempo com as fontes de aprovisionamento alimentar, seria na pecuária e na agricultura que parte dos lucros dessas

atividades deveria encalhar. Como, porém, esse é assunto que só detalhadamente pode ser esclarecido, regridamos um pouco no tempo e busquemos na raiz a origem das prefaladas sesmarias.

No começo, conforme notoriamente se sabe, o sistema feudal, instituído pelas Capitanias Hereditárias, não funcionou e quando muito andou, foi apenas em duas Capitanias, a de São Vicente e a de Itamaracá. O restante caiu no esquecimento. Em 1640, quando Portugal se libertou da tutela espanhola, resolveram as Cortes de Lisboa reativar o processo de colonização do Brasil, utilizando-se de novos métodos com que atrair o investidor. Criaram-se, então, as sesmarias, sistema alodial que conferia ao investidor o privilégio de expansão e por essa rota proporcionaria à Corte o retorno pecuniário em forma de produção.

Essas sesmarias, consoante o fim a que se destinavam, dividiam-se em dois grupos: **sesmaria de campo e sesmaria de mato.** A sesmaria de campo, contendo três mil braças de ilhargas por mil de fundos ou, em outra versão agrária, 13.068 hectares, destinava-se prioritariamente ao criatório. A sesmaria de mato continha apenas mil braças de fundos por duas mil de ilhargas e corresponderá aproximadamente a 10.000 hectares, sendo a sua principal destinação o cultivo de cereais.

Os critérios através dos quais essas sesmarias deviam ser obtidas consistiam basicamente de regras simples na posse e burocráticas na concessão. Em primeiro lugar, exigia-se a manifestação de intenções, formalidade que se expressava no gesto material do interessado. Nesse caso, procedia-se inicialmente à escolha do local onde se construíam casa de moradia, currais de madeira e situavam-se as primeiras cabeças de gado. Ao cabo de algum tempo, e não tendo ocorrido nenhum fato novo contrário ao uso pacífico da gleba, o interessado dirigia-se ao governante da Capitania, através de requerimento, e obtinha por essa forma o título de propriedade, cujo teor fazia-se consignar em livro próprio, por funcionário devidamente autorizado, contendo ainda a assinatura da autoridade concedente.

Já com relação às datas, estas eram em proporções bem menores ou correspondentes a 272 hectares, porém a obedecerem os mesmos critérios de concessão e quase sempre a resultar de sobras de terras. Em casos especiais originavam-se da transferência de posse dos próprios sesmeiros, quando, por motivo qualquer e em regra para beneficiar parentes, destinavam de suas porções o quanto julgavam conveniente desmembrar[2].

Mesmo com semelhantes precauções, que no cerne guardavam restrições ao latifúndio, muitas distorções foram praticadas, umas em virtude de privilégios convenientemente dirigidos e outras em razão de fraude na formalização dos requerimentos. Acontecia, e não raro se verificaria, que familiares de um só clã inscreviam-se como pretensos adquirentes, individualmente ou consorciados e no final apareciam contemplados, resultando dessa escamoteação os patrimônios ociosos.

Além do sesmeiro propriamente dito, vinham em segundo plano os patrimônios religiosos, notadamente com relação ao jesuísmo, cuja intocabilidade era sacralizada pelo poder que a Corte outorgava à Ordem e a seus seguidores. Será o que em termos irônicos já foi dito alhures ou verdadeiro consenso de harmonia entre a cruz e a espada, esta defendendo aquela segundo a vontade do rei e aquela protegendo esta com a batina. Por essa via, então, raalizou-se a colonização do Ceará e não propriamente sob o terror dos hunos baianos, paulistas ou pernambucanos, num acasalamento perfeito entre o desejo de retirar a Capitania da estagnação e o interesse econômico em ampliar a riqueza dos investidores. Como só tardiamente o Ceará ingressou no rol das Capitanias fundiárias, tem a sua primeira concessão registrada em 21 de setembro de 1679, assinada por Sebastião de Sá e como beneficiários seis requerentes rio-grandenses (Rio Grande do Norte). São eles, então, Francisco Rodrigues Coelho, Julião Maciel, Manuel Rodrigues, Manuel Barbosa, Maria Pereira e Gregório Curado Valcazar.

(2) — Origem da Propriedade Privada (Rio Grande do Sul — Dante de Laytano — Ed. 1983 — Martins Livreiro (R.G.S) — Pág. 14/15.

A concessão constava de 20 léguas[3]. Em homenagem ao pioneirismo, por serem estes os primeiros a inaugurar o sistema no Ceará, não houve delimitação geográfica, citando apenas a parte norte do rio Jaguaribe, onde por consenso se houvesse por bem situá-las.

Quanto aos critérios de concessão ou as preferências demonstradas pelos colonizadores, nessa parte os historiadores têm razão, visto como os principais lugares assinalados constam como sendo a faixa litorânea, compreendendo terras encravadas do rio Mossoró aos extremos setentrionais da Capitania. Com a ocupação relativamente acelerada dessa extensa faixa costeira, as prioridades se deslocaram para as regiões sul e centro da Capitania, notadamente o Cariri, onde a própria natureza èscolhera como terra da promissão. Preenchido o Cariri, projetou-se a corrida em busca dos Quixelôs, abraçando o vale do Machado e as ilhargas circundantes do rio Cariús, abrindo-se em seguida em leque. Nos sertões oeste os Inhamuns serviram como ponto de referência e em busca do norte o Banabuiú atraiu grande número de sesmeiros, estendendo-se até o encontro com as terras altas da Ibiapaba, onde o povoamento apresentava elevados índices de ocupação. Assim, quando atingimos o primeiro quartel do século XVIII, pouco restava por dividir, embora os vazios deixados pelo latifúndio provocassem entraves à marcha da colonização.

Esses, pois, são os principais fatores determinantes do povoamento e da colonização do Ceará, sendo que os de menor expressão, porém não menos importantes, podem ser creditados ao desempenho da Igreja, suas projeções catequéticas, à edificação de capela e à elevação de grupos humanos em freguesia. Onde se edificava igrejinha nascia uma cidade, onde se instalava freguesia, atraía-se forçosamente a temporalidade do poder governativo.

(3) — A légua de sesmaria era medida em braças, o que em termos modernos representa 6.600 metros. No caso vertente seriam seis quinhões de três léguas e um de duas ilhargas, contendo uma légua de fundos.

7.3 - PROJEÇÕS RELIGIOSAS

Conforme em outra parte ficou dito, a primeira manifestação religiosa de que se tem notícia no Ceará consta da malograda expedição dos missionários Francisco Pinto e Luís Figueira. Criara-se por determinação do Superior Fernão Cardin. A essa liberalidade não se deve apenas emprestar o caráter de pioneirismo, isoladamente, mas à iniciativa da Ordem em associar a também malograda expedição de Pero Coelho, conhecida na época e ignorada em seus efeitos desastrosos. Frustradas as duas empresas, somente o Forte São Sebastião permaneceu assistido, vindo logo em seguida o domínio holandês e o completo abandono da Capitania(4).

Com a instalação da Missão Jesuítica no Maranhão (17-01-1653), tendo como Superior o padre Antônio Vieira, expande-se naquela Capitania o trabalho colonizador da Igreja, através de suas projeções catequéticas e pacificadoras, visando por essa forma arrancar o gentio ao seu meio rude. Com efeito, Vieira logrou sucesso no empreendimento, estendendo a catequese aos mais distantes rincões da Capitania, se bem que o tenham acoimado de tirano ou mesmo denunciado à Corte pelos castigos que infligia aos nativos. Como na época o Ceará estava sob a jurisdição política e religiosa do Maranhão e já desligado do domínio holandês, resolveu o Superior Missionário dedicar-lhe uma projeção religiosa, escolhendo para esse fim a Ibiapaba.

(4) — As principais informações foram extraídas das seguintes fontes: 1) — A Missão Jesuítica da Ibiapaba — Carlos Studart Filho — Rev. do Inst. do Ceará — T/LIX — 1945 — Pág. 5/68; 2) — Serafim Leite T/III — História da Companhia de Jesus; 3) — História dos Padres Capuchinhos do Maranhão — Claude d'Abbeville — Pags. 65/67.

A preferência sobre esse reduto encontrava várias justificativas. Em primeiro lugar, por concentrar grande número de silvícolas, aldeias mais ou menos organizadas e que sob o governo dos maiorais Tabajaras podia orgulhar-se de estar na dianteira de outros grupos regionais. Em segundo plano, sabia-se que 1607 os padres Francisco Pinto e Luís Figueira haviam sido bem recebidos e que ao deixarem a aldeia ficaram como lembrança uma capelinha e um considerável número de índios batizados. Em terceiro e último pretexto, tinha-se como pacífico o relacionamento de alguns nativos ibiapabanos, constantemente a visitar o Maranhão e a receber de Vieira alguns favores pessoais. Como fator oponente, destacavam-se alguns chefes arrogantes, inimigos da religião, defensores da mancebia e que por certo poderiam criar obstáculos ao estabelecimento da empresa. Contra esses fatores, Vieira tratou logo de armar a sua estratégia, visando a retirar do seu caminho o que presumidamente lhe viesse a criar obstáculo.

Como providência inicial, propôs e obteve aprovação governamental sobre a construção de um forte em Camocim, local de desembarque e ponto de convergência para a Ibiapaba. Essa obra, entretanto, não seria realizada imediatamente, cabendo em primeiro lugar o envio de mensageiro à Ibiapaba, a fim de manter contato com os naturais do reduto e deles sentir o desejo de receberem ou não a expedição comandada pelo Superior Antônio Vieira.

Em junho de 1655, presumidamente, entrou em contato com o padre Antônio Vieira o governante da Capitania, André Vidal de Negreiros, oportunidade em que deu o seu apoio ao programa missionário, firmando-se prioritariamente no envio de mensageiros aos Tabajaras cearenses. Escolheu-se, então, para essa missão o índio de nome Francisco Murereíba, levando aos Principais da aldeia duas cartas, uma do padre Antônio Vieira e outra de André Vidal de Negreiros. As cartas deveriam ser lidas pelo próprio Murereíba, já regularmente alfabetizado, e conferidas por alguém do reduto, sabendo-se que para tanto alguns nativos possuíam rudimentos escolares ou ensinamentos ainda deixados por Francisco Pinto. Murereíba se foi, numa

empresa cujos resultados eram duvidosos, e no Maranhão ficou-se a aguardar o seu retorno.

Em fevereiro de 1656, decorridos nove meses da ausência de Murereíba, nenhuma informação corria a seu respeito. O pensamento dominante girava em torno do fracasso da missão, com o assassinato, provavelmente, do mensageiro e o iminente risco de fazer-se abortar o plano missionário. Sob os receios dessa suposição, deliberou, então, André Vidal de Negreiros levar avante a construção do Forte de Camocim, na forma proposta por Vieira, e proteger a missão catequética dentro das previsões militares. Como executantes dessa missão, expediu contingente de 40 soldados e índios serviçais, tendo como comandante religioso o padre Tomé Ribeiro.

Essa expedição, entretanto, não logrou conquistar seus objetivos. Depois de 50 dias de sofrida marinhagem, retornou ao ponto de origem. O mau tempo, a fragilidade da embarcação (uma sumaca), o desgoverno em águas revoltas e a própria resistência física da tripulação não haviam permitido atingir sequer um terço do percurso.

Ocorre que, por ocasião do deslocamento da expedição, a qual deveria construir o forte, também o padre Antônio Vieira tomara a mesma rota, não propriamente com destino a Camocim, mas em direitura à Bahia. Tocaria em costas cearenses apenas para deixar no Forte São Sebastião o padre Manuel Nunes, encarregado de missionar os silvícolas do reduto. Melhormente protegido da sorte, Vieira conseguiu varar os mares tempestuosos e derivou em busca do costeamento, onde mais sorte ainda o protegeu e mostrou-lhe agradável surpresa[5].

Dessas **mansas e vastas praias** divisam os ocupantes do barco uma chalupa ou coisa parecida, como que perdida e a navegar contrariamente em busca do Maranhão. Aguardam com expectativa. Depois de algum tempo, já numa aproximação

(5) — À vista da descrição, consignada nos documentos de referência e o conhecimento próprio do autor, sobre a região indicada, presume-se nesse "costeamento" a faixa litorânea entre Chaval e Bitupitá.

identificável, perceberam tratar-se do índio Murereíba, triunfalmente a retornar da Ibiapaba. Deverá ter embarcado no ancoradouro de Camocim. Com ele vinham dez índios Tabajaras ou embaixadores dessa nação, enviados pelos seus Principais e tendo como finalidade apoiar Vieira em seus planos de catequizar a Ibiapaba.

Satisfeito com os resultados obtidos, Vieira prossegue em seu itinerário e Murereíba em busca do Maranhão. Desse encontro resultou a desativação do plano de construção do forte de Camocim e robusteceu-se o desejo do padre Antônio Vieira em instalar na Ibiapaba uma Missão Religiosa, desejo que se concretizaria por ocasião do seu retorno e a indicação dos padres Antônio Ribeiro e Pedro de Pedroso como dirigentes da empresa.

7.4 - MISSÃO JESUÍTICA DA IBIAPABA

Em maio de 1656 (31-05-1656), abala-se do Maranhão a expedição missionária de cujo comando são responsáveis os padres Antônio Ribeiro e Pedro de Pedroso. Formam a comitiva 60 acompanhantes, dentre estes, militares do governo e índios serviçais. O percurso deveria ser coberto por terra, seguindo o costeamento do mar e a vencer obstáculos quase intransponíveis. Como suporte emergencial, próprio para as ocasiões de passagem nos rios ou travessia nos mangues, conduzia-se uma canoa, sem dúvida um dos acessórios mais incômodos da jornada. E esse foi realmente um dos maiores problemas. Nas marés montantes, com reflexo no inchamento dos rios, podia-se aplaudir a iniciativa, porém no confronto dos areais, onde imensos lençóis se alongavam, melhor teria sido esquecê-lo, visto como somente de arrastão o improvisado anfíbio de madeira seria conduzido. O mais importante, entretanto, e que nenhuma expedição melhormente organizada teria esquecido, refere-se aos suprimentos alimentares, tão magramente reunidos. Constavam apenas de farinha-de-peixe, acondicionada em urus e entregue à guarda dos próprios consumidores.

Decorridos 12 dias, começam a surgir os primeiros problemas. Esgotam-se as provisões de farinha. Os índios, visceralmente presos à satisfação do estômago, rebelam-se, pretextando não suportarem mais a viagem. Insistem em retornar ao ponto de partida, o que seria fatal aos destinos da expedição, visto como a divisão do contingente levaria a empresa a marchar apenas com os oito militares, quantitativamente inexpressivos e sem nenhum conhecimento do itinerário. Os dois missionários, entretanto, reagiram, discursando energicamente e verberando o procedimento indígena e conseguiram demovê-los de seus propósitos.

Superado o impasse, surge de inopino grupo de índios Tremembés, selvagens cuja agressividade era conhecida e cuja índole hostil os separava do convívio de seus próprios iguais. Nessa ocasião, entretanto, apresentaram-se com ares de hospitalidade. Ofereceram peixes, caranguejos e ainda conduziram a expedição ao centro de suas aldeias, onde as aparências de acolhimento superavam as suposições de agressividade. Diante desse acaso, presumidamente saudável, a expedição acampou, não sem que os dois missionários deixassem de guardar certa dose de desconfiança.

Ao cair da noite, quando a maneira sutil de acolhimento não deixava mais dúvidas quanto às boas intenções, grupo acercou-se dos militares e os convidou a uma pescaria, acenando com essa oferta a chance de reforçar os suprimentos alimentares. Levada a proposta ao conhecimento dos dois missionários, estes concordaram, porém sob advertência, lembrando-lhes de que possível trama podia esconder-se por trás de tão íntimo convite. Antes, porém, da debandada em busca do rio, feliz acaso intercedeu em favor da expedição. India tremembé, que em outra oportunidade recebera favores missionários, acercou-se reservadamente dos dois padres e confidenciou-lhes o plano sinistro ou a farsa da pescaria para deixá-los sem a proteção dos soldados, oportunidade em que os de sua tribo os assassinariam.

Descoberta a trama, os dois padres aprestaram-se em reverter o quadro, fazendo-o de maneira discreta e sem que os soldados entrassem em pânico. Combinou-se, então, dividir a pescaria em duas etapas. Nas primeiras horas os Tremembés se adiantariam. Em seguida e já pelo cair da madrugada, os militares abandonariam a segurança e tomariam o mesmo destino. Assim combinado, os Tremembés concordaram e tomaram o caminho do rio, deixando a indicação de local onde o encontro seria realizado. Com esse estratagema, os dois padres livraram-se da armadilha, levantando acampamento e tomando caminho oposto.

Os dias seguintes foram de duros reveses, ora a caminhar no dorso dos areais escorregadios, ora a varar florestas encharcadas ou ainda por sobre as terras lamacentas dos man-

guezais. Atingiram, finalmente, o rio Parnamerim, já em sua foz e em terreno mais acolhedor(6). A passagem do rio, entretanto, não parecia tão simples, um imenso estuário e de águas um tanto revoltas. Como, porém, o único recurso existente ainda era a peregrina canoa, dela se serviram os dois missionários, levando como remeiros sete dos índios acompanhantes.

Ao caírem no leito de influência marítima, prenunciou-se o breve desastre. Os ventos sopravam fortes e as águas entravam em redemoinho, retirando da mísera canoa o controle de navegabilidade. Precipitados ao longo do mar, índios e missionários dão-se como perdidos, a não ser que o deus dos náufragos os surpreendesse. Durante o espaço de cinco horas resistiram aos turbilhões ondulados. Como, porém, o mar estava em cheia, as próprias ondas se encarregaram de tocar para fora a canoa e deixá-la em águas mansas, de onde novamente pudesse ser dirigida e atingir finalmente os areais praianos. Ignoram-se o tempo e a forma de como se transpuseram os demais acompanhantes ou se estes terão retornado, sabendo-se, entretanto, que a partir desse feliz acaso a expedição tomou o caminho da Ibiapaba(7).

Em 4 de julho de 1656 e após 35 dias, desde a largada do Maranhão, chega finalmente a expedição ao seu destino. Quarenta e nove anos são passados, desde a frustrada peregrinação do padre Francisco Pinto, porém o seu nome ainda se conserva na lembrança dos nativos. Festejam a presença dos dois novos abarés, como se naquele momento estivesse a reverenciar o "Pai-Pina", o "Senhor das Chuvas", nomes com que na intimidade reverenciavam o seu estimado Amanaiara.

Instalou-se, então, o reduto missionário, segundo instruções do Superior padre Antônio Vieira, e deu-se prosseguimento aos trabalhos de organização, com a ereção de uma

(6) — Segundo a descrição, trata-se da embocadura do Parnaíba, em Tutóia.

(7) Deve ser lembrado que por Ibiapaba entende-se o antigo reduto de Mel Redondo ou local onde posteriormente seria edificada a cidade de Viçosa do Ceará.

capelinha e choupana para moradia, tudo pobremente construído conforme as ofertas do meio e do tipo de cultura que plasmavam a consciência indígena. Como, porém, o meio e a cultura ensinavam aos índios o não confiar em forasteiros, deu-se acontecimento que os surpreendeu e que por pouco não fez reeditar o massacre de que fora vítima o padre Francisco Pinto.

Por essa época e sem que houvesse conhecimento da novidade, passava por Camocim André Vidal de Negreiros, tendo como destino Pernambuco. Demorou-se por alguns dias nessa passagem. Como de sua agenda constavam algumas incursões no varejamento sertanejo, procedeu-se ao desembarque de tropas montadas e logo em seguida à inspeção por terras vizinhas. A tropelia causou espanto aos nativos. Assustados, transmitiram rapidamente os seus receios aos Tabajaras da Ibiapaba e estes formaram em apronto de guerra, convictos de que o inimigo branco se aproximava. Além do aparato de guerra e da suposição de que em breve o reduto seria acometido, protegeram-se com a vida dos dois missionários, colocando-os como reféns e dispostos a assassiná-los em caso de agressão. Tudo, no entanto, não passou de terrível engano. André Vidal de Negreiros se foi, os índios de Camocim desfizeram o imbróglio e a calma voltou a reinar nos destinos missionários. Contudo, deve-se dizer que a Missão da Ibiapaba não passou apenas por esses atropelos, visto como nos acontecimentos que seguem novos desassossegos sobrevirão.

Com o deflagrar da guerra entre Anacés e Jaguaruanas, fato que tem registro nas proximidades da Fortaleza, recebe o padre Antônio Ribeiro apelo do Capitão-Mor Domingos de Sá Barbosa, no sentido de apoiá-lo na pacificação dos beligerantes. Mesmo sem a devida autorização, tanto do Superior da Missão quanto do poder governativo da Capitania do Maranhão, Ribeiro acolhe o pedido do governante cearense e desloca-se para a região conflagrada, deixando na Ibiapaba o seu companheiro Pedro de Pedroso.

Essa atitude do padre Antônio Ribeiro, aliada a outros acontecimentos registrados no Maranhão, resulta na proposta de extinção do núcleo missionário, inoportuna e coincidente com o afastamento do padre Antônio Vieira do cargo de Supe-

rior, até então exercido à frente dos destinos catequéticos da Capitania. Isso se deu em virtude de proposta formulada pelo Provincial e Padre Visitador Francisco Gonçalves, visceralmente contrário a essa projeção religiosa.

Vieira, no entanto, tenaz defensor da catequese na Ibiapaba, resiste diante da proposta do Visitador, dirigindo a ele o que em outra versão corresponde mais ou menos ao seguinte relatório:

> - que houvera, como fato motivador de desavenças na Ibiapaba, o fato de ter o padre Antônio Ribeiro permanecido ausente durante algum tempo e que essa falha, embora com prejuízo para os fins missionários, já havia sido reparada, mediante repreensão nesse sentido;
>
> - que, sobre as razões invocadas pelo Padre Visitador, no tocante à distância entre o Maranhão e a Ibiapaba, era um problema que muito bem podia ser superado com a construção de um Forte em Camocim;
>
> - que, sob o ponto de vista humano, a retirada da Missão da Ibiapaba nada mais seria que um ato de crueldade contra o gentio serrano, totalmente submisso às regras disciplinares da Igreja;
>
> - que, pelo bem da República (?), dever-se-ia impedir novas invasões holandesas, adotando para tanto. condições de maior assistencialidade ao gentio desamparado;
>
> - que, em permitindo El-Rei a retirada dos padres, ensejaria a penetração de religiosos de outras confrarias, com prejuízos para a Capitania conforme em outras oportunidades havia sido demonstrado;
>
> - que, finalmente, **se há muitos que vão de Roma para o Japão por uma alma, por que então não se ir do Maranhão ao Camocim por tantas? Deus que nos dê muito do seu Cristo !**

Escuda-se Vieira, para sustentar a Missão da Ibiapaba, não só na generalidade dos progressos obtidos nas diversas

projeções religiosas, onde graças ao seu apoio eram bem-sucedidas, mas principalmente nos resultados do objeto de sua defesa. Mais de 2.500 índios haviam sido cristianizados e isso num período relativamente curto, restando para o futuro muitos avanços na humanização do gentio. Seus apelos teriam caído no esquecimento se, quase simultaneamente, ventos mais bonançosos não tivessem soprado em seu favor e o colocassem acima das pretensões derrotistas, guindando-o ao elevado posto de Visitador Superior das Missões. Essa nova investidura conta como principal entusiasta o próprio Governador-Geral do Estado do Maranhão, D. Pedro de Melo, que rapidamente transmite a notícia aos seus governados, destes fazendo parte os índios ibiapabanos, os quais igualmente festejam e manifestam o seu contentamento pelo triunfo obtido.

Como forma mais expressiva de tornar salientes as suas alegrias, reúnem-se os Principais da aldeia e decidem-se pelo envio de uma comitiva indígena ao Maranhão, havendo como finalidade agradecer a D. Pedro pela informação e levar ao padre Vieira a solidariedade nativa. Consta da deputação, organizada por 50 índios, a presença do remanescente tabajara Jorge Ticuna, filho de Jacaúna e vinculado à Ibiapaba por laços de parentesco. Ticuna leva em sua mensagem não só o reverenciamento devido ao padre Vieira mas também a incumbência de, com o auxílio deste, deslocar-se até Portugal e apertar a mão do Rei em agradecimento pelo que fizera em favor de sua gente.

Essa deputação, no entanto, não retorna no tempo previsto, conforme os planos indígenas, e isso começa a gerar preocupação aos seus organizadores. Ignorava-se que a demora houvesse sido causada por razões naturais ou a ausência do Padre Vieira, então a empreender visitas a outras projeções religiosas. Enquanto isso, chefe indígena, de professa índole rebelde e inimigo dos missionários, tenta tirar partido da situação, semeando a discórdia entre os nativos. Esse índio chamava-se Simão Taguaibuna, defensor da poligamia nativa, feiticeiro e detentor de certa parcela de prestígio no meio selvagem. Espalhara ele, em seus mexericos, que o Governador do Maranhão não recebera os emissários ibiapabanos, que os apri-

sionara como escravos e que ao índio Ticuna mandara assassinar e deitar seu corpo no oceano. Quanto ao padre Vieira, deste sim, as informações eram positivas quanto a sua vinda à Ibiapaba, porém debaixo de forte esquema militar, com o fim deliberado de tornar escravo o reduto ibiapabano.

Sabe-se que mesmo entre os povos mais civilizados esse tipo de informação possui efeito multiplicador e inquieta, assumindo rapidamente proporções alarmantes. Poucos raciocinam com moderação. No meio rude, onde a maldade supera as ponderações do bom senso, de multiplicadores, os efeitos passam à forma endêmica, transformando-se em verdadeira calamidade pública. No meio nativo não poderia ter sido diferente. Assim, tão logo circulou o boato sobre as invencionices de Taguaíbuna, gerou-se atmosfera de incontrolável agressividade, colocando em risco a vida dos próprios missionários.

Contagiadas pelo ódio e pelo desejo de vingança contra os que lhes teriam infligido tremenda desmoralização, reuniram-se as lideranças indígenas e prepararam-se para a guerra. Nesse conflitante momento intercederam os padres Antônio Ribeiro e seu companheiro Pedro de Pedroso, procurando desfazer o clima de hostilidades, porém nada conseguiram, a não ser que também fossem ameaçados. Colocaram-nos como reféns. Se, porém, até o primeiro dia após a páscoa, do ano que presumivelmente terá sido o de 1660, nenhuma informação satisfatória lhes desse tranqüilidade, os dois então seriam sacrificados em nome da guerra que se iniciaria.

Enquanto na Ibiapaba a situação era confusa, no Maranhão, nada do que supostamente se dizia existir acontecia. Ticuna retornara de Portugal (novembro de 1659), radiante por ter sido acolhido na Corte e ainda a ostentar o título de DOM, honraria com a qual fora distinguido. Sua demora no Maranhão, após o retorno de Portugal, prendera-se ao fato de haver aguardado o deslocamento do próprio Padre Chefe dos Superiores Antônio Vieira, já então com viagem programada para a Ibiapaba.

7.5 - O PADRE ANTÔNIO VIEIRA NA IBIAPABA

Conforme se deduz de referências anteriores, há cerca de dois anos dirigira-se ao Maranhão comitiva de 50 deputados indígenas, chefiados por Jorge Ticuna, levando ao padre Antônio Vieira suas manifestações de agradecimento. Dessas manifestações constava, também, convite para que ele visitasse a Ibiapaba e que por essa forma estreitasse mais os laços que o prendiam aos naturais desse reduto. Vieira, então, resolveu atender ao chamamento nativo, partindo do Maranhão em 3 de março de 1660. Participavam da sua comitiva, além do contingente serviçal, o padre Gonçalo de Veras e o fidalgo e militar Jorge Correa da Silva, a quem no início dos anos 70 (1670) seriam confiados os destinos da Capitania.

A viagem até Camocim ocorre sem os percalços da via terrestre, sem os Tremembés a atraiçoar-lhes nas embocaduras de rios ou os lençóis do contorno das Preguiças a lhes atrapalhar a marcha. Entre Camocim e a Ibiapaba, por onde outros caminheiros lusos já haviam passado, ignora-se se Vieira tenha ido com os próprios pés ou se no lombo de algum animal, sabendo-se, entretanto, que uma cadeira fazia parte dos acessórios. Seria para transportá-lo nos lugares encharcados[8]. O que de mais positivo existe consta de sua chegada ao termo da jornada, fato que se registra em 24 de março de 1660 ou 21 dias após ter deixado o Maranhão.

A chegada de Vieira à Ibiapaba revestiu-se de pomposa recepção, de floreio nos caminhos, danças e cauim de mandioca, milho assado e abóbora cozida. Pode ser esta uma descrição folclórica, imprópria da colocação que se faz, porém a realida-

(8) – A chamada Cadeira do Padre Vieira encontra-se atualmente no Museu de Sobral.

de contemporânea dos fatos não deve ser omitida, mormente quando os referenciais de cultura nativa precisam ser revelados. Para sermos menos prolixos, diríamos apenas que os festejos se estenderam ao longo de 12 dias, com revezamentos noturnos e sem único incidente desagradável que por acaso viesse empanar o brilho das solenidades.

Se, ao ensejo de suas elucubrações nativas, os índios demonstraram culturalmente as suas tradições de nobreza, ao padre Antônio Vieira não faltaria genialidade e sabedoria para dedicar à terra que o acolhia o melhor de suas inspirações. Diria, então, do verde da floresta, das vertentes que borbulham e do clima que afaga: "**Se paraíso terreal existe por certo será este e não outro**" ou, numa inspiração ainda mais alentada, comparando a terra dos seus encantos a uma "**Esmeralda Incrustada em Prata**".Seriam arroubos que no futuro arrancariam do mestre de "Os Sermões" algumas fatias do seu privilegiado cérebro.

Vieira terá permanecido na Ibiapaba até o começo de junho de 1660. Não existem referências nesse sentido, a não ser que em 29 desse mês, ele já se encontrava no Maranhão. Sobre o que terá deixado de proveitoso para a Ibiapaba, somente se avaliaria se se considerasse o tempo e o meio, o grau de cultura e o tipo de homem que habitava o rincão. Sabe-se, outrossim, que no campo das atividades religiosas, edificou-se no local uma legenda que ajustaria os nativos ao seu verdadeiro patrono, dando-se à Missão o designativo de SÃO FRANCISCO XAVIER. Seria, também, o fim dos bons tempos, visto como dois anos após, por ciúmes e outros ingredientes de desagregação religiosa no Maranhão, novas tempestades varrerão da Ibiapaba a memória de tão auspiciosos dias.

7.6. - O FIM DA MISSÃO SÃO FRANCISCO XAVIER

A extinção da Missão São Francisco Xavier, instalada por determinação do padre Antônio Vieira, não decorreu por desprestígio a sua memória, nem por vontade própria dos seus agregados. Houve como fator predominante a questão levantada no Maranhão, ostensivamente contra a Companhia de Jesus e a culminar com a expulsão dos jesuítas. Os reflexos dessa questão atingiram o Ceará, com a interferência hostil do novo mandatário e a ocupação indevida por tropas de sua parcialidade, especialmente dirigidas para riscar do mapa a projeção religiosa que na Ibiapaba se instalara.

A primeira manifestação de desapreço, ao que fora construído na Ibiapaba, surgiu logo nos primeiros meses de governo Rui Vaz de Siqueira, discricionariamente a dirigir os destinos do Maranhão[9]. Houve como pretexto a colheita de âmbar, coisa de que jamais se ouvira falar, mas a desculpa de que se necessitava para a invasão do reduto missionário. Cerca de 400 homens foram entregues ao comando de obscuro militar, o cabo Manuel de Carvalho, que ao talante do seu gênio embrutecido comandou as ações de esbulho.

Os primeiros meses de ocupação da Ibiapaba por tropas do Maranhão registram atrocidades inomináveis. Não há respeito à família, ao velho ou ao jovem, mas somente a força ou a insensatez de quatrocentos animais sem ocupação e a causar desassossego aos desprotegidos habitantes do reduto. Até pelourinho foi instalado ou precisamente uma forca, instrumento de suplício onde os insatisfeitos deveriam expiar

(9) – História do Maranhão — Mário M. Meireles — Fundação Cultural do Maranhão — 1980 — Págs. 121/26.

suas culpas. Diante das pressões sofridas, os índios se rebelam e recorrem aos meios próprios de defesa, convocando em seu favor o prestígio do chefe camocinense D. Simão Taguaibuna. Sangrentos combates são registrados Em meio a tudo isso padecem os remanescentes missionários, que sem força para proteger a uns ou suficientemente preparados para reprimir outros, utilizam-se apenas da angelical virtude dos conformados pois, se de um lado a força os ameaçava, do outro Simão Taguaibuna não lhes perdoaria por suas reprovações morais.

O resultado dessa tenaz resistência indígena culminou com a deserção das tropas maranhenses e o domínio completo por Simão Taguaibuna, inimigo junto ao qual a Missão não poderia prosperar. Nesse divisor de águas, em que as opções não ofereceriam melhor escolha, resolveu o padre Pedro de Pedroso, então acompanhado do padre Gonçalo de Veras, abandonar a Ibiapaba e tomar o caminho do Maranhão. Levaram em sua companhia 400 famílias tabajaras, índios de sua parcialidade religiosa e que pelos tempos adiante formariam projeção cearense em terras da vizinha Capitania. Fecham-se com esse episódio as portas da catequese cearense, pelo menos em terras ibiapabanas, até o quebrar do século que nos ocupa (XVII), quando novamente se reativará o processo missionário.

7.7. - MISSÃO DO BOM JESUS DA PORANGABA

Restaurado o domínio luso no Nordeste, consoante acordo firmado em 1654, restaurou-se também o domínio católico, até então interrompido por força da ocupação holandesa. No Ceará, essa restauração se deu logo por ocasião da investidura de Álvaro de Azevedo no governo da Capitania, cabendo ao padre Pedro de Moraes o privilégio de ser o primeiro religioso a preencher esse vazio, nomeado para servir no Presídio da Fortaleza[10]. Sua indicação devera-se ao Governador-General de Pernambuco, Francisco de Melo Barreto, imposição com a qual não concordaria o bispado da diocese subordinante. Sucederiam a este vários outros religiosos, uns de comportamento aquém do que representavam e outros com maior soma de méritos, numa dependência menos da organização social que os mantinha que propriamente da vocação para com os misteres do ofício. Pedro de Moraes deixa o Presídio da Fortaleza antes de completar um ano de exercício, nada restando de sua atuação, a não ser quanto a sua falta de dedicação ao vicariato ou o seu descontentamento por não haver logrado o beneplácito superior que lhe garantiria vitaliciedade.

Em 1655, consoante interferência do mesmo Capitão-General de Pernambuco, substitui ao padre Pedro de Moraes frei Manuel da Cruz, homem obscuro ou vigário-soldado em cujo currículo guarda referências sobre feitos de glória na guerra contra os holandeses. A exemplo do seu antecessor, que obscuramente deixa o Ceará, afasta-se sem legar para a história qualquer nota digna de registro, presumindo-se como data desse afastamento o ano de 1661.

---

(10)– As principais informações sobre a evolução eclesiástica no Ceará, nessa quadra que se comenta, estão contidas nas Revistas do Inst. do Ceará TS/LXIX – LXX – Págs. 33/49 e 37/60, respectivamente – Anos – 1955 - 1956.

Entre a saída de Frei Manuel da Cruz e a vinda dos que deveriam substituí-lo, parece ter ocorrido pequeno hiato, porquanto nesse espaço a Capitania vivia em constantes atropelos. Numa das projeções indígenas, Jaguaribaras e Anacés se digladiavam, ameaçando inclusive a segurança do governo. Em outro setor, o próprio governo se inimizava com os índios comandados pelo chefe Diogo Algodão, anteriormente aliado dos holandeses e forçado a desertar com o seu aldeamento para Camocim. Na Ibiapaba, reduto ocupado por forças maranhenses, provocavam a guerra contra os Principais Capiranha e Francisco Xubeba, capitaneados por Simão Taguaíbuna, destruindo tudo o que até então fora construído pelo trabalho dos missionários Antônio Ribeiro, Pedro de Pedroso e posteriormente pelo padre Gonçalo de Veras. E junto à Fortaleza ou precisamente na Barra do Ceará, os problemas sociais se avolumavam, com milhares de índios em viveiros promíscuos, na maioria remanescentes de nativos semi-evangelizados e atraídos de suas origens como povoadores do reduto. Terão sido esses os principais motivos pelos quais e em atendimento a solicitação de Pedro de Pedroso que o Capitão-Mor Diogo de Albuquerque procedera à divisão indígena, de que resultara a transferência de Algodão para Camocim. Com relação aos nativos da Barra do Ceará, foram designados para missioná-los os padres Jacob Cócleo e Pero Francisco de Cassálli, designação respaldada pela Provisão de 17 de abril de 1662.

Com a chegada dos dois religiosos ao Ceará, tratou-se logo de solucionar o problema indígena ou realdear em local mais apropriado os que viviam promiscuamente. Segundo instruções recebidas do Governador-General de Pernambuco, esse realdeamente não deveria ser distante da Fortaleza, tanto como medida de precaução quanto à vigilância que se devia manter quanto pela facilidade de recrutamento em caso de agressão externa. Surgiram na oportunidade duas opções, uma no sítio denominado **Moruga**, distante quatro léguas, e outra na costa leste, no lugar conhecido por **Paramoti**. Concluídos os estudos e escolhidos pelos padres esses dois lugares, relatam eles ao Governador de Pernambuco, cientificando-o da resolução.

Sob o protesto de uns e as manifestações de rebeldia com relação a outros, procedeu-se ao realdeamento, porém sem esperanças de que a idéia produzisse os efeitos desejados. Como ponto inicial de rejeição, verificaram-se de princípio as más condições de solo, terrenos áridos, carentes de água e sem nenhuma perspectiva para a agricultura. Os índios, então, rejeitaram o projeto e posicionaram-se arrediamente, ameaçando entrar em guerra. Informado do ocorrido, determina o Governador-Geral de Pernambuco a suspensão da medida e propõe que outro local seja escolhido, contanto que cessassem os descontentamentos (16-03-1663).

Em medida simultânea, se bem que não correlata, mas de qualquer modo a produzir os efeitos que se desejaria, resolveu D. Vasco de Mascarenhas, Conde dos Óbidos e Vice-Rei do Brasil, amenizar o conflito habitacional, adotando providências que seriam do agrado dos silvícolas. Em expediente de 23 de janeiro de 1664, autoriza ao Capitão-Mor do Ceará, João de Melo Gusmão, a libertação de alguns chefes ibiapabanos, presos desde 1661 e certamente a pesar no comportamento arredio dos nativos. Essa providência, aliada ao esfriamento dos ânimos, com relação à transferência de habitação, proporcionou novas opções e o fim das hostilidades até então preocupantes.

Decorridos dois anos, Governo e Igreja se reúnem, fazem novos estudos e decidem-se por local cujas condições de habitabilidade seriam ideais, ajustando os requisitos de distância às ofertas do solo. Os índios examinam também essa nova opção e concordam. No início de 1665 (02-02-1665), inaugura-se pomposamente o reduto que de pronto recebe a denominação de Aldeia do Bom Jesus da Porangaba, com cerca de dois mil índios em regozijo.

7.8 - HOSTILIDADES E DECADÊNCIA MISSIONÁRIA

A Aldeia do Bom Jesus ou Missão, conforme mais adequadamente passaria a ser conhecida, nasceu sob os auspícios de venturosos destinos. Espontaneamente os índios se realdearam, desafogando a orla marítima, o conglomerado promíscuo e centro de constantes desavenças. Em termos de assistencialidade social, provida segundo a vontade da Igreja, recai a escolha no padre Jacob Cócleo, que cumulativamente passa a exercer o vicariato da Fortaleza e o trabalho missionário do reduto nativo. Além do seu esforço próprio e do desejo de tornar menos infelizes a quantos acreditam nos seus bons préstimos, destaca-se paralelamente a dedicação do padre Francisco Cassálli, sem dúvida um dos entusiastas da redenção silvícola. Como, entretanto, nem todas as ações nobres agradam, cedo começam as hostilidades, os protestos velados e a busca de oportunidade para que de um só golpe se pusesse por terra tudo que havia sido construído.

No curso de 1666, convicto de que em outras regiões o dedo da cizânia dividia o gentio em suas relações de solidariedade, resolveu o padre Cassálli visitar alguns aldeamentos no interior da Capitania. Inaugurava com essa prática procedimento novo, não exercido pelos seus antecessores e que, quando muito, limitavam-se aos redutos militares, onde nenhum contato com o gentio se registrava. Nessas suas andanças, estendeu-se demasiado longo, atingindo as regiões setentrionais da Capitania, onde o grosso das insatisfações se armazenava. Além de concluir amizade com os Anacés, desalojados de suas aldeias por vontade governamental, aproxima-se das aldeias de Camocim, centro para o qual haviam sido transferidos os protegidos do Principal Diogo Algodão. Cassálli, no entanto, ignora o que antes havia se passado, fazendo-o tão-somente em nome da caridade, e com isso cai no desagrado

BH/UFC

do poder governativo do qual era titular o Capitão-Mor João de Melo Gusmão. Iniciam-se por essa via os processos de hostilidade, os atos comezinhos e a busca do momento oportuno para que tudo retornasse ao ponto de partida.

Não podendo ou não querendo atingir diretamente o padre Cassálli, tido como irreprochável em sua conduta religiosa, Melo de Gusmão procurou feri-lo pelas costas ou atingi-lo indiretamente com o fito de desmoralizá-lo. Armou, então, deplorável estratagema. Convocou a palácio o seu ajudante-de-ordens, que em palácio também habitava e que nominalmente chamava-se Filipe Coelho de Moraes, e a ele incumbiu de inspecionar os lugares habitados pelo gentio, dentre estes a Ibiapaba, o Forte de Jeriquaquara e o aldeamento de Camocim. Com relação aos dois precedentes lugares, nada se sabe de sua passagem, porém de Camocim, local adrede escolhido nas prioridades governamentais, a notícia que restou indica uma das maiores atrocidades já cometidas contra o gentio, passando-se tudo a ferro e fogo, numa demonstração de forças sem precedentes (12-12-1666).

BH/UFC

Cassálli toma conhecimento desse brutal episódio e passa imediatamente a informação aos nativos da Porangaba e outras nações de que se fizera amigo, certamente com o intuito de reagir ou pelo menos tentar reverter o quadro de desagregação social que se criara. O Capitão-Mor Melo de Gusmão toma conhecimento dessa atitude do padre Cassálli e adota de sua parte as providências julgadas convenientes, expedindo ordens aos seus prepostos da Porangaba, tenentes, sargentos-mores, capitães, oficiais e aos cabeça-de-rancho, que os proibiam de obediência ao já seu desafeto vigário. Além das proibições contidas em suas determinações, ameaça punir por crime de traição os que, por qualquer gesto contrário, manifestassem intenções de rebeldia. Cumprem-se as ordens do Capitão-Mor, o que seria apenas o óbvio, considerando que o contrário levaria a piores destinos.

Desgostoso, retira-se o padre Cassálli para o Maranhão, embora que discretamente, servindo de companhia do padre e Visitador Manuel Juzarte (1667). Não restam notícias do seu

retorno ao Ceará. Assumiu no seu lugar o padre Luís Machado, novato da vice-vigararia e que sem maiores tropeços administrou a Missão pelo espaço de três anos. Faleceu em 3 de outubro de 1670, na própria Aldeia, falecendo também com ele o entusiasmo que de início dera ao reduto características próprias de soerguimento.

7.9 - PARÓQUIA DA FORTALEZA

No início dos anos 70 do século que nos ocupa, Fortaleza já apresentava algumas características próprias de evolução social. Cerca de duzentos moradores, consoante avaliação feita por Pedro Lelou (1669), compunham o núcleo habitacional, se bem que nesses índices se incluísse a população flutuante ou servidores vinculados ao governo. Nos arredores do Presídio formavam-se também pequenos conglomerados habitacionais, compostos de índios domesticados e mestiços já a pertencer ao ciclo de miscigenação em andamento. Porangaba e Paupina, Siupê e Iguape mantinham os seus contingentes indígenas não em condições humanas de sobrevivência, mas de certa forma a vegetar nos aceiros da civilização(11). Mais distantes viviam os nativos da Ibiapaba, os mais avançados da Capitania e os menos assistidos do poder público, a eles vinculando-se os que habitavam os areais costeiros do Camocim. Em atenção a esse prisma de evolução social, pelo menos em termos de conglomerado humano, instalou-se junto à Fortaleza a primeira paróquia da Capitania, fato que se registra em 1671, se bem que a pobreza de documentos não nos permita a referência em maiores detalhes.

A Paróquia de Nossa Senhora da Assunção guardava sob sua jurisdição as mesmas dimensões territoriais da Capitania e tinha como sede a capela-matriz do Presídio, nicho assistido religiosamente pelo seu capelão. Fundaram-se, na mesma época, três entidades sócio-religiosas, especificamente denominadas:

(11) – Entende-se por Paupina os arredores da Lagoa de Messejana e por Siupê a foz do rio do mesmo nome ou o reduto que posteriormente daria origem a Caucaia.

- Irmandade de Nossa Senhora;
- Irmandade de Santo Antônio;
- Irmandade das Almas.

A Paróquia não cuidou apenas do lado espiritual de suas finalidades intrínsecas, mas também de sua assistencialidade material, como órgão de projeção independente, conferindo ao vigário-titulado a côngrua anual de RS$ 50$000 (cinqüenta mil réis), além da quantia de RS$23$920 (vinte e três mil novecentos e vinte réis) para o custeio de paramentos, importâncias que deveriam ser adjudicadas da Real Fazenda. Se se levar em conta o que, em matéria de despesa, devesse ser subtraído de tão modesta côngrua, concluir-se-á que o padre Cócleo, a quem coube esse munificente privilégio, terá feito boa economia.

Herdeiro do legado governamental das mesmas picuinhas de que fora vítima seu companheiro Francisco Cassálli, Cócleo passa a ser hostilizado de maneira rude, inclusive com o seu confinamento no Presídio, de onde, segundo versão não documentada, porém comentada à margem da história, terá ocorrido sua libertação. Comenta-se que forte tempestade terá colocado por terra os portões do Presídio e que por essa via terá ocorrido sua fuga. Sabe-se, entretanto, que em companhia do padre Manuel Carneiro tomou o destino de Pernambuco (30-05-1671). A partir de então e durante longo espaço de tempo a Paróquia passará a ser assistida pelos Congregados de São Filipe Nery, os chamados **Amaristas**, menos dedicados que os jesuítas.

7.10 - CONGREGADOS DE SÃO FILIPE NERY

Os Congregados de São Filipe Néry serão os novos detentores do comando religioso da Paróquia, a começar de 1671 e já com a presença do padre Francisco Ferreira de Lemos, a quem caberia opinar favoravelmente sobre a guerra contra os Paiacus (10-08-1671). Ignoram-se maiores detalhes sobre esse religioso, a não ser como testemunha presencial do conflito indígena e a sua participação quase obscura por ocasião do armistício celebrado entre litigantes. Substituído pelo padre Francisco de Sá, presumivelmente ao correr de 1673, recebe a Paróquia nesse substituto um pouco mais de alento. Conhecedor de que a projeção religiosa da Ibiapaba encontrava-se em abandono, desde o ano de 1662, resolveu organizar expedição e a ela se integrar, tendo como finalidade reerguer o apostolado serrano.

Consta de 1673 e em data não identificada o seu deslocamento rumo à Ibiapaba, protegido por forte esquema de segurança. Alinham-se nessa comitiva 30 soldados do Presídio e 150 índios domésticos, postos a sua disposição e comandados pelo cabo Manuel Pereira da Silva. Supunha-se que os nativos se opusessem à presença missionária. Nada disso ocorreu. Amantes da Igreja, por tradição de longas datas, os índios acolheram com bondade o novo pregador e se submeteram pacificamente ao batismo, realizando-se nada menos de 302 sagrações. Ignora-se o tempo durante o qual terá esse religioso permanecido no Ceará, embora se saiba de sua presença ao final do governo Jorge Correa (1673) e durante o sucessor deste, Capitão-Mor João Tavares de Almeida (1677). Sua substituição terá ocorrido por volta do ano de 1683, tempo bastante longo, mas quando somente aparece o padre Amaro Fernandes de Abreu.

A permanência do padre Amaro no Ceará não deixa nenhum registro digno de nota, nem mesmo de quando terá se afastado, visto como isso se deu sem que ele tenha recebido pelo menos autorização de seus superiores. Ainda assim, seria o último dos que guardavam respeito à Congregação, sobre os que deveriam sucedê-lo, considerando que a estes a corrupção dominará em suas variadas formas de manifestação, desde o omisso por conveniência ao que se deixará envolver nas tramas governamentais, notadamente no campo da exploração nativa.

Os meios escusos de que se serviram os padres, como forma de satisfazer suas ambições pessoais, tiveram como ponto de apoio o próprio comportamento militar ou especificamente os soldados que serviam no Presídio. Dentre os principais abusos cometidos contra os nativos, deve-se ressaltar o engajamento forçado em trabalhos de lavoura, assim como a exploração artesanal, na confecção de redes, fiandagem e outros afazeres domésticos, além da submissão sexual a que eram conduzidas as índias. Tornavam-nas suas amásias, sob os olhares complacentes das autoridades e sem nenhum receio moral perante a Igreja. Tamanhos foram os abusos cometidos, que o padre João do Sacramento, preposto superior da Congregação do Oratório e Prefeito Apóstolo das Missões, dirigiu representação às Cortes de Lisboa, solicitando providências no sentido de que a moral e os bons costumes fossem restabelecidos.

Essa representação, após ter percorrido os trâmites regulares, chegou às mãos do então Governador-general de Pernambuco, já contendo a assinatura do Príncipe D. João e determinando se fizesse conhecer da denúncia pelo Capitão-Mor do Ceará (02-04-1683). Eram, contudo, gotas d'água caídas no oceano ou orelhas surdas que nenhum caso faziam das recomendações superiores. Mais evidente será o testemunho pessoal dos fatos, quando em 1684, depois de expulsos do Maranhão, transitam por Fortaleza os missionários egressos daquela Capitania, colhendo na fonte a informação e transmitindo a quem de direito as suas observações. São eles os que adiante se alinham:

- Pedro de Pedroso
- Diogo da Costa
- Antão Gonçalves Betendorf (cronista)
- Marcos Vieira
- Domingos da Costa
- Antônio Ribeiro
- Francisco Soares Pedroso
- Marcelino Pedroso
- Barnabé Soares (Padre Visitador)
- Estêvam Gandofin
- Gonçalo de Veras
- Manuel Nunes
- Adolfo Conrado Pheil.

Detalhadamente informada, por esses e por outros denunciantes, resolve a Corte interferir diretamente sobre os assuntos da Capitania, expedindo Carta Régia, documento através do qual determina ao Governador de Pernambuco sejam aproveitados como substitutos dos Congregados de São Filipe os capuchos franceses ou franciscanos, religiosos cuja dedicação realçava no conceito de que desfrutavam. A essa indicação o clero secular reage, não que moralmente os capuchos fossem dignos de reproche, mas em razão do completo alheamento com relação aos nativos. Ignora-se até que ponto essa questão tenha rendido, mas sabe-se que fora do jesuísmo e a despeito do que também contra eles existia, ainda seriam os únicos a trabalhar favoravelmente ao restabelecimento da dignidade religiosa.

Em 1689, certamente como reflexo da crise estabelecida, ressurge no Ceará a figura do padre Pedro de Pedroso, veterano de passadas lutas e com lastro de bons serviços que o credenciavam aos bons êxitos que se desejava. Sua missão desta vez não se prende propriamente a um só lugar ou ao estabelecimento de projeções religiosas ao longo da Capitania, mas o território cearense como um todo, num trabalho peregrino de realdear e pacificar o gentio desamparado. Contra ele, no entanto, virá o inexorável destino dos mortais. Numa viagem de retorno a Pernambuco, conduzindo certamente o fruto de suas observações, a morte o colhe em alto-mar, negando mais uma vez aos nativos a oportunidade que lhes fora aberta (1689).

7.11 - BATALHA DE RETORNO AO JESUÍSMO

A batalha de retorno ao jesuísmo, contrariamente aos capuchos franceses e à redenção nativa, de que somente seriam capazes os antigos missionários, não desapareceu com a morte do padre Pedro de Pedroso. Dois estreantes em terras cearenses foram nomeados para substituí-los. O primeiro deles, e que deveria fixar-se na Ibiapaba, era o padre Manuel Pedroso Júnior, parente ou mesmo sobrinho do antecessor Pedro de Pedroso. O segundo é um paulista que muito se destacaria pelos tempos adiante, o padre Ascenço Gago, a quem caberia supervisionar os trabalhos religiosos na Capitania, com sede jurisdicional na Paróquia da Fortaleza.

A indicação desses dois religiosos, ainda dependente de aprovação pela Corte, fizera-se através do veterano jesuíta Roque Monteiro Pain, indicação esta que tinha o aval do Governador-Geral de Pernambuco, visceralmente contrário às pretensões franciscanas. Em expediente de 20 de julho de 1690, não só essa autoridade recomendava a indicação dos dois missionários como defendia com ardor a participação jesuítica no processo de assistencialidade social aos nativos, chegando ao extremo de escrever um verdadeiro hino de louvor em honra desses dedicados religiosos. Esse expediente do Governador de Pernambuco entra em apreciação na Corte, pelo Conselho Ultramarino, em 8 de janeiro de 1691, recebendo nessa instância o acolhimento previsto.

Em Carta Régia datada de 13 de março de 1691, endereçada ao Capitão-General de Pernambuco, recomenda a Corte sobre como deverão proceder as autoridades, não só do Ceará como também do Rio Grande, com relação à obediência missionária, destacando especificamente a subordinação jesuítica. Essa recomendação, no entanto, em que pese o interesse de preservar o bem-estar nativo, não deixa de produzir efeitos

BA/UFC

ambivalentes, criando fosso entre o poder religioso e a temporalidade do governo. Disso faz alerta o próprio Governador de Pernambuco, em expediente endereçado à Corte e a relatar os ciúmes ou guerra de preeminência entre os interesses dos governantes regionais e os verdadeiros fins a que o jesuísmo se propunha. Isso, entretanto, ocorria nos bastidores palacianos, no mundo distante das Cortes de Lisboa, enquanto que na prática o trabalho dos dois missionários ganhava espaço e prometia cumprir seus reais propósitos.

Em portaria de 23 de março de 1691, expedida ao Governador-Geral de Pernambuco e endereçada ao Provedor da Real Fazenda, determina aquela autoridade sejam entregues ao padre Manuel Pedroso Júnior as provisões de que necessitará esse religioso para levar avante o seu projeto missionário. Serão especificadamente 1/2 arroba de pólvora e uma arroba de chumbo, além da quantia em dinheiro correspondente a seis mil réis. Como tudo na época não podia fugir aos detalhes do zelo administrativo, observou-se que a importância em dinheiro seria para cobrir as despesas de movimento pessoal do contingente no percurso entre Fortaleza e a Ibiapaba.

Em 25 de março de 1691, como reforço complementar ao disciplinamento da expedição, dirige-se ao Capitão-Mor do Ceará o Marquês de Montebelo, recomendando seja dado ao padre Manuel Pedroso Júnior o que necessário fosse para assegurar-lhe êxito em sua expedição. Como se isso não bastasse, reitera o mesmo ministro em termos ainda mais precisos o que abaixo especifica:

> - que, conforme lhe fora dito, algumas aldeias da Ibiapaba haviam concordado em acompanhar o padre Manuel Pedroso, dispostas a obedecê-lo e a firmar residência por ele determinada;
>
> - que, consoante as mesmas fontes, Pedroso Júnior não teria condições de suportar sozinho os riscos a que estaria exposto na Ibiapaba, não se podendo em razão disso abandoná-lo à mercê dos selvagens;

– que, diante dos fatos expostos, uma expedição militar fosse designada para o local em referência e que essa expedição devesse constar de 150 índios domesticados ou o que necessário se fizesse mister, contanto que os trabalhos de realdeamento dos nativos fosse realizado.

Pedroso Júnior abala-se da Fortaleza em data não identificada, se bem que no ano de 1691 e toma o destino da Ibiapaba, ignorando-se, também, se o efetivo posto a sua disposição tê-lo-á acompanhado. Sabe-se, entretanto, que ele comandou uma bandeira de pacificação e que somente em 1692 novas informações são transmitidas, mas desta vez contra os invasores paulistas. Leva de posseiros, comandada por Francisco Dias de Siqueira, tresandava nos arredores da Grande-Serra, provocando desassossego entre os nativos. Não constam assentamentos feitos por estes invasores, o que leva à suposição de que apenas eles terão realizado sondagens nas terras adjacentes e que isso terá causado pânico no meio silvícola, considerando que qualquer boato os amedrontava. Comprova isso o fato de ter o padre Manuel Pedroso continuado o seu trabalho de catequese, protegendo e missionando o seu rebanho.

Quanto ao padre Ascenço Gago, a quem coubera missionar os silvícolas dos arredores da Fortaleza, suas preocupações ainda se dividiam entre manter em definitivo o domínio jesuítico, quebrando as rejeições que defendiam a preferência do clero secular, e batalhar contra os que relutavam com vistas à exploração nativa. Reportando-se a uma denúncia de sua autoria, dirigida à Corte sobre as crueldades praticadas contra o gentio, tanto por parte dos governantes do Ceará quanto do governo do Maranhão, surge uma Carta Régia, documento através do qual o monarca luso determina ao Capitão-General de Pernambuco sejam adotadas as providências que se fizerem necessárias (23-03-1693). Dentre essas providências, deverá ser ouvido o padre Ascenço Gago, bem assim o governador do Maranhão, Antônio de Albuquerque Coelho, sobre quem pesavam acusações sobre a pilhagem de índios na Ibiapaba. Como fruto dessa vigilância de Ascenço Gago, surge a Carta Régia de 23 de novembro de 1693, endereçada ao Capitão-Governador

Coelho de Albuquerque e proibindo a entrada de bandeiras na Ibiapaba. Coelho, evidentemente, proíbe, porém suas determinações são desrespeitadas por João Velho do Vale, que abertamente chega à Ibiapaba e faz a preagem de 25 casais de Tabajaras, se bem que posteriormente esses índios sejam devolvidos aos seus pontos de origem. E quanto, finalmente, à questão de privilégios missionários, consta do ano de 1694 a Carta Régia em que Lisboa decide favoravelmente aos jesuítas, concedendo a esses religiosos o direito de catequese sobre os nativos cearenses, medida que determinaria o fim da intromissão do Estado em assuntos religiosos dessa natureza.

Quanto à administração religiosa da Fortaleza, supervisionada pelo padre Ascenço Gago, sabe-se que em 1696 missionou nesse reduto o padre Manuel Ribeiro Marainho, homem de má conduta e indisciplinado o quanto terão sido os amaristas que o antecederam. Abandona a Paróquia no mesmo ano, obscuro e sem deixar registro digno de sua permanência. A este sucede o padre João Alves da Encarnação, modelo de honra e dedicação, atributos no entanto que o colocam em desarmonia com os dirigentes da Capitania. Suporta duras represálias, vence aos que lhe são hostis e firma-se com ares de santidade, legando aos índios a crença segundo a qual muitos milagres terá realizado. A este, por fim, sucede o padre João Leite de Aguiar, congregado religioso do Hábito de São Pedro e dotado dos mesmos princípios que davam ao seu antecessor a auréola de santidade, porém a desertar por força das perseguições. Abandona simplesmente a Paróquia. O próximo religioso já não virá mais para a Paróquia da Fortaleza, propriamente dita, porém com vinculação direta à primeira vila que em breve se instalará no Ceará e que certamente em razão disso fixará residência em Aquiraz (1698).

7.12 - MISSÃO DA BRACUTIARA

A Missão da Bracutiara não decorreu propriamente de consenso prévio quanto a sua localização ou mesmo a denominação que a ela se atribui, mas tão-somente ao conjunto de fatores que a ela se reúnem e lhe dão origem. Resulta de Carta Régia de 1694 (29-09-1694), instrumento através do qual determina Sua Real Majestade o reativamento catequético da Ibiapaba. Vimos, em outra parte, que o padre Manuel Pedroso Júnior fora incumbido dessa missão e que alguma coisa se fizera, porém do que se devia fazer muito ainda restava, cabendo então ao padre Ascenço Gago levar adiante esse projeto[12].

No início de 1695, partem da Fortaleza os padres Ascenço Gago e Manuel Pedroso Júnior, seguramente informados não só das necessidades regionais mas também sobre o quanto poderia ser realizado em favor da própria ordem a que pertenciam. Sabia-se já por essa época que as concessões de datas e sesmarias dominavam em larga escala o povoamento costeiro e que a própria Ibiapaba já havia sido retalhada pelo governo do Maranhão, distribuindo com os nativos volumosas porções fundiárias. Restavam devolutas as ilhargas sertanejas, entremeadas de chãos pedregosos, rios de cursos intermitentes e campos forrageiros onde a pecuária deveria ser bem-sucedida. Havia, de outra parte, a preocupação de manter o reduto missionário as suas próprias custas, produzindo o que fosse necessário em termos de agricultura e mantendo o criatório como suporte econômico. De acordo com as regras desse plano, Ascenço Gago deixou na Ibiapaba o padre Manuel Pedroso e abalou-se rumo ao sertão, tentando por essa forma encontrar local

(12) — As principais informações acerca deste capítulo estão consignadas em Rev. do Inst. do Ceará — T/LIX — 1945 — Pág. 51/68 — Carlos Studart Filho.

onde acertadamente situasse a Missão. Deu primeiramente com o lugar denominado **Igapara** (Iapara), distante do mar por algumas léguas, mas situado em terras que lhe pareciam propícias. Nesse local ele acampou, levantou currais, situou algumas cabeças de gado, edificou uma capela tosca e toponimicamente deu o nome de Curralinho.

Ano e meio foi o tempo durante o qual permaneceu nesse lugar, batalhando contra a própria natureza, o chão estorricado, a escassez de água e a pobreza de solo que não ajudava na agricultura. Resolveu, então, procurar outro local. Pouco mais abaixo e em terreno situado na margem do rio (Coreaú), identificou uma faixa bastante atraente, com água e campos onde o criatório melhormente se desenvolvesse. A esse lugar chamavam os nativos de **Bracutiara** ou **Güiracutiara.** Situou nesse local os seus interesses e os da Igreja, capela e uma fazenda ou o que necessariamente se fazia mister no consenso ambivalente das duas coisas.

No decorrer dos anos, compreendidos entre 1695/97, o trabalho missionário realizado por Ascenço Gago rendeu dividendos compensadores para a Igreja, com a submissão pacífica do gentio, batismos e casamentos. As aldeias da redondeza receberam a visita de seu evangelizador, verificando-se nessas oportunidades um pouco de assistência do que realmente se poderia dispor, notamente no campo das enfermidades, onde algumas meizinhas eram distribuídas. Ascenço Gago visitou também a Ibiapaba, onde o padre Manuel Pedroso missionava e assustou-se diante do quadro social que ali dominava. Apesar do clima eminentemente saudável, os índios viviam em condições de subumana habitabilidade, enfermiços, promiscuamente aldeados e sem esperanças de melhor sorte. Mesmo assim, ainda era a Ibiapaba que oferecia perspectivas de reversão social, desde que se instalassem os necessários mecanismos de assistencialidade. Sem outros recursos ao seu dispor, resolveu ele apelar para o Rei, não só expondo o quadro com que se deparara, como também reivindicando o mínimo que poderia obter. Em seu expediente, ainda datado de 1695, consigna-se o que em outras palavras corresponde ao seguinte:

- que, para abrigo da Missão, em condições de reunir em torno de sua liderança melhor tratamento em favor dos nativos, deverá ser construído na Ibiapaba um hospício, considerando para tanto o volume demográfico aí existente;

- que, para melhores condições de habitabilidade silvícola, deverão ser feitos aldeamentos das tribos serranas, preferencialmente as que habitavam a caatinga oeste, deslocando-as para as regiões litorâneas, visando encontrar na mudança de clima a cura de suas enfermidades;

- que, para a realização dos aldeamentos propostos, bem como para as obras de construção do hospício, propunha fossem liberados recursos suficientemente capazes, considerando as proporções do montante de despesas;

- que, finalmente, a fim de resguardar os índios da invasão colonizadora dos brancos, fossem-lhes concedidas terras por sesmaria, preferencialmente nos rios Timonha e Aracati-Mirim ao norte e a leste respectivamente e desse último a projetar-se em busca do oeste até o encontro com o rio Timonha.

Enquanto, porém, medidas desse porte são aguardadas, prosseguem os trabalhos de evangelização, desta vez em busca das regiões litorâneas, chegando até Camocim. Entra em entendimentos com os nativos e consegue aldear dois poderosos grupos, um sob a liderança de D. Jacob de Sousa e outro administrado pelo não menos prestimoso D. Salvador Saraiva. Não se entrosa, contudo, com os subordinados de D. Simão Taguaibuna, o mais arredio de todos e no momento a tentar desembaraçar-se do logro em que lhe metera o sertanista João Velho do Vale, seduzindo-o e levando-o para o Maranhão.

Em excursão da qual participou o Principal D. Jacobo de Sousa, chegou às aldeias dos Reriiús, índios reconhecidamente belicosos e que habitavam as regiões sudeste da Ibiapaba, numa projeção sertaneja calculada em oito léguas(13). Nesse encontro quase que a excursão aborta, ameaçada pelos silvícolas, porém sem maiores conseqüências graças à sua voz doce e persuasiva. No mesmo itinerário visitou quatro aldeias das quais eram Principais os índios Timucu, Arapá e Guarará, nações também belicosas e que viviam da pesca, do mel e da guerra contra seus desafetos. Eram inimigos dos Anacés, dos Tabajaras e dos Aconguaçus. Nessa ocasião a maior parte deles tresandava à procura de flechas e provisões alimentares. Ascenço Gago conseguiu dissuadi-los dos pretextos de guerra, desarticular as aldeias de suas acanhadas localizações e ressituá-las em terras sertanejas. Desse triunfo consta um prodígio místico de sua crença ou devoção à Nossa Senhora da Assunção, prometendo em troca erigir em sua honra uma igreja, o que daria ao reduto da Ibiapaba esse privilégio.

Por entre riscos e tropeços, conseguiu o padre Ascenço Gago lograr êxito em seus empreendimentos, notadamente com relação à pacificação nativa, reunindo velhos inimigos em grupos harmônicos e dispostos a colaborar com o seu trabalho. E não só isso, como também em favor do próprio Rei, em nome de quem tudo fora realizado e em nome de quem, também, os silvícolas juram fidelidade. O último dos prodígios obtidos refere-se às pazes celebradas entre Anacés e Tabajaras, cujas desavenças haviam dado margem a que o padre Manuel Pedroso houvesse feito alguns aldeamentos dos primeiros junto ao "Rio Siará".

Infatigável e ao mesmo tempo satisfeito pelas conquistas, deixa os silvícolas na Ibiapaba e toma o destino da Fortaleza, onde nessa época o padre Manuel Pedroso tentava reAldear os índios dessa região (1696). Concluído o seu trabalho, retorna e novos planos são formulados, desta vez com vistas a duas importantes viagens. Numa dessas aventurosas jornadas atinge as regiões distantes onde habitam os Caratiús ou

(13) – Segundo a descrição do padre Ascenço Gago, Reriiús serão os habitantes das terras onde pelos tempos adiante se instalaria o povoado que daria lugar à cidade de Reriutaba.

50 léguas ao sul, onde grandes concentrações nativas são registradas (Crateús). Nessa ocasião os silvícolas dessa nação encontram-se em guerra contra os Quitaiús. Os mesmos prodígios anteriormente obtidos se reeditam e ele consegue pacificar os beligerantes, atraindo em seu favor não só o apreço como também valiosas dádivas, dentre estas algumas cabeças de gado. Seria, além do apreço, um valioso reforço para a sua fazenda já em crescimento na Bracutiara, não se podendo, contudo, afastar a hipótese de que os fazendeiros aí instalados tenham sido os autores de tão munificente gesto.

O segundo roteiro empreendido nos seus aventureiros planos tem como destino Pernambuco, numa jornada de aproximadamente 300 léguas e ainda tendo como transporte os próprios pés. Será espécie de sacrifício com o qual julgava poder sensibilizar os governantes. Com esse objetivo ou não, sabe-se em verdade que em quase nada resultou essa aventura, a não ser em três dúzias de ferramentas agrícolas ou precisamente foices, machados e cavadores. Deve-se, entretanto, ressaltar que ainda assim esses irrisórios instrumentos não decorreram da generosidade oficial do governo, mas de particulares, comerciantes do Recife junto aos quais o padre Diogo Machado fez a sua peroração. Mesmo com essa derrota o seu ânimo não arrefeceu. Retornou ao Ceará, contando nos dedos o número de léguas vencidas e com certeza a pesar na balança da razão o mesquinho Capitão-General que lhe negara apoio.

Devemos aqui recordar que no ano de 1695, Ascenço Gago dirigira-se às Cortes de Lisboa, reclamando para a Ibiapaba um hospício, meio através do qual imaginava melhor assistir o gentio. Em seu retorno de Pernambuco os frutos dessa iniciativa começavam a ser colhidos. Em Cartas Régias datadas de 8 de janeiro de 1697, endereçadas aos governadores de Pernambuco e Maranhão, respectivamente Antônio de Albuquerque Coelho e Caetano de Melo e Castro, determina especificamente Sua Majestade a construção do **Hospício da Ibiapaba**. Em acréscimo a essa determinação, completa D. Pedro o seu gesto dadivoso, mandando doar ao padre Ascenço Gago terras o suficiente para instalação de dois currais e que os lucros oriundos dessas duas fazendas revertessem em favor da catequese.

Ao governador de Pernambuco autorizava, especificamente, destinar ao custeio da obra a quantia de seis mil cruzados e que essa importância devesse ser debitada à conta da Real Fazenda. Quanto aos índios - finaliza o documento régio - dever-se-ão fazer doações de terras, obedecendo-se em tudo às preferências regionais de suas habitações ou onde recaísse a escolha por parte dos missionários assistentes.

Será esta mais uma frustração a esmagar os bons propósitos desse vanguardeiro da redenção indígena. O ciúme, a corrida de emulação e a falta de criatividade dos aquirazanos virão em tempo oportuno desfazer esse sonho, graças ao ridículo desempenho do padre Francisco de Matos. Veremos isso oportunamente. Por enquanto, será ainda o padre Ascenço Gago que nos conduzirá por esse fio de história, testemunhando a sua dedicação e deixando que os fatos retomem sua cronologia.

7.13 - MISSÃO DA TABAINHA

Tabainha é a serra posteriormente denominada de Serrinha de D. Simão e situa-se no ângulo nordeste da Ibiapaba (Viçosa), distante desta cerca de oito léguas. Possui terrenos, conquanto que não tão férteis quanto os da Grande-Serra, pelo menos mais bem agricultáveis que suas ilhargas sertanejas. Sua localização intermediária, dividindo, em proporções mais ou menos iguais, o litoral e a Ibiapaba, levou o padre Ascenço Gago a imaginá-la como ponto ideal de conciliação catequética, reunindo sertanejos e serranos sob o mesmo teto habitacional. Como forma de chegar a esse consenso, acercou-se do apoio nativo dos Principais D. Jacobo de Sousa e D. Salvador Saraiva, que, acompanhados de familiares e outros de suas obediências, transferiram suas residências para essa nova terra da promissão. Construíram-se, então, casas para moradia, uma igrejinha e transferiu-se também a Missão da Bracutiara para o mesmo local, tudo isso ao correr do ano de 1697, consoante assinalam os registros.

No final desse ano, retorna do Maranhão o truculento D. Simão Taguaibuna, porém sem os arroubos de orgulho ou os resquícios de rebeldia com que pautara grande parte de sua vida. Regressara desiludido das promessas de João Velho do Vale e sobretudo aborrecido e disposto a não mais deixar-se levar por aventureiros ambiciosos. Aproximou-se do padre Ascenço Gago, numa atitude resoluta, porém humilde, e fez perante o objeto do seu desapreço sua promessa de lealdade. Como prova de que não apenas as frustrações sofridas haviam influenciado na decisão, exibiu ao padre Ascenço Gago uma carta de Sua Majestade Real, documento através do qual aquela autoridade suprema dirigira-lhe exortações no sentido de que se integrasse às hostes religiosas. Por seu turno, Ascenço Gago, que também guardava uma carta, originária da mesma Real

procedência, recomendando-lhe paz com o arredio silvícola, lê moderadamente o seu conteúdo e com esse auspicioso acontecimento finda-se uma polêmica de quase meio século. Como resultado dessa pacificação, achou por bem Ascenço Gago aldear na Tabaíba os três índios dons: D. Jacobo de Sousa, D. Salvador Saraiva e D. Simão Taguaibuna.

Durante os anos de 1698/99, reacenderam-se os boatos segundo os quais invasores da Casa da Torre ameaçavam montar suas fazendas nas terras desocupadas da região, o que por direito lhes seria assegurado, mas na prática trariam grandes prejuízos aos interesses missionários. Esses boatos desagradaram profundamente não só aos dirigentes catequéticos como também aos próprios índios, de qualquer forma acomodados e a terem conhecimento de que por onde passava o rolo compressor dos fazendeiros os principais desagregamentos recaíam sobre as comunidades indígenas. Quando não se submetiam pacificamente, entregando-lhes suas terras e retirando suas aldeias, a isso eram compelidos pela boca do bacamarte. Gerou-se, então, tremendo desassossego. Os próprios religiosos reconheceram o quanto estavam inseguros, visto como em alguns casos diversas aldeias já haviam procurado assentamento junto ao rio Parnaíba, onde a região ainda se mantinha livre dos invasores. A Ibiapaba, entretanto, por ser imprópria para o criatório, continuava sem ser molestada.

Diante das constantes ameaças, Ascenço Gago não só imagina em transferir-se para essa região, como também dirige-se em carta a Lisboa, reivindicando da suprema Corte sejam preservadas essas terras, as únicas, segundo ele, onde o gentio poderia sobreviver. Antes, porém, que o sertão fosse devastado, o que só moderadamente viria a ocorrer, resolveu desativar a Missão da Tabainha e transferi-la para a Ibiapaba, onde em caráter definitivo se instalaria esse setor tão importante das projeções catequéticas (1700). Será, então, a oportunidade de Ascenço Gago prestar contas com a santa de sua devoção, erigindo igrejinha e dedicando-a em honra à Nossa Senhora da Assunção. Seria também o marco ascendente e definitivo da futura cidade de Viçosa, se bem que ainda distante, mas a guarda na [illegible]stória o seu lugar de preeminência serrana.

7.14 - MISSÃO DA IBIAPABA

A Ibiapaba das verdes florestas, dos palmeirais luxuriantes, do clima de amena suavidade, das fontes perenes e de solo ubérrimo, recebe com inusitado júblico aquele que pelos tempos adiante será esquecido, mas que no momento prometia dar tudo de si no sentido de reerguer-lhe a memória quase apagada. Recebia o padre Ascenço Gago. Em sua companhia vinham todos os índios serranos, anteriormente transferidos para a Missão da Tabainha, porém a retornar aos seus pontos de origem. Essa reversão demográfica se deu no começo do ano de 1700, provavelmente entre os meses de janeiro e fevereiro, considerando-se que na própria descrição do evento. Ascenço Gago faz referências ao **começo das chuvas**, período em que as terras lavradias são realmente cultivadas. Quanto aos demais índios, aqueles cujas origens eram sertanejas, a este ele deixara provisoriamente, de onde mais tarde emigrariam em busca de outro refúgio.

Concluídos os trabalhos de assentamentos indígenas, começaram os problemas de natureza doméstica ou mesmo comunitária, as bulhas de vizinhança e demais complementos residuais da cizânia, coisa muito comum no tipo de cultura que ali se instalava. Três índios importantes, cada um a ostentar o título de DOM, agasalhavam-se sob o mesmo teto administrativo, porém contrariamente aos seus princípios e seus hábitos de convivência individualista. Isso passou a criar dificuldade ao trabalho missionário, que em vez de perseguir obstinadamente os seus objetivos, em grande parte era desperdiçado em querelas de somenos importância. Ascenço Gago, então, numa atitude racionalmente elogiável, resolveu dividir o reduto em três porções equivalentes e limitadas em seus respectivos espaços, destinando cada uma dessas porções a um dos seus aliados indígenas. Essas porções, ou mais precisamente quadras, ficaram assim divididas:

QUADRA LESTE - Chefiada pelo Principal D. Jacobo de Sousa;

QUADRA OESTE - Chefiada pelo Principal D. Salvador Saraiva;

QUADRA SUL - Chefiada pelo Principal D. Simão Taguaibuna.

Nessa divisão procedida por Ascenço Gago previu-se por antecipação o rápido crescimento do povoado, não só pelo acréscimo populacional de proliferação interna como pelo advento de novas levas, o que mais tarde viria a dar configuração urbana de elevado porte. Ignoram-se quantos índios deveriam existir nessa época. Se, porém, levar-se em conta os doze mil habitantes, registrados por ocasião do domínio francês, dever-se-á admitir pelo menos o dobro desse contingente, mesmo que durante o século tenham ocorrido vários desagregamentos. Qualquer que tenha sido o número realdeado, sabe-se que Ascenço Gago isolou as quadras entre si, separando-as com madeirame e outras formas de tapume. Internamente traçou o que se poderia admitir como plano de urbanização, conquanto que rudimentar, mas a deixar livres os espaços destinados a ruas e becos. No espaço menos acidentado e já ocupado anteriormente por outros missionários, construiu proporcionalmente uma igreja mais avantajada, obra tosca, com paredes de taipa e chão de barro, porém **formosa e grande**, segundo suas próprias palavras, dedicando esse nicho em honra à Nossa Senhora da Assunção. Cumpria por essa forma a promessa ou dívida contraída nos momentos de apertura ou mais precisamente quando cercado pelos Reriiús tivera a lembrança de recorrer ao objeto de sua veneração.

Ascenço Gago não era apenas pacificador de índios ou condutor de almas para a eternidade, mas, e sobretudo, bom entendedor de organização política, quer do ponto de vista civil quer do ponto de vista militar e até mesmo administrativo. Testemunho dessa assertiva consagra-se pela forma através da qual procurou dar ao reduto não só as características urbanísticas descritas como também a configuração hierarquizante, distribuindo os índios em companhias. Investido das reais prerrogativas conferidas pelas Cortes de Lis-

boa, nomeou para essas companhias os seus capitães, cabos e outros postos considerados necessários, recrutando para esse fim os próprios recursos humanos da terra. Os tambores ou caixas-de-guerra também não foram esquecidos, assim como treinamento e outros exercícios que muito bem caracterizavam o aspecto belicoso do reduto ou a ereção de minicidadela contra as vicissitudes da época. Os rumores, então, provocados por ameaças de invasão das levas são-franciscanas terão sido os prováveis motivos dessa organização, embora nada de concreto se registrasse.

Ao lado desses aprontos, desenvolviam-se os trabalhos agrícolas, pequena roça de mandioca, plantios de milho, feijão e abóbora, além da cata aos frutos silvestres e raízes nativas próprias para o consumo indígena. Tudo isso se realizou no curto espaço de seis meses, de modo que quando se chegou a 15 de agosto de 1700, com festas e pompas de grande esplendor, inaugurou-se o tríduo religioso dedicado à padroeira do lugar ou a primeira manifestação solenemente realizada àquela que se tornaria a guardiã do trono eclesiástico da Ibiapaba.

Durante os meses finais do ano de 1700, tomaram alento os trabalhos de catequese, peregrinação tribal, arrebanhamento de catecúmenos e pacificação entre nações ainda não-alinhadas à nova ordem. Os progressos são evidentes. Cerca de quatro mil **selvagens** são conduzidos ao seio da Igreja, não somente pelo batismo ou outras formas religiosas de obediência como também pela submissão ao que na prática se poderia classificar de governo civil, soberanamente exercido e referendado pelos poderes superiores da Colônia. Mas, como nem tudo no meio embrutecido eram flores, logo nos primeiros meses do ano seguinte novas dificuldades apareceram e de algum modo perturbaram o andamento que tão plena e harmonicamente se registra.

Conforme se deduz da cultura indígena, nem todos os silvícolas viviam regularmente organizados em suas aldeias, pescando ou caçando como forma de subsistência alimentar ou até mesmo promovendo a guerra quando esta se tornava inevitável. Havia também os chamados **índios de corso**, sem moradia fixa, errantes e vagabundos e que a pretexto de qualquer divergência não vacilavam no cometimento de desordens. Os grupos de maior incidência na Ibiapaba eram naturais dos Critiguandus, indivíduos jejunos da disciplina religiosa e mesmo da amizade com os seus iguais de qualquer vinculação étnica. Sem melhores pretextos ou desculpas que justificassem os seus atos de rebeldia contra o trabalho missionário, acusaram o padre Ascenço Gago de favorecimento indevido aos Tabajaras. Rebelaram-se violentamente, não investindo contra o povoado indígena, mas nos arredores, onde os plantios de cereais floresciam. Furtaram o que puderam alcançar, destroçaram o que sobrou e debandaram em correrias de guerra. Gerou-se em conseqüência perspectiva de massacre, com os Tabajaras em apronto de guerra e os facínoras a aguardarem o desfecho.

Confiante no seu poder de convencimento, Ascenço Gago pediu trégua aos seus amigos Tabajaras e dirigiu-se incontinenti aos locais onde esses terríveis inimigos acampavam, numa tentativa desesperada de negociar a paz. Em vão foram os seus esforços. Sem lhe darem ouvidos aos rogos, às promessas de apoio e outras formas sutis de convencimento, simplesmente desafiaram os Tabajaras. Estes aceitaram o desafio. Não chegaram às vias de fato mercê da persistência do infatigável missionário, que, intercedendo seriamente entre os dois grupos, conseguiu evitar o sacrifício da guerra. Não haverá mais informação sobre a presença desses agressores, a não ser pelo seu próprio chefe, o tuxaua Matipucu, que anos mais tarde, acometido de mortal enfermidade, recorreria penitentemente à medicação espiritual, já que materialmente estaria liquidado.

Concluídos pacificamente os assentamentos indígenas, percebeu o padre Ascenço Gago que os meios de sobrevivência estariam quase exauridos. A pesca na serra, obviamente, não existia, nem os baixos sertões onde de modo algum os pequenos rios teriam condições de funcionar em termos de oferta. As espécies naturais da fauna haviam desertado ou mesmo haviam sido consumidas ao longo dos meses, nada restando com que se pudesse alongar as previsões de fartura. Perspicaz e parece que um tanto vivido em economia, houve-se por bem

BH/UFC

no sentido de que se engajasse também o índio na pecuária, forma através da qual se chegaria ao patamar de estrutura menos frágil e duradoura. Dirigiu-se, então, aos poderes governativos superiores, na oportunidade com sede no Maranhão e por via conseguiu obter grandes porções territoriais cuja posse se atribuiu equitativamente aos principais chefes indígenas do seu protetorado.

Em 1706, será também a vez de mudança do remanescente indígena da Tabainha, que, por absoluta falta de meios com que sobreviver, viu-se na obrigação de emigrar. Ascenço Gago os realdeou no lugar a que denominou de Santa Cruz do Curuaiú, onde muitos nativos já haviam fixado sua aldeias(14). Com essa transferência desaparecerá para sempre o arraial da Tabainha, em cujas imediações investidores brancos já situavam suas fazendas, como decorrência do sistema de colonização por sesmarias, já em franco desenvolvimento.

Com a relocalização dos silvícolas da Tabainha, no reduto da Macaboqueira, definiu-se o povoamento missionário, ficando com a Ibiapaba o maior quinhão de habitantes. Em 1708, quando o desembargador Soares Reimão lá esteve, a serviço da Corte, delimitando terras indígenas, registrou índices populacionais bastante elevados. Constam do seu relatório nada menos que 400 casais Tabajaras, com 2.000 índios solteiros, além de 200 Tapuias sem indicação familiar. Essa, entretanto, já era uma fase bem adiantada do processo colonialista, tanto com relação aos índios, melhormente aquinhoados, quanto à própria Missão, cujo patrimônio enfeixava grande número de sesmarias. Individualmente, o padre Ascenço Gago mantinha o seu voto de pobreza, mas do ponto de vista doméstico, incluindo pessoas de sua estreita familiaridade, as concessões obtidas se estendiam da Ibiapaba ao extremo norte da Capitania. Será em virtude desse pronunciado avanço que, durante

(14) — O arraial de Santa Cruz do Curuaiú seria mais tarde denominado apodologicamente de Má-Caboqueira, numa alusão feita à má índole dos seus caboclos. Posteriormente tomaria o locativo de Granja.

os anos de 1712/13, virá a Ibiapaba prestar pela primeira vez importantes serviços aos próprios colonizadores, funcionando como cidadela em favor dos que nela buscavam guarida.

Conforme já visto em outras referências, o desassossego indígena era quase permanente, ora como decorrência da invasão colonizadora, ora como fruto das próprias inamistosidades internas. As Capitanias do Rio Grande e Paraíba, com extensão às terras vizinhas do Ceará, viviam em constantes guerras, sem que se pudesse chegar a um denominador comum. No período em referência as vítimas estavam do lado dos brancos, com massacres, furto de animais, invasões de propriedades e ameaças contra a própria segurança da Capital. Concluída a devastação nesses arredores, grupos dispersos derivaram em busca do norte, atingindo os limites próximos da Ibiapaba e disseminando o pânico em toda a região. Nessa contingência, vaqueiros e colonos refugiaram-se sob a proteção missionária. Como no momento o chefe militar dos Tabajaras estivesse ausente, assumiu o comando das forças o próprio Ascenço Gago, preparando a defesa e aquartelando-se para enfrentar o inimigo. Recorre, também, ao governo da Capitania, que, apesar da morosidade com que atende, envia tropas como reforço. Enquanto isso, os agressores vacilam, ou mesmo não têm o propósito de invadir os domínios missionários e o pânico desaparece. Terá contribuído grandemente para esse feliz desfecho a interferência do padre José Ferreira de Miranda, que, incorporando seus catecúmenos aos comandados do coronel José de Lemos, bateu as hordas invasoras, reunindo-as posteriormente em aldeamentos na Meruoca. Essa interferência, no entanto, não impediu o massacre infligido aos nativos por forças do governo, levando ao extermínio 400 indígenas, além de considerável número de feridos.

O zelo dedicado pelo padre Ascenço Gago à terra cujos alicerces foram por ele cimentados, a pacificação nativa, o assentamento de aldeias, o imenso patrimônio religioso formado ao longo do tempo, tudo isso desapareceu do seu controle por vias fatais dos destinos humanos. Morreu aos 52 anos de idade, em 17 de maio de 1717, quando, enfermiço e sem condições locais que lhe proporcionassem cura, demandava em busca

da Bahia. Aos seus sucessores caberia a suave tarefa de administrar e manter em equilíbrio social o reduto e dele se afastarem quando oportunamente as contingências vicissitudinais assim o permitam.

7.15 - EVOLUÇÃO E DECLÍNIO MISSIONÁRIO

Com o desaparecimento do padre Ascenço Gago, precoce do ponto de vista etário, assumiu os destinos da Missão o padre Francisco de Lira, português da Ilha da Madeira, com ano de nascimento registrado em 1676 e detentor de vasto currículo missionário. Ao guindar-se ao elevado cargo, como superior da Missão, revelou de imediato as suas qualificações de religioso dedicado, não só no campo da catequese como também na manutenção do patrimônio eclesiástico. Ampliou os seus limites territoriais, notadamente na fazenda Tiaia, onde 12 léguas quadradas enriqueciam o legado material da padroeira. O patrimônio dos índios também foi ampliado, agregando-se ao já existente várias sesmarias, umas nas ilhargas sertanejas e a maior parte nas vizinhanças do povoado. Como, porém, o trabalho missionário não se resumia apenas em prover fisiologicamente o nativo, mas, sobretudo, garantir-lhe segurança contra os fatores exógenos de desagregação, a sua batalha de redenção nativa continuou. Veremos isso oportunamente e de modo especial na questão sobre o hospício, obra tantas vezes reclamada, mas não realizada em seus verdadeiros objetivos.

Francisco de Lira permaneceu à frente dos destinos missionários da Ibiapaba ao longo de 16 anos, embora não se conheçam, detalhadamente, os limites dessa permanência. Se, contudo, fiarmos crédito a esse referencial de tempo, descrito por um dos membros da mesma congregação religiosa, concluiremos que por volta de 1733 o cargo terá sido preenchido pelo sucessor(15).

(15) – Serafim Leite — História da Companhia de Jesus no Brasil — Vols — I/III.

O substituto do superior Francisco de Lira, conquanto que um tanto vago em termos de anotações, terá sido o padre Manuel Batista, radicado na Ibiapaba desde o ano de 1728. Fizera-se acompanhar ou acompanhara os padres Pedro da Silva e Rafael Gomes, como coadjutores da Missão. Acredita-se que o seu governo religioso tenha-se estendido até meados de 1741, visto como a partir dessa referência aparece como superior o padre José da Rocha. Este se alongará até 1753, com relevantes serviços prestados, notadamente no campo social, onde com desempenho realdeou grande número de índios, descongestionando a Ibiapaba já bastante saturada, além do que indiretamente contribuiu em favor da questão lindente. Ceará e Maranhão viviam às turras no espigão da Grande-Serra, cada facção a reivindicar a posse do ambicionado quinhão verde e ambas a se conflitarem quando oportunamente surgia a ocasião. Nos trabalhos de descentralização populacional, como forma de desafogo ao povoado ibiapabano, os principais lugares escolhidos para as novas concentrações indígenas constam como sendo os sítios Pitanga, Taperacima, Seminário e Buriti, pontos controvertidos que a partir de então "nacionalizaram-se" como cearenses. Foi sem dúvida medida salutar sobre todos os aspectos e sobretudo do ponto de vista demográfico, assoreado pela migração de tribos vizinhas. Para que se possa ter idéia mais nítida, basta referir o que em 1749 se registrou, em termos de observações censitárias, dando milhares de silvícolas, não só Tabajaras como também Aconguaçus, Anacés, Irariús e Coaçus. Operoso, mas substituível segundo as regras da Companhia, o padre Rocha entrega o bastão ao seu colega padre Rogério Canísio, o mártir da fúria pombalina e obviamente o último jesuíta a missionar os paroquianos de Nossa Senhora da Assunção. Antes, porém, de chegarmos a esse desfecho, analisemos alguns precedentes históricos, a fim de que melhor compreendamos as razões segundo as quais se deu o expurgo jesuítico.

Em julho de 1750 (07-07-1750), assume o trono português D. José I, conduzindo na real bagagem o famoso Sebastião de Carvalho Melo, o célebre Marquês de Pompal, reformador insaciável e com muita ascendência política sobre o monarca

Pombal era partidário do "Despotismo Esclarecido", sistema inspirado no Racionalismo e no Dualismo, método filosófico em que reis, príncipes e intelectuais se embriagavam, seduzidos na busca do conhecimento humano. Montesquieu, Voltaire, Rousseau e outros mestres da velha sabedoria francesa são os principais influenciadores dos seus governantes, verdadeira guerra cultural contra as monarquias obsoletas. Dentre os príncipes do velho mundo, figuram D. José II da Áustria, Frederico II da Prússia e Catarina II da Rússia, além do plenipotenciário ministro de D. José I, o já referido Marquês de Pombal.

Pombal ingressou no muro do poder como Secretário dos Negócios estrangeiros e da Guerra, cargo que ocupou até 1755. Deu mais alguns passos e chegou a Ministro ou Secretário dos Negócios do Reino, estágio a partir do qual tudo o que politicamente ocorre em Portugal terá a sua chancela.

Ao transpor muralhas tão elevadas, tudo o que seus olhos vêem, além e aquém-lusitânia, transparece-lhe com pigméia configuração. Agiganta-se em termos de reforma. Varre do governo luso todas as organizações corporativistas, religiosas ou ideológicas, sendo que nessa derrocada incluiu-se a Companhia de Jesus, despoticamente administrada por religiosos de sua submissão. O Brasil, então, não poderia ter escapado ileso, notadamente o Ceará, onde as projeções jesuíticas mantinham-se com extraordinário desempenho.

Os primeiros ventos contrários a se lançarem contra os destinos missionários surgiram por Carta Régia de 14 de setembro de 1758, documento através do qual Sua Majestade faz ciente ao Bispo de Pernambuco, Dom Francisco Xavier Aranha, sobre as régias determinações recebidas pelo seu governo. Será, então, o golpe fatal do jesuísmo ou a transferência administrativa e patrimonial para a Igreja secular, sob a denominação descentralizada de "Vigararias Paroquiais". Nesse mesmo instrumento determina-se sejam as novas projeções eclesiásticas ocupadas por religiosos do Hábito de São Pedro, sem contudo ditar as regras segundo as quais devessem ser aplicadas as cominações de esbulho.

Em 11 de janeiro de 1759, como forma de preencher essa cuna, surge Ordem Régia não simplesmente a conter normas e caráter apenas administrativo, mas a determinar o banimento dos missionários jesuítas e promover o seqüestro dos ns da Companhia. Em que pese o justo procedimento do Mistro português, modernizante sobre todos os aspectos, essa solução não deixava de guardar no cerne os odores de pilhaem oficial, esbulho possessório sem precedentes. Os efeitos iciais dessa determinação começam a produzir resultados partir do ato segundo o qual o Bispo de Pernambuco manda stalar as supracitadas Vigararias, abrangendo no Ceará as guintes povoações indígenas:

- MISSÃO DO BOM JESUS DA PORANGABA - com a denominação de Vigararia do Senhor do Bonfim da Vila de Arronches;
- MISSÃO DE CAUCAIA - com a denominação de Igreja Paroquial e Vigararia de Nossa Senhora dos Prazeres da Vila de Soure;
- MISSÃO DE PAUPINA - com a denominação de Igreja Paroquial de Nossa Senhora da Messejana;
- MISSÃO DE NOSSA SENHORA DA ASSUNÇÃO DA IBIAPABA - com a denominação de Igreja Paroquial e Vigararia da Vila Viçosa e Real.

Em expediente simultâneo, determina, por fim, o seqüestro dos bens jesuíticos, sua distribuição parcial entre moradores dos respectivos lugares e adjudicação em favor da Corte, conforme instruções pombalinas. Essa parte ficará a cargo do Desembargador-Geral Bernardo da Gama Casco, vindo especialmente de Pernambuco para esse fim e a começar pela Missão mais antiga da Capitania.

7.16 - IBIAPABA

O comboio expedicionário de Gama Casco desembarca no porto de Camocim em 25 de maio de 1759, no período da tarde, e aí permanece até o final do mês, organizando a caravana que deveria conduzi-lo à Ibiapaba. Deixa Camocim às oito da manhã de 1º de junho. Ao meio-dia descansa na fazenda Mucambo e pernoita na fazenda Jaburuna, ao anoitecer de uma sexta-feira. Levanta pouso pela manhã do dia seguinte e ao meio-dia descansa na fazenda Riacho de Dentro, indo pernoitar no vilarejo de Ibuaçu, descrevendo rota à deriva oeste do itinerário. No dia 3, domingo, descansa na fazenda Saraiva, de onde parte e duas léguas após pernoita ao sopé da Ladeira do Tubarão. No último dia da jornada, numa distância de apenas duas léguas, mas de péssimos caminhos, a expedição acampa no reduto ibiapabano, onde a partir do dia seguinte começariam os trabalhos preliminares de que se incumbira o magistrado.

O programa agendado por Gama Casco não consistia apenas em proceder ao seqüestro dos bens missionários e redistribuí-los conforme as determinações da Corte, porém a ereção do povoado em vila, precedendo naturalmente dos trabalhos de levantamento patrimonial e demarcação territorial do município. Com vistas a este objetivo, fizera-se acompanhar de um piloto (agrimensor), de escrivão e de meirinho cujos nomes abaixo se alinham:

- Capitão Luís Freire de Mendonça - escri-
- Manuel Pereira Lobato - meirinho;
- Manuel Rodrigues de Sousa - piloto.

Além desses principais acompanhantes, classificados em primeira linha de comando, figuravam serviçais e militares da segurança, recrutados da praça da Fortaleza especialmente

BH/UFC

para garantia da expedição. Havia a suposição de que eventual levante poderia ocorrer, tanto pelas tradições rebeldes dos nativos ibiapabanos quanto pela resistência missionária. Nada disso, entretanto, ocorreu. O Superior da Missão, padre Rogério Canísio, entregou pacificamente as chaves da cidade, como se diria em versão apoteótica, e apenas assistiu como prisioneiro ao espetáculo do qual já fizemos referência em outra parte, acrescendo-se apenas o rol dos bens patrimoniais cujo montante está assim descrito:

- FAZENDA TIAIA - A primeira aquisição feita pelo padre Ascenço Gago, em 1710, consta de 4 léguas, devidamente ocupadas com moradores, gado vacum e outras espécies. O criatório inicial fora doado pelo piauiense Francisco da Cunha e constara de 450 cabeças de gado, 27 cavalos, um escravo angolano **chamado José** e uma **cadela rajada**, animal adestrado na captura de onças. Em troca o doador exigira como retribuição, e por tempo não prefixado, três missas anuais em sufrágio de sua alma, sendo cada uma dessas missas por ocasião dos dias festivos de São José, Santo Antônio e Nossa Senhora da Assunção, cujas imagens foram também por ele adquiridas e doadas. No inventário patrimonial, realizado por Gama Casco, a fazenda Tiaia contava 720 vacas de cria, 290 bois, 18 éguas e 44 cavalos.

- FAZENDA UMBUZEIRO - 3 léguas - Adquirida por compra pelo padre Francisco de Lira - Por ocasião de seqüestro contava com 1.240 vacas de cria, 321 bois, 15 éguas, 16 cavalos, 33 cabras e 40 chibatos.

- FAZENDA MISSÃO - 3 léguas - Doada pelos irmãos Manuel e Miguel Machado Freire. Era anteriormente a Bracutiara onde se estabelecera Ascenço Gago. A posse fora questionada, sob o fundamento de superposição cessionária, mas no final a reverter em forma de doação, exatamente pelos mesmos que haviam suscitado a dúvida. Nessa fazenda foram encontrados 445 bois, 1.435 vacas de cria, 134 éguas, 43 cavalos, 50 cabras e 37 chibatos.

- FAZENDA PITINGA - 2 léguas - Adquirida por compra pelo Superior Francisco de Lira. Nessa fazenda foram encontradas apenas 238 vacas de cria.

Reunindo a esta as demais já referidas, registrou-se número bastante avantajado, entre muares, bovinos e caprinos, com 4.709 cabeças de gado, 270 cavalos e éguas e 150 cabras e chibatos.

O levantamento desses bens não revelou apenas o valor patrimonial do jesuísmo ibiapabano, um dos maiores do Brasil, mas serviu também de referencial para medir o zelo dedicado à coisa pública, o caráter dilapidatório ou o gênio munificente dos que detinham nas mãos as graças do poder. Gama e Casco adjudicou em nome da Corte o patrimônio imobilizado, à exceção de pequenas parcelas, mas com relação aos semoventes esbanjou, deixando a impressão de que quem atira com a pólvora alheia não toma chegada. Fez verdadeiro festival de doações. Vejamos nas linhas a seguir a relação dos beneficiários:

- patrimônio religioso de Nossa Senhora da Assunção - fazenda Morro da Tiaia, com 700 vacas de cria, 70 éguas e 13 cavalos;
- padre Luís do Rego Barros - titular da recém-criada Vigararia - 52 vacas de cria, seis bois, 25 éguas, seis potros, três cavalos e 10 chibatos;
- coadjutores José Machado Freire e Francisco Ferreira da Silva, 80 vacas de cria, dois bois, 40 éguas e seis cavalos;
- Diretor (?) - dois bois, duas éguas e dois cavalos;
- mestre-de-campo - 80 vacas de cria, 15 éguas e seis cavalos;
- três capitães-mores - 72 vacas de cria, 15 éguas e seis cavalos;

- sargento-mor da vila - 16 vacas de cria, quatro éguas e um cavalo;

- 15 capitães da comitiva - 180 vacas de cria, 30 éguas e 15 cavalos;

- 2 ajudantes e um tenente - 24 vacas de cria e três éguas;

- 18 alferes - 180 vacas de cria e 18 éguas;

- 18 sargentos - 36 vacas de cria;

- Procurador do Conselho - 10 vacas de cria;

- piloto (agrimensor) - um cavalo;

- ao mestre-escola - uma égua e três cavalos;

- três vereadores - 18 vacas de cria(16).

Encerrar-se-á com esse desfecho a longa e sinuosa caminhada religiosa da antiga Taba de Mel Redondo, Ibiapaba desde Pero Coelho, passando com a mesma denominação pelos jesuítas Francisco Pinto e Luís Figueira, padre Antônio Vieira, Ascenço Gago, Francisco de Lira e outros, para no final colocar o padre Rogério Canísio no último degrau de toda a trajetória. De acordo com a nova ordem estabelecida, Gama Casco deixou como substituto do antigo administrador o padre Luís do Rego Barros, coadjuvado pelos vigários José Machado Freire e Francisco Ferreira da Silva, além do diretor Diogo dos Reis Correa e do mestre-escola Albano de Freitas(17).

Nos procedimentos seguintes, teremos pela ordem de seqüestro as vilas de Caucaia, Parangaba, Messejana e o lugar Monte-Mor o Novo, apresentando o seguinte quadro:

---

(16) — As principais informaçõs obtidas são de responsabilidade do padre Vicente Martins — páraco de Granja — e estão consignadas no T/XLIV — Rev. do Inst. do Ceará — anos — 1929/31 — pág. 14/144, devendo-se observar, que na referência "sargento-mor da vila", assim como em relação aos "três vereadores", justifica-se em razão de já haver sido elevado o povoado indígena à categoria de vila, consoante determinação do próprio desembargador Gama e Casco.

(17) — Coleção Studart — Datas e Fatos para a História do Ceará - T/I — pág. 209/16 e Obr. Cit. pág. 231.

BH/UFC

- VILA DE SOURE - Distribuição nominal dos bens e seus respectivos beneficiários, conforme registro deixado por Gama Casco:

- Padroeira da Vila - 23 vacas, 6 éguas e 3 potros

- Vigário da freguesia - 12 vacas

- Coadjutor - 8 vacas

- Capitão-Mor da vila - 6 vacas

- Sargento-Mor da vila - 4 vacas

- 6 capitães - 6 vacas

- Ajudante - 2 vacas

- 6 alferes - 12 vacas

- Obras da igreja - 8 bois e 2 carros de bois.

- VILA DE ARRONCHES

- Padroeira - 21 vacas, 24 cabras e ovelhas

- Vigário da freguesia - 12 vacas e um cavalo

- Coadjutor - 10 vacas e um cavalo

- Mestre-de-Campo - 8 vacas

- A 8 capitães - 32 vacas

- Ajudante - 2 vacas

- Sargento-Mor - 6 vacas

- A 8 alferes - 16 vacas

- Diretor da Vila - 1 cavalo

- Obras da igreja - 6 bois e um carro de bois.

- VILA DE MESSEJANA

- Padroeira - 20 vacas, 25 bois, 5 éguas e 4 cavalos

- Vigário da freguesia - 8 vacas, uma égua e um cavalo

- Mestre-de-Campo - 5 vacas, uma égua e um cavalo

- Padre Coadjutor - 6 vacas, uma égua e um cavalo
- Capitão-Mor - 4 vacas, uma égua e um cavalo
- Sargento-Mor - 3 vacas
- A 6 capitães - 12 vacas
- Ajudante - uma vaca e um cavalo
- A 6 alferes - 6 vacas
- Diretor da Vila - 2 cavalos
- Mestre-Escola - um cavalo.

- MONTE-MOR O NOVO

- Padroeira - 20 vacas e 25 bois
- Vigário da freguesia - 10 vacas e 20 bois
- Capitão-Mor - 8 vacas e 15 bois
- Sargento-Mor - 6 vacas e 10 bois
- A 2 Capitães - 8 vacas e 16 bois
- Ajudante - 2 vacas e 6 bois
- A 2 alferes - 4 vacas e 12 bois
- A 2 sargentos - 8 bois
- Diretor - 10 bois
- Mestre-Escola - 6 bos (16).

Criticar ou emitir opinião própria, de caráter emocional, desfigura qualitativamente o trabalho do historiador, por deixar que a insensibilidade do mármore retire-lhe a condição de leitor da própria obra, parece-nos ainda mais grave. Como leitor, portanto, diríamos com a sabedoria popular, segundo a qual quem atira com a pólvora alheia não toma chegada. Era dessa procedência a munição usada por Gama Casco.

O reduto missionário do qual não restou notícia sobre seqüestro de bens consta como sendo o do Real Hospício do Aquiraz, considerado como proprietário, dadas as suas condições de entidade hierarquizante e mantenedora dos demais

(18) – Coleção Studart – Obr. Cit. pág. 24

jurisdicionados da Capitania. A prisão dos religiosos dessa projeção eclesiástica ocorreu a 25 de dezembro de 1759 e em condições um tanto fora das regras comuns de procedimentos coercitivos. A data era festiva. A hora em que se deu o ato de prisão era imprópria, coincidindo com a novena e conseqüentemente com a igreja apinhada de fiéis. Além de numeroso, o contingente armado invadiu a igreja, provocando a debandada dos que piamente concentravam-se em suas orações, e retirando do altar o pastor que no momento cuidava do seu rebanho. Foram presos seguidamente os seguintes religiosos:

- padre João Guedes
- padre Manuel de Carvalho
- padre Francisco de Lira
- padre Francisco Sampaio
- padre Manuel Franco
- padre Luís de Mendonça
- padre Manuel de Matos
- padre Manuel Pinheiro
- padre João de Brito

Esses religiosos seriam transferidos posteriormente para o Recife, de onde seriam removidos conforme as determinações pombalinas e em seus lugares ficariam como administradores os padres seculares já instalados nas diversas Vigararias instituídas na Capitania. Como, porém, a história não finda com a prisão de religiosos ou com a mudança de administração de uma para outra obediência, retomaremos a nossa rota de colonização dentro das projeções sociais oferecidas pela Igreja.

7.17 - REAL HOSPÍCIO

Entende-se por Hospício, segundo definição oferecida pelo padre Serafim Leite, uma **casa de residência, grande, cabeça de toda a Missão** e em razão disso diferente das demais casas da aldeia. A essa casa grande recolhiam-se os missionários em seus repousos fixos e os que em trânsito se preparavam para levar a catequese às populações nativas mais distantes. Como destinação acessória, além de servir de moradia para os missionários da aldeia, recolhia na velhice e na enfermidade as pessoas desassistidas. A essas finalidades dever-se-á acrescer o conceito de refúgio espiritual e intelectual dos missionários em comum, assim como a difusão de idéias humanísticas e a formação de religiosos para os misteres da Igreja. Seria, em outros termos, um seminário, o primeiro, portanto, que o Ceará conheceu. A esse empreendimento vinculou-se desde as suas raízes o padre Ascenço Gago, ainda no fechar do século XVII, requerendo para a Ibiapaba essa obra tão meritória. Como fator oponente dessa realização, interpôs-se o padre João Guedes e isso quando já não existia mais o padre Ascenço Gago, findando por localizá-lo no Aquiraz.

De acordo com a opinião do padre João Guedes, até certo ponto justificável, o Hospício deveria situar-se em ponto intermediário da Capitania, visando com essa atitude proporcionar assistência às projeções religiosas mais distantes. O Cariri, por exemplo, situava-se a quase duzentas léguas da Ibiapaba, havendo ainda como pontos mais afastados as regiões do Icó e dos Inhamuns, todas povoadas de missionários. A localização ideal, portanto, seria Fortaleza, onde já existia uma Casa de Residência. Consoante esse pensamento, tratou ele de reativar os planos anteriores, servindo-se para tanto da oportunidade de se encontrar em Lisboa e poder discutir o assunto diretamente com as superiores autoridades eclesiásticas.

Consoante Alvará de 17 de março de 1721, quando ainda se achava em Lisboa o padre João Guedes, Sua Real Majestade autoriza a construção das obras, mantendo a denominação de "Casa do Hospício da Ibiapaba". Nessa encruzilhada se deu a reversão do plano inicial. João Guedes interferiu, valendo-se de suas amizades na Corte, e se não conseguiu encaixar na ordem régia as suas pretensões de transferência, logrou pelo menos adiar a execução das obras, deixando que melhor oportunidade surgisse.

Ao retornar de Lisboa, parece que pouco descrente de sua conquista, reuniu os seus esforços ao dos seus coadjutores padres Félix Capelli e Manuel Batista e adquiriu por compra uma casa para residência missionária. Essa casa localizava-se na margem esquerda do riacho Pajeú, próximo ao Presídio da Fortaleza, e teve como forte colaborador o Capitão-Mor Manuel Francez. Denominava-se, então, de "Casa dos Padres da Companhia" e tinha as mesmas finalidades de um Hospício, se bem que modestamente instalada.

Decorridos três anos, entre a régia liberação do Hospício e o início das obras de construção, resolveu João Guedes utilizar-se de um estratagema um tanto piegas, tentando por essa forma sensibilizar Sua Real Majestade. Em carta endereçada ao Superior da Companhia, propôs fosse concedido a D. João V o título de "FUNDADOR DO HOSPÍCIO", além de reservar-lhe para a eternidade um certo número de missas. Diante dessa sugestão, Roma ainda chegou a pedir explicações ao proponente, como forma de justificar o ofertório. João Guedes responde a essa indagação em dois itens:

1º - que o Rei concedera seis mil cruzados, durante o espaço de seis anos, a fim de que a obra fosse concluída;

2º - que, além dessa liberalidade, concedera dezesseis mil cruzados a título de côngrua sustentação missionária, o que necessariamente bastaria para mantê-los com dignidade.

Ignoram-se os efeitos produzidos por esse artifício, embora certamente pareçam satisfatórios, visto como nos acontecimentos seguintes começam as primeiras colheitas.

Em outubro de 1727, mês em que se dá o retorno de mais uma das viagens do padre João Guedes a Lisboa, vem na sua bagagem a construção do Real Hospício, não propriamente na Ibiapaba ou mesmo em Fortaleza, porém no Aquiraz, vila que passaria a polarizar as atividades religiosas da Companhia. Consta dessa época uma carta através da qual João Guedes procura justificar sua preferência por Aquiraz, vazada mais ou menos nos seguintes termos (17-10-1727);

> - que, no atual lugar se situa a residência missionária, a exigüidade de espaço não oferece condições adequadas para funcionamento do Hospício, considerando que de um lado fica o riacho Pajeú e do outro o Presídio;
>
> - que, sob o ponto de vista social, Fortaleza não oferecia condições essencialmente capazes, visto como o convívio entre civis e militares não suscitava relacionamento condigno entre as duas partes;
>
> - que, sob o ponto de vista físico, do terreno, Fortaleza era extremamente precária, tanto pelo assoreamento da praia quanto pelos detritos expulsos do mar, impedindo não só a recreação dos alunos, como o próprio repouso dos padres residentes;
>
> - que, finalmente, como justificativa mais persuasória, constava uma oferta de terreno feita pelo coronel João de Barros Braga, doando um sítio cuja área media meia milha, assim como a promessa de venda de outra área anexa, tudo cercado, com água própria e aproveitável para o plantio de cereais e fruteiras (19)

(19) — Padre Serafim Leite — T/III — págs. 73/83.

Contra, porém, essa idéia de transferência, insurgiram-se o Bispo e o Capitão-General de Pernambuco, além do Provincial da Companhia, diante do fundamento de que a edificação do Hospício junto à Fortaleza oferecia condições assistenciais mais adequadas. Começa, então, a guerra de bastidores, em que apoiados nos camaristas do Aquiraz, nos letrados e sobretudo nas senhoras que se diziam ofendidas pelos militares, sempre que assistiam à missa na capela do Presídio, os defensores da transferência resistiram o quanto foi necessário. Conseguiram por fim lograr sucesso, com a fundação do Hospício em Aquiraz e a deixar Fortaleza apenas com a sua igrejinha do Presídio.

Em 1735, quando já por antecipação se podia assegurar a conclusão das obras, surgiu Provisão segundo a qual sete aldeias subordinadas à Companhia e até então vinculadas à Casa de Residência da Fortaleza seriam regidas administrativamente pelo Real Hospício, com exceção apenas da Ibiapaba. O golpe desta vez era em cima de outras obediências religiosas, considerando que padres de outras congregações missionavam em alguns desses redutos e que em outros nenhuma assistência existia. Essa Provisão entrou em funcionamento em 1741, não propriamente a cobrir sete aldeias indígenas, mas num enfeixamento que reduziu para quatro, conforme abaixo se alinham:

> - Aldeia de Paupina - Absorve sua congênere de Parnamirim (Paracucu), em virtude de terem os seus habitantes se insurgido contra o seu pároco, o padre Luís Jácome;
>
> - Aldeia dos Paiacus - Entregue ao padre Manuel Macedo, o fundador da respectiva capela;
>
> - Aldeia de Caucaia - Sem registro quanto ao seu padre assistente;
>
> - Aldeia do Bom Jesus da Porangaba - Absorve a Aldeia Nova (Jaguaribe) e os Anacés de Aguanambi.

Com mais essa conquista, consolida-se a suposta hegemonia aquirazana sobre Fortaleza, se bem que hegemonia calcada na falta de criatividade, conforme em outra parte ficou

dito, mas na subtração daquilo que por esforço de outrem já havia sido conquistado. Desse ponto em diante os fatos se alinharão na tangente que conduzirá ao desfecho já referido e o declínio das atividades missionárias que no século vindouro levarão o Real Hospício a um montão de escombros em abandono.

CAPÍTULO ÚNICO

RESUMO

Tivemos no capítulo anterior o lado oficial do poder, as projeções de governo, a ocupação militar nos postos governativos, a distribuição de sesmarias aos colonos e o povoamento em largas proporções territoriais. Nesse quadro repousam os fatores preponderantemente favoráveis à colonização. O lado religioso ocupa quase as mesmas dimensões. Se a espada corta ou se os militares decidem, nunca se fará sem o aval da cruz, sem o acasalamento da Carta Régia com a Provisão expedida pelo bispo, formando conjunto harmônico e de salutares resultados.

Em meados do século XVII, tivemos na Ibiapaba o padre Antônio Vieira, Superior da Missão em terras maranhenses e defensor intransigente da catequese ibiapabana. Vimos o quanto de sacrifício se registrou nessa conquista. Vieira atingiu seus objetivos, fundando a Missão de São Francisco Xavier e recolocando os nativos nos limites da disciplina. Ocorrências vicissitudinais provocaram o desagregamento missionário. Surgiram posteriormente os padres Pedro de Pedroso, Gonçalo de Veras e Manuel Pedroso Júnior e novamente o pólo missionário se reativa, deixando na Grande-Serra o timbre de sua dedicação.

Junto ao Forte, onde o rio Ceará ainda conservava o seu esplendor nativo dos primeiros tempos, os padres Cócleo e Cassálli desenvolvem trabalho surpreendentemente agigantado, realdeando índios e oferecendo a esses miseráveis bugres um tipo de vida mais saudável. Os maus ventos também os atingem. Os interesses escusos, a corrupção que contagia as próprias autoridades, o desejo de substituir homens sérios por indivíduos sem compostura, tudo isso faz com

que o ciclo de inamistosidades predomine e os dedicados religiosos sejam expulsos. Outros os sucederão, porém tão corruptos quanto os que os apóiam, registrando-se nesse estágio declínio pronunciado nas atividades religiosas.

No virar do século XVII, chega a Ibiapaba o padre Ascenço Gago, paulistano de nomeada e a guardar nas suas convicções o desejo de agregar socialmente os nativos. Edifica a Missão da Iapara, transfere essa Missão para o reduto próximo da Bracutiara e posteriormente relocaliza-a na Serrinha de D. Simão ou Tabainha. Surgem as ameaças de invasão branca, os colonizadores baianos e pernambucanos, forçando-o a transferir-se para a Ibiapaba. Instala em definitivo a Missão, conservando o primitivo nome e marcando com esse procedimento o início de próspera vila. Funda também o povoado da Macaboqueira, com o realdeamento de índios e o nascimento de outra vila. Será o que futuramente teria o locativo de Granja. Desaparece o padre Ascenço Gago e a ele substitui o padre Francisco de Lira, tão operoso quanto o seu antecessor, mas também a ceder em favor de outros religiosos que o substituirão. Chega-se finalmente ao esbulho pombalino. Nessa oportunidade, promove-se o que se chamaria de festival de benesses, com o patrimônio missionário dividido e com a administração em mãos de outra corrente religiosa, colocando-se ponto final no jesuísmo serrano.

Surge, por fim, a batalha de conquista sobre o tão decantado Hospício, inicialmente designado para a Ibiapaba, transferido para Fortaleza e a sediar-se no Aquiraz, onde também aguardaria o fim de sua trajetória. Chega-se ao término do império jesuítico. Modificam-se a partir de então os termos administrativos de todas as projeções religiosas, desde o Cariri ao Baturité, desde os agregamentos setentrionais aos arredores da Fortaleza. Tivemos, então, um século nessa difícil caminhada, vezes com sucesso, vezes a contar com os maus ventos a soprar contrariamente aos objetivos propostos.

CAPÍTULO VIII
ORGANIZAÇÃO POLÍTICA E JUDICIÁRIA

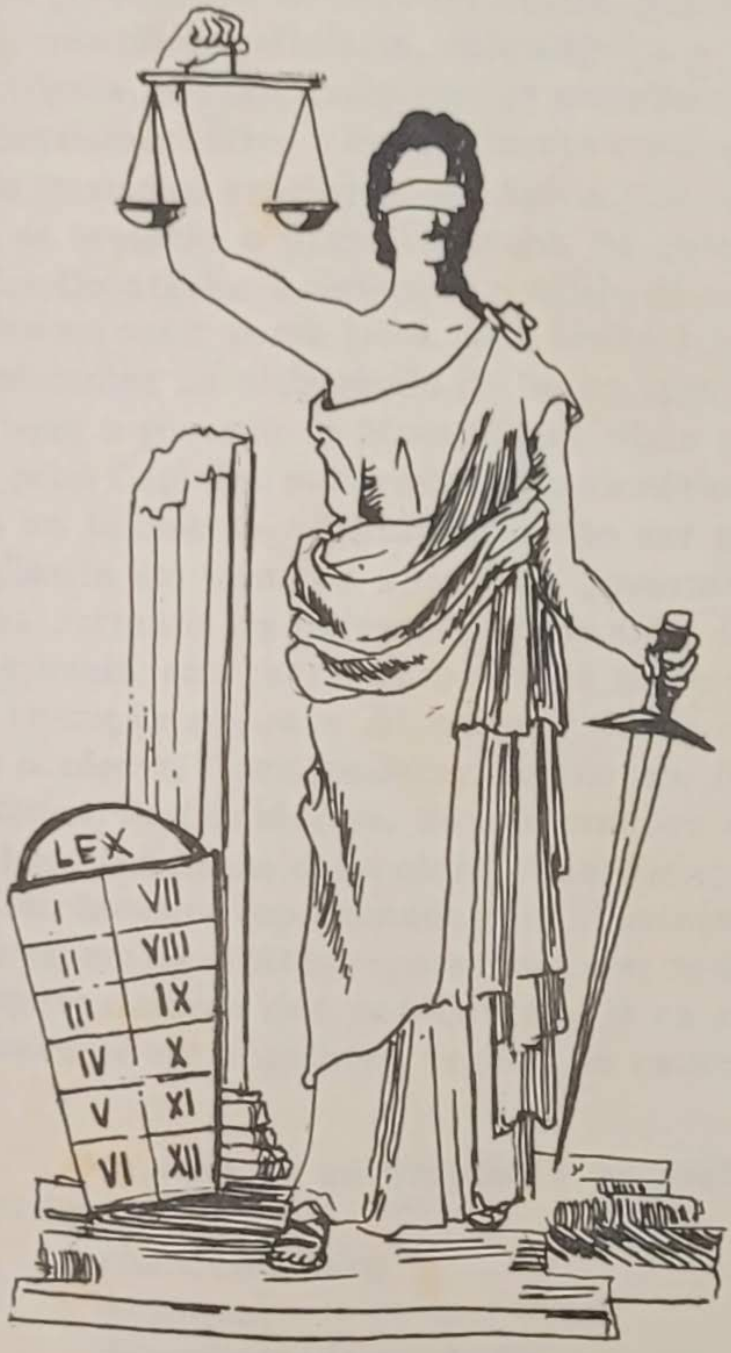
LEX
I
II
III
IV
V
VI
VII
VIII
IX
X
XI
XII

8.1 - SISTEMA GOVERNATIVO

O sistema governativo do Brasil-Colônia, sua estrutura administrativa, tributária, judiciária, eclesiástica e militar e até mesmo econômica, não coincidiu com as relações de tempo e lugar, permanecendo estática e centralizante como se o campo de aplicação fossem os arredores de Lisboa. Talvez o aulicismo de que se revestiu a primeira etapa de colonização, com os Capitães-Donatários a ostentar o título de soberanos mirins, conforme em outra parte ficou dito, tenha sido um dos fatores preponderantes na elaboração de leis e regulamentos destinados a reger o governo da Nova-Terra. Com a substituição desses pelos Capitães militares ou funcionários régios, pouco se fez em termos de adaptação, a não ser ampliar o círculo de vigilância em torno do aureolado governante. Aos Capitães-Mores, portanto, os poderes não iam além do gerenciamento da Capitania, com restritas decisões sobre seus governados e a execução rigorosa do que por dever de ofício coubesse-lhes obedecer. Como poderes auxiliares, funcionavam as Provedorias, as Ouvidorias, as corporações militares e de forma um tanto individualista o clero. A segurança interna da Colônia, reiteradamente importunada por flibusteiros, tinha como força repressora os capitães-governadores, os alcaides-mores e os capitães-mores das ordenanças. Já na instância superior contavam-se os seguintes órgãos de centralização resolutiva:

- regedor ou governador - na qualidade de presidente;
- chanceler-mor;
- doutores;
- desembargadores do Paço;
- juiz;
- procurador.

A segunda mesa ou seção compunha-se de corregedores e ouvidores da Corte. Aos desembargadores da Casa de Suplicação competia expedir todas as petições, assim de graça como de justiça, feitos e agravos. O Desembargo do Paço ou Mesa do Desembargo tratava da revisão de processos transitados em julgado na Casa do Cível e na Casa da Suplicação, antes de serem submetidos ao veredito régio. Além desses instrumentos régios, funcionavam mais os seguintes organismos:

MESA DA CONSCIÊNCIA - Criada em 1532 - Auxiliava o rei na resolução de questões inerentes às Casas do Cível e da Suplicação ou especificamente nos processos de natureza fazendária.

CONSELHO DE FAZENDA - Criado em 20-12-1591 - Tinha como finalidade fazer o acompanhamento técnico na área econômica dos régios domínios, e era composto por um vedor de fazenda - presidente - quatro conselheiros e escrivães.

CASA DOS CONTOS - Reunia os documentos contábeis relativos aos rendimentos e receita da Coroa, procedendo de igual modo com relação aos registros de despesas públicas.

CONSELHO ULTRAMARINO - Criado em 14-07-1642 - Instrumento centralizador da administração colonial. Constava de presidente, dois conselheiros de capa-de-espada e um conselheiro-letrado. As decisões mais importantes, pareceres e até indicações para cargos de maior relevo chegavam ao rei já triturados pela máquina resolutiva do Conselho.

SECRETARIA DE ESTADO - Esse órgão encarregava-se de todos os requerimentos da Coroa, tanto na paz quanto na guerra.

MERCÊS E EXPEDIENTE - Despachava junto ao rei todos os requerimentos de mercês concedidas aos moradores da Colônia e do Reino.

CONSELHO DE GUERRA - Organização de tropas, organização da armada, nomeação de oficiais de patente, autorização para construção de fortificações e orçamento de guerra.

NEGÓCIOS DA MARINHA E DOMÍNIOS ULTRAMARINOS - Pasta cuja competência residia em nomear o vice-rei, governadores e capitães-generais, prover os postos militares, nomear oficiais da Justiça e da Fazenda, canonicatos e paróquias.

BH/UFC

Além desses organismos, em cuja face se emoldura o retrato da burocracia lusa, havia o poder tipicamente municipal, representado pelas Câmaras ou Senados das Câmaras, variedade honorífica que não alterava o conteúdo. Essas Câmaras eram colegiados políticos, com poderes amplos e atuantes na esfera do judiciário, polícia e fazendária. A eleição de seus membros realizava-se de três em três anos, com a escolha de **homens bons** e a funcionar alternadamente. Compunha-se do seguinte quadro:

- juízes ordinários;
- vereadores;
- procuradores;
- tesoureiros;
- juízes de órfãos.

As Câmaras eram presididas por um dos juízes ordinários, cabendo ao outro exercer rigorosa fiscalização sobre os funcionários municipais ou almotacés, quadrilheiros, meirinhos, alcaides-pequenos, tabeliães, escrivães, etc. Á Câmara, como um todo, além das funções descritas, cabia eleger os capitães-mores das ordenanças, os sargentos-mores, e os almotacés. Aos procuradores competia zelar pelos bens do município, auxiliados pelos tesoureiros, de modo a não permitirem o uso indevido da coisa pública. Em termos de participação financeira, cabia à Câmara dois terços das rendas municipais, ficando o restante para ser aplicado na defesa das respectivas vilas(1).

Essa estrutura, conquanto montada em Lisboa, cobria o Reino e suas Colônias, dentre estas o Brasil, onde sequer os seus arquitetos haviam feito rastros. Se o almotacé, por exemplo, exacerbava nas posturas municipais, a reprimenda podia e devia ser proposta e até mesmo executada na esfera

(1) - As principais informações foram extraídas da obra intitulada Fiscais e Meirinhos — Administração do Brasil-Colonial de responsabilidade do Arquivo Nacional, sob a coordenação de Graça Salgado - pág. 23/72.

local, porém no caso de recurso seria da Corte a última palavra. Essa regra vigeu durante quase três séculos, apenas com ligeiras modificações, se bem que a sofrer gradativamente certo processo de descentralização que pouco ou nada influía. Nos demais órgãos de complementação administrativa a mesma regra predominava, notadamente no fisco, conforme a seguir veremos.

8.2 - ORGANIZAÇÃO FAZENDÁRIA

O fisco era a principal arma de sustentação econômica de Portugal. O comércio era o filé tributário de onde provinham suas rendas. As colônias de ultramar eram o celeiro de onde se retiravam os produtos de comercialização, das Índias, da África e do Brasil, formando tudo um patrimônio inesgotável de riquezas. Durante as três primeiras décadas do século XVI, pouco se pensou em estender ao Brasil os efeitos da máquina tributária, tanto pelas dificuldades existentes, os elevados custos funcionais ou operacionais, quanto pelas irrisórias somas que deveriam ser arrecadadas. As principais fontes giravam em torno do pau-brasil e esse mesmo, exceto naturalmente as exportações de escambo, tinha como destino certo a praça de Lisboa, onde nenhum real se perdia. Entre os anos 30 e 50, do século que nos ocupa, prevaleceu como norma tributária o **estanco** ou arrendamento por antecipação daquilo que por estimativa devesse ser arrecadado, acrescido obviamente dos lucros de capital e despesas administrativas. Como forma de controle oficial, apenas funcionário régio, lotado em cada Capitania, encarregava-se dos valores recolhidos. Era, então, o almoxarife, com funções duplas, a dele e a do feitor ou administrador das Feitorias, o que proporcionava liquidez quase absoluta.

A partir das reformas de 1548, deu-se o desdobramento dessa função, com alçada em instâncias superiores e cada uma delas a nomear os seus próprios funcionários. Esta localizava-se na Bahia, representada pelo Provedor-Mor ou funcionário graduado com instalações junto ao Governador-Geral do Brasil. Essa repartição era provida inicialmente por um escrivão, Juízes dos Feitos da Fazenda e o Procurador da Coroa, além de oficiais de contabilidade e tesoureiro. Na ordem descendente, funcionavam junto aos governos das Capitanias os

Provedores, como responsáveis diretos pela massa tributária de sua jurisdição, jurisdição esta que em muitos casos abrangia várias Capitanias. Nessas projeções, competia ao Provedor atuar como juiz nas Alfândegas, na fiscalização mercantil, no registro de movimento comercial e na cobrança de direitos alfandegários. Simultaneamente, prestavam serviço o almoxarife e seus auxiliares, os rendeiros contratadores, os lealdadores, escrivães, porteiros e guardas da Alfândega.

Com o evoluir da Colônia, introduziu-se a figura do Provedor de Minas, conhecido também por Administrador-Geral e Superintendente. A esses, acresceram-se na escala descendente o tesoureiro, o escrivão e o pessoal especializado em metais e fundição. Através desses mecanismos, tentava-se resguardar os interesses da Coroa, se bem que só parcialmente, visto como nas operações de contrabando grandes quantias se evaporavam.

Em termos de melhor aperfeiçoamento e controle, surgiu também o Conselho de Fazenda, organismo presidido pelo Governador-Geral e o Provedor-Mor, além de contar com o juiz dos Feitos da Fazenda e dois Desembargadores dos Desagravos do Tribunal da Bahia.

Essa estrutura, apesar de deficiente e prejudicial ao próprio contribuinte, sujeito muitas vezes ao desembolso de grandes somas, pouco se modificou durante os três primeiros séculos, a não ser do ponto de vista descentralizador ou pelo advento de novos tributos(2).

(2) — As principais informações foram colhidas da obra citada anteriormente — Fiscais e Meirinhos — pág. 83/95.

8.3 - ORGANIZAÇÃO MILITAR

Desde os primórdios da colonização, quando o assediamento estrangeiro ameaçava a segurança interna das vastas Capitanias, funcionou como instrumento de defesa a tropa regular, importada preferencialmente de Portugal. Reuniram-se posteriormente forças auxiliares ou milícias, além dos chamados corpos de ordenanças. Esses corpos eram organizados em terços, em suas respectivas comarcas, e compunham-se de 10 companhias, contendo cada uma 250 soldados, que por sua vez subdividiam-se em 10 esquadras de 25 homens. O posto de maior graduação era privativo do mestre-de-campo general. Em etapa mais avançada, outros corpos militares foram criados, dentre estes os Corpos de Ordenanças (1570).

Esses corpos de Ordenanças não eram propriamente militares, mas paramilitares, integrados pela população portuguesa ou não, porém sem vencer nenhuma retribuição pecuniária, pretextando-se para tanto a manutenção da própria segurança interna.

As milícias surgiram por volta de 1650, como forças auxiliares e remuneradas, podendo inclusive ser deslocadas, desde que assim o exigisse o interesse público. O recrutamento dessas forças fazia-se na jurisdição local e dividia-se em categorias distintas, nascendo daí o Terço dos Brancos, Terço dos Pardos e Terço dos Pretos. Na hierarquia superior, tinha-se por comandante o mestre-de-campo, auxiliado por sargento-mor das tropas regulares, sendo que no tocante às responsabilidades de comando e instruções de pessoal os deveres eram simultaneamente exigidos.

A partir das prefaladas reformas de 1548, admitiu-se aos senhores de engenho e moradores não garantidos por tropas regulares a posse de armas e a contratação de pessoal devidamente habilitado, a fim de que fosse mantida a integri-

dade patrimonial. Essa liberalidade não só garantia o direito de instituírem-se exércitos paralelos, como ainda determinava sanções para os que, dentro de um ano a partir da vigência da lei, não se organizassem militarmente, o que de certa forma não deixaria de ser um risco calculado. Mas assim entendia a Corte, por bem ou por mal, porém a exigir rigor no cumprimento dessas disposições, embora o chamado jeitinho já funcionasse e essa providência fosse quase totalmente esquecida.

Com a ampliação do sistema, criou-se o cargo de provedor-geral do exército, espécie de tesoureiro-mor, a quem competia pagar, dentre outras obrigações, soldos e ressarcimentos, sendo que na última rubrica incluíam-se importâncias devidas a soldados e oficiais por tarefas especiais. Tudo isso foi tentado, mas inocuamente exercido, até que por força de novos regulamentos caiu nas mãos dos governadores.

De acordo com a nova sistemática, os cargos passaram a ser preenchidos pela ordem de vacância, a começar pelo capitão-mor (prefeito) de qualquer vila. Nessa hipótese, os oficiais da Câmara comunicavam a ocorrência ao Ouvidor ou ao Provedor da Comarca. Este, qualquer que fosse, comparecia à Câmara, onde se fazia a escolha de nomes. Esses nomes eram enviados ao general ou patente que oportunamente comandava as armas na Capitania, onde finalmente se indicavam as preferências. Quanto aos cargos de patentes inferiores (patentes de araque), como os sargentos-mores e os capitães-de-companhia, os critérios seguiam a mesma regra, contanto que o pretendido fosse cristão e dotado de bons costumes.

Esses, em linhas gerais, são os principais tópicos que determinam o perfil militar ou paramilitar dos três primeiros séculos do Brasil-Colônia, um misto de soldado e a paisano ou contingentes de soldados mal-remunerados e voluntários custeados pelas próprias comunidades (3).

(3) — Fiscais e Meirinhos — pág. 97/112. obr. cit.

8.4 - PODER JUDICIÁRIO

Até o início da segunda metade do século XVII, a justiça colonial manteve-se quase inalterada com relação ao que fora na administração dos capitães-donatários, os reis-mirins de que temos falado. Os direitos senhoriais cobriam universo quase ilimitado de prerrogativas, estendendo-se dos bens corpóreos aos extremos da vida. Isso, entretanto, não passava despercebido pela Corte, visto como em suas cogitações não se emoldurava o desejo de esmagar pura e simplesmente os seus governados, mas proporcionar a todos ordenamento jurídico socialmente mais justo e acessível. A partir de 1548, quando novas medidas foram introduzidas, surgiram as regras descentralizadoras e de efeito local, embora um tanto restritivas, porém mais justas nas relações de tratamento.

O primeiro indício dessa transformação veio pela instituição do Juiz de Vintena, escolhido dentre os moradores do lugar e com atribuições bastante vastas. Cabia-lhe, então, conhecer e decidir verbalmente das contendas entre os seus concidadãos jurisdicionados, pelo menos nas questões cujo valor de causa não excedesse a quatrocentos réis, podendo ainda determinar a prisão de criminosos e entregá-los aos juízes ordinários. A nomeação desses juízes era feita pelas Câmaras respectivas ou, em caso de inexistir no local esse poder, por aquela que se situasse mais próximo. Fazia jus a essa liberalidade o arraial ou povoação mais distante, desde que contasse com número de moradores entre 20 e 50 indivíduos. Nos distritos ou termos de menor expressão administrativa, as relações de atendimento ficavam por conta dos juízes ordinários, que tanto podiam ser **letrados** quanto leigos.

Nas Comarcas com divisão judiciária organizada, o poder de justiça concentrava-se nas mãos do Ouvidor, instância soberana na Capitania, onde em princípio todas as questões deve-

riam ser solucionadas. No começo, entretanto, esse modelo continha falhas gritantes. Os Ouvidores eram escolhidos pelos capitães-donatários. Somente a partir de 1557, quando essa regra se modificou, poder-se-ia dizer ter a justiça atingido sua real independência. Na instância superior concentrava-se a autoridade suprema da justiça colonial ou o Ouvidor-Geral, subordinado apenas ao Governador-Geral, que por sua vez tinha no zênite a Casa de Suplicação e pouco mais adiante o Desembargo do Paço, onde se dava o referendo régio às decisões prolatadas.

Nos serviços acessórios enfileiravam-se os serventuários de menor expressão, representados pelos escrivães, tabeliães e meirinhos, sucessivamente encarregados de formular o processo, dar validade documental às peças escritas e diligenciar no sentido de efetuar as prisões que se fizessem necessárias. Em linhas gerais, não se deveria falar em justiça colonial com estrutura montada em Lisboa, onde só raramente era alcançada e um país-continente entregue às vicissitudes do meio.

A Relação do Estado do Brasil, criada em 1587, com sede na Bahia, terá sido em verdade o primeiro instrumento judiciário da Colônia. Sua criação data de 1587, porém a arrastar-se durante mais de duas décadas, vindo entrar em funcionamento a partir de 1609. Houve quase que simultaneamente, ou um pouco antes (1608), o cargo de Ouvidor-Geral do Sul, com jurisdição nas Capitanias de São Vicente, Rio de Janeiro e Espírito Santo. Nessa fase havia juízo especial encarregado das questões de órfãos, defuntos, resíduos e ausentes, mas subordinado diretamente a Lisboa ou à Mesa da Consciência e Ordens da Corte.

A Ouvidoria-Geral era estruturada profissionalmente, conforme sua metodologia, pelos magistrados catalogados na seguinte ordem:

- um Chanceler.
- dois Desembargadores dos Agravos e Apelações.
- um Ouvidor-Geral do Cível e do Crime.
- um Juiz dos Feitos da Coroa, Fazenda e Fisco.
- um Provedor de Defuntos e Resíduos.
- Desembargadores **Estravagantes** ou letrados que desejassem ingressar na hierarquia judiciária.

A Relação do Brasil, não obstante os fins e a lisura com que se houve, não agradou preferencialmente aos comerciantes e proprietários de terras, ávidos de lucro e de certa forma vigiados. Esses descontentamentos levaram as duas partes a medir forças, porém a vantagem ficou com os especuladores, comemorando sua extinção em 1628.

Com o desaparecimento da Relação do Brasil, modificou-se totalmente o quadro judiciário da Colônia, criando-se três Ouvidorias-Gerais, independentes entre si e subordinadas diretamente à Casa da Suplicação. Sediaram-se, então, uma no Estado do Maranhão, outra no Estado Geral do Brasil e a terceira em São Vicente, com a denominação de Repartição do Sul (1630). Depois, outras Ouvidorias foram criadas, com a descentralização em comarcas e julgados, até que no final do século XVIII outras modificações seriam introduzidas(4).

BH/UFC

(4) – As principais informações estão contidas na obr. cit. Fiscais e Meirinhos – pág. 73/82.

8.5 - PODER JUDICIÁRIO NO CEARÁ

No Ceará, durante o período que se comenta, pouco teria o que se acrescentar, a não ser que as deficiências seriam ainda mais gritantes e a carência de justiça era quase total. As leis mais exequíveis estavam codificadas nas tábuas do bacamarte ou sucedâneo mais primitivo e isso mesmo só unilateralmente a funcionar. Mesmo no curso das duas primeiros décadas do século XVIII, ainda era Pernambuco que ditava as regras do jogo, concentrando em sua estrutura as relações sócio-jurídicas da Capitania. Isso refletia de modo angustiante para a população, notadamente sobre os que não tinham condições financeiras de acompanhar formalisticamente os processos, sujeitando-se ao julgamento da prescrição. Não era propriamente a justiça dos que tinham direito, mas dos que possuíam dinheiro e podiam custear as despesas de locomoção(5).

Como forma de minimizar esse problema, a Ouvidoria de Pernambuco, sob cuja jurisdição se situava o Ceará, expedia de quando em quando um de seus membros com a finalidade específica de visitar e assistir a Capitania. Era o chamado Ouvidor das Capitanias. Nessas andanças, ele presidia à eleição dos oficiais-das-ordenanças e dos capitães-mores da mesma categoria, limitando-se ao envio dos nomes dos eleitos para a Corte. Na área propriamente da justiça, competia-lhe dar agravo e apelação ao Ouvidor-Geral, desde que as partes assim quisessem, além de outras atribuições inerentes ao funcionamento da justiça. Isso, entretanto, não funcionava a contento, tanto em razão do longo espaçamento das visitas,

(5) — As principais informações estão contidas em "Inéditos" — Coleção Studart — T/X — págs. 142/208 — Ano 1906 — Idem do Ceará T/XXXV — pág. 63/76 — Rocha Pombo E Ib. Ceará Ano 1923/24 — pág. 193 e sgs.

quanto porque na distância em que o Ceará se situava só raramente o lençol da justiça atingia-lhe os pés.

Inconformado com esse tipo de tratamento, denunciado em reiteradas ocasiões, resolveu o Governador-General de Pernambuco (Sebastião de Castro Caldas) propor à Corte medida que melhor atendesse aos gerais reclamos. Sugeriu, então, como forma de melhor exeqüibilidade, houvesse permuta de jurisdição, ficando Itamará com Pernambuco e o Ceará com a Paraíba, considerando que no momento se dava o inverso da equação (05-06-1710). Vale ressaltar, no entanto, que nessa batalha de conquista não era apenas o Governador de Pernambuco que se empenhava, mas também os aquirazanos, através de sua Câmara e das figura mais preeminentes do lugar.

Essas duas proposições, uma reiterando a Ouvidoria para o Aquiraz e a outra propondo a troca de jurisdicionadas, entraram em pauta de julgamento em 11 de janeiro de 1711, pela Mesa do Desembargo, oferecendo solução não satisfatória para o Ceará. Aprovou-se a sugestão do Governador de Pernambuco. O Ceará ganhou, evidentemente, alguns quilômetros, mas isso gerou novos problemas, visto como somente o meio triunfo não bastava.

Na época, a Paraíba detinha em sua Capital a Ouvidoria, porém a Provedoria, tão importante quanto esta, localizava-se no Rio Grande do Norte, como forma de conciliar os interesses das duas Capitanias. Em termos práticos, o Ceará nada lucrava. Se de um lado encurtara a distância para Pernambuco, do outro continuava a mesma situação geográfica do Rio Grande do Norte. A Corte, portanto, ao invés de solucionar um problema, comprou uma questão, visto como da parte dos edis aquirazanos os protestos se multiplicaram. A questão rolou durante longos doze anos. No final, veio solução um tanto salomônica ou um tanto à moda brasileira, com a criação de Ouvidoria especial, a única no gênero em sua estrutura administrativa, considerando-se que a ela foram incorporados os encargos inerentes à Provedoria.

Criada a Ouvidoria, teve-se que aguardar sua instalação, o titular e sua posse, além das expectativas quanto à sede de localização. No instrumento régio de criação, dava-se o

BM/UFC

Aquiraz como ponto de referência, desde que assim decidisse a Câmara, mas dado o caráter especial, anexando à Ouvidoria os encargos da Provedoria, seria possível um retrocesso. A Provedoria não poderia funcionar separadamente do poder executivo. Enquanto isso, em Lisboa processava-se a escolha do nome daquele que viria ou não instalar-se no Aquiraz, recaindo a preferência no Dr. José Mendes Machado, o homem que se dobraria ao desejo dos camaristas aquirazanos. Sua nomeação deu-se em abril de 1723 (03-04-1723), porém, por razões que não ficaram bem explicadas, somente em setembro daquele ano efetivou-se o evento de posse, festejado e sacralizado pela Câmara da Vila na qual ele passaria a residir. O Ceará ganhava a sua tão sonhada Ouvidoria, mas na mesma conquista legava-se para a história uma de suas páginas mais turbulentas do século, onde o arbítrio colocava-se acima da razão e o crime escondia-se debaixo da toga.

Mendes Machado estreou com a prisão do juiz Ordinário de Aquiraz, coronel Zacarias Pereira, figura de prol nas hostes políticas, dando como justificativa o crime de sonegação tributária. Não se questiona o mérito. Sabe-se e até por culpa da própria Corte que a sonegação fiscal era enfermidade crônica, porém os meios rudes de como se aplicou o corretivo, estes carecem de melhor apreciação. Estava-se na fase de implantação de sistema coercitivo e como tal repudiado até o extremo e por isso mesmo digno de melhor tratamento. Isso não ocorreu e a repercussão provocou extraordinário efeito, notadamente nos círculos políticos, visto esse fato resultar ao coronel Zacarias a perda de sua patente.

Depois de concluída a operação nos arredores da Ouvidoria, Mendes Machado bandeou-se à procura das regiões centro-sul e oeste da Capitania, levando ao interior a mesma disposição coercitiva. A região jaguaribana foi a primeira a entrar em desassossego, com muitas prisões efetuadas e seqüestros de bens, provocando entre a matutada clima verdadeiramente incontrolável. Atingiu a Ribeira do Icó. Nesse ponto, deixou-se seduzir pela hospitalidade da família Feitosa, conflitante irreconciliável com a família Monte, e tornou-se adepto de sua parcialidade política. Fortificou-se ainda mais a guerra entre

os devedores da Real Fazenda, guardando de um lado os recalcitrantes com apoio na família Feitosa e do outro, contra os que não rezavam por esse figurino as duras penas da lei.

Em maio de 1724, quando no interior tudo era confuso, misturando-se os excessos de exação ao caldo fervente das inamistosidades políticas, recebeu a Câmara do Aquiraz ofício, através do qual o juiz de Jaguaribe (Russas) informava sobre o clima de hostilidades existente no sul da Capitania. Nesse documento são relatados fatos barbarescos, com a invasão de casas particulares, seviciamento, prisões injustas e mortes a sangue frio e tudo a ser exercido em nome do exacerbado Ouvidor. Essas ocorrências são levadas ao conhecimento do Capitão-Mor Manuel Francez, homem vacilante e prolixo, que por sua vez perde-se no emaranhado da violência e procura por meios frágeis deter o ranço da autoridade coatora. Escreve, então, ao magistrado jaguaribano, informando-o sobre as seguintes providências:

> - que, no sentido de atender ao objeto da formulação proposta, autorizara o sargento-mor Antônio Teixeira a colocar sob suas ordens um contingente militar de vinte homens;
>
> - que, para os fins propostos, esse contingente devesse ser deslocado da Ribeira do Salgado, com destino ao sul da Capitania e sob comando do próprio sargento-mor;
>
> - que, finalmente, quanto ao juiz, em inexistindo condições de segurança a sua pessoa, abandonasse enquanto possível a zona de conflito.

Expediente de igual teor toma o endereçamento do próprio sargento-mor, desenhado em cores ainda mais graves e a dar como responsável pelos desmandos o questionado Ouvidor Mendes Machado. Nada, entretanto, resolve-se em termos de pacificação. Mendes Machado continua sua marcha inflexível, a promover devassa, a efetuar prisões e a declarar-se abertamente favorável à parcialidade que lhe caíra na simpatia. Por fim, resolve o governante cearense escrever ao próprio Ouvidor Mendes Machado, fazendo relato completo da situação e suge-

rindo o seu retorno, sem o que não se dobraria o clima de hostilidade existente. Mendes Machado ou não recebeu o expediente e não pôde atender, ou recebeu e não quis dar atenção, de modo que em nada se modificou em seu arraigado propósito de esbulho.

Receoso de sublevação generalizada, com reflexos comprometedores para a segurança interna da própria Capitania, resolveu Manuel Francez adotar providências de maior conteúdo disciplinar, baixando edital em cujo bojo se consignam instruções de maior severidade. Não só concita como também ordena a todos os coronéis, oficiais das ordenanças e praças de pré, que se mantenham vigilantes contra quem quer que estivesse inclinado a aderir aos grupos revoltosos. Declara mais que no caso de alguma ocorrência grave, fossem os implicados presos, incontinenti, punidos com a pena de morte e os bens confiscados. Vê-se, pois, situação de pleno desespero, o combate à violência pela violência e o ponto fraco de governante que não tinha pulso para conter pela rigidez de caráter o autoritarismo de servidor arbitrário.

Em setembro de 1724, quando no interior os conflitos assumem proporções insuportáveis, apela Manuel Francez para os camaristas do Aquiraz, solicitando dos juízes ordinários e oficiais desse poder o apoio de que necessitava para deter o fluxo de violência no interior. Nesse pedido de apoio não exige propriamente o sacrifício material ou coisa que fisicamente comprometa os edis aquirazanos, mas envereda por caminho pouco recomendável, pedindo-lhes sejam enviados ofícios ao Governador-General de Pernambuco, no sentido de torná-lo ciente do que ocorria no Ceará. Isso se passava como se ele não soubesse ler, não pudesse ou diariamente não expedisse correspondência não só com destino a Pernambuco como, e sobretudo, endereçada a Lisboa, de onde esperava obter apoio.

Em data quase simultânea e a manifestar atitude rara, de ambigüidade e frouxidão, oficia ao coronel João de Barros Braga, homem forte do Aquiraz, solicitanto seus préstimos como mediador da questão. Sugere-lhe, então, que em seu nome e em nome de Sua Majestade o Rei, desloque-se até aos lugares

conflitados e proponha aos moradores não entrarem em confronto com o Ouvidor Mendes Machado. Oferece como garantia o que de sua parte já havia feito para conter os distúrbios, o que de modo algum convencia ou pelo menos chegaria a merecer credibilidade, visto como nada de concreto existia. E em expediente, também simultâneo, escreve ao Ouvidor Mendes Machado, não propriamente concitando-o a abandonar o sertão, mas desta vez a propor medidas mais drásticas. Faz algumas advertências, deriva em torno da família Feitosa, dando-a como protegida e a utilizar o poder para tomar vingança e finda por se declarar disposto a ir fundo na questão. Desta vez, como da anterior, Mendes Machado sequer aprecia o escrito governamental, vencendo-o pelo silêncio e dando prosseguimento ao seu trabalho exatorial. Depois, havendo receios de que outros coronéis da região, assim como outros mais distantes, estariam dispostos a engrossar as fileiras dos arredios coronéis Feitosas, resolveu o conturbado governante escrever ao coronel Pedro da Rocha Franco, influente prócer granjense, propondo-lhe o seguinte:

> - que, em vista dos rumores existentes, colocava de sobreaviso os oficiais de sua jurisdição, não permitindo que o coronel Francisco Alves Feitosa recrutasse forças na região;
>
> - que, como resultado dos distúrbios ocorridos na região jaguaribana, mais de quatrocentas pessoas já haviam sido assassinadas e todas enredadas no emaranhado da vingança;
>
> - que, finalmente, diante do quadro exposto, previa-se para qualquer instante uma situação de emergência, oportunidade em que suas forças seriam convocadas.

Como se não bastassem seus atropelos, expede a Câmara do Aquiraz ofício no qual faz consignar diversas reclamações, dentre outras sobre que providências já haviam sido adotadas para conter a violência no interior. Em outro tópico, de conteúdo ainda mais drástico, sugere a prisão do Ouvidor Mendes Machado, assim como de todos aqueles que com ele têm causa-

do distúrbios na Capitania. Manuel Francez, no entanto, amofina-se e dirige-se ao governador de Pernambuco num longo e meloso relato, que em síntese dirá o seguinte:

- que, em setembro de 1723, chegara ao Aquiraz, onde tomara posse no cargo de Ouvidor, o Dr. José Mendes Machado, tendo no mesmo ano viajado com destino à Ribeira do Acaracu a pretexto de realizar correições;
- que, nessa excursão, prendera o Juiz Ordinário Vital Pereira, tendo-o sumetido ao **tronco**, juntamente com uns negros, como se criminoso fosse e depois colocando-o a ferros e remetendo à prisão em Fortaleza;
- que, na mesma Ribeira, submetera a açoites dois homens forros, após lhes haver tomado as armas e entregue as mesmas aos tapuias da região;
- que, dando prosseguimento aos seus trabalhos de correição, passara a Ribeira do Jaguaribe, atravessando o Icó e chegando até o Cariri, onde se fizera amigo da família Feitosa, advindo dessa amizade sérios prejuízos para a segurança interiorana;
- que, finalmente, dirige o seu apelo no sentido de que o Capitão-General venha em seu auxílio, sem o que não cessariam os distúrbios que ora afligiam as populações sertanejas.

O suplício vivido pelo Capitão-Mor Manuel Francez parece mais angustiante que aquele infligido aos devedores do fisco pelo atrabiliário Ouvidor da Capitania. No interior, às vítimas do famigerado exator, e ao mesmo tempo juiz em elevado grau de autoridade, extorquia, mas tinha a seu favor poderosa corrente política. Na Capital o lamuriante chefe do governo dirigia-se aos quatro ventos, procurando quem o apoiasse e ninguém o socorria. Esquecia-se que a autoridade estava nas próprias mãos e que apenas não sabia usá-la ou dela não se apercebia por absoluta falta de sensibilidade. De tanto escrever, denunciar e baixar instruções inócuas, chegou ao cúmulo de endereçar expediente-circular aos que se intitulavam protetores de Mendes Machado, com exortações ridículas e sem nenhum sentido prático. Dirigiu-se, então, ao coronel João da Fonseca Ferro (Crato), capitão Antônio de Sousa Gulart (Crato) e ao comissário Lourenço Alves Feitosa (Icó), fazendo as seguintes observações (15-09-1924);

- que os atos arbitrários, cometidos pelo Ouvidor Mendes Machado, haviam provocado revolta à Câmara (Aquiraz) e ao povo de Fortaleza;
- que, segundo era do seu conhecimento, haviam eles, como influentes chefes políticos da região, apoiado o atrabiliário Ouvidor em suas desagregadoras atitudes exatoriais;
- que, na qualidade de governante da Capitania, cabia-lhe tomar as providências que na espécie fossem necessárias e assim o faria se as hostilidades não cessassem;
- que, finalmente, em tais circunstâncias, ordenava-lhes se abstivessem de dar guarida ao referido Ouvidor, com o que, contrariamente ocorrendo, o governo haveria de proceder pela força.

No final do mês de setembro (1724), mês em que os seus atropelos não respeitam sequer as horas destinadas ao repouso noturno, o nosso angustiado chefe do governo passa a viver o instante em que o moribundo, por receio à morte e por amor à vida, procura dividir as horas derradeiras em etapas menos dolorosas. Dirige-se aos moradores do vale jaguaribano nos seguintes termos:

- que, em razão da notícia segundo a qual os moradores daquela ribeira estariam dispostos a invadir a sede do governo, como resultado das sublevações existentes no interior, ordenava-lhes que ao fazê-lo não ultrapassassem os limites acima do rio Choró;
- que, quanto ao coronel Jorge Gadelha, a quem encarregara de dar conhecimento dessa sua

disposição, a este caberia aguardar a oportunidade ou o momento próprio para entrar em ação, caso suas ordens não fossem observadas.

De tanto escrever e aguardar soluções, Manuel Francez chegou a verdadeiro mundo de insólitas fronteiras, perseguido pelo desespero e perdido no silêncio que o martirizava. Nesse momentoso ápice, resolve a Câmara do Aquiraz tomar a dianteira dos acontecimentos e baixar o ato que em outras palavras corresponde ao seguinte:

- que, em face dos roubos, das injustiças, das afrontas e de outros desmandos praticados pelo Ouvidor José Mendes Machado, seja ele, a partir da vigência daquele ato, decaído do título que ostenta (03-10-1724);

- que, em razão do ato baixado, tanto o Ouvidor quanto os seus oficiais sejam presos e conduzidos à justiça para os fins previstos em lei.

Em seguida ao ato que destitui do cargo de Ouvidor o Dr. José Mendes Machado, resolve a Câmara nomear para o mesmo cargo, em caráter excepcional, o juiz mais idoso, recaindo a escolha em Valentim Calado Rego. A esse novo magistrado incumbe a Câmara, em resolução apoiada pelo chefe do governo, a tarefa de percorrer o interior, observar e relatar sobre as hostilidades ainda em franca evolução. Na expectativa de que o Ouvidor não acatasse a decisão e temendo por um levante armado, proíbe também a Câmara o fornecimento de armas pelos moradores da região ou mesmo o ingresso de qualquer voluntário nas hostes rebeldes. Como suporte dessa resolução, Manuel Francez baixa expediente através do qual autoriza ao tenente-coronel Manuel Pereira Pinto a efetuar a prisão do renitente Ouvidor, fundamentando o ato nos seguintes itens:

- sublevação da ordem pública com o emprego da força e com a utilização de criminoso contra pacíficas famílias;

- uso indevido de armas de fogo, com descargas e toques de guerra, causando mortandade na população interiorana;

- ação comandada pelo Ouvidor, com a finalidade de promover saques e/roubo de cavalos, causando vultosos prejuízos aos moradores da região.

Em que pese o interesse público e a urgência de que se revestia a questão, esse expediente governamental, para que adquirisse foros de validade, deveria ser em primeira instância aprovado pela Câmara e, em segunda, enviado a Pernambuco, com vistas ao referendo final. A Câmara, de fato, não vacilou, dando de imediato o seu apoio, mas com relação a Pernambuco pouco se podia avaliar o tempo de espera, se bem que a antevisão fosse de conceder ao governante os poderes de que necessitava. Mendes Machado, no entanto, resolve não aguardar por esse desfecho e deserta, deixando ao atabalhoado Capitão-Mor a dura tarefa de recolocar o Ceará no caminho da pacificação. Se Mendes Machado terá ou não sido punido, ignora-se por completo, mas sabe-se que Provisão de 11 de outubro de 1728, expedida pela Corte, manda pagar-lhe a título de remuneração em atraso a quantia de RS$ 606$570 (seiscentos e seis mil quinhentos e setenta réis), não propriamente pelos cofres do governo cearense, mas na Bahia, onde ele se encontrava.

2º OUVIDOR - ANTÔNIO LOUREIRO DE MEDEIROS - Nomeado por Provisão Régia de 21 de novembro de 1728, somente em 5 de junho de 1729 assume o cargo. Traz em sua companhia um parente de nome Manuel de Azevedo, a quem por mercês reais fizera escrivão da Comarca e a quem no curso de sua conturbada função converterá em lugar-tenente.

Loureiro não se revela menos nocivo aos interesses da justiça que seu antecessor. Homem arrogante, dado ao trato com indivíduos de baixa reputação, notadamente na área do crime, onde a vida dos seus desafetos teria irrisória importância, cedo enveredou pelo caminho da desordem, contrariando os princípios e os fins que justificavam a sua condição de magistrado. São inumeráveis os atos de selvageria por ele praticados. Dentre as arbitrariedades mais gritantes, destaca-se o encarceramento dos camaristas aquirazanos, sem razões plausíveis, tendo como executor dessa arbitrariedade o seu preposto Manuel de Azevedo. Entrara no elenco das inamisto-

sidades a extinção não só da vila do Aquiraz como também da recém-criada vila da Fortaleza, extinção esta proposta pela Ouvidoria. Loureiro propusera à Corte a substituição das duas vilas por três outras, sendo uma no Icó, outra na ribeira do Acaracu e a terceira na Ribeira do Jaguaribe. Defendia por essa forma uma redivisão política e administrativa da Capitania, sem que para isso estivesse autorizado, tampouco se desse ao trabalho de consultar os interesses regionais. Por esse e por outros atos de grave repercussão, o seu tempo de Ouvidoria expirou-se prematuramente, surpreendido pelo sucessor Pedro Cardoso de Novaes Pereira.

A exoneração de Loureiro, que seria inquestionável e digna de acatamento, parece não ter corrido as mesmas vias por onde terá transitado a nomeação do seu substituto, deixando a impressão de paralelismo injustificado ou a superposição de investidura. Não restam pormenores nesse sentido. Em termos práticos, sabe-se que Novaes Pereira, jejuno de mando e sedento de estréia, introduziu logo radicais mudanças no sistema até então vigente, chamando a si a Provedoria dos Ausentes, dos Defuntos e de Resíduos e Capelas, isto é, o ônus administrativo dos valores inerentes a essas projeções sociais. Loureiro não concordou. Em vez, porém, de buscar remédio nas fontes regulares da Corte, Novaes enveredou pela violência, pressionando o seu antagonista e forçando-o a buscar refúgio no Hospício do Aquiraz. Permaneceria nesse refúgio durante longo tempo, não tranqüilamente como desejaria, mas a sentir na pele os receios de que os seus inimigos vereadores, ainda encarcerados sob ordens, ganhassem liberdade e tentassem desforra.

Quando oportunamente deixou o Hospício (03-06-1732), enraivecido e sobretudo desmoralizado, tomou o destino do Acaracu (Acaraú), levando em sua companhia contingente de trinta capangas, gente escolhida nas hostes do baraço. Fez-se acompanhar também do Procurador do Conselho, funcionário de sua parcialidade, que por sua vez conduziu sob sua guarda os cartórios da Ouvidoria, os livros da Câmara do Aquiraz, os registros fazendários, da vara dos Ausentes e dos Defuntos. Reeditou a façanha há bem pouco vivida por Mendes Machado,

transferindo-se perversamente para o interior. Nessa fuga, entretanto, havia como propósito, além dos expedientes escusos de que se serviria, distanciar-se da posse do seu sucessor, visto como no dia seguinte o prazo de sua gestão terminaria.

Durante sua permanência no Acaracu, destituído do cargo e perseguido pela própria justiça, Loureiro comete mil desatinos e deixa em pânico os que não figuram nas suas relações de amizade. Depois, informado de que contingente armado, recrutado pelo Capitão-Mor Leonel de Abreu e Lima, diretamente da Fortaleza das Cinco Pontas (Recife), iria prendê-lo, abalou-se rumo à Serra dos Cocos (Ipu), onde encontraria novo refúgio. Torna-se, então, hóspede do fazendeiro José de Araújo Chaves, respeitável clã da região noroeste e ligado aos Feitosa por laços de parentesco. Comete na região os mais descomedidos abusos de poder, operando como se no cargo estivesse e promovendo verdadeiro saque fiscal contra miseráveis produtores que pouco tinham a oferecer. E como se isso não bastasse, deixou o sertão sempre acompanhado dos seus capangas e veio homiziar-se em Fortaleza (19-05-1733).

Protegido pelo séqüito que o acompanhava, tomou como refúgio uma casa de residência, instalou-se conforme lhe aprouve e passou a zombar das autoridades num tom rude e ameaçador. Notificado pelo governo a render-se, sequer teve a humildade de responder, permanecendo em guerra aberta como se em verdade tivesse condições de resistir. As autoridades, então, reagiram, mandando cercar a casa e disparar contra os sublavados. Loureiro ainda suportou duas descargas, mas entre ser retirado aos pedaços e ser recolhido ao xadrez preferiu a última hipótese. Permaneceria enjaulado no quartel da Fortaleza até setembro de 1734, quando então seria transferido para Lisboa.

3º OUVIDOR - PEDRO CARDOSO DE NOVAES PEREIRA - Nomeado por Provisão de 1º de junho de 1730, assume a Ouvidoria nas circunstâncias já descritas, mas a trilhar por caminhos bem diferentes. Cessam os atritos de natureza tributária. Como forma de esclarecer o que nas duas passadas gestões ocorrera, determina a realização de sindicâncias, utilizando-se para esse fim de pessoal completamente neutro. Recruta

da Bahia uma equipe da qual participa como chefe o desembargador Antônio Marques Cardoso, especialmente escolhido para essa tarefa (05-12-1733).

Se os Ouvidores precedentes haviam cometido desatinos, a equipe que deveria preparar o caminho da punição cimentou-lhes a impunidade, capciosamente omissa e a desculpar-se de maneira folclórica. Num relatório pífio, em que mais se destaca a falta de honorabilidade ou mesmo de vergonha profissional, Marques Cardoso faz anexar atestado médico, através do qual apresenta as suas desculpas. Diz textualmente a peça:

> "Hua nevoa no olho esquerdo, a que chamamos de alburgo, estilicídios a miudo, gravação das hemorrhoidas, um princípio de obstrução no abdomen e dor originada de flatos no braço direyto".

Essa peça, de rara e pérfida habilidade, teve como autor o cirurgião de nome Manuel Teixeira de Oliveira e seria o suficiente para eximir de deveres o desidioso representante da lei.

Sem alardes e sem conseguir levantar o acervo de crimes praticados em nome da justiça, Novaes Pereira consegue vencer o seu período harmonicamente, legando ao seu sucessor, pelo menos, exemplo de dignidade.

4º OUVIDOR - VITORINO PINTO DE MENDONÇA - Nomeado por Provisão de 31 de março de 1735, assume em 5 de agosto desse ano, perante a Câmara Municipal de Aquiraz. Sua privilegiada condição de protegido da Corte, fá-lo-á permanecer agregado à Comarca até o ano de 1745, quando então obterá permissão para retornar ao ponto de origem ou Lísboa.

Sua passagem pela Ouvidoria não vai além do rotineiro, do manuseio de papéis e das comemorações aniversárias. Em termos de novidade, somente a instalação da vila do Icó e o primeiro casamento de um Ouvidor com filha da terra constam dos seus registros. Ele próprio aparece como nubente. Casou-se com a senhorinha Teresa Bernarda, em cerimonial de pompa, tendo especialmente como padrinho o Capitão-Mor Francisco Ximenes de Aragão.

BA/UFC

5º OUVIDOR - TOMAZ PEREIRA DA SILVA - Nomeado por Provisão de 1739, assume em data desconhecida, trazendo como respaldo administrativo a experiência do mesmo cargo. Exercera na Paraíba o mesmo ofício.

6º OUVIDOR - MANUEL JOSÉ DE FARIA - Nomeado por Provisão de 11 de outubro de 1742, tem sua posse registrada na Câmara do Aquiraz em 1º de fevereiro de 1743.

Em sua administração, alguns fatos dignos de nota se registram, dentre estes representação do Capitão-Mor Francisco Ximenes de Aragão. Nesse documento, sugere o governante a instalação de um posto representativo da justiça de Aracati, assistido por Juiz Ordinário e Tabelião, custeados pela Câmara do Aquiraz. Propõe, finalmente, seja o povoado elevado à categoria de vila, considerando para tanto o porte econômico ou cerca de dezoito mil bois abatidos por ano.

Ainda fora de suas atribuições, mas a colaborar com o desenvolvimento da Capitania, desloca-se de Fortaleza com destino à Ibiapaba, seduzido pela informação segundo a qual a gruta de Ubajara seria rica em minérios. Essa informação fora dada por João Crisóstomo Sprongel, europeu especializado no assunto, porém a trocar minério de enxofre por jazida de prata. Deixa a Ouvidoria sem nenhum problema.

7º OUVIDOR - ALEXANDRE PROENÇA DE LEMOS - Nomeado por Provisão de 17 de março de 1747, assume o cargo em 18 de janeiro de 1749. Proença de Lemos parece ter contraído do seu antecessor o fascínio da mineração. Não procura propriamente a Ibiapaba, porém os Cariris Novos, onde juntamente com o Capitão-Mor Quaresma Dourado permanece por algum tempo. Deixa também a Capitania sem problema algum.

8º OUVIDOR - VITORINO SOARES BARBOSA - Nomeado por Provisão de 13 de outubro de 1754, assume o cargo em 13 de outubro de 1755. Deixa-se também contagiar pelo fascínio do ouro, tanto quanto o seu antecessor, e deixa nos Cariris Novos a marca de sua presença.

Soares Barbosa não cumpre o seu período administrativo totalmente sob as graças da harmonia. Atrai contra si o germe da cizânia, adormecido há algum tempo e a despertar bastante assanhado. Acusam-no, então, de favorecimento ilícito, bene-

ficiando o padre José Pereira de Melo, vulgo "Polangana", e de que resultara em prejuízo da Fazenda Real. Além dessa imputação criminosa, deram-no como tendo propiciado veneno ao Capitão-Mor Homem de Magalhães, falecido no governo sem causas bem definidas. Dessas imputações ele se livrará soberana e corretamente a aguardar julgamento, mesmo depois de decaído do cargo. No processo fiscal, envolvendo as atividades do religioso, não restam dúvidas quanto sua isenção como partícipe. Contra as imputações de assassinato do governante, estas são refutadas cientificamente, provando-se que a **causa mortis** do indigitado tivera como responsável cirrose hepática. Será, também, no final de sua gestão que se registrarão os furores pombalinos, o seqüestro e prisões ocorridas contra religiosos e o patrimônio do jesuísmo cearense. Sem nenhuma mácula que lhe manchasse a reputação, deixa o Ceará e transfere-se para o Recife, onde, sem prestar contas com a justiça, passaria a residir.

- JOÃO DA COSTA CARNEIRO DE SÁ - Nomeado a 6 de abril de 1769, assume o cargo em 1º de janeiro de 1770. A este Ouvidor caberia o privilégio de erigir a povoação de Caiçara à categoria de vila. Não constam do seu período referências desabonadoras. No exercício rotineiro da função, procede a algumas devassas, porém sem o conteúdo exagerado que lhe negasse honra à toga. Sua permanência na Ouvidoria estende-se até o ano de 1776.

- JOSÉ DA COSTA DIAS BARROS - Nomeado por Carta Régia de 24 de setembro de 1776, assume o cargo em 4 de março de 1777. Não constam registros especiais de sua atuação na Ouvidoria, a não ser de sua participação como integrante eventual da Junta de Governo. Permanecerá no cargo até maio de 1782.

- ANDRÉ FERREIRA DE ALMEIDA GUIMARÃES - Nomeado por Provisão Régia de 5 de julho de 1781, assume o cargo em 26 de maio de 1782. Sua administração sofrerá os atropelos causados pela administração Montaury, numa batalha sem tréguas, movida pelo quizilante chefe do governo. Em vários expedientes endereçados à Corte e a diversas autoridades,

Montaury acusa-o de "fazedor de conventículos" contra a sua administração, além de acoimá-lo de desonesto, embora levianamente, conforme ficaria provado. André Guimarães deixa o cargo em janeiro de 1786.

- MANUEL DE MAGALHÃES PINTO DE AVELAR DE BARBEDO - Nomeado por Provisão Régia de 5 de julho de 1785, assume o cargo em 24 de janeiro de 1786. Sua administração, a exemplo do que ocorrera com o seu antecessor, será marcada por sucessivos golpes, todos eles desferidos por Montaury. De início, quando o chefe do governo ainda guardava esperanças de conquistá-lo, não houve bulha a registrar. Vencida essa fase, sem que Montaury houvesse atingido seus objetivos, desencadeou-se a batalha de desmoralização.

Dentre as formas de coação que lhe foram impostas, consta o sacrifício que o levou a passar 15 dias internado na caatinga, tentando com isso livrar da prisão o Escrivão da Fazenda Real, Francisco Bento de Maria Targine (futuro Barão de São Lourenço). Targine fora ao Icó, por solicitação de Barbedo, auxiliar-lhe na condução de quase dez mil cruzados, dinheiro recolhido aos devedores do fisco. Montaury não tomara conhecimento dessa prestação de serviço. Como forma de vingar-se do magistrado, houve por bem incriminar Targine como desertor, mandando tropas no seu encalço. Informado dessa resolução, Barbedo internou-se na caatinga, desviou a rota e foi ter no Aracati, onde fez a prestação de contas e provou a inocência do seu auxiliar.

Ao Ouvidor Barbedo coube o privilégio de presidir os atos de ereção em vila do povoado de Campo Maior ou Santo Antônio do Quixeramobim, evento que tem registro em data de 13 de junho de 1789. Barbedo mantém-se no cargo até novembro de 1793, quando então será substituído, mas sem capitular diante das perseguições sofridas.

- JOSÉ VITORINO DA SILVEIRA - Nomeado por Provisão Régia de 4 de novembro de 1792, assume o cargo em 16 de novembro de 1793.

Livre das imposições governamentais, graças ao término do governo Montaury, o novo chefe da Ouvidoria encontra espaço para desenvolver plenamente as suas funções, porém de

forma moderada e digna de um magistrado. Essa forma de conduta, entretanto, não o isentará de ser acoimado de excessos no cumprimento do dever. Em expediente endereçado ao chefe do governo, a Câmara do Icó não só formula denúncias como ainda requer do governante providências urgentes. Convocado a defender-se, Vitorino da Silveira não só o faz, apresentando fatos concretos, como ainda desabafa, tachando os seus denunciantes de "refugiados, corridos da fortuna e habitualmente inimigos de quantos na República ocupem lugares de destaque". Não lhe advirão maiores conseqüências desses comezinhos fatos, a não ser quanto ao constrangimento moral de defender-se.

Fato digno de nota e que deve figurar no folclore nacional decorre de uma Ordem Régia, recebida por Féo Torres, mandando prender um **espião estrangeiro.** Esse espião era nada mais nada menos que o Barão de Hamboldt, cientista alemão a percorrer os sertões brasileiros. Cioso de seus deveres, Féo Torres determina a prisão do indigitado, através da Ouvidoria, que por seu turno remete às Câmaras o seguinte espediente:

"Sua Alteza Real, o Príncipe Regente Nosso Senhor, por carta de 2 de junho do presente ano de 1800, expedida ao Ilmº e Exmº Governador desta Capitania, que por cópia me remeteu a mim e eu por esta igualmente o faço a Vossas Mercês, verão que Sua Alteza Real determina seja preso o Barão de Hamboldt, natural de Berlim, Capital da Prússia, pelas razões políticas do Estado exigirem a segurança de um tal homem muito principalmente no estado atual das coisas".

"O mesmo Excelentíssimo Governador, movido do ardente desejo que tem e sempre teve de desempenhar com particular honradez os deveres das suas distintas obrigações, promete em gratificação ao que prendê-lo, sendo dentro desta Capitania, o prêmio de duzentos mil réis e sendo fora dela cem mil réis, tudo à sua custa e de que será logo embolsado aquele que assim executar, ficando logo na obrigação de o fazer remeter a sala deste governo, ficando igualmente certo de todos de que as despesas que se fizerem necessárias serão todas do mesmo Exmº Governador".

"Espero que Vossas Mercês, por desempenho das suas obrigações e zelo do Real Serviço, dêem inteiro cumprimento ao que aqui tanto se lhes recomenda, fazendo registrar no livro competente, tanto a minha carta como a cópia que lhes remeto, mandando portarias suas, que o competente escrivão passe certidão junto à mesma portaria de ficarem registradas, como por esta lhes determino. Vila do Icó, 21 de outubro de 1800 - Vitorino da Silveira".

Achava-se no Icó, quando, por ignorância nacional, cometeu grave erro, do qual não resultaram piores conseqüências graças ao não encontro da justiça com o suposto criminoso ou "espião internacional".

Sem outros equívocos a caírem-lhe no desempenho da função, Vitorino da Silveira permanecerá no Ceará até os primeiros meses do ano de 1801, quando transmitirá o cargo para o seu sucessor(6).

(6) – As informações complementares e de real importância estão contidas em Rev. do Inst. do Ceará – T/XXXVII – Figuras do Ceará Colonial – Studart – pág. 234/335 – 1923/24.

BH/UFC

CAPÍTULO IX
GUERRAS INDÍGENAS

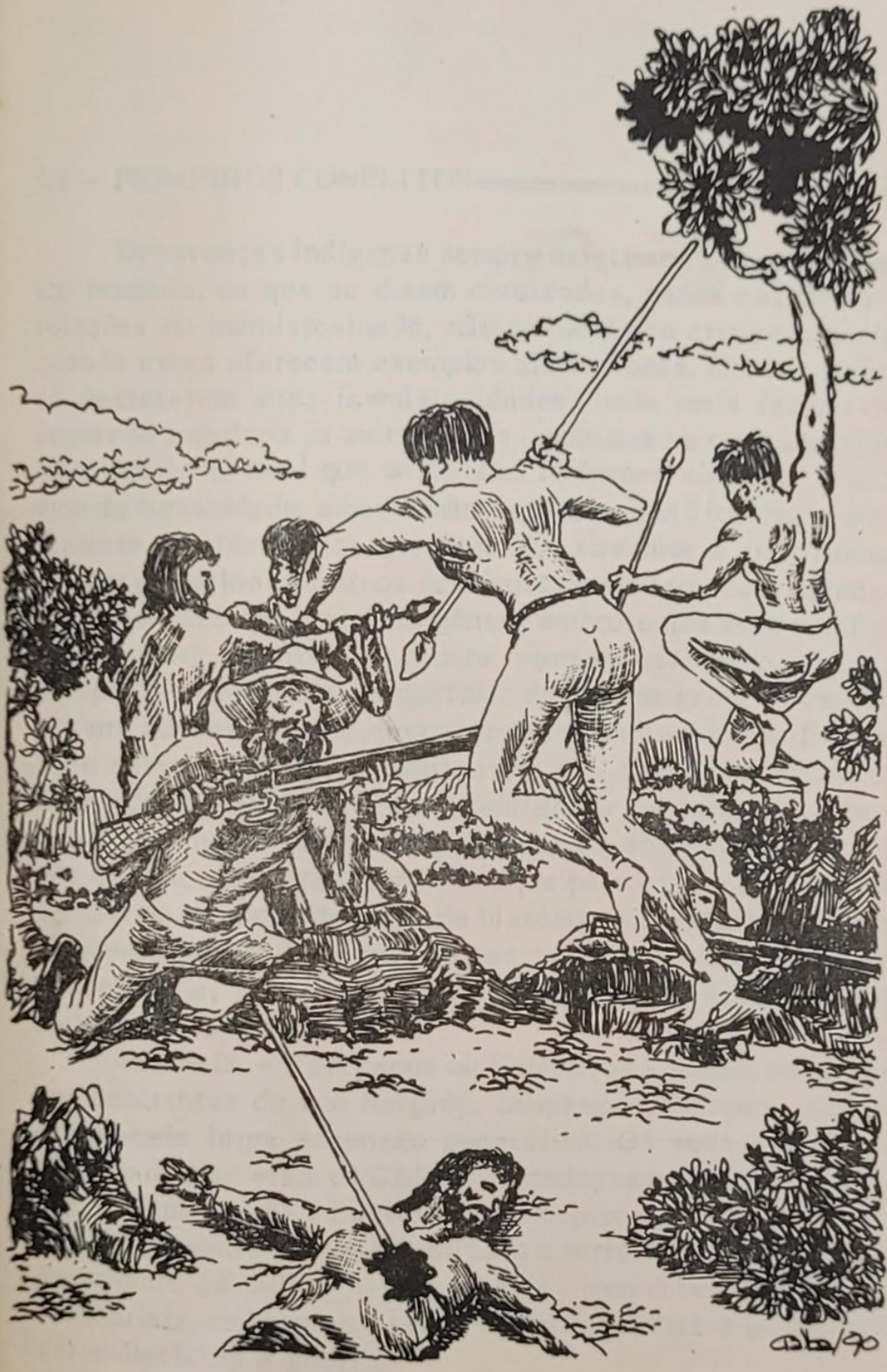

9.1 - PRIMEIROS CONFLITOS

Desavenças indígenas sempre existiram, assim como entre brancos, os que se dizem civilizados, nunca cessaram as relações de inamistosidade, não sendo lícito criticar aqueles quando estes oferecem exemplos ainda piores. Nossos índios, ao decretarem suas inamistosidades, nada mais faziam que seguir os impulsos da animalidade instintiva ou capitular diante do atavismo cruel que se instalou no homem ainda nos primórdios da humanidade, embora não seja esta justificativa absolutamente aceitável para que dela nos sirvamos e continuemos tão sangüinários quanto os carnívoros mais ferozes. Os indígenas cearenses conduziam na gênese embrutecida essa maldição cármica, ora a voltar-se contra o invasor civilizado, ora a se antepor diante do seu competidor da mesma grei. No capítulo que ora desenvolvemos, procuraremos descrever o perfil guerreiro desses primitivos habitantes, sua trajetória em meio à transição e o destino a que cada grupo foi relegado. Antes, porém, de chegarmos ao tempo principal, enfocaremos os grupos de maior projeção, com destaque para os que mais se evidenciaram no contexto geral da história, comentando preferencialmente os que se situavam nas regiões centro-sul e oeste da Capitania, visto como os do setentrião já têm sido objeto de reiteradas narrativas.

CARIRIS - Carcuacus ou Calabaços - foram os primitivos habitantes do Rio Salgado, ocupando a margem esquerda e povoando larga extensão geográfica. Os seus vizinhos da margem direita eram os CARIÚS. Dominavam desde as nascentes dos rios Cariús e Bastiões ao encontro com o rio Jaguaribe, no entrocamento fluvial que dá para a terra dos Quixelôs. Tanto uns quanto os outros viviam mais ou menos nos seus limites territoriais, embora nem sempre pacíficos, mas a guardar com certa distância a guerra.

Os Cariris foram pacificados em 1700, pelo padre João de Matos Serra, e posteriormente convertidos ao catolicismo, por frades Carmelitas, e realdeados em Barbalha, Crato, Missão Velha e Missão Nova. Somente aparecem nas crônicas, como responsáveis por distúrbios, em 1703 e 1706, quando juntamente com os Icós e os Icozinhos provocam danos aos colonos portugueses. Quanto aos Cariús, consta de 1708 uma ordem governamental em que o Capitão-Mor Bernardo Coelho manda expulsá-los, por considerá-los hostis à disciplina européia.

Em 1724, novamente aparecem os Cariús nos anais da violência, desta vez como parciais da família Feitosa, em parceria com os índios Jenipapos. Comandados por um filho do comissário Francisco Alves Feitosa, invadiram as fazendas dos Montes e Silva, mataram os vaqueiros e obrigaram os proprietários a buscar refúgio em outras paragens. Esses índios foram aldeados na Missão do Miranda, pelos capuchinhos originários de Pernambuco e subordinados ao frei Carlos José, Prefeito das Missões naquela Capitania.

ICÓS - Pertenciam ao grupo Cariri e habitavam as margens dos rios Salgado e Jaguaribe, estendendo-se até o Rio do Peixe (Paraíba). Envolveram-se em vários conflitos, conforme adiante veremos, e foram pacificados em 1700, depois de terem cometido brutais atos de violência (1694/99). O pacificador desses índios consta como tendo sido também o padre João de Matos Serra, auxiliado pelo Capitão-Mor Plácido de Azevedo Falcão, quando era então cabo do presídio de Jaguaribe. Consta que nessa empresa a ordem governamental era reduzi-los à extremidade. Os que não fossem submetidos ao cutelo e caíssem como prisioneiros deveriam ser conduzidos ao presídio e aí distribuídos em quinhões, dos quais deveriam participar a Corte (um quinto), o governo da Capitania e o Governador-General de Pernambuco, ficando o restante com os autores da operação. Por essa generosa via muitas vidas se foram.

JUCÁS - Habitavam as regiões circunvizinhas do lugar que posteriormente lhes tomaria o nome. Eram numerosos e bulhentos, mantendo constantes desavenças tribais e promovendo desordens contra os brancos. Em 1727, os Jucás foram

aldeados nos Inhamuns ou precisamente no lugar que mais tarde tomaria o nome de Arneiroz. Outro ramo da mesma nação foi aldeado na Missão da Telha, juntamente com os Quixelôs e os Candandus. Foram expulsos em 1743, por exigência da família Feitosa, passando a viver errantemente com mulheres e filhos. Os Jucás do Arneiroz foram expulsos em 1761, tendo como substitutos os Cariris e os Cariús, então transferidos da Missão do Miranda (Crato).

Desenha-se nesse quadro o perfil dos primitivos habitantes do centro, sul e oeste da Capitania, pelo menos no que toca às nações mais expressivas, restando os que habitavam o baixo Jaguaribe e regiões limítrofes do Rio Grande do Norte, destes constando os Paiacus, verdadeiros judeus brasileiros. Não tinham pátria, dentro da própria pátria, não conheciam sossego, nem buscavam a paz, deixando-se levar pela fatalidade do extermínio.

9.2 - A SAGA DOS PAIACUS

PAIACUS, BAIACUS ou PACAJUS - Habitavam primitivamente as regiões compreendidas entre o Apodi e o Jaguaribe e eram numerosos. São desconhecidos quantos, mais ou menos, terão sido e quais as principais fontes alimentares com que se mantinham ou o tipo de cultura que lhes plasmava o instinto. Sabe-se, entretanto, que eram intimamente afetivos, cultivando entre si a lealdade, assim como em relação ao inimigo o ódio passava de geração a geração. Eram inimigos dos Jaguaribaras e dos Pitiguares, além de outros grupos de menor expressão, sendo desafetos em maior escala dos que habitavam os arredores da Fortaleza. No começo eram amigos dos portugueses. Depois, quando alguns preadores ultrajaram-lhes a honra, escravizando muitos dos seus e os transferindo para Pernambuco, tornaram-se hostis e irreconciliáveis.

A primeira rebelião de que se tem notícia data do ano de 1666. Acampados no sítio Precabura, nas proximidades da Fortaleza, investem contra as aldeias da Porangaba e causam grandes destroços, furtando cereais e incendiando plantações. Como forma de combatê-los, reuniram-se os Principais Francisco Aragiba e João Algodão, amigos dos portugueses e chefes do reduto, e recorreram ao Capitão-Mor João de Melo Gusmão, que prontamente os atendeu, encarregando dessa tarefa o cabo da Fortaleza e ajudante-capitão Filipe Coelho de Moraes. A partir dessa época, as hostilidades se repetiram, alternadamente, com relativos períodos de paz e novamente a aflorar com grandes estragos.

Em agosto de 1671, depois de haverem sofrido perdas em suas plantações, rapto de mulheres e filhos, além de baixas individuais em suas próprias hostes, os aldeados da Porangaba dirigiram-se por seus Principais ao Capitão-Mor Jorge Correa, solicitando permissão para levar a guerra contra os Paiacus,

seus desafetos. Essa, entretanto, não seria decisão própria do governante ou isoladamente resolutiva, mas de conjunto, participando do consenso o clero, o representante da Corte e o poder militar. Desse conúbio político sairia ou não o conceito de guerra justa. Jorge Correa reuniu-se então em conselho de guerra, dele participando o ex-governante João Tavares de Almeida, o vigário da Paróquia, Francisco Ferreira de Lemos, o cabo e ajudante-de-infantaria Francisco Martins, o ajudante reformado e alferes João Gomes Linhares e o também reformado sargento Estêvam Ferreira (19-08-1671). Discutido o assunto, grave sobre todos os aspectos, optou-se favoravelmente pela guerra, instalando-se a partir dessa resolução conflito de alarmantes proporções.

Depois de sacralizada a guerra tida como justa e inevitável, por quem de direito assim o entendia, Jorge Correia delegou ao cabo e ajudante-de-infantaria Francisco Martins o ônus pessoal de organizar os comandos e bater os sublevados. Os recursos humanos e o trato para com o inimigo foram organizados nos seguintes termos:

- inclusão de 30 soldados da guarnição da Fortaleza;
- recrutamento de 500 arcos arrebanhados das aldeias de Paupina e Porangaba, além de contingentes dos arredores da Fortaleza;
- passar a ferro e fogo todos os Paiacus machos e aprisionamento das mulheres e crianças.

Desencadeada a guerra, os recontros se sucederam, com perdas principalmente na facção dos Paiacus, que, desprovida de armas e sem estratégia militar, deixava-se abater com certa facilidade. Como, porém, não havia local previamente convencionado, nem leis que regulassem a ação dos combatentes, o conflito degenerou numa espécie de fogo descontínuo ou intermitente, morrendo instantaneamente e reacendendo em outra parte. Eram guerrilhas com escaramuças sangrentas e difíceis de serem combatidas. Em fevereiro de 1672, quando a interferência missionária se fez presente, celebrou-se tratado de paz, contando cada bando suas perdas. Nesse tratado não se incluíram os Caratiús e os Icós, confederados dos Paiacus,

além dos Jandoins ou Jandoís, do Rio Grande do Norte, o que deixara espaço para futuras guerras. Ignoram-se quantos Paiacus tenham sido sacrificados mas, se fizermos aferição entre o arco e o poder de fogo, associando a este o adestramento militar, dever-se-á concluir que nessa facção as baixas foram consideráveis.

Decorridas duas décadas de hibernação, tempo que terá sido suficiente para que eles refizessem seus contingentes, surgem novamente os conflitos e a guerra se instala. Os colonos do baixo Jaguaribe reclamaram contra suas incursões. Em junho de 1694, Fernão Carrilho manda contra eles uma companhia de infantaria, sob o comando do capitão improvisado e soldado Francisco Dias de Carvalho, com instruções para destroçá-los ou a velha tônica de submetê-los ao cutelo. As conseqüências dessa expedição foram desastrosas para os Paiacus. Os que não foram reduzidos à escravidão ou ao cutelo caíram como prisioneiros, sendo repartidos como despojos entre os vencedores, restando apenas os que se valeram da fuga. Dois anos após esse desastre, Pedro Lelou reeditou a façanha, batendo-os quase que totalmente e levando-os a aldearem-se no sítio Araré, nas proximidades do Aracati.

Escorraçados do Ceará, passaram a cometer desatinos na vizinha Capitania do Rio Grande do Norte, por lá permanecendo até 1699, quando solicitaram e obtiveram pazes, graça essa alcançada por mercê do mestre-de-campo Manuel Moraes Navarro. Essas pazes, no entanto, não passaram de tremendo logro. A pretexto de levar a guerra aos Cariús e aos Icós, Moraes Navarro reuniu forte exército, composto de 130 infantes e 200 guerreiros Jandoís, e desceu em busca do norte, acampando no arraial da Madre de Deus. Desse reduto expediu convite amigável aos Paiacus e seus familiares, prometendo-lhes ricos presentes. Atraídos pelas ofertas e capitaneados pelo seu Principal Jenipabu, cerca de 700 indígenas compareceram ao chamamento, convictos de que estariam nas boas graças do comandante branco. Quando descuidados e sem armas, os homens de Moraes Navarro acometeram-nos violentamente, matando quase 500 guerreiros e aprisionando os que não conseguiram escapar pela fuga (04-08-1699).

Dessa carnificina, Moraes Navarro prestou contas à justiça, mercê do trabalho realizado pelo padre João da Costa, denunciando-o à Corte e ao Capitão-General de Pernambuco. Navarro ainda se defendeu, tentando eximir-se de culpa, mas a Igreja intercedeu forte e o ameaçou de excomunhão, o que na prática significaria não só a prisão como também a perda dos bens. No final, os restantes Paiacus foram postos em liberdade, seus pertences restituídos e o truculento Moraes Navarro recambiado para Lisboa, onde deverá ter prestado contas com a sociedade.

Em 1703, já realdeados em terras do Baixo Jaguaribe, retornaram com extrema ferocidade, batendo-se contra os portugueses ou precisamente os colonos que começavam a povoar a região. Praticaram furtos de gado e cometeram assassinatos, deixando os seus desafetos em pânico. Os moradores, então, recorreram ao Capitão-Mor Jorge de Barros Leite, que, numa atitude até certo ponto louvável, não autorizou o extermínio, preferindo levar à justiça apenas os culpados. Encarregou dessa tarefa o Juiz Ordinário de Aquiraz, Simplício de Moura Velho, que à frente de forte comando levou aos rebeldes o mandado de prisão. Cansados certamente de tantas desgraças, os indiciados não acataram o veredito da autoridade, preferindo decretar a guerra contra o próprio governo. Protegido por suas tropas, o Juiz deu continuidade ao seu desempenho, resultando dessa atitude sérios combates. No final, venceram os homens da justiça, militares e os seus amigos Jaguaribaras, deixando nas aldeias grande número de mortos, além de aprisionarem os que lhes caíram nas mãos.

Persistindo o Capitão-Mor em sua atitude moderada ou conservar presos apenas os que fossem considerados culpados, mas a encontrar da parte do Juiz tenaz resistência, resolveu ele, ao invés de mantê-los encarcerados, conceder-lhes a liberdade, se bem que sob certas condições especiais. Seria, então, deixar que os fatos fossem devidamente apurados, o que também não deixava de ser estratégia para conquistá-los e por essa via colocar um ponto final nos conflitos. O Juiz, entretanto, discordou e não só ele, como também a Câmara do Aquiraz e demais habitantes do lugar, gerando-se, em con-

seqüência, problemas ainda mais graves. De um lado a Câmara, com poderes legislativos e atribuições judiciárias, e do outro, o chefe do governo, podendo arbitrariamente fazer valer o seu ponto de vista. Prevaleceu esta última hipótese. Em edital, cuja data guarda o registro de 3 de junho de 1703, o magistrado governante determina sejam presos todos os que porventura se oponham às suas determinações, assim como estabelece multa de 30 mil réis a qualquer pessoa que mantenha sob cativeiro índio da raça Paiacu, chegando-se por essa via ao término desse primeiro episódio.

Não satisfeitos com a resolução governamental, que na prática colocava em liberdade os Paiacus, resolveram os camaristas do Aquiraz apelar para a Corte, solicitando a prisão dos indigitados e devassa no governo da Capitania. Essa pendência chegou ao ano de 1710, sem nenhuma solução prática, até que pela transferência do presídio do Jaguaribe para junto da Fortaleza o assunto caiu no esquecimento, pelo menos da parte dos aquirazanos.

Em 1713, ainda enraivecidos com os brancos do Aquiraz, os Paiacus voltaram ao crime, desta vez acumpliciados com os descontentes dos Anacés, dos Jaguaribaras e de outras nações. Acometeram surpreendentemente os aquirazanos, matando cerca de 200 pessoas e obrigando o restante da população a buscar refúgio na Fortaleza. Depois veio a intervenção do coronel João de Barros Braga, notável clã aquirazano, e os afugentou, tocando-os de volta às suas aldeias.

Diante dessa nova afronta, ressuscitou-se a questão anterior, com a Câmara a insistir na prisão dos Paiacus e já a exigir-lhes o extermínio, forma sem a qual não haveria tranqüilidade no lugar. Essa questão alongou-se por mais de uma década, até que no final veio a decisão, não propriamente a decretar-lhes o extermínio, mas a conceder-lhes o perdão e a mandar realdeá-los nas margens do rio Choró, local de onde brotaria a cidade de Pacajus.

Como, porém, estava-se em tempo de seca, sem água e sem alimentos, esse aldeamento frustrou-se, tanto pela fome quanto pelas doenças. Muitos índios foram dizimados. Nessa contingência eles resolveram tornar ao Rio Grande do Norte,

de onde posteriormente voltariam, porém sem causar mais danos à sociedade ou serem por ela massacrados. Cerca de meio século foi o tempo durante o qual os Paiacus perturbaram e foram perturbados, multiplicaram-se e foram reduzidos à extremidade, aldeados e realdeados constantemente, porém sem nunca se fixarem na terra de que haviam sido os verdadeiros senhores.

9.3 - GUERRA DOS BÁRBAROS

O conflito cuja extensão chegou a abalar três Capitanias e, além destas, os distantes e aguerridos paulistas de Matias Cardoso, envolveu o Ceará por afinidades de vizinhança. Suas raízes prendem-se ao Rio Grande do Norte. Dessa Capitania o conflito se alastra pelas regiões do Baixo Jaguaribe, com ramificações no Banabuiú e no Icó, chegando a ameaçar a segurança interna do governo. Os motivos determinantes dessa guerra têm precedentes na colonização do Rio Grande, quando pela distribuição de datas e sesmarias os posseiros tentaram desalojar de suas terras os vários grupos indígenas, especialmente os Jandoís ou Jandoins, nação belicosa que habitava as regiões setentrionais daquela Capitania.

Nos primeiros movimentos de expurgo, coactamente empreendidos pelos colonizadores brancos, os índios foram escorraçados de suas terras, com a invasão de aldeias e o espingardeamento dos que não se sujeitavam ao esbulho. O índio, então, resistiu, primeiro isoladamente e depois sob a égide de aliança bem fortificada ou confederação, envolvendo tribos da mesma raça e de outras que aos poucos iam-se associando. Essa força, espelhada no terror que lhes era infligido, os nativos nada deixavam a desejar em matéria de atrocidades, dizimando o branco que por desgraça lhes caísse nas mãos.

Em 1686, quando também no Ceará as concessões de terras progrediam, no Rio Grande a violência grassava em toda a Ribeira do Açu e no Apodi, com avanços distantes, mas que mais cedo ou mais tarde poderiam colocar em risco o próprio Forte dos Reis Magos. O oposto dessa corrente, formado pelos Jandoís e Paiacus, descia do Rio Grande e se alastrava no Baixo Jaguaribe, com reflexos hostis que rapidamente buscavam outras regiões. Resolve, então, o Capitão-Mor do Rio Grande ingressar no teatro das hostilidades, designando o co-

ronel Manuel Soares de Abreu, comandante das tropas sediadas no Jaguaribe (ARACATI), para atacar os indígenas, notadamente os Paiacus, empurrando-os para a Ribeira do Açu, onde com maior segurança deveriam ser encurralados.

Soares de Abreu deixou a Fortaleza dos Reis Magos à frente de 120 ordenanças, militares da tropa regular e índios da aldeia de Camarão. Ao tocar o ponto de conflito, flanqueou a Ribeira, tentando alcançar o Ceará pela Chapada do Apodi, porém se surpreendeu diante do espetáculo com que se deparou. Toda a região estava reduzida a cinzas. Sem outra alternativa, senão dar sepultura às ossadas, onde muitos combatentes brancos e parciais indígenas haviam sucumbido, Soares Abreu desceu em busca do Apodi, local onde se situava a fortaleza indígena. Nessa região travaram-se renhidas combates. Abreu ainda permaneceu à frente do comando cerca de quatro meses, lutando desesperadamente para vencê-lo, porém nada conseguiu de expressivo, visto como a defensiva inimiga parecia inexpugnável. Soares Abreu, então, tem como substituto o capitão Manuel da Silva Vieira, mais experiente no tipo de guerrilha com que laborava e um pouco mais feliz nos ataques que empreendia, conseguindo desalojá-los e empurrá-los em busca de refúgio. Homiziaram-se nos arredores da Casa Forte, aí permanecendo até 1687 e resistindo tenazmente aos combates legalistas.

Orientados ou não por alguém que conhecia tática de guerra, resolveram os Jandaís abraçar uma porção geográfica, compreendendo não só a Ribeira do Apodi como também o Açu e a Ribeira do Mossoró, onde com igual ferocidade habitavam os Curemas, os Penates, os Sucurus, os Pegas e até os Icozinhos, reforçando com essa estratégia o sistema confederado. Diante de poderio tão vasto e de resistência tão compacta, dúvidas não existiam de breve ataque à própria Capital, onde completamente insegura a população rio-grandense testemunhava o espetáculo.

Receosos ou mesmo alarmados com o pânico que se instalara, resolveram os habitantes de Natal participar diretamente da guerra, organizando a sua própria defesa e preparando-se para reprimir o inimigo. Como medida preliminar, reuniu-

se a Câmara (25-02-1687) e pela unanimidade dos seus membros aprovou uma mensagem, na qual solicitou urgentes providências ao Governador-General de Pernambuco (João da Cunha Souto Maior). Em segundo expediente, mais detalhado e mais urgente, revida o pedido de apoio, guardando as mesmas características de pânico (01-03-1687).

Esses apelos, respeitadas as distâncias e a morosidade com que seriam apreciados, entraram na pauta governamental 21 dias depois (22-03-1687), porém sem o veredito final sobre o assunto. Ao Governador-General cabia apenas emitir o seu parecer, dar as sugestões que coubessem e remeter o julgamento ao Governador-Geral na Bahia. Enquanto isso e como a situação estivesse cada vez mais tensa, resolveram os camaristas de Natal passar por cima de Pernambuco e falar diretamente com a Bahia. Formou-se, então, comissão de vereadores, liderada pelo presidente da Casa, Manuel Duarte de Azevedo, e a essa comissão coube levar à suprema autoridade o seu dramático apelo, a essa altura já ilustrado com fatos mais recentes.

Enquanto nas esferas governamentais as soluções engatinhavam, nos sertões a ofensiva inimiga recrudescia com extrema ferocidade, com a destruição de fazendas, a queima de plantações, o rapto de gado e o assassinato de colonizadores que nada tinham com a guerra.

Em maio de 1687, retorna Soares Abreu às regiões do Açu, tendo como objetivo conter as hordas que ameaçavam subir em busca de Natal. Ocorreram violentos combates. Como forma de melhor proteger suas tropas, manda construir os arraiais do Apodi, do Olho-d'Água e o Arraial de Santa Margarida, fortificação da qual nasceria a cidade do Açu (20-07-1787). Em operação conseqüente, dirige-se à procura da Ribeira das Piranhas (Paraíba), onde se reúne a outras forças e dá prosseguimento à caça aos indígenas. Demora-se nessa arrancada cerca de 25 dias, porém infrutiferamente, quando, acossado pela escassez de alimentos e falta d'água, retorna ao ponto de partida.

Em junho de 1687, começam a ser colhidos os frutos originários do governo de Pernambuco, com a liberação de recursos humanos e o que necessário se fizesse para evitar o desfecho sobre Natal. Duas companhias são mobilizadas, sendo uma composta pelo Terço de Camarão e outra do Terço dos Henrique. Teoricamente, nada se teria a reclamar em termos de providências, porém, na prática, pelo menos em termos de urgência, tudo se resumia à troca de ofícios.

Em setembro, informado de que nada progredira, renova o Governador-Geral da Bahia o seu propósito de socorrer os rio-grandenses aflitos, dirigindo-se ao Governador de Pernambuco e enfatizando a urgência que se tinha no caso. Além de reiterar a Pernambuco o apoio determinado, dirigiu-se ao Capitão-Mor da Paraíba, incumbindo-o de promover a defesa da vizinha Capitania. Recomendou expressamente fossem contidas as hordas, qualquer que fosse a gravidade, contanto que a segurança das pessoas ficasse assegurada. Determina, por fim, que como comandante das forças paraibanas fosse indicado o coronel Antônio de Albuquerque Câmara, moço fidalgo da Casa Real, a quem também deviam ficar subordinados os Terços dos Henrique e de Camarão.

Em expediente simultâneo, endereçado ao Capitão-Mor do Rio Grande do Norte, solicita-lhe o apoio, assim como da Câmara Municipal, em favor do recomendado Antônio de Albuquerque, a fim de que por essa forma se oficializasse a atuação desse militar em sua jurisdição. Tudo isso, porém, não ultrapassou os limites da correspondência oficial. Três meses após e sem nenhuma providência posta em prática, voltam novamente os camaristas de Natal a bater na mesma tecla. Além dos reiterados ofícios, tomou deliberação heróica, assumindo diretamente o comando da defesa.

Em vereação de dezembro de 1687, reconhecendo os camaristas a gravidade da situação, com o domínio indígena a se estender do Açu ao Apodi, concitaram o povo a entrar em guerra e se auto-indicaram como comandantes dessa frente. A população aderiu. Igual procedimento adotou o governante da Capitania, que não só se prontificou a envidar os seus esforços próprios como ainda solicitou do Governador de Pernambuco o mínimo com que poderia se fortificar, exigindo 50 homens do Terço dos Henrique, 150 casais de combatentes indíge-

nas, 50 peças de pequeno calibre, mantimentos e custeio da operação por conta da Real Fazenda.

Em resposta a essa solicitação, Pernambuco respondeu desalentadamente, dizendo concordar com os recursos humanos, porém sem os custos de manutenção, cabendo então aos solicitantes prover os gastos a suas expensas. Diante dessa resposta, resolveu o governante rio-grandense valer-se mesmo da prata da casa, recrutando forças na própria vila e concedendo liberdade aos prisioneiros que quisessem trocar a cadeia pela guerra. A exemplo do que acontecera com as demais tentativas, esta caiu também no caminho da frustração, permitindo que no sertão o pânico se alastrasse.

Em março de 1688, resolveu o Governador de Pernambuco autorizar o deslocamento de força, contando para tanto com tropas recrutadas de São Paulo. A essas tropas deu-se por comandante Domingos Jorge Velho, e compunham-se de 300 homens, não especificamente destinadas à defesa do Rio Grande do Norte, mas também do Ceará e da Paraíba. Em idêntico procedimento, ficou também autorizado o deslocamento de 300 homens, fortemente armados e sob o comando do Capitão-Mor André Pinto.

Decorridos oito dias dessa resolução (14-03-1688), já numa fase que não podia mais sofrer delongas, nem ser tratada como simples desavenças tribais, resolveu o Governador de Pernambuco promover a guerra em termos oficiais, considerando para tanto a necessidade de garantir a paz de três Capitanias. Convocou, então, na forma de praxe, a Junta de Letrados, órgão do qual participavam teólogos, ministros, oficiais-maiores e demais personalidades influentes, a fim de deliberar sobre o assunto. No final resultou a seguinte deliberação:

- mandar presidir, com fortes contingentes, as Fortaleza de Natal e do Ceará;
- autorizar à Fazenda Real custear as despesas com armas, munições e fardamento para índios e soldados a serviço da guerra;
- determinar que as Câmaras de Olinda, Itamaracá e Paraíba concorram com a manutenção das tropas em serviço.

Diante dessa resolução, 200 infantes das Companhias de Pernambuco, Itamaracá e Paraíba são deslocados, ficando também autorizado o deslocamento de forças pertencentes ao Terço de Henrique Dias. Na mesma data (14-03-1688), determina o Governador de Pernambuco seja reforçada a Fortaleza dos Reis Magos em 80 infantes e a Fortaleza do Ceará com 30 homens. Por último, concede a Manuel de Abreu Soares o título de Capitão-Mor da "Entrada Contra os Bárbaros" e determina que o contingente de 200 infantes entre em ação imediata, sob o comando de quatro capitães. Em ato simultâneo, oficiou o Governador-General ao Capitão-Mor da Paraíba, Amaro Velho Cerqueira, determinando as seguintes providências:

- que às forças já dispersas do coronel Antônio de Albuquerque Câmara seja agregada uma Companhia, formada por pardos, degredados e criminosos em terra compreendidas entre o Rio Grande e a Bahia;
- que, como forma de dar conhecimento dessa resolução, faça-se expedir bandos convocando os criminosos para a guerra e informando-os sobre o perdão concedido por Sua Majestade aos que se fizessem incorporar;
- que, para comprovação de serviços prestados, consoante as reais determinações, sejam expedidas certidões pelos comandos respectivos;
- que, da Fortaleza dos Reis Magos, sejam retirados 50 dos 80 infantes ali sediados, para incorporação no comando do coronel Antônio de Albuquerque;
- que, no tocante às forças do coronel Antônio de Albuquerque, sejam ainda incorporados índios jurisdicionados na Paraíba;
- que, finalmente, para custeio das despesas, especificamente com as tropas do coronel Antônio de Albuquerque, seja adjudicada à Câmara de Natal a importância de duzentos mil réis.

Com relação às forças paulistas, que deveriam operar nas três Capitanias já referidas, a estas, e por intermédio da Câmara respectiva, dirige-se o Governador de Pernambuco, expondo a grave situação em que se encontram os habitantes do Rio Grande e do Ceará e concitando-as para a guerra (10-05-1688). Diz, em circunstanciado relatório, que nessas duas Capitanias mais de 100 pessoas já haviam sido sacrificadas pelos bárbaros e que cerca de trinta mil cabeças de gado somavam o montante dos danos materiais infligidos pelos indígenas aos fazendeiros. Talvez como forma de apressar a descida dos paulistas, esclarece no final do seu relatório que em confrontos desses índios, com forças do coronel Antônio de Albuquerque, já se registravam derrotas legalistas, visto como o poderio selvagem era surpreendente. Mas, enquanto nos bastidores do governo se cogitava da guerra, em Natal, onde as expectativas de invasão superavam a confiança no poder público, a situação era desesperadora.

No final de maio (1688), dirige-se a Câmara ao Governador de Pernambuco, informando-o de que há mais de seis meses eram aguardados auxílios, conforme fora prometido, e nada chegara. Informa, ainda, que, para relatar pessoalmente os acontecimentos, encarregara o Procurador do Povo, Gaspar Rebouças Malheiros, que, juntamente com o Capitão-Mor Francisco Berenguer de Andrade, seguira para Pernambuco. Num dos tópicos da missiva, diz mais que as forças indígenas, compostas de cem índios frecheiros, haviam batido 300 homens do coronel Antônio de Albuquerque.

Em junho escreve o capitão Berenguer ao Governador do Pernambuco, informando sobre a chegada a Natal de Domingos Jorge Velho, procedente do rio Piranhas na Paraíba, onde, em companhia do coronel Antônio de Albuquerque, iria construir arraial para abrigo dos moradores e das tropas, visto como aquele reduto estava quase que totalmente cercado pelos bárbaros.

Em julho transfere-se o capitão Abreu Soares do sítio Olho- d'Água para o sítio Santa Margarida (Açu), onde virá a enfrentar problemas de ordem doméstica. Numa cizânia pela qual foi responsável o capitão Antônio Pinto, tropas regulares

se posicionaram em franca rebeldia contra o seu colega de comando. Desse conflito de hostilidades resultou a deserção dos combatentes brancos, ficando reduzido a um terço (200) o contingente ativo ou apenas o que correspondia ao Terço dos Henrique. Com esse desastre, a ofensiva se retrai e os silvícolas recrudescem nos campos, obtendo vitórias extraordinárias e assenhoreando-se dos sertões ainda com maior ferocidade.

Em outubro de 1688, podia-se dizer que a guerra havia atingido o seu ponto culminante, com os campos e fazendas depenados pelo fogo, pela rapinagem e dominados pela fúria selvagem, numa extensão compreendida entre o Ceará e Rio Grande do Norte. Nessa apertura, surge a nomeação do capitão-mor Constantino Oliveira Ledo Serra para as frentes de combate. Homem de reconhecida bravura, seria de esperar no novo comandante resultados mais positivos e a conseqüente reversão do quadro, visto como até o momento só se colecionara derrotas. Seria apenas nova frustração, uma vez que obter sucesso diante da superioridade indígena, nos seus campos próprios de ataque, no meio selvagem que só eles conheciam, somente com tropas organizadas seria possível. Além da superioridade indígena, havia contra as forças locais não só a indisciplina como também as disputas competitivas, os mesmos grupos a se desentenderem e a buscar cada um o seu lugar de preeminência. Chega-se, então, ao ano de 1689, entre desespero e derrotas, promessas governamentais e socorro de outras Capitanias, quando por resolução superior serão adotadas as medidas que iriam levar a guerra à sua fase definitiva.

Em agosto de 1689 (30-08-1689), Frei Manuel da Ressurreição, sucessor de Matias da Cunha no Governo-Geral da Bahia, determina ao governante da Capitania de São Vicente, Tomé Francisco de Oliveira, faça enviar à região conflagrada o reforço paulista, já anteriormente cogitado e até o momento sem nenhuma solução prática. Essa determinação não sofrerá delongas. Logo em seguida e com a adoção de outras medidas complementares, designa-se para a campanha o Terço de Matias Cardoso, sobre quem recairia a glória ou a desgraça de destroçar os gentios sublevados.

Matias Cardoso parte de São Paulo com o pomposo título de "Governador da Guerra Contra os Bárbaros Gentios do Rio Grande e Ceará" e busca o São Francisco, onde deveria reunir-se às tropas sob o comando do capitão João Amaro Parente. Desse ponto e já devidamente composto, o exército de Matias Cardoso parte em demanda do Ceará, onde após quatro meses acampa no arraial do Aracati. Nesse acampamento organizam-se as forças de combate, formadas por quatro companhias, das quais são comandantes, além de Matias Cardoso, três experimentados capitães: 1) - Amaro Homem de Almeida; 2) - Diogo Rodrigues da Silva; 3) - João Freire Farto. No posto de alferes-de-terços foram nomeados Bartolomeu do Prado, João Gago da Cunha, Fernando da Silva, André Bernardes do Prado, Antônio Gonçalves Figueira e Antônio Vieira.

Composto o exército, Matias Cardoso passa à ofensiva, não só no Ceará como também na Paraíba e Rio Grande do Norte, mantendo larga frente de combates e afugentando o gentio de seus alojamentos. Os progressos, no entanto, continuam lentos. Bem protegidos em seus redutos, os indígenas oferecem tenaz resistência e usam de estratagemas bastante difíceis de serem vencidos. Quando, por exemplo, acossados num flanco, suportam o quanto podem e desertam com extrema rapidez em busca de outro refúgio. Varam com facilidade o estorricado dos sertões e alcançam sem tropeços os alcantis das montanhas, os topetes desnudos e entremeados de espinhais agrestes. Nessa disputa de pior acesso, os indígenas obtêm grandes vantagens sobre os seus perseguidores, tanto nas operações de avanço quanto na prática de emboscadas. Mas, a despeito desses inconvenientes, as forças de Matias Cardoso se projetam e passam a obter algum sucesso, registrando-se a primeira derrota nativa com a queda de um dos seus baluartes. As tropas do capitão Cristóvam de Mendonça batem os índios de Miguel Fernandes Vieira, ocorrendo por essa via o arrefecimento da guerra.

Enquanto, porém, os combates se desenvolvem em pleno sertão, prometendo para breve o triunfo que se deseja, os rebeldes passam a contar com novo aliado, ou seja, a escassez de alimentos que se generaliza e ameaça levar a empresa ao

colapso. Nesse sufoco quase um mês se vai, tempo durante o qual se expedia mensagem a Pernambuco, até que finalmente a situação se regulariza. Pernambuco manda que o Provedor da Real Fazenda proceda ao embarque de suprimentos ou apenas farinha, visto como a carne seria encontrada nos mercados da floresta, o assalto às fazendas. Chegaram, então, 200 alqueires de farinha, um fecho de açúcar branco e um barril de vinagre, mantimentos que deveriam ser repartidos com as três Capitanias.

Além dessa magra parcela de mantimentos, considerada indispensável, como suporte alimentar, veio também carregamento de sementes, compreendendo feijão, fava, melão, abóbora e melancia. Dizia-se especificamente que o plantio dessas sementes devesse ser no Ceará, onde a terra era mais apropriada e mais distante da destruição indígena. Vê-se, então, no conteúdo dessa última informação, que nas previsões governamentais o fim da guerra ainda estaria longe e que em razão disso as previsões de triunfo estavam incluídas no cultivo da terra.

No final de 1691, deixa Matias Cardoso o Ceará, passando-se para o Açu, onde a convite do Capitão-Mor do Rio Grande do Norte iria incentivar os combates na jurisdição de sua Capitania. Matias Cardoso deixa no arraial do Aracati, junto ao Forte ali improvisado, o comandante Amaro Homem de Melo, cuja permanência se alongará até agosto de 1692, quando epidemia de sarampo levará o reduto a total aniquilamento.

Em novembro de 1693, depois de bater-se e vencer os rebeldes em terras do Rio Grande, Matias Cardoso retorna ao Ceará, onde duros combates serão registrados. Num desses combates morre um filho do próprio Matias Cardoso e ele, depois de renhidos combates, retira-se gravemente ferido. A partir de então, o comando cearense da guerra assume os seus próprios destinos, sob a tutela do Capitão-Mor Fernão Carrilho, homem forte que prestou relevantes serviços nessa campanha. Em 1694, deixam os paulistas o Ceará, não propriamente sem os atropelos da guerra, mas já numa situação internamente controlável.

Sem levar em conta a destruição das Capitanias do Rio Grande e da Paraíba, nos limites abrangidos pela guerra, no Ceará os estragos são irreparáveis. A terra ficou despovoada de colonizadores brancos, sem o gado nos campos, os currais incendiados e o pânico a dominar o sertão. Dessas três Capitanias, somente as Capitais ficaram isentas de flagelo, pelo menos fisicamente, já que do ponto de vista psicológico os atropelos causaram tremendo desassossego. Quanto aos índios, Jandoís e seus confederados, difícil seria fazer previsão de suas baixas, a não ser por suposição literária, visto como historicamente não restaram indicadores(1).

(1) — As principais informações foram colhidas das seguintes fontes: a) — Studart — Barão — Rev. do Inst. do Ceará — T/XXXV — Pág. 72/86 — 1921/1922; b) — Carlos Studart Filho — Rev. do Inst. do Ceará — T/XLV — 1931/32 — Pág. 53/103; c) Ibd. Rev. T/LXXXIII — 1959 — Pág. 29/70; d) — Studart Filho — Rev. Inst. do Ceará — T/LXXV — 1961 — Pág. 162/208.

CAPÍTULO X
MINERAÇÃO

BH/UFG

10.1 - PROSPECÇÕES INICIAIS

Os portugueses herdaram ou copiaram dos espanhóis o fascínio do ouro, seus mananciais debaixo da terra e os sonhos de riqueza em alentadas aventuras. No México, no Peru e noutros recantos do novo continente, a idéia que se fazia desse precioso metal associou-se à cultura que plasmou as ambições dos conquistadores, não restando lugar que não fosse considerado como detentor de grandes jazidas ou que na pior das desgraças não contivesse algo de proveitoso em minério. No Brasil, essa realidade, sonho ou devaneio, data da segunda metade do século XVI, tendo como personagem central o sertanista Brás Cubas. Em 1560, juntamente com o minerador Luís Martins e por designação do rei de Portugal, os dois se deslocaram da Corte à procura do Brasil, onde deveriam realizar pesquisas sobre a existência de ouro. Não restam dados concretos a respeito dessa expedição que historicamente possam oferecer resultados e situá-la na raia do pioneirismo, a não ser no campo da literatura, onde nem sempre os fatos correspondem à realidade.

A segunda versão sobre ouro no Brasil data do mesmo século que nos ocupa e tem como ponto de partida o Ceará. Consta que por volta de 1590, quando nem mesmo o topônimo existia, dezesseis franceses aboletaram-se na Ibiapaba, junto ao reduto indígena de Mel Redondo. Esses franceses eram capitaneados por um certo Adolf Montbille, amigo dos Tabajaras, conforme em outra parte já dito, e pouco se conhece dos sucessos ou fracasso desse empreendimento.

A terceira versão de que se tem notícia, que prosperou e guardou na história o testemunho documental, ocorreu no ano de 1693, trazida pelas mãos de modesto bandeirante chamado Antônio Rodrigues Dias Arzão. Ele descera na região de Taubaté em companhia de 50 homens e bandeara-se rumo às "Matas

Gerais", em sua natural preagem de índios e também na esperança de conquistar riquezas auríferas. Demorara-se algum tempo nas regiões do Sabará, Ouro Preto e Vila Rica, onde conseguira três oitavas do precioso metal. De regresso e já bastante **defeccado** (Carta de Vilhena sobre o ouro das Minas Gerais), demorou-se por algum tempo na vila do Espírito Santo. Nessa oportunidade, querendo certamente ser agradável ao capitão-mor da vila, refundiu esse ouro em duas partes e confeccionou duas memórias. Uma dessas relíquias ele ofertou ao capitão-mor. A outra, guardou como prova do achado nas regiões auríferas das Minas Gerais. Alcançado financeiramente e com a saúde abalada, resolveu transferir a idéia de retorno ao cunhado Bartolomeu Bueno da Silva, a quem caberia levar adiante a empresa. Esses foram os precedentes históricos de nossas riquezas subterrâneas, a faísca que levaria o incêndio das ambições aos mais distantes recantos da Colônia, dentre estes o Ceará, onde a cobiça não poderia ser esquecida.

Em 1649, já encontramos Matias Beck a deixar o Recife, provido de grande aparato e a desembarcar no local que daria lugar ao Forte a que ele próprio denominaria de "Schoonemborch" ou posteriormente Fortaleza de Nossa Senhora da Assunção. O objetivo primordial dessa expedição era desenterrar a prata supostamente guardada nas ilhargas das serranias vizinhas, notadamente Maranguape e adjacências. Seria a busca de recursos para fortalecer os cofres um tanto vazios da Companhia da qual ele participava como importante membro ou a Companhia das Índias Ocidentais. Matias Beck, conforme veremos em outra parte, desperdiçou o tempo e desgastou-se internamente junto aos seus diretores e deixou no Ceará a notícia de sua passagem como minerador malsucedido. A prata que de suas prospecções foi extraída não compensava os custos ou, se quisermos dar coloração ainda mais ranzinza, diremos que a produção tenha sido inferior ao que se necessitaria para confeccionar um candelabro.

Depois dessa aventura, quase um século se passou, sem que outros visionários buscassem o Ceará. Em 1730, aparece na Ibiapaba o português ou pernambucano Manuel Gonçalves de Araújo, a conduzir na cabeça a idéia de minério. Desta

vez, não será o reduto de Mel Redondo (Viçosa) o local escolhido para prospecções, porém o Araticum, nos contrafortes baixos da Grande-Serra. Manuel Gonçalves requer e obtém por sesmaria uma posse de terras nesse lugar, tendo como principal objetivo a extração de prata, minério que se dizia existir em abundância. E como forma de levar adiante o seu projeto, dirige-se por ofício à Corte, conforme a burocracia da época, e solicita ao rei permissão para iniciar as explorações.

Em 1739, consoante expediente endereçado pela Corte, Manuel Gonçalves obtém a permissão requerida. Empolga-se, nesse primeiro momento, junta o resultado de algumas pesquisas e dirige-se novamente à Corte, oferecendo maiores esclarecimentos. Consegue sensibilizar os distantes fidalgos. Como resultado final, recebe no ano seguinte (30-10-1740), a sua nomeação para um dos cargos mais importantes no campo da mineração, ou Superintendente de Mineração, especificamente escolhido para o Ceará.

Essa conquista de Manuel Gonçalves irrita sobremodo o Ouvidor Manuel José de Faria, então descrente de minério na Capitania e em razão disso inimigo figadal desse tipo de ilusão. Procede no que lhe toca esclarecer ou opor-se, visto como à Ouvidoria estava anexada a Provedoria. Manuel Gonçalves não se deixa abater e resiste, procurando os meios diplomáticos que levassem os seus protestos a Lisboa. Requereu, então, uma junta de **mestres** para examinar a mina, especialistas que somente na Europa existiam, e consegue esse beneplácito. Em abril de 1743, em presença do Ouvidor descrente, prestam juramento os seguintes mestres:

- João Cristóvam Sprongel - alemão;
- João de Oliveira Canide - francês;
- João Fontenele (Jean) - francês.

Os trabalhos de prospecção e análise têm início ainda em abril de 1743, tendo como dirigente o próprio interessado e figura de relevo no campo da mineração. Realizadas as pesquisas, por erro dos técnicos ou por intercessão direta de Manuel Gonçalves, as conclusões são favoráveis, o que lhe asse-

guraria o privilégio de explorar a questionada mina. Enquanto, porém, esses resultados eram encaminhados à Corte, o Ouvidor Manuel José cuidava da parte que lhe cabia, recolhendo amostras e solicitando exame em Lisboa. Decorridos quase dois anos, chega às mãos do Ouvidor o resultado da análise, não propriamente a atestar a existência de prata, mas tão-somente enxofre em folhas. Assina o respectivo atestado o engenheiro Dugeod, sobre quem não se poderia opor dúvida, e por essa via se escoa o sonho de Manuel Gonçalves, além das punições que em seguida viriam.

No processo movido pelo Ouvidor, tanto Manuel Gonçalves como os mestres-ourives foram indiciados por crime de falsidade ideológica e transferida para a Corte a palavra final do julgamento. Poder-se-á considerá-los como premiados. Os europeus foram absolvidos e quanto a Manuel Gonçalves, por caber maior parcela de culpa, apenas destituído do cargo que ocupava (15-11-1745). Dois dos mestres retornaram aos seus países de origem e quanto ao terceiro, por já contar com alguns anos de permanência no Brasil, resolveu ficar mesmo na Ibiapaba. Brotaria desse ramo a importante família Fontenele.

10.2 - AS MINAS DOS CARIRIS NOVOS

Apagam-se na Ibiapaba os sonhos de mineração e a mesma chama reacende-se no Cariri ainda com maior vigor. São as chamadas Minas dos Cariris Novos (Missão Velha) e outros locais da região, todos considerados ricos em jazidas de ouro e sedução para aqueles cuja ambição não tinha limites.

Logo no início de 1752, chega ao Recife um sitiante morador no Cariri, conhecido pelo nome de José Honório Valadares de Alboim, levando consigo algumas amostras, segundo ele, colhidas nas terras dos Cariris Novos. Essas amostras são levadas à presença do Governador-General de Pernambuco, Luís Correia de Sá, que prontamente entra em entendimento com o visitante e promete estudar o assunto com o devido carinho.

Decorridos três dias da permanência de José Honório no Recife, chega ao mesmo destino outro caririense, o coronel Domingos Álvares de Matos, igualmente tocado pelo mesmo fascínio. Além de amostras, leva minudências em longo relatório, no qual se consignam os diversos locais onde a existência de ouro era evidente, sendo também acolhido pelo chefe do governo. E logo em seguida, numa como que orquestrada combinação de interesses, chega ao Recife o terceiro visionário, mensageiro do sitiante Bento José da Silva, não propriamente dos Cariris Novos, mas do Icó, levando carta e amostras do precioso metal.

Convicto de que a realidade batia-lhe à porta, Luís Correia deu guarida a tudo o quanto lhe foi transmitido pelos informantes, assim como prontamente cuidou de organizar expedição para o Cariri, onde técnicos deveriam montar suas instalações e tratar incontinenti dos trabalhos de prospecção. José Honório, talvez por ter suscitado maior confiança, caiu nas graças do governante e agregou-se de imediato à expedição. Um contingente de 30 soldados, sob o comando do tenente

BH/UFC

Francisco Álvares Pugas e um alferes de nome Francisco Luís Guedes, foi confiado ao capitão de artilharia Jerônimo Mendes da Paz, com instruções para superintender o empreendimento. Deixam o Recife a 17 de maio de 1752, por via marítima, e desembarcam no Aracati em dias do mesmo mês, tomando em seguida a rota por terra. Surpreende-se Jerônimo da Paz, ao baixar em acampamento no Cariri, visto como também a perseguir o mesmo objetivo achava-se o Capitão-Mor do Ceará, Luís Quaresma Dourado. Viera em companhia do Ouvidor Alexandre Proença de Lemos, atraído pelo ouro e forçado pela necessidade de recolher para os cofres reais o quinto que deveria ser pago.

Enquanto no Ceará a febre do ouro agita povo e autoridades, no Recife, onde os interesses são mais desabridos, trata-se de conseguir da Corte a permissão de lavras, atividade que por decreto real estava suspensa. Como forma de quebrar essa barreira, expede o Governador-General de Pernambuco um correio para Lisboa, havendo como finalidade a obtenção de contra-ordem e a necessária permissão de lavra. A título de ilustração, segue pelo mesmo correio relação detalhada das vantagens supostamente existentes, mas alicerçada na informação segundo a qual pepita de 28 oitavas de ouro havia sido encontrada (224g.). Não seria necessário tanto para a tantas cabeças enlouquecer. De posse das informações, a Corte movimentou o seu sistema cartorário e revogou especialmente para o Ceará o que de obstativo existia.

Em novembro de 1752, como indício de que a Corte anuíra à proposta do governante pernambucano, expede-se o primeiro regimento de custas, consignado especificamente nos seguintes valores:

- Jerônimo Mendes da Paz (ajuda-de-custo)	RS$ 200$000
- alferes Francisco Luís Guedes	CR$ 60$000
- capitão-mor José Pimenta de Sousa	CR$ 46$200
- condução (deslocamento)	CR$ 508$184
TOTAL	CR$814$384

Essas despesas correspondem aos gastos realizados com o deslocamento da expedição a contar do Recife ao ponto de estacionamento dos Cariris Novos.

Em dezembro de 1752 (04-12-1752), Jerônimo da Paz comunica ao Capitão-General de Pernambuco informando-o sobre alguns resultados obtidos nas pesquisas e já a apresentar vestígios bastante animadores. Consoante refere e a tecer elogios aos assessores José Honório, Domingos de Matos e José Coutinho, registra-se a presença de ouro nas seguintes localidades:

- Riacho Jenipapeiro
- Várzea das Carnaúbas
- Olho-d'Água do Padre Agostinho
- Olho-d'Água dos Oitis
- Riacho dos Amigos
- Riacho Santo Antônio
- Riacho dos Cavalos,
- Riacho das Catingueiras
- Riacho do Cumbe
- Riacho do Ovo
- Riacho d'Aanta
- Riacho do Fonseca
- Volta do Siebra
- Grota de São Jerônimo
- Sítio das Tropas.

Durante os meses finais de 1752 e até meados do ano seguinte, os trabalhos de prospecção se desenvolveram com certa regularidade e promessas de que em breve se chegaria a justificar o entusiasmo da expedição. Ocorrem, entretanto, fatos com os quais Jerônimo da Paz não concorda e os leva ao conhecimento do Capitão-General de Pernambuco. Dentre essas ocorrências, figura denúncia contra o Capitão-Mor Quaresma Dourado, que em represália a Domingos Álvares de Matos, por haver ele se comunicado diretamente com o Capitão-General de Pernambuco, demite-o do cargo de Comandante dos Cariris Novos. Há, em meio a tudo isso, clima de ciúmes e forte dose de ambição, o que seria natural em se tratando

de empreendimento cujos resultados geravam grandes interesses.

Os principais motivos dessas pequenas desinteligências, envolvendo o grupo liderado por Mendes da Paz, não eram totalmente destituídos de razão. Quaresma Dourado era realmente o governante da Capitania. A ele se associara o Ouvidor, cumulativamente a exercer o cargo de Provedor da Real Fazenda e por via dessas atribuições responsável direto pelos rendimentos do fisco. Pernambuco, entretanto, detinha a maior soma de poderes e podia, independentemente da administração local, determinar a exploração regional, desde que para tanto estivesse munido de poderes outorgados pela Corte, o que já fora feito, conforme em outra parte já vimos. Havia, portanto, espécie de conflito administrativo, alimentado constantemente por denúncias, tanto dos Cariris Novos a Pernambuco quanto deste aos supremos mandatários de Lisboa, inclusive sobre a permanência descabida de Quaresma Dourado no local. Montara o seu quartel-general numa distância que já se estendia por seis meses, tendo ao seu lado o Ouvidor Proença de Lemos. Os reflexos dessas inamistosidades atingiam os próprios locais de trabalho, com sublevações internas ou indisciplina cujos efeitos atuavam negativamente na execução dos trabalhos.

Em agosto de 1753, num esforço administrativo, visando ao bom andamento dos trabalhos, Jerônimo da Paz faz publicar um bando através do qual tenta implantar o sistema militarizante de disciplina, não propriamente com vistas à guerra, mas de aperfeiçoamento das técnicas de mineração. Os operários, compostos de soldados e escravos, assimilam com certo aproveitamento os conhecimentos ministrados, de modo que no final do ano chegava-se a relativo progresso.

Em fevereiro de 1754, estando já consolidada a exploração de minério, Jerônimo da Paz assume o cargo de Intendente das Minas de São José dos Cariris Novos, com o que já se poderia alvitrar para o empreendimento a sua total maioridade. Jerônimo, então, procura recolocar sua administração nos devidos lugares, com remanejamento de pessoal e novos cargos em favor do próprio desempenho dos trabalhos. Nesse remanejamento, comete o imprevidente erro de nomear Domingos de Matos para o cargo de Guarda-Mor das Minas, forma de compensação pelo que lhe fizera Quaresma Dourado. José Honório protestou. Dizendo-se ter precedência sobre o seu rival, tanto nas descobertas de ouro quanto na antecipação de levar a Pernambuco a notícia, reclama em seu favor o mesmo cargo. A questão retira alguns dividendos do prestígio de Jerônimo da Paz, pelo menos no que toca ao dever de justificar e convencer o reclamante sobre sua atitude. Diz em suas justificativas que, embora a reconhecer o direito de precedência, havia em favor de Domingos de Matos a condição de ser proprietário de terras na própria região aurífera e haver recolhido amostras por seu esforço e não por compra, como fizera José Honório. Se o convenceu, o óbvio dirá que não, mas que abriu fissura nas relações de amizade e pôs fim à questão com esses argumentos não restaram mais dúvidas. Como, porém, estava-se na safra das querelas, Jerônimo da Paz costurou como pôde as fissuras deixadas pelos seus enciumados auxiliares e abriu-se em outra parte fenda de maior profundidade. Quaresma Dourado e o Ouvidor Proença de Lemos, responsáveis diretos pelo pagamento dos custos operacionais, não negam mas não pagam conforme o calendário estabelecido e a situação se complica.

Em março de 1754, já sem condições de controlar as insatisfações, escreve ele ao Capitão-General de Pernambuco, denunciando e reclamando o pagamento dos operários. Em sua exposição, afirma já ter enviado mensageiros a Fortaleza e que estes haviam retornado de mãos vazias, ocorrendo em razão disso várias deserções ou mudança de atividade por parte dos mineradores. Muitos deles começavam a agregar-se aos proprietários de terras lavradias, realizar plantios e a esquecer os compromissos anteriormente assumidos.

De sua parte, o governante cearense tinha por onde descartar sem sair ferido. Sua obrigação era apenas como pagador por transferência de responsabilidade, recebendo os valores da Provedoria e entregando o ônus do pagamento ao tesouro da Capitania. Como, porém, não havia interesse de sua parte e muito menos do Ouvidor que lhe dava respaldo, o dinheiro por si só entrava em greve, esperando que as duas autoridades se antecipassem com os seus carimbos de libera-

ção. Enquanto o tempo se ia, quase sem nenhum progresso, em Pernambuco o entusiasmo continuava e até se pedia aumento de salários ou cem por cento para oficiais e soldados agregados à mineração.

Chega-se ao ano de 1756, com muita conversa sobre ouro, relatórios animadores, despesas e baixo rendimento. Como fator de decréscimo nos pequenos avanços registrados, deixa o Governo-Geral de Pernambuco Luís Correia de Sá, sem dúvida o principal esteio do empreendimento. A ele sucede Diogo Lobo da Silva, descrente da mineração cearense e partidário de que se entregasse a exploração à iniciativa privada, transferindo-se para essa área o ônus dos investimentos.

Diante dessa nova filosofia, grupo de produtores rurais, notadamente do setor canavieiro, dispôs-se a investir no Cariri, porém a essa iniciativa manifestou-se contrário o intransigente governante, sob a alegação de que a retirada de braços do setor produtivo do campo iria prejudicar a economia de Pernambuco. Surgiu, por fim, um grupo de capitalistas e fundou-se a Companhia do Ouro das Minas de São José dos Cariris, composta de 21 sócios, na forma das disposições regulamentares (03-08-1756). O capital da empresa constituiu-se de ações nominais, e estruturalmente a organização passou a reger-se por estatutos próprios, vazados nos seguintes termos:

1º - não será recebido o que não tenha sido avaliado por três dos interessados da empresa e que nenhum bem deixe de ter qualidade para o trabalho.

2º - os preços de avaliação de escravos, para composição de capital, deverá ser o mesmo vigorante na praça.

3º - cada sócio que concorrer com escravo, no que será obrigado, ficará sujeito a depositar a importância de RS$20$000 (vinte mil réis) por escravo, para fins de manutenção.

4º - fica admitido o recebimento da cota-alimentação de escravo em gêneros alimentícios.

5º - determinar um feitor para administrar os escravos, com a faculdade de poder admitir mais um ou dois ajudantes.

6º - fica determinado o prazo de um ano, a contar do início dos trabalhos, para vigência da sociedade.

7º - elege-se como administrador dos escravos o sócio Antônio José Viçoso.

Seguem-se as assinaturas, firmando em primeiro lugar o Capitão-General Diogo Lobo da Silva. A seguir, e para que se tenha idéia mais nítida de como funcionavam os grandes capitais da época, vejamos como se integraliza o patrimônio dessa Companhia, apresentando os valores seguintes:

Em escravos..... RS$ 6.751$000

Em dinheiro..... RS$ 1.460$000

Consoante se verifica, o elemento escravo aparece como insumo de maior expressão na formação do capital, concorrendo com 82,2% (oitenta e dois vírgula por cento), contra 17,8% (dezessete vírgula oito por cento) em espécie.

Durante dois anos ou o dobro do que estatutariamente se previra, a Companhia se manteve em funcionamento, tentando arrancar ouro dos Cariris Novos. Os resultados, entretanto, não corresponderam aos esforços. Desinteressaram-se os investidores e o próprio Capitão-General não procurou estimular o empreendimento, o que fatalmente levaria ao fim da atividade. Em maio de 1758, reuniram-se em palácio o Capitão-Mor e o Ouvidor da Paraíba, o Provedor da Paraíba, além do Capitão-General e optaram pela extinção da Companhia. Em 7 de julho do mesmo ano, em sessão da Diretoria, realizada no Palácio das Torres, procede-se ao balanço de encerramento, obtendo-se estes resultados:

Despesas..... RS$ 8:798$550

Receita..... RS$ 8:516$036

Prejuízo..... RS$ 282$014

O resultado final dessa operação, adicionado ao desinteresse dos acionistas e ao desestímulo oficial do governo, produziu o suficiente para que as Minas dos Cariris Novos fossem desativadas e extinta a Companhia[1]

(1) — As principais informações foram extraídas da Rev. do Inst. Hist. do Ceará — Barão de Studart — T/V — Pág. 5/114 — 1891 e Estudos Sobre a Ibiapaba — Mons. Sadoc.

CAPÍTULO XI
VILAS E CIDADES

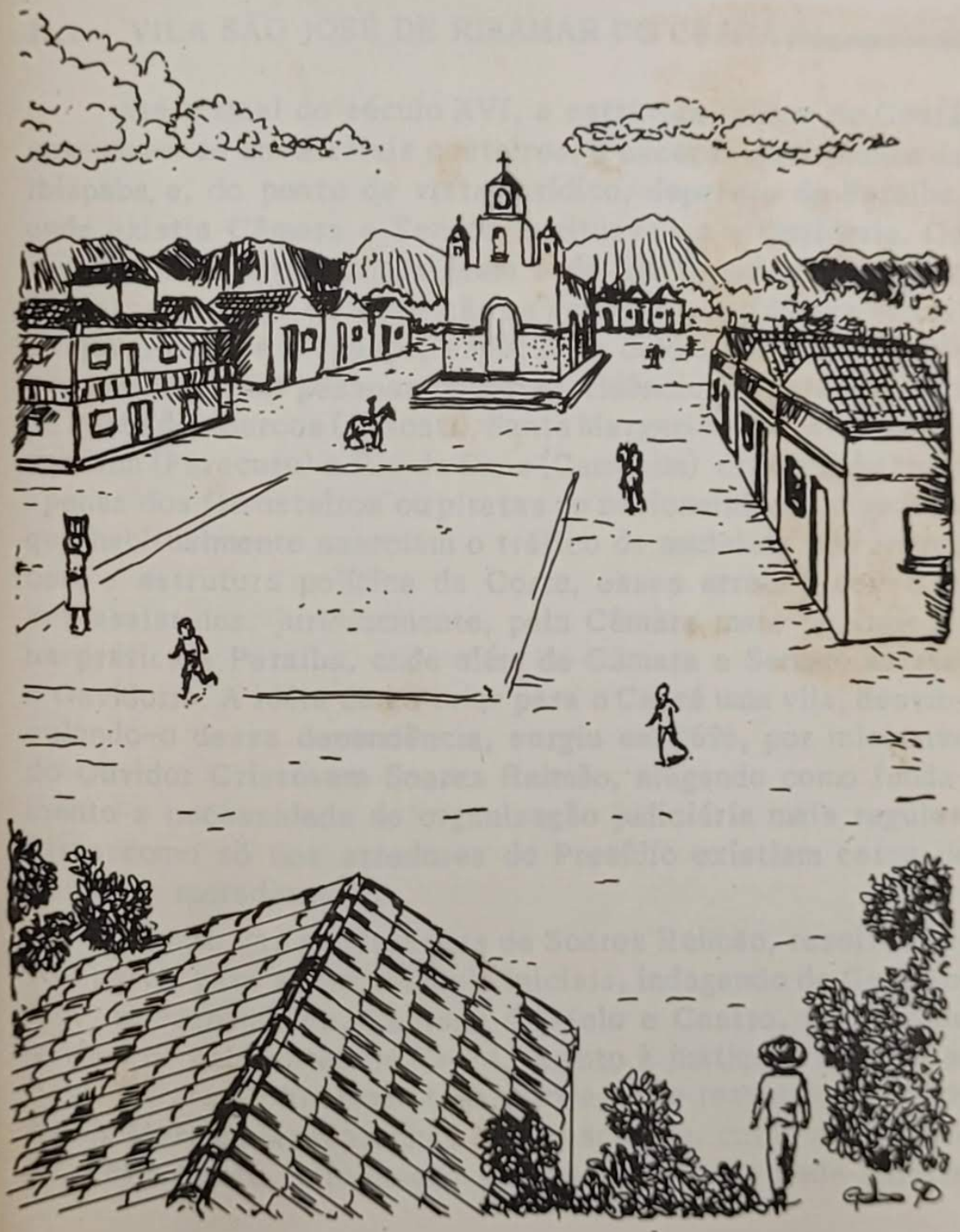

11.1 - VILA SÃO JOSÉ DE RIBAMAR DO CEARÁ

Até o final do século XVI, a estrutura urbana do Ceará assentava-se em arraiais costeiros, à exceção obviamente da Ibiapaba, e, do ponto de vista jurídico, dependia da Paraíba, onde existia Câmara e Senado e situava-se a Ouvidoria. Os arraiais mais importantes eram o do Rio Ceará, a Fortaleza de Nossa Senhora da Assunção ou Presídio e residência oficial do governador, e o Iguape, espécie de colônia pesqueira onde moravam algumas pessoas de certa influência. Os atracadouros de Porto dos Barcos (Aracati), Santa Margarida (Mossoró), Parnamirim (Paracuru) e Rio da Cruz (Camocim) eram conhecidos apenas dos flibusteiros ou piratas de nacionalidades diversas, que habitualmente exerciam o tráfico de madeiras. De acordo com a estrutura política da Corte, esses arraiais deveriam ser assistidos, juridicamente, pela Câmara mais próxima ou na prática a Paraíba, onde além de Câmara e Senado existia a Ouvidoria. A idéia de se criar para o Ceará uma vila, desvinculando-o dessa dependência, surgiu em 1696, por iniciativa do Ouvidor Cristóvam Soares Reimão, alegando como fundamento a necessidade de organização judiciária mais regular, visto como só nos arredores do Presídio existiam cerca de duzentos moradores(1).

Diante das ponderações de Soares Reimão, resolveu El-Rei partir para as providência iniciais, indagando do Capitão-Mor de Pernambuco, Caetano de Melo e Castro, sobre como viviam os habitantes do Ceará, quanto à justiça e também se havia Juízes Ordinários. A essa indagação respondeu D. Fernando Martins Mascarenhas de Lenscastre, então no governo de Pernambuco, informando que nesse sentido nada existia.

(1) – Studart – T/V – 1891/94 – Pág. 148.

Como resultado dessa informação, surgiu em fevereiro de 1699 (13-02-1699) a Carta Régia, documento através do qual se instituiu para o Ceará uma vila e encarregando a D. Fernando de Lencastre a sua instalação, assim como da Câmara e juízes ordinários. Eis os termos desse régio documento:

> "Para o Governador e Capitão-General de Pernambuco, Dom Fernando Martins de Lencastre.
>
> Havendo visto o que informastes (como se vos tinha ordenado) sobre a forma que há de governo no Ceará, representando-me ser conveniente e acertado mandar que se elejam oficiais da Câmara e Juízes Ordinários, como há no Rio Grande, para assim se atalharem parte das insolências que costumam cometer os Capitães-Mores e se administrar melhor a justiça, dando-se também o nome de vila ou cidade àquela povoação por não ser ainda, e considerar as vossas razões e que será mui conveniente o que nela apontais:
>
> Fui servido que se crie em vila o Ceará e que tenha oficiais da Câmara e Juíz Ordinário na forma que mandei praticar com muitas terras do sertão da Bahia para por este meio se evitarem muitos prejuízos que até agora se experimentam por falta de terem em seu governo aqueles moradores do Ceará modo de justiça. De que vos aviso para que nesta conformidade ponhais em execução o que por esta ordeno. Escrita em Lisboa a 13 de fevereiro de 1699. Rei"(2).

Essa ordem régia foi transmitida por D. Fernando de Lencastre ao Capitão-Mor do Ceará, Francisco Gil Ribeiro, que por sua vez deu conhecimento aos moradores, notadamente os do Iguape, que ao contrário dos habitantes do Presídio eram civis. Não se discutiu, entretanto, a localização da vila, o que em verdade seria o óbvio, considerando que a Capital ou

(2) — STUDART — T/V — 1891/94. Pág. 146 — Rev. do Inst. Hist. do Ceará.

sede do Governo já se situava na Fortaleza, além das representações militares e eclesiástica.

Em janeiro de 1700 (25-01-1700), reunidos em Iguape, os cidadãos daquela localidade procederam à primeira eleição do Ceará, logrando assento na Câmara os seguintes personagens:

- Capitão Manuel José da Costa Barros - Juiz Ordinário;
- Cristóvam Soares de Carvalho - Juiz Ordinário;
- João da Costa de Aguiar - Vereador;
- Antônio da Costa Peixoto - Vereador;
- Antônio Dias Ferreira - Vereador;
- João de Paiva Aguiar - Procurador(3).

Como em nenhum documento ou mesmo recomendação verbal do governante cearense se fizesse recomendação sobre o local onde devesse ser localizada a vila, deram-se por bem os recém-eleitos camaristas deixá-la mesmo no Iguape, mais distante da presença militar e das intromissões do próprio governante da Capitania. Informado dessa escolha, não concordou o Capitão-General de Pernambuco, que, por ocasião de assinar as cartas de usança, determinou fosse ela transferida para junto da Fortaleza de Nossa Senhora da Assunção. Cumpriu-se a determinação governamental, reinstalando-se a vila e consagrando-se como denominação o título de Vila de São José de Ribamar do Ceará. A Câmara, no entanto, por ser poder independente e não compreendido nas recomendações do Capitão-General de Pernambuco, permanecerá no Iguape, nascendo dessa dicotomia o destino andejo da recém-instalada vila.

Insatisfeitos com a localização da vila junto ao Presídio, os camaristas do Iguape protestam e recorrem para Lisboa, sobre o fundamento de que, precedentemente, uma Carta Régia fizera alusão ao **local julgado mais conveniente** e que no caso em espécie será a Barra do Ceará e não junto do Presídio

(3) — As principais informações sobre este capítulo são extraídas da Rev. do Inst. Hist. do Ceará — T/XLI — 1927/28 — Pág. 75/80.

onde alguns problemas de ordem funcional se registravam. Ouvido o parecer do Capitão-Mor Francisco Gil Ribeiro e a opinião do vigário João de Matos Serra, favoráveis à pretensão dos camaristas, procedeu-se à remoção da vila para a Barra do Ceará, fato que tem registro em 20 de abril de 1701. Em julho desse ano, transferiu-se também o Pelourinho, com o que se consolidaria em definitivo o ato de transferência. Renovou-se, também, nessa época o poder legislativo, ficando a Câmara com a seguinte composição:

> - Antônio da Costa Pereira - Juiz Ordinário; Manuel Nogueira Cardoso - Juiz Ordinário; João de Barros Braga - Vereador; Matias Cardoso da Mota - Vereador; Leonardo de Sá - Vereador; Gregório de Brito Freire - Procurador.

Em fevereiro de 1706 (24-02-1706), não satisfeito com a vila na Barra do Ceará, Gabriel da Silva Lago autoriza a sua transferência para junto do Presídio, apoiando sua resolução nos instantes pedidos da Câmara. Em julho do mesmo ano, aparece pela primeira vez o sítio Aquiraz na preferência dos camaristas, consoante requerimento no qual eles solicitam permissão ao Capitão-General de Pernambuco para a respectiva transferência (12-07-1706). E como se isso não bastasse, dirigem igual expediente a El-Rei, porém mais substancioso e contendo informações mais precisas (15-12-1706). Oferecem duas opções, uma na estrada do Montipicu, dividindo a distância entre Fortaleza e Aquiraz ao meio, e outra neste último sítio, com boa planície, permanente rio de peixe e pouco distante do porto do Iguape. Não esquecem também de dar martelada na cabeça da Fortaleza, negando-lhe condições de habitabilidade ou morros de areia onde não existia água potável com terreno acidentado, sem pastagem para os animais e porto ruim e que, finalmente, a Barra do Ceará não oferecia condições, visto tratar-se de ponta de serra aonde não ia ninguém.

Contrariando o ato governativo, assim como as pretensões aquirazanas, o Capitão-General de Pernambuco manda retornar a vila para a Barra do Ceará, justificando que a sua localização junto ao Presídio não fora precedida de ato régio.

Essa determinação guarda como data o dia 11 de setembro de 1706 e tem como execução a data de 23 de outubro do mesmo ano. Dois anos após, no vaivém de correspondências e protestos, novamente a peregrina vila transfere-se para Fortaleza, para logo em seguida retornar à Barra do Ceará, visto como em 29 de setembro daquele ano (1708), o Capitão-General de Pernambuco decreta o fim do suplício, recolocando-se junto ao Presidío do Ceará.

Em 1711, trinta de janeiro, surge a Carta Régia que dará aos iguapenses o triunfo de sua batalha, mandando remover a vila para a povoação do Aquiraz. As justificativas desse procedimento são um tanto pífias. Em primeiro lugar, diz que a mudança encontra respaldo no fato de ser o Aquiraz povoação cortada pela via que dava acesso a várias localidades da Capitania e por situar-se nas proximidades do rio Pacoti, navegável e distante apenas duas léguas do Iguape. Em segundo, o porto, ou enseada do Iguape, proporcionava aos moradores amplas condições de abastecimento de carne e farinha, o que não ocorria junto à Fortaleza. Mesmo com essa resolução, o ato de transferência ainda sofrerá delongas por dois anos e contará com vários protestos, dentre outros um trabalho coletivo de assinaturas liderado pelo Vigário-Geral da Paróquia, padre João de Matos Serra.

Nesse movimento coletivo, quarenta pessoas dirigem-se à Câmara e ao chefe do governo local, propondo a suspensão temporária da transferência, devendo antes ser ouvido o Capitão-General de Pernambuco. Essa atitude do vigário, considerada pelos camaristas de atentatória ao poder público, apenas lhe renderá desassossego, saindo vencedores os mudancistas. Ordem expressa do Capitão-General de Pernambuco não só determina a transferência da vila como ainda autoriza o governo do Ceará o deslocamento de força militar, caso se faça necessário, no sentido de garantir a operação. Em 27 de junho de 1713, finalmente, despede-se de Fortaleza a sofrida vila e toma em definitivo o caminha do Aquiraz.

11.1.1 - AQUIRAZ

Por Aquiraz conhecia-se precedentemente um sítio nas proximidades do Iguape, distante da Fortaleza 6 léguas e sem nenhuma configuração urbanística de habitabilidade. Consta como seu primeiro adquirente o sitiante Estêvam Velho de Moura, que em segunda transação o vendeu a Manuel da Fonseca Leitão, que por seu turno transferiu a posse para o coronel João de Barros Braga, homem influente da região e possuidor de vastos domínios. A ele coube doar o patrimônio eclesiástico onde se situaria o Real Hospício e conseqüentemente a formação do reduto habitacional de onde brotaria a cidade de Aquiraz. Até 1706, nenhuma referência consta a seu respeito, a não ser como sítio ou feudo rural do seu possuidor, surgindo a primeira vez quando os camaristas do Iguape deram-no como opção para a transferência da vila. Essa transferência, conforme já vimos, ocorreu em 27 de junho de 1713 e em condições ainda muito precárias. A Casa da Câmara instalou-se numa casa de palha e duas outras do mesmo gênero abrigavam os escrivães e demais funcionários desse poder, o que claramente demonstra o grau de atraso em que se encontrava. Quanto ao número de moradores, deste não se possui igualmente nenhuma idéia, a não ser por referenciais acessórios, como por exemplo a exigência de no mínimo **cinqüenta fogos** e o massacre Paiacu dois meses após a instalação da vila, quando cerca de duzentas pessoas foram assassinadas. De qualquer forma o título de vila, usurpado da Fortaleza, garantiu-lhe a preeminência na pública administração, como cabeça-de-comarca, sede do poder eclesiástico, localização da Ouvidoria, residência de letrados, além de possuir distrito do tamanho da Capitania.

Fortalecido com a instalação da vila, Aquiraz se desenvolveu rapidamente, atraindo comerciantes, negocistas portuários e outras categorias ocupacionais, chegando em breve

espaço a rivalizar com o Aracati e a suplantar Fortaleza em atividades. Mesmo diante desses avanços, não deixaram de proliferar as querelas políticas, as insatisfações de grupos e o desejo da própria Câmara em fazer retornar a vila para junto da Fortaleza. Isso se deu através de ofícios, reiteradamente endereçados a Pernambuco e Lisboa e que afinal de contas em nada resultou, a não ser na criação de uma segunda vila ou a reparação dos danos causados à antiga sede. Esperava-se que com a instalação da Ouvidoria, fato que se registra em 1723, também se instalasse a harmonia, porém os desmandos foram ainda piores. Mendes Machado deixou a população sob forte tensão, com prisões, devassas e justiçamento comezinho que nem ao próprio chefe da Capitania ensejou tranqüilidade. O mesmo aconteceria com o seu sucessor, conforme em outra parte ficou dito, completando-se por essa forma o quadro de desassossego nunca esperado de fontes tão dignas de crédito.

Em 1725, sob a direção do padre João Guedes, iniciam-se as obras de construção do Hospício, subtraído à Ibiapaba, mas a oferecer condições menos penosas para o jesuísmo que aí se estabelecia. A partir de determinada etapa das obras, os atos religiosos passaram a ser oficiados precariamente no Hospício, até que por insistência dos habitantes tratou-se da edificação da igreja-matriz. A pedra fundamental teve sua festa de inauguração em 1748. Em 1760, criou-se a Comarca, a primeira do Ceará e o órgão que determinaria o fim da conturbada Ouvidoria, instalada desde o ano de 1723. Sua elevação à categoria de cidade ainda permanecerá incubada até o século XX, quando em 1915, conforme Lei Estadual de julho, atingirá o ponto máximo dessa conquista.

11.2 - FORTALEZA

Fortaleza foi a segunda vila a se instalar na Capitania, pelo menos em termos definitivos, visto como os foros de preeminência lhe pertencem. Detivera durante quase treze anos a vila andeja de São José do Ribamar. Historicamente os seus radicais de antiguidade só perdem para o reduto de Mel Redondo (Viçosa), assediado pelo colonizador branco em 1590 e destruído por Pero Coelho em 1604. A partir de então e até o final de século XVII, Ceará e Fortaleza se confundem, formando unigeniticidade político-administrativa de expressão colonial e como tal distinguida pelas próprias Cortes de Lisboa. Tornara-se Capital antes de conquistar o título de vila ou centro das decisões políticas da Capitania, regido pelas leis abstratas do poder e soberana na descentralização administrativa.

No começo, conforme em outra parte já vimos, sua localização prendia-se ao rio "Siará" ou precisamente no Forte São Sebastião, onde Soares Moreno assentou as bases do domínio luso. Durante quatro décadas aí permaneceu. Surgiu Matias Beck, já nos apagares do domínio holandês, e o que fora Forte São Sebastião transmuda-se para "Schoonemborch", mudando-se também os aspectos fisiográficos da primitiva localização. O que fora "ponta de morro", de ruim acesso e de areias causticantes, passa a ser outeiro de ameno clima, com água potável abundante e a oferecer melhor segurança contra as incursões de pirataria. Projetam-se para o futuro os dois pólos de civilização, um habitado por gente da primitiva raça e o outro a se povoar militarmente, aureolado pelas graças do poder.

Em 1700, Fortaleza recebe de presente a vila de São José do Ribamar do Ceará, nômade como o próprio cearense e a migrar por vezes sucessivas, até perder-se na ambição dos aquirazanos. Não era propriamente o título que os fascinava, porém a concentração de rendas, o tributo do abate de gado e outras ninharias que na época tinham significativa importância. O sítio que detivesse o título teria sua jurisdição fiscal do mesmo tamanho da Capitania e conseqüentemente as chances de excepcional crescimento. Essas prerrogativas se foram. Em 1723, ainda pouco distante de serem reparados os males da usurpação aquirazana, surgem como radicais de patrimônio as primeiras ofertas de embasamento urbano.

Em 1682, o soldado e depois alferes Antônio Rodrigues, assistente na praça de Fortaleza, e o pernambucano Manuel Almeida de Arruda haviam pedido o obtido por sesmaria uma faixa de terras devolutas, compreendendo mais ou menos uma légua de frente por três de profundidade, localizada na orla marítima. A concessão data de 17 de setembro de 1683. Os referenciais leste dão como limite o Maceió ou Lagoa do Mucuripe, descendo em busca da Fortaleza até onde se completasse a faixa devoluta. Em setembro de 1685, em vez da gleba requerida e obtida, o escrivão da Fazenda Real, Jorge Ferreira, entrega aos requerentes não apenas o requerido, mas quatro léguas, partindo da Lagoa do Mucuripe e conservando a profundidade de três léguas, o que na prática alcançaria a Barra do Ceará. Esse patrimônio tinha como destinatário ou beneficiário São José, senão o patrono da povoação pelo menos o santo de devoção dos cessionários.

Transferida a vila para a Barra do Ceará (1701), erigiu-se capela em honra a Nossa Senhora da Assunção, porém num terreno doado em 1681, pelo então Capitão-Mor Sebastião de Sá. Essa faixa de terra continha uma légua de frente, pelo costeamento litorâneo e certamente coincidia ou confundia-se com a doação feita pelo alferes Antônio Rodrigues.

Em 1708, quando novamente a vila se achava junto ao presídio, os camaristas do Iguape convocaram os moradores da Fortaleza, no sentido de que fosse construída uma igreja-matriz no local (11-10-1708). Nenhum passo se deu, a vila foi transferida para o Aquiraz e somente a capela do Presídio reunia os devotos da Capitania.

Em 1718, não tendo Manuel de Arruda, companheiro do alferes Antônio Rodrigues, assumido a posse que lhes fora des-

tinada, ou metade das quatro léguas entre o Mucuripe e a Barra do Ceará, surgiu pretendente do quinhão abandonado. Esse novo pretendente foi o vigário da paróquia, o padre Domingos Ferreira Chaves. Em suas justificativas, um tanto pessoais e egoísticas, diz pretender ressarcir-se de serviços anteriormente prestados no Presídio (oito anos), dentre os quais a celebração de missas e o fornecimento de vinho e hóstias a suas expensas, assim como ministrar sacramentos aos soldados. Essa pretensão foi satisfeita pelo então Capitão-Mor Manuel da Fonseca Jaime, conforme escritura de 6 de outubro de 1718, passando o vigário à condição de parceiro do alferes Antônio Rodrigues.

Em 1723, resolveu o alferes doar a São José o terreno no qual se situava a Fortaleza ou um quadrado onde se construísse a igreja-matriz. A escritura de doação contém a data de 2 de novembro desse ano. Além da escritura propriamente dita, existe documento complementar, assinado pelo vigário Domingos Ferreira, comprometendo-se também a ceder nos termos da doação. Na forma descrita pelos cessionários, essa área compreendia cerca de duas léguas, a começar do litoral e a abraçar Porangaba num circuito que findava por detrás do Presídio e será evidentemente o patrimônio onde se edificará o templo de sua destinação [1].

O título de vila, honraria político-administrativa que faltava ou suporte de caráter emancipacionista para que a Capital se desenvolvesse, surgiu por Provisão do Conselho Ultramarino e Resolução de Sua Majestade Real, datada de 11 de maio de 1725, em que se autoriza ao Capitão-General de Pernambuco instalar junto à Fortaleza uma vila. Cumpre-se essa Resolução a 13 de abril de 1726, através do Capitão-Mor do Ceará, Manuel Francez, elaborando-se do evento a respectiva ata cujos termos são os seguintes:

> "Manuel Francez, Capitão-Mor da Capitania do Ceará Grande, a cujo cargo está o governo dela, por Sua Majestade que Deus Guarde etc. etc.

(1) — T/V/IX — 1891/95 — Rev. do Inst. do Ceará — Págs. 211/218.

> Por quanto Sua Majestade que Deus guarde me manda por sua real ordem, que haja uma nova vila nesta Fortaleza de Nossa Senhora da Assunção do Ceará Grande, para aumento desta Capitania e defesa da sua real ordem, fundo e crio esta vila em nome d'El-Rei Nosso Senhor, para que nomeio Vossas Mercês por juíz e mais oficiais do Senado da Câmara, para que, como bons e fiéis vassalos, administrem justiça aos moradores desta vila e cuidem em seu aumento e do bem comum, guardando em tudo as ordens e fiel vassalagem do dito Senhor, agradecendo-lhe a mercê de lhes honrar com esta mercê, como também em nome do dito Senhor lhe consigno por Termo da dita vila por extremas - do Riacho da Precabura até a Serra da Ibiapaba e todo o território da parte da Fortaleza, ficando a outra maior parte para a vila do Aquiraz, para que se conserve e aumente conforme Sua Majestade manda; e para que conste a todo tempo, esta se registre nos livros da Secretaria e nos das Câmaras de ditas vilas e se ponha nas partes mais públicas para que venha à notícia de todos.
>
> Fortaleza de Nossa Senhora da Assunção, treze de abril de mil setecentos e vinte e seis anos. O Secretário Simão Gonçalves de Sousa escrevi. Manuel Francez"[2].

BH/UFC

Compôs-se a Câmara na mesma ocasião, saindo eleitos os seguintes nomes: Juízes Ordinários Antônio Gomes e Clemente de Azevedo. Vereadores, Jorge da Silva, Pedro Moraes e Sousa e João da Fonseca Machado.

Como não se possui idéia mais nítida do que seria Fortaleza na época de sua instalação, daremos a seguir trechos de relatório expedido pelo então Capitão-Mor Manuel Francez, endereçado a Sua Majestade Real sobre suas realizações na Capitania, notadamente com relação à "Casa de Residência

(2) — Datas e Fatos para a História do Ceará — Studart — T/1896 — Pág. 173/74.

Missionária". Essa casa, anteriormente adquirida pelos padres Félix Capelli e Manuel Batista da Luz, ampliada e reformada por Manuel Francez, destinava-se prioritariamente à hospedagem dos religiosos, sendo também o local onde se ministravam aulas de latim, estudos sobre a "arte" de ler e escrever e outros ensinamentos de que eram mestres os próprios padres. De acordo com o mapa, traçado sob a responsabilidade do governante cearense, a Fortaleza dos seus primeiros tempos de vila delineava-se fisicamente nos seguintes ângulos:

ÂNGULO DIREITO DA PRAÇA (Presídio) - Inscreve-se a Fortaleza, encimada pela bandeira portuguesa (branca com o escudo no centro) e ladeada por três peças de artilharia, uma delas em posição de disparo. Entre o Forte e o regato aparece uma casa assobradada. Será a residência oficial do Capitão-Mor. E entre o regato e o mar, existem outras casas. A seguir e na mesma linha da Fortaleza, mas buscando o interior, umas casas de pequenas dimensões surgem ao longo. Depois, apresenta-se a Casa da Câmara, com os símbolos municipais, ficando o Pelourinho defronte à Câmara, assim como a forca, que fica defronte da Fortaleza.

ÂNGULO OPOSTO DA PRAÇA (SUL) - Localizado próximo ao riacho (Pajeú), na margem esquerda, no cotovelo anterior à embocadura que dá para o mar, ergue-se o prédio cuja inscrição indica: "Casa dos Padres da Companhia". Pouco abaixo dessa inscrição inscreve-se: "Fez de novo o Capitão-Mor".

ÂNGULO SUPERIOR ESQUERDO DA PRAÇA - Um pouco mais ao lado e em frente à casa da Câmara, fica a igreja de São José de Ribamar, contendo a seguinte inscrição: "Reedificou o Capitão-Mor".

ÂNGULO ORIENTAL DA PRAÇA - Nessa parte situam-se as casas residenciais, que pouco a pouco vão-se espaçando, assim como outras que se localizam entre o regato e o mar. Constam, nas proximidades da Casa de Residência (futuro Palácio Episcopal), árvores e palmeiras ornamentais.

Fortaleza era, portanto, ao tempo de sua instalação, na qualidade de vila, um simples quadrado a começar pelo Presídio, com a Praça do Paiol ou dos Mártires e ainda Passeio Público, conforme ao longo do tempo se verá e a sofrer rápido alonga-

mento sertanejo que não iria ao local mais tarde denominado por Praça do Ferreira, tendo numa das laterais o riacho Pajeú e na outra os matagais de onde no futuro nasceria a Praça Castro Carreira.

Haverá, entretanto, até que se complete a sua emancipação, subordinação por tempo de precedência ao Aquiraz, tanto nas relações jurídicas quanto eclesiásticas e até mesmo de simples compromissos de posse, desde que sujeitos aos rituais de juramento. Os Capitães-Mores, por exemplo, firmavam seus atos de investidura perante a Câmara do Aquiraz, por ser a mais antiga da Capitania e por isso reter em seu favor os privilégios dessa antipática obrigação. Durante algum tempo os camaristas de Fortaleza e até determinados Capitães-Mores reclamaram contra essa sujeição, representando diretamente a Lisboa, porém sem nenhum resultado, visto como as desculpas de antiguidade prevaleciam.

Em 1745, a jurisdição de Fortaleza já se achava bastante evoluída, com povoações florescentes e em número bem significativo. Além da Ibiapaba, Macaboqueira, Caiçara e Groaíras, contavam-se as seguintes localidades:

- Siupê
- São Francisco de Canindé
- Santana da Ribeira (Acaraú)
- Taquara
- Maranguape
- Jereraú
- Santa Cruz da Uruburetama
- Parazinho (Paracuru)
- Cauípe
- Pitaguari
- Aratanha
- Almofala

Sua elevação à categoria de cidade ocorrerá por Carta Imperial de 17 de março de 1823, como resultado de campanha encetada desde o ano de 1808, envolvendo povo, legislativo provincial e governantes e será a primeira vila do Ceará a conquistar esse título.

11.3 - ICÓ

O povoamento do Icó se deu em torno de um poço ao qual recorriam os moradores da ribeira por ocasião dos períodos de estiagem. Depois, em virtude de ter sido feito outro, dentro do mesmo circuito, passou a denominar-se de "Poço Antigo". Sua localização ficava bem próximo das margens do rio Salgado, sempre entupido por ocasião das cheias e por isso a obrigar os seus usuários a renovarem as escavações, donde surgiu a necessidade de substituí-lo por outro menos inconstante. As coisas, entretanto, não eram tão simples, como à primeira vista se possa imaginar. Para que esse novo poço fosse aberto, precisou que um dos colonos, no caso o sesmeiro João da Fonseca Ferreira, requeresse ao chefe do governo e aguardasse a permissão. Essa permissão foi concedida em 1708, pelo Capitão-Mor Gabriel da Silva Lago, nascendo a partir de então o "Poço Novo" ou "Arraial do Poço Novo" ou ainda "Poço do Arraial" como designativo popular do lugarejo. Seria logo em seguida substituído por Arraial de Nossa Senhora do Ó, padroeira da freguesia e penitentemente reverenciada pelos seus devotos. O instrumento básico de sua elevação à categoria de vila nasce através de uma solicitação feita pelo Capitão-General de Pernambuco e atendida pela Corte conforme Carta Régia de 10 de outubro de 1735. A instalação da vila, presidida pelo Ouvidor Vitorino da Costa Mendonça, data de 4 de maio de 1738.

No que concerne aos atos de instalação da vila e eleição dos membros do poder legislativo, não constam de registros próprios, alegando-se a sua destruição, razão pela qual deixa de ser transcrita a respectiva ata de fundação. Sabe-se, por outras vias de informação, que o primeiro capitão-mor da vila foi Bento José da Silva, apelidado o "Mouro", sendo que o seu registro de patente data de 2 de novembro de 1741.

Nascido isoladamente no alto sertão, desde cedo o Icó aprendeu a viver com os seus próprios pés, a reger-se politicamente conforme as próprias conveniências e a tomar decisões singulares e nem sempre pacíficas. O caráter nobre e ostentatório dos seus moradores revelou-se na estrutura urbanística da cidade, com edificações suntuosas, sobradões e palacetes como se um pedaço da Europa houvesse sido transplantado para o Ceará. Em suas decisões políticas, conforme veremos oportunamente, chegou ao talante de instituir o seu próprio governo e marchar sobre a Capital, com a finalidade de depor o titular que lhe caíra no desagrado. Como justicialista, não foi menos audacioso. Quando se instalou no Ceará, o sistema de combate aos ideais republicanos, quase que simultaneamente ao que se implantara na Capital, implantou-se também na vila o sistema repressivo, instituindo-se a pena de morte. Criou-se, então, a famosa "Comissão Matuta", com julgamento sumário e execução dos culpados. Não foi menos singular em outros cometimentos sociais, políticos e até mesmo folclóricos, legando para a história fatos que merecem ser lembrados.

Cada povo, em cada época, tende a exibir o seu donaire social, a sua elegância coletivizada ou a sua libido de ostentações grandiloqüentes. O Icó passou por essa fase em diversas oportunidades. Numa delas, resolveu a sociedade local edificar o seu teatro, a doce coqueluche dos centros mais evoluídos e sem dúvida um dos locais públicos de maior freqüência. Construído o prédio, veio o suplício da inauguração. Cada família aguardou na calçada da própria residência o momento exato de marcar a sua presença no exato local do evento. Havia, no entanto, terrível obstáculo. Ninguém queria ser o primeiro a chegar. Quem assim o fizesse estaria sujeito a vaias, a mangação como se dizia na época ou ser classificado como intrometido. Como ninguém se arriscou a dar o primeiro passo, a noite se foi e o teatro ficou por inaugurar.

Em outro aspecto singular, mas em relação ao exercício profissional da vila, resolveu a Câmara baixar o seu regimento de preços e serviços, instituindo na Colônia o primeiro tabelamento de que se tem notícia (1739). Seria forma oficial de evitar exploração na confecção de produtos locais, elaborados na

própria vila, onde o consumo deveria ser bastante expressivo. Nesse tabelamento figuraram os ofícios do vestuário, do mobiliário, do calçado e ferraria, ficando assim instituído:

VESTUÁRIO

- vestido de baeta (casaca)	1$000
- vestido de pano fino	6$400
- capote de berne	2$560
- timão de chita	$800
- timão ou saia de seda	1$200
- saia de baeta	$480
- manto de seda	1$280
- manto de sarja	$800
- capa	$360

CALÇADO

- sapatos para homem (couro de cabra)	$800
- par de chinelos	$560
- sapatos de couro para senhoras	$800
- sapatos de seda para senhoras	$800
- botas para homem (couro do dono)	3$000
- botas para homem (couro do artífice)	3$200

CARPINTARIA

- carro de bois	18$000
- mesa tamanho 6x4 (palmos)	4$000
- tamborete de encosto	$800
- porta tamanho 9x4 (palmos)	3$000

FERRARIA

- trempe de ferro	1$800
- machado calçado em aço	3$560
- machada	1$860
- ferro-de-cova (usado no plantio de cereais)	$640
- foice	$360
- facão de roça	$800
- candeia de ferro	1$000
- calço de machado	$800

- 100 pregos de encaixe	$800
- 100 pregos ripais	2$000
- 100 pregos caibrais	6$400[3].

Com a publicação desse tabelamento não se pretende atribuir aos icoenses de antanho nenhum conceito de ridicularização ou deboche, mas simplesmente mostrar o **status** próprio da vila, a cultura então contemporânea e suas condições de produzir os principais bens de consumo, em vez de importá-los, conforme usualmente se praticava. Em tópico diverso da economia doméstica, mas ligado ao mesmo tema por afinidades de ordem financeira, singularizam-se os icoenses por forma **sui generis** de zelar pelos seus concidadãos.

A economia de Icó, pelo menos no século que nos ocupa, era calcada na pecuária e na agricultura, sendo que nesta o milho assumia posição de destaque. Contra essa atividade havia o periquito, espécie miúda da família dos psitacídeos e muito comum na região. Na época de maturação do milho, os prejuízos causados por esses barulhentos vizinhos eram incalculáveis, deixando os agricultores em desespero. Resolveu então o Senado da Câmara adotar medida de repressão a esses incômodos habitantes. Em vereação de 10 de julho de 1760, determinou-se que cada morador do termo recolhesse cabeças de periquito, sob pena de multa, havendo como contraprestação o crédito correspondente para pagamento ou amortização de dívidas fiscais. Essas cabeças seriam recolhidas à Câmara, armazenadas, para quando oportunamente fosse feito o lançamento dos impostos. Ao cabo de algum tempo, grande parte da renda municipal transformara-se em cabeças de periquito, isentando os possíveis devedores do respectivo desembolso[4].

Por volta de 1800, tendo assumido o cargo de Juiz Ordinário o capitão Roberto Correia da Silva e como se estivesse

(3) — As informações contidas no texto sobre o Icó foram extraídas do Inst. do Ceará — Rev. T/XXV — 1911 — Págs. 223 e segs. de autoria do Dr. Pedro Theberge.

(4) — Pedro Theberge — Obr. Cit. Pág. 230.

em dificuldade com relação ao custeio das obras de construção da Cadeia Pública e sede da Câmara, resolveu esse magistrado aplicar medidas duras em cima dos contribuintes devedores do fisco. Dentre as medidas adotadas, exigiu o pagamento em dinheiro, acrescido de juros e multa, de quantos haviam utilizado cabeças de periquito como moeda divisionária. Isso gerou tremenda bulha. Sem nenhum comprovante oficial e com as cabeças de periquitos, já por essa época, lançadas fora, a solução encontrada foi o reembolso exigido pela municipalidade.

Nasceu desse procedimento o apodológico que por muitos anos iria causar irritação aos moradores do Icó. A cidade passou a ser denominada pelos vizinhos como "Terra do Periquito". Muitas confusões resultaram desse apelido. Já no século XX, quando se terá alcançado maior grau de cultura, o "Periquito" deixará de provocar brigas, graças ao temperamento do seu prefeito, o Dr. José Valfrido, que ao formar uma seleção de futebol colocará como distintivo um periquitinho menos turbulento.

A vila será elevada à categoria de cidade, conforme Lei nº 244, de 25 de outubro de 1842, quando então grandes festejos marcarão o evento.

BA/UFC

> ral na presença de todo este povo levantar um Pelourinho alto, de madeira, com seus braços, por não haver pedra com suficiência, o que se praticou no referido lugar da Praça desta Vila, que denominou com todo o seu termo, distrito e mais logradouros de que está de posse com o título de Vila Viçosa Real, para daqui em diante se fazerem junto ao dito Pelourinho todas as arrematações e mais atos judiciais que pertencerem tanto à justiça como à Real Fazenda e tudo o mais que for em benefício comum deste povo na forma que se pratica nas demais cidades e vilas destes reinos a quem o dito Senhor concedeu a graça e privilégio de que todos ficarão bem entendidos e cientes dizendo em altas vozes viva o Senhor Rei D. José de Portugal Nosso Senhor, que a mandou criar e para que todo tempo conste de todo o referido mandou fazer este termo que comigo Escrivão e Meirinho assinou, ordenando se registrasse com as ditas ordens régias no Livro do Registro da Câmara desta Vila. Eu, Luís Freire de Mendonça, Escrivão desta diligência o escrevi e assinei. Bernardo Coelho da Gama Casco. Manuel Pereira Lobo"(6).

Em ato subseqüente, procedeu-se à eleição da Câmara, cuja composição consta dos seguintes nomes:

- Mestre-de-Campo Filipe de Sousa e Castro - Juiz Ordinário(7);
- Sargento-Mor Antônio da Rocha Franco - Juiz Ordinário;
- Agostinho de Brito Passos - Vereador;

(6) — Datas e Fatos para a História do Ceará — Barão de Studart — 1892 — Pág. 226/227.

(7) — Filipe de Sousa e Castro era filho de D. José de Sousa e Castro, falecido em 1730, e tinha também o título de Dom e fora educado pela Campanha Missionária.

- Sargento-Mor João de Vasconcelos - Vereador;
- Capitão Manuel Machado de Sousa - Vereador;
- José de Sousa e Castro - Procurador;
- Pedro Machado de Sousa - Escrivão.

Procedeu-se em seguida à distribuição dos bens, semoventes e várias posses de terras, conforme em outra parte já vimos, e concluiu-se por essa forma a instalação da vila e suas obrigações correlatas. Em setembro, quando se deu por concluída a primeira tarefa, consignou-se em termo a circunscrição geográfica da vila, com a relação nominal dos seguintes pontos de referência e principais distâncias da sede:

- Área urbana - 187 braças de comprimento por 129 de largura, formando um quadrado de 24.123 braças ou 53.700m". Nesta área concentravam-se mais de dez mil habitantes, todos indígenas e administrados por autoridades da mesma grei.

LADO RURAL NORTE: compreendendo como pontos de referência as ladeiras e como tal definidas:
- Ladeira do Tubarão - 2 léguas;
- Ladeira do Ubari (Buíra) - 2 léguas;
- Ladeira da Uruoca - 3 léguas;
- Ladeira da Ubatuba - 5 léguas.

LADO RURAL LESTE:
- Ladeira da Imbueira (Oiticica);
- Ladeira da Pitinga (Boqueirão de São Gonçalo);
- Ladeira do Acarape;
- Ladeira do Carnutim;
- Ladeira da Taparga;

- Ladeira da Boa Vista (liga Tapirangoara a Maria Pina[8].
- Ladeira do Espírito Santo (liga o sertão com o distrito de Campo Grande, ao sul da serra);
- Ladeira da Ipueira do Capitão-Mor José de Araújo Chaves (liga o sul do município a Guaraciaba, em busca do Ipu ou São Gonçalo dos Cocos).

LADO OESTE:
- Ladeira da Pavuna;
- Ladeira do Acimim.

Os limites propostos davam ao novo município extensão superior a 25 léguas, reunindo os territórios que posteriormente dariam lugar às cidades de Tianguá, Ubajara, Ibiapina e São Benedito. Descritos e averbados esses limites, Gama e Casco dá por encerrado o seu trabalho nessa parte e toma o destino de volta, guardando consigo a mesma responsabilidade de seqüestro e edificação de vilas.

Viçosa será elevada à categoria de cidade, conforme Lei Provincial nº 1.994, de 14 de agosto de 1882, com o nome de Viçosa. Por Decreto de 30 de dezembro de 1943, passará ao topônimo de Viçosa do Ceará, considerando que em decorrência das reformas introduzidas, outras com igual denominação já existiam.

(8) — Há, por mais de uma vez, referência a "Maria Pina", coincidindo exatamente com o que seria Ibiapina, descrita em vários documentos como "Baiapina", restando saber se esse seria o primitivo nome.

11.6 - CAUCAIA

Região primitivamente habitada por índios de nação Potiguar, conhecidos por "Caucaias" e que somente a partir de 1736 passaram a receber o apoio missionário. No seu retorno a Fortaleza, o Ouvidor Gama e Casco, depois de verificar o número de habitantes e proceder tal como fizera com relação à Viçosa Vila Real, erigiu o povoado em vila, de cujo evento mandou lavrar a seguinte ata:

> "Termo porque se criou e erigiu esta Aldeia em Vila com o título de Vila Nova de Soure. Aos quinze dias do mês de outubro de mil setecentos e cinqüenta e nove anos, nesta Aldeia da Caucaia, no lugar da Igreja-Matriz de Nossa Senhora dos Prazeres, lugar destinado para servir de Praça desta vila, de que fica sendo orago a mesma Senhora, defronte do sítio que fica abalizado e medido para se fazerem as casas da Câmara, onde foi vindo o Dr. Desembargador e Ouvidor-Geral da Comarca de Pernambuco, Bernardo Coelho da Gama Casco, juíz-executor desta diligência e sendo aí comigo Escrivão do seu cargo, abaixo nomeado, e o Meirinho da diligência, Manuel Pereira Lobo, estando junto e convocado todo este povo, a toque de sino, logo o dito Desembargador e Ouvidor-Geral, em virtude das Ordens Régias que já foram publicadas, pelas quais manda Sua Majestade Fidelíssima reduzir à liberdade os índios que assistirem neste continente do Brasil para se regerem e governarem por si, sujeitos só à jurisdição Real, como forâneos dela, mandando criar em Vilas e Lugares as mesmas Aldeias em que os sobreditos assistem, em virtude das ditas ordens mandou ele dito Dr. Desembargador e Ouvidor-Geral na presença de todo este povo levantar um Pelourinho alto, de madeira, com seus braços, por não haver pedra com suficiência, o que se praticou no referido lugar da Praça desta vila que denominou com todo o seu termo, distrito e mais logradouros de que está de posse. (Seguem-se as mesmas formalidades modeladas na ata de Viçosa). Ass) - Luís Freire de Mendonça - Escrivão da diligência. Bernardo Coelho da Gama - Ouvidor - Manuel Pereira Lobo - Meirinho"(9).

A primeira reunião realizada pela Câmara data de 17 de outubro de 1759, oportunidade em que se compõe o legislativo e adotam-se outras providências de caráter administrativo, dentre estas a proibição sobre a exportação de farinha do município. Essa medida visava assegurar os interesses da população contra a escassez de alimentos, notadamente a farinha, considerada indispensável na mesa do índio. A eleição dos camaristas, realizada na mesma data de fundação, consta dos seguintes membros:

- Sargento-Mor Agostinho de Sousa - Juiz Ordinário;
- Sargento-Mor André de Sousa - Juiz Ordinário;
- Sargento-Mor Matias da Silva - Vereador;
- Bernardino da Costa - Vereador;
- Clemente Vidal de Negreiros - Procurador.

No tocante às projeções religiosas, a contar dos primeiros tempos, sabe-se que em 1715 o padre Félix de Azevedo missionava junto às aldeias locais e fala-se já da igreja de Nossa Senhora dos Prazeres. Em declarações prestadas por esse vigário sobre os índios de maior notoriedade da aldeia, consta dessa época o nome do cacique João Ferreira, a quem o mesmo vigário elegeu para o posto de sargento-mor. Em

(9) Datas e Fatos para a História do Ceará Studart — Pág. 227/228.

suas justificativas, alega a prestação de serviços relevantes ao rei e seus súditos. Governou o reduto por 12 anos, quando faleceu, sendo substituído por um filho, que por sua vez foi substituído pelo filho e capitão Diogo Pereira, já por volta de 1751.

Caucaia será elevada à categoria de cidade em 20 de dezembro de 1838, conforme Decreto-Lei nº 448.

11.7 - VILA NOVA DE ARRONCHES (PARANGABA)

A Aldeia do Bom Jesus da Porangaba, criada no século XVII, pelo padre Jacó Cócleo, incluiu-se também no roteiro de Gama Casco, por ocasião de sua peregrinação antimissionária e estruturalista. Sua elevação à categoria de vila data de 25 de outubro de 1759. A ata de constituição obedece aos mesmos padrões das anteriores e está assinada pelo mesmo elenco de autoridades (Fatos para a História do Ceará - Studart - Pág. 228/229 - 1892). A composição da Câmara consta dos seguintes nomes:

- Mestre-de-Campo João Soares Algodão - Juiz Ordinário;
- Capitão João de Sousa Fetal - Juiz Ordinário;
- Feliciano Dias de Moraes - Vereador;
- Manuel de Almeida - Vereador;
- André Gonçalves - Vereador;
- José Félix de Queiroz Veloso - Procurador;
- João Dias da Conceição - Mestre-Escola.

A vila foi suprimida pelo Conselho de Província em 6 de maio de 1833 e restaurada no mesmo ano (13-12-1833), para novamente ser suprimida em 1835 (13-05-35). No mesmo ano de 1835, Lei Provincial nº 2.097 (25-11-35) determinava nova restauração e a mudança de topônimo, passando a vigorar a versão Parangaba, sendo finalmente extinta em 31 de outubro de 1921, conforme Lei nº 1.913.

11.8 - PAUPINA - MESSEJANA

Paupina consta como sendo a última vila a ser criada e instalada por Gama Casco. Sua ereção contém a data de 1º de janeiro de 1760. A ata de fundação conserva modelo idêntico ao que foi adotado anteriormente nas outras vilas, assim como as mesmas assinaturas das autoridades responsáveis pelos respectivos eventos (Obr. Cit. Studart - 1892 - Pág. 229/30). A mesa da Câmara ficou assim composta:

- João da Silva Campelim - Juiz Ordinário;
- Francisco Ferreira Pessoa - Juiz Ordinário;
- Isidoro dos Santos - Vereador;
- Ângelo de Faria - Vereador;
- José Tavares - Procurador.

A vila foi declarada extinta por Resolução de 6 de maio de 1833 e restaurada no mesmo ano. Extinta novamente, conforme Lei Provincial nº 188, de 22 de dezembro de 1839, e restaurada em 22 de novembro de 1878, conforme Lei nº 1.773. Será finalmente extinta em 1921, conforme Lei Estadual nº 1.919 (31.10.1921).

11.9 - MONTE-MOR O NOVO D'AMÉRICA (PACAJUS)

Monte-Mor o Novo d'América seria a última vila a ser criada por Gama Casco, porém, como as leis da época exigiam no mínimo 150 moradores, para que esse evento se realizasse e como na Aldeia dos Paiacus só existiam 122 casais, deu-se a elevação apenas com o título de Lugar. Lavrou-se ata, conforme praxe, mas não houve a sucessão de atos complementares, como a instituição da Câmara, eleição de seus membros e demarcação de área jurisdicional. O título de vila, no entanto, permaneceu como conquista do Ceará e será logo mais aplicado ou transferido para a Aldeia da Palma (Baturité), onde se dará a respectiva instalação.

BH/UFC

11.10 - BATURITÉ

A Missão de Nossa Senhora da Palma, reunindo indígenas das nações Jenipapos e Canindés, instalou-se em 1655, passando a ser administrada por religiosos da Companhia de Jesus. Em 1746, por solicitação de Inácio Moreira Barros e seu companheiro André Moreira de Moura, concede-lhes o Capitão-Mor João de Teive Barreto uma sesmaria cujos limites abrangem o aldeamento indígena. Não há referências sobre conflito entre posseiros e religiosos, sendo de presumir-se tenha havido relacionamento harmônico entre as duas partes. Em 1759, quando o Desembargador e Ouvidor-Geral Bernardo Coelho da Gama Casco erigiu em vila os vários redutos missionários, já referidos, a Missão de Nossa Senhora da Palma alinhou-se também no rol dos logradouros que deveriam ter o mesmo tratamento, sob a denominação de Monte-Mor o Novo d'América. No momento de conferir-se o número exigido de moradores, verificou-se a insuficiência quanto a esse quesito. Colocadas em aferição as duas Missões, isto é, a da Palma e a dos Paiacus, esta apresentou quantitativos mais aproximados e logrou a preferência, não propriamente com o título de vila, mas apenas de Lugar, conforme já informamos. Em 1762, criou-se a freguesia, evento que tem registro em 27 de julho e que por sua expressão atesta ter havido substancial crescimento.

Em 1763, consoante desejo da Corte em dar maior expansão ao sistema de urbanização da Capitania, resolveu a Secretaria dos Negócios Ultramarinos ampliar o número de vilas. Em Aviso dirigido ao Capitão-General de Pernambuco, Luís Diogo da Silva, fica consignada essa deliberação diante da qual são expedidas ordens ao Ouvidor do Ceará, Vitorino Soares Barbosa, estabelecendo a criação de duas vilas, uma na Missão de Nossa Senhora da Palma e outra na Missão do Miranda (Crato).

O temário de fundação da vila, assim como noutras que se sucederiam, obedecia a ritual cartorário bastante longo, com a demarcação de ruas e praças, convocação dos moradores através de editais e outras providências que se faziam necessárias. Como na aferição do número de moradores não se obteve o quociente exigido por lei, deu-se o **jeitinho brasileiro**, reunindo aos Jenipapos e Canindés os índios dispersos da Aldeia dos Quixelôs. Em 14 de abril de 1764, estando concluídas as tarefas de ordem burocrática, procedeu-se ao levantamento do Pelourinho ou instalação da vila, fazendo-se lavrar a seguinte ata:

> "Aos quatorze dias do mês de abril de 1764, na praça pública e termo da vila, onde foi vindo o Ouvidor e Corregedor Dr. Vitorino Soares Barbosa, comigo escrivão do seu cargo, pelas três horas da tarde do mesmo dia, estando aí todos os moradores da terra e de fora, logo no meio da dita praça e dentro dela, depois de repetidas todas as ordens de Sua Majestade Fidelíssima, que acima estão copiadas, imediatamente mandou o dito Ministro levantar Pelourinho que no dito lugar estava feito e posto e onde havia de ficar, e em claras e inteligíveis vozes aclamou esta vila, dizendo as seguintes palavras que o porteiro do seu Juízo, João Pinheiro proferiu também: "Real! Real! Viva o nosso Augusto Soberano e Fidelíssimo Rei, o Sr. D. José I de Portugal, que mandou criar esta vila", cujas vozes repetiu o mesmo povo e circunstantes dele, como fiéis vassalos, em reconhecimento do que receberam pela mercê de sua ereção, e logo o mesmo Ministro a denominou de Vila Real de Monte-Mor o Novo da América, declarando que o seu orago ficava sendo o da Mãe Santíssima, a Senhora da Palma da sua própria freguesia e que o padroeiro da dita freguesia era o Senhor São João Nepomuceno, e que a ambos deviam por tal reconhecer e festejar, pedindo-lhe o aumento dela, e também determinou que junto ao dito Pelourinho se fariam todas as

arrematações que houvesse e mais atos que se devessem celebrar em público; e para constar todo, o referido mandou fazer este termo que assinou com o dito porteiro e mais pessoas da nobreza e povo que sabiam escrever. Eu, Elias Paes de Mendonça, escrivão nomeado para esta diligência o escrevi - Vitorino Soares Barbosa - padre Teodósio de Araújo e Abreu - Inácio Moreira Barros - João Rodrigues de Freitas - Francisco Simões Tinoco - Tomaz Pinheiro de Melo - Francisco Barbosa de Sousa - José dos Santos e Silva - Amaro Rodrigues Moreira - Cipriano Ferreira Vieira" (10).

Eleita a primeira Câmara, foram escolhidos os seguintes nomes:

- Inácio Moreira Barros - Juiz Ordinário;
- Francisco Soares Correia - Juiz Ordinário;
- Teodorico de Barros - 1º Vereador;
- Manuel Figueira de Montes - 2º Vereador;
- David Bezerra - 3º Vereador;
- João de Oliveira - Procurador;
- João Rodrigues de Freitas - Diretor.

O Termo da vila ficou compreendido dentro dos seguintes limites:

NORTE - estendendo-se da vila até o lugar denominado Ipu, do riacho do Acarape e riacho do Choró, descendo em busca do nascente até à Fazenda Umari;

POENTE - As serras no desagüo do Choró.

PATRIMÔNIO DA CÂMARA - Todos os sítios já existentes nas margens do rio Aracoiaba e demais, do rio Poti, bem assim todas a sobras que forem medidas, notadamente a que se denomina de "Missão Velha" e que dá como correspondência uma légua em quadro. Com relação ao pasto comum, ficam as terras do sítio Jitirana e para lenha o circuito da vila onde houver mato desocupado.

(10) — Rev. do Inst. do Ceará — T/V — 1891 — Pág. 267/70.

Esse documento contém ata e assinaturas de quantas autoridades presidiram o evento. O topônimo Baturité veio com a instituição da Comarca, conforme Lei 226, do ano de 1841. A Lei nº 844, de 9 de agosto de 1858, elevará o termo à categoria de cidade.

11. 11 - CRATO

A instalação da vila de Crato data de 21 de junho de 1764, com a denominação de Vila Real do Crato, conforme expediente régio expedido pelo Capitão-General de Pernambuco ao Ouvidor do Ceará Vitorino Soares Barbosa. O Crato situa-se numa das regiões privilegiadas do Ceará, tanto pela uberdade do solo quanto pela extensão de terras agricultáveis. O seu povoamento inicial, feito por índios "Kariris", sofreu com o progresso a influência brutal da colonização branca. Os agentes da Casa da Torre, seguidos de pernambucanos, sergipanos e baianos, foram os primeiros a ocupar terras do riacho dos Porcos, no extremo sul da Capitania, situando os seus rebanhos e expulsando o nativo que antes se fixara.

Nos primeiros anos do século XVIII (1702/1704), tem-se como primeiro possuidor de terras, do que posteriormente teria a denominação de Crato, o rio-grandense do Norte Manuel Rodrigues Airosa. Sua posse situava-se no sítio denominado São José ou precisamente na "Lagoa do Airosa", como se tornaria conhecido o lugar. Em períodos seguintes, porém quase simultâneos, chegam à região outros desbravadores, dos quais se destacam o coronel Antônio Mendes Lobato e Gil de Miranda, que em muito virão contribuir para o desenvolvimento regional.

A partir de 1714, quando os investidores pernambucanos e baianos começam a descer em contingentes mais numerosos, o grande vale passa por sucessivas divisões, num povoamento rápido e economicamente produtivo. Os plantios de cana e cereais, além do criatório, formam a base de sustentação dos investidores, atraindo outros que na mesma época se localizam. A Igreja, por seu turno, sempre a caminhar como vanguardeira das vilas e povoações nativas, situa a Missão do Miranda e abre para o futuro o que seria um dos principais redutos da Capitania.

Em 1743, Frei Carlos Maria de Ferrara assume posse das terras onde deverá situar a Missão, escolhendo como local de convergência urbanística o plano descendente do riacho da Bateira. Em 1745, juntamente com o seu companheiro Frei Fidélis de Sirinaringa, inicia os trabalhos da igreja cujo orago será dedicado a Nossa Senhora da Penha de França. A edificação desse primitivo templo revela o também primitivo atraso da época. As paredes são de taipa, os caibros são atados com cipós e a coberta é feita inteiramente de palhas. Cercados por tanta modéstia, para não dizer pobreza material, ao redor da capelinha se instalam os religiosos, onde permanecerão por espaço de dez anos.

Em 1762, estando em vigor o regime secular de administração religiosa, a antiga Missão do Miranda converte-se em freguesia, sendo seu primeiro vigário o padre Manuel Teixeira de Moraes. Em 21 de junho de 1764, consoante determinação de Lisboa, através do Capitão-General de Pernambuco, o Ouvidor Vitorino Soares Barbosa instala a vila, sob a denominação de Vila Real do Crato. Deixamos de publicar sua ata de fundação, importante sobre todos os aspectos, por não conhecermos esse documento. A elevação da vila à categoria de cidade dá-se em 17 de outubro de 1853.

11.12 - SOBRAL

O povoamento da região na qual Sobral se situa tem início no virar do século XVII, quando diversas famílias pernambucanas aí se estabelecem e se fixam economicamente no criatório. Consta de 1682 (08-11-1682) a maior concessão já feita a colonos, de uma só assentada, beneficiando grande número de investidores. Coube essa liberação ao Capitão-Mor Bento de Faria de Macedo, ao doar por sesmaria uma área de 50 léguas, das quais são beneficiários os seguinte colonos:

- capitão Manuel Bezerra da Silva
- Manuel Dias de Carvalho
- Domingos Mendonça
- Domingos Ferreira Pessoa
- Maria Rodrigues Costa
- André Fernandes
- Antônio da Costa
- Maria de Lemos
- Gonçalo Coelho de Sousa
- Violante da Fonseca
- Vicente Tolentino Martinho
- Paulo Coelho de Sousa
- capitão Francisco Martins da Silva
- Francisco Gomes
- capitão João Correia
- Estêvam Velho Cabral
- Maria Barreto
- Francisco Luís Barreto
- Francisco Soares
- Jorge Coelho de Sousa
- Sebastião da Fonseca
- Grácia Barreto de Maria
- Antônia Tavares de Melo Falcão

Esses beneficiários, de acordo com os próprios interesses, passam a ocupar seus respectivos domínios, estendendo-se desde o Curu, buscando a faixa litorânea setentrional, passando pela Uruburetama, rio Acaraú, rio Aracatiaçu até os contrafortes da Ibiapaba, volteando pela serra da Meruoca. Além dessas concessões, o mesmo governante distribui no ano seguinte mais lotes com os posseiros:

- Manuel de Góis
- Francisco Pereira Lima
- Amaro Fernandes de Abreu
- Simão de Góis Vasconcelos
- Fernando de Góis
- Manuel Almeida de Arruda
- Estêvam de Figueiredo

Em 1712, transfere-se para a Ribeira do Acaracu o padre João de Matos Monteiro, o "Matosinho", sobrinho e coadjutor do padre João de Matos Serra. Matosinho permanece na Ribeira por espaço entre 4 e 5 anos, quando então se reúnem os moradores da região e pedem ao Cabido de Olinda a sua nomeação de cura da freguesia. Deferido o pedido, Matosinho passa a desenvolver suas atividades religiosas na serra da Meruoca, onde constrói uma igrejinha em honra a São José. A partir de então e até que nova situação se instale, conta o Curato do Acaracu com duas projeções eclesiásticas, uma que se fixa no Riacho Guimarães (Groaíras), sob a invocação de Nossa Senhora do Rosário, e outra, a de São José da serra da Meruoca.

Essa projeção da Meruoca tivera como precedente de colonização o assentamento feito pelo capitão Félix da Cunha Linhares, por volta de 1690, no lugar a que denominara de São José, nascendo desse reduto a capela de Nossa Senhora da Conceição (1718). Além desse assentamento, diversas famílias se localizaram três léguas sertão abaixo, no lugar a que se denominara de Caiçara e tão numerosas quanto às que precedentemente foram nomeadas, das quais se destacam:

- Antônio Rodrigues Magalhães
- Manuel Vaz Carrasco
- Capitão-Mor José de Xerez Furna Uchoa
- José de Araújo Costa
- Gonçalo Ferreira da Ponte
- Manuel Madeira de Matos
- Jerônimo Machado Freire
- Antônio Alves Linhares
- Inácio Gomes Parente

Como na época se estava em florescente crescimento da bovinocultura, não só nas regiões de influência do Aracati mas também nas próprias fazendas que primeiramente haviam sido instaladas, outros contingentes humanos se adicionariam a esses, gerando os troncos-familiares dos quais sobressaem:

- Frotas
- Rodrigues Lima
- Cavalcantes
- Domingos Silvas
- Aguiares
- Sabóias
- Mendes Vasconcelos
- Ximenes Aragão
- Montes
- Coelhos
- Holandas
- Viriatos de Medeiros
- Filgueiras de Melo
- Ferreira Gomes
- Paulas Pessoa
- Rodrigues de Albuquerque
- Ribeiros da Silva
-

Todos esses contingentes, formados na maioria por fazendeiros bem-sucedidos, gerariam o complexo sócio-produtivo que iria dar embasamento econômico e demográfico para a criação de vilas, redutos que no futuro seriam florescentes cidades. O grupo do qual se originou a povoação da Caiçara tem como precedente o fazendeiro Antônio Rodrigues Magalhães e sua mulher D. Quitéria Marques de Jesus, doadores do sítio no qual seria edificada a igreja-matriz.

Quando, em 1742, o padre-visitador Lino Gomes Correia transitou pela Caiçara, percebeu que nessa fazenda poder-se-ia instalar um Curato e por essa forma centralizar as atividades eclesiásticas nesse reduto. A esse propósito associou-se imediatamente o fazendeiro Antônio Rodrigues Magalhães, antes referido, doando cem braças de terra para o respectivo patrimônio. Os trabalhos de construção da obra tiveram início em 1746 e a igreja, que seria dedicada à Nossa Senhora do Rosário, estaria pronta na próxima década, funcionando como igreja-matriz, provisoriamente, a capelinha do Riacho Guimarães(11).

Os passos iniciais em busca da emancipação política ocorreram em 1772, quando através de Carta Régia determina a Corte ao Capitão-General de Pernambuco seja instalada a vila. No mesmo instrumento régio consigna-se a mudança de

(11) — As principais informações sobre a história de Sobral foram extraídas das Rev. do Instituto do Ceará — T/XXXV — 1922 — Pág. 254 e sgts. e idem T/LV — 1941 — Pág. 235 e sts.

nome, passando de Caiçara para Vila Distinta e Real de Sobral. Os atos finais de instalação realizam-se em 5 de julho de 1773, deles se extraindo a seguinte ata:

"Aos cinco dias do mês de julho de mil setecentos setenta e três anos, nesta Vila Distinta e Real de Sobral, Capitania do Ceará Grande, no terreno no meio dela, onde veio o Dr. Ouvidor-Geral e Corregedor da Comarca - João da Costa Carneiro e Sá - onde eu, escrivão do seu cargo, adiante nomeado e maior parte das pessoas mais capazes do povo deste termo, e sendo no lugar do Pelourinho, que o dito Ministro mandou fazer e aí por mim escrivão foi comunicado a todas as pessoas presentes o transunto da Carta do Excelentíssimo Governador de Pernambuco, edital e Ordem de Sua Majestade Fidelíssima, tudo copiado na certidão retro, depois do que, por ordem do dito Ministro, em voz alta e inteligível, pelo Meirinho Geral da Correição, João dos Reis, foi dito três vezes: "Real! Real! Real! Viva o nosso Fidelíssimo, o Senhor Dom José de Portugal!", cujas palavras repetiu todo o povo em sinal do reconhecimento da mercê que recebia do mesmo Senhor pela ereção desta nova vila de Sobral. E de tudo para constar mandou o dito Ministro fazer este termo em que assinou com todos os que presentes estavam. E eu, Bernardo Gomes Pessoa, Escrivão da Correição o escrevi. Carneiro e Sá - Bento Pereira Viana - Jerônimo Machado Freire - José de Xerez Furna Uchoa - Sebastião de Albuquerque Melo - Luís de Sousa Xerez - Alexandre de Holanda Correia - Vicente Ferreira da Ponte - Manuel Coelho Ferreira - José de Araújo Costa - Manuel da Cunha - Antônio Miguel Pinheiro - João Marques da Costa - Feliciano José de Almeida - Manuel Ferreira Torres - André José Moreira da Costa Cavalcante - Manuel de

Sousa de Carvalho - Miguel Álvares Lima - Antônio Carvalho e Sousa"(12).

Na seqüência dos trabalhos, visando o preenchimento dos cargos eletivos e ainda na mesma data, foram escolhidos os seguintes nomes:

- sargento-mor Sebastião de Albuquerque Melo - Juiz Ordinário;
- capitão Manuel José do Monte - Juiz Ordinário;
- capitão Vicente Ferreira da Ponte - Vereador;
- capitão Manuel Coelho Ferreira - Vereador;
- Antônio Furtado dos Santos - Procurador do Conselho;
- Gregório Pires de Chaves - Juiz de Órfãos.

A vila será elevada à categoria de cidade em 1841, com o nome de Fidelíssima Cidade de Januária do Acaraú, homenagem imperial prestada pelo então governante da Província, senador José Martiniano de Alencar. De acordo com a Lei nº 244, de 25 de outubro de 1842, extinguir-se-á a homenagem, ficando simplesmente o nome SOBRAL.

(12) — Datas e Fatos para a História do Ceará — Studart — T/I — 1892 — Pág. 258.

11.13 - GRANJA

Granja, pelo menos em termos indígenas, consta como sendo uma das mais antigas povoações da Capitania. Não se sabe, a rigor, quando terão ocorrido os primeiros indícios de povoamento, porém, à vista de referências insuspeitáveis, acredita-se tenham sido ainda do século XVI, considerando para tanto o que se dizia com relação ao **Rio da Cruz do Camocim.** Em verdade, Camocim nunca possuiu rio algum, mas apenas a foz do rio Coreaú (Cruyhau), obviamente descaracterizada do gênero, tanto pela influência marítima quanto pelos manguezais coleantes. O curso propriamente fluvial, na verdadeira acepção do termo, distingue-se já nos arredores do arraial, em terreno lacustre e provido de água potável. Terá, portanto, sido nesse encontro fisiográfico que os primitivos andejos tenham colocado o símbolo da conquista, erigindo uma cruz solitária e deixando para os próximos viandantes a marca do domínio luso.

Conforme ficou dito em outra parte, quando em 1700 o padre Ascenço Gago transpôs para a Ibiapaba os índios serranos, deixou na Tabainha os nativos sertanejos, dentre estes os Tremembés e Tapuias, reduzidos à disciplina Tabajara. Em 1706, ocorrendo a necessidade de remanejar esses silvícolas para outro lugar, esse religioso transferiu os aldeados da Tabainha para o "Arraial da Cruz", onde alguns sesmeiros portugueses já haviam montado seus estabelecimentos.

Essa transferência, embora realizada sem protesto pelos transferidos, gerou problemas de ordem disciplinar, visto como os novos moradores não se amoldavam aos costumes dos forasteiros. Começaram as bulhas selvagens. De um lado, os colonizadores com suas fazendas, a produção de carne-seca, de peles e couros e as exportações que dariam ao reduto as condições plenas de sobrevivência. Do outro, os índios pregui-

çosos, vinculados aos seus mitos e a esperar que nova lua lhes desse sustentação alimentar. Registraram-se sucessivos conflitos. Como prova dessa asserção, veio a consagração pública que daria ao logradouro o nome de MACABOQUEIRA, o que traduzido em linguagem prática significava **maus caboclos.**

Entre os anos de 1706 e 1719, considerados os de maior afluência de investidores, foram distribuídas sesmarias aos seguintes beneficiários:

01 - D. Simão de Vasconcelos - mestre-de-campo - 2 léguas no Riacho Ibuaçu (1706).

02 - Catarina Ribeiro de Moraes - 1 e 1/2 légua - Iapara (1706).

03 - Rodrigo da Costa Araújo - 1 légua - Ribeira do Coreaú (1706).

04 - Inácio Machado - 1 légua - Riacho do Una (1706).

05 - Inês Pacheco - 1 légua - Riacho do Una (1706).

06 - Vitória Rodrigues Câmara - 1 légua (Riacho do Una (1706).

07 - Úrsula da Câmara - 1 légua - Riacho do Una (1706).

08 - Capitão Rodrigo da Costa - 3 léguas - Salgado do Apecuí (1706).

09 - D. Catarina do Lago - 3 léguas - Apecuí (1706).

10 - Coronel João de Barros Braga - Apecuí - 3 léguas (1706).

11 - João de Almeida - 3 léguas - Apecuí (1706).

12 - Capitão Miguel Machado Freire - 5 léguas - Jaguaraçuí (1706).

13 - Domingos Machado Freire - Jaguaraçuí - o mesmo quinhão (1706).

14 - José Machado Freire - Jaguaraçuí - o mesmo quinhão (1706).

15 - Padre Ascenço Gago - 2 léguas - Riacho Ibuaçu/Itacolomy (1706).

16 - D. Inácia Machado - quinhão de 6 léguas - Ribeira do Timonha (1706).

17 - D. Inês Pessoa - no mesmo quinhão.

18 - D. Vitória Rodrigues Câmara - no mesmo quinhão.

19 - D. Úrsula Câmara - no mesmo quinhão.

20 - Sargento Francisco Alberto Delquintelar - 3 léguas - Ubatuba (1706).

21 - Maria de Sousa Crespo - Sobras - Tiaia.

22 - Custódia de Mendonça Cabral - Sobras - Tiaia (1706).

23 - Domingos de Freitas Caldas - Parnaíba - 3 léguas (1706).

24 - Capitão Rodrigo da Costa Araújo - 2 léguas - Estrada do Pirangi.

25 - Padre Manuel Geraldo da Costa - 2 léguas - Estrada do Pirangi (1701)

26 - João da Mota Pereira - 2 léguas - Lagoa da Curimatã (1708).

27 - Alexandre de Albuquerque - (em parceria na Lagoa da Curimatã).

28 - Sócios: Manuel Dias de Carvalho e Félix Coelho - 3 léguas - Rio Camocim (Coreaú) - (1708).

29 - Sócios: Miguel Machado Freire e José Machado Freire - 6 léguas - Riacho Groaíra (1708).

30 - Torquato da Rocha Ferreira - Aguaipinima - Barra do Rio Coreaú - 3 léguas (1708).

31 - Sócios: João de Sá e Leonardo Correa - 2 léguas - Tucunduba (1716).

32 - Manuel Dias de Carvalho e Francisco Carneiro - sócios - área compreendida nos arredores de Tabainha - Pindaré (1717).

33 - Pedro da Rocha Franco - 1 légua - Ribeira do Timonha - Putiú (1717).

34 - Manuel Dias de Carvalho - Francisco Carneiro - sócios - 4 léguas - Sítios Pindaré (1718).

35 - Sócios: José da Costa e Joaquim da Costa - 6 léguas - Lagoa da Sambaíba (1718).

36 - Padre Ascenço Gago - 1 e 1/2 légua - Serra da Ibiapaba (1718).

37 - Mestre-de-Campo José de Vasconcelos - 2 léguas - Riacho Tapy (1718).

38 - Domingos Ferreira Veras - 3 léguas - Ubatuba e Camurupim (1719).

39 - Domingos Ferreira Veras - 3 léguas - Riacho Ubatuba (1719).

40 - Pedro da Rocha Franco - Ilhargas do Rio Timonha - 8 léguas (1719).

41 - Domingos da Costa Araújo - 6 léguas - Mucambo e Riacho Passagem (1721).

42 - Domingos da Costa Araújo - 3 léguas - Sambaíba (1721).

43 - Sócios: João Neto e Antônio Carvalho - Carnaúba Furada (1721).

44 - Pedro Alves Carneiro - 3 léguas - Riacho Una - Tiaia - 1722).

45 - Antônio Ferreira da Apresentação - 3 léguas - Igarapé da Lagoa - Camurupim (1722).

46 - Capitão Aurélio Linhares - Riacho Panacuí - 3 léguas (1723).

47 - Capitão Tomaz Ferreira Veras - Riacho do Camurupim - 3 léguas (1723).

48 - Pedro da Rocha Franco - Caatingas da Uruoca (Morro do Chapéu) 3 léguas (1723).

49 - Irmãos Machado Freire: Domingos - Miguel - Inácio - José - 12 leguas nas ilhargas do rio Coreaú, compreendendo Cacimbas e Serrote da Tiaia (1724).

50 - Sócios: Manuel Alves Quaresma e Susana Alves - 6 léguas - Ipueiras (1724).

51 - Padre Francisco de Lima - Cabeça do Boi - terras compreendidas da ponta da Serrinha de D. Simão ao Boqueirão do Quatiguaba (1726).

52 - Sócios: Manuel Dias de Carvalho e Bernardo Fonseca de Albuquerque - ilhargas do rio Coreaú - Enjeitado e Imbueira (1729).

53 - Tomaz Ferreira Veras - 3 léguas - Timonha/Barroquinha (1732).

54 - João de Brito Figueiredo - 3 léguas - Lagoa do Biroaba (1748).

55 - Domingos Machado Freire - 3 léguas - Gamboa (1750).

56 - Domingos Machado Freire - 5 léguas - Jaguaraçuí/Angica (1751).

57 - Domingos Ferreira Veras - Riacho Ubatuba e Riacho Boqueirão (1751).

58 - Domingos Ferreira Veras - 3 léguas - Riacho Camurupim (1751).

59 - Domingos Ferreira Veras - 3 léguas - Barra do Igaraçu/Riachão (1751).

60 - Domingos Pinto Machado - 2 léguas - Jaguaraçuí/Riachão (1753)[13].

Foi essa a estrutura fundiária que deu embasamento econômico à povoação de Macaboqueira, além de outras porções cujos proprietários não figuram, como, por exemplo, Pedro da Rocha Franco, Joaquim Abreu Valadares e Agostinho de Brito Passos, peças legendárias do complexo sócio-humano do município. Pedro da Rocha Franco viera de Portugal por encomenda, especialmente para casar-se com uma **sobrinha** do padre Ascenço Gago, por volta do ano de 1715[14]. Suas propriedades compreendiam:

(13) — As informações sobre concessões de terras são de responsabilidade do Barão de Studart e estão contidas em "SESMARIAS", obra editada em quatro grandes volumes, que por sua vez se subdividem em 18 títulos.

(14) — Diz-se, historicamente, que D. Vitória Rodrigues Câmara é sobrinha do padre Ascenço Gago. No paralelo tradicional sabe-se que era filha dos amores secretos desse avoengo de ilustres gerações futuras, com uma índia filha do Mestre-de-Campo Dom José de Sousa e Castro, falecido em 1730 e pai do também Dom e Mestre-de-Campo Filipe de Sousa e Castro, educado nos colégios da Campanha.

01 - Sítio Santo Antônio - Ibuaçu - 2 léguas.
02 - Riacho de Dentro e Irapuá.
03 - Sambaitiba 2 e 1/2 léguas.
04 - Data Ubari - ao sopé da serra da Ibiapaba.
05 - Riacho de Baixo - 3 léguas.
06 - Fazenda Riacho - 2 léguas.
07 - Timonha - 2 léguas.
08 - Riacho de Dentro - 2 léguas.
09 - Sítio Saraiva - 2 e 1/2 léguas.
10 - Itaúna - envolvendo Extremas e Várzea dos Angicos.

Pedro da Rocha Franco, Joaquim de Abreu Valadares e Agostinho de Brito Passos podem ser considerados os Abraãos do município, contribuindo com uma cota de filhos superior a quarenta exemplares e quase todos a guardar a mesma tradição.

Quando se chegou ao ano de 1757, sob a égide do prisma que se alinha, o povoado reunia excepcionais condições políticas, podendo receber da Corte os favores que a redutos menores se concediam. Disso se apercebera inicialmente a Igreja. Consoante Provisão de D. Francisco Xavier Aranha, Bispo de Pernambuco, instituiu-se o Curato da Ribeira do Coreaú, num desdobramento do Curato do Acaraú (30-08-1757). Como, porém, no arraial não havia igreja, o Curato teve como sede, pelo menos até que se construísse esse embasamento, o arraial de Santo Antônio do Olho-d'Água, um pouco além da Estrada da Palma. Em setembro (1757) logo no início do mês, criou-se a Irmandade do Santíssimo Sacramento da Matriz de São José da Macaboqueira, cuja diretoria contou com os seguintes membros (09-09-1757):

- Tenente João Pereira de Sousa - Juiz.
- João da Mota Pereira - Escrivão.
- Domingos Machado Portela - Tesoureiro.
- Capitão Domingos da Costa Câmara - Procurador.

Constam da respectiva ata, além dos eleitos, as seguintes assinaturas:

- Luís Fernandes de Carvalho - 1º vigário da freguesia.
- Reverendo Pascoal de Arruda Baracho.
- José Rodrigues Magalhães.
- Manuel Martins dos Santos (genro de Rocha Franco).
- Domingos Rodrigues Câmara.
- Manuel Rodrigues Viana.
- Francisco D. da Silveira.
- Simão Rodrigues Maia[15].

Em 1759, Francisco Ribeiro de Sousa e sua mulher, D. Luíza da Mota Pereira, fazem doação de área correspondente a 1/4 de légua para constituição do patrimônio eclesiástico, havendo como ponto de partida os limites determinados pela "Pedra Grande", na margem ocidental do rio Coreaú. Nesse patrimônio construiu-se a igreja-matriz de São José, cuja inauguração se deu em 8 de setembro do mesmo ano, embora em condições ainda muito modestas.

A elevação do povoado à categoria de vila data de 27 de junho de 1726, quando então expediu-se o respectivo Alvará régio. Quanto à data de instalação propriamente dita, divergem os autores, apresentando cinco referências. No primeiro caso, diz-se ter sido em 26 de junho (1776), o que seria inadmissível, visto como antecede o dia em que foi expedido o Alvará. Em seguida vêm os dias 27 e 29 de junho, o que igualmente não se concebe, dada a premência do tempo. A data mais coerente parece ser a de 27 de julho de 1776, seguida do dia 29 desse mês, considerando a primeira como de instalação do Pelourinho e a segunda para composição da Câmara e eleição de seus membros. A sua elevação à categoria de cidade ocorrerá conforme Lei nº 692 de 3 de novembro de 1854.

(15) Rev. do Inst. do Ceará – T/XXIA – 1915 – Pág. 516.

11.14 - QUIXERAMOBIM

Os primitivos habitantes da Ribeira constam como sendo os índios Quixarás, espalhados desde as margens do rio Ibu (Quixeramobim) à Barra do Sitiá, envolvendo área superior a 15 léguas. Em 1702, Antônio Duarte da Costa e Antônio Pinto Correia requereram e obtiveram por sesmaria 4 léguas de terras margeantes do rio Quixeramobim, a contar das nascentes do mesmo rio. Além desses, constam como primeiros colonizadores os Correia Vieira (Montes e Silva), os Vedóia Sanchez e os Queiroz, estes últimos originários de Pernambuco. No final desse mesmo ano, obteve também por sesmaria uma faixa de terras o colono Francisco Ribeiro de Sousa.

As terras obtidas por Francisco Ribeiro de Sousa foram vendidas posteriormente ao padre Antônio Rodrigues Frazão e a Gil de Miranda e sua mulher D. Ana de Barros. Será, então, nessa gleba que se edificará o povoado que se denominará de "Boqueirão de Santo Antônio", erigindo-se uma capelinha em honra a Santo Antônio de Pádua (1730).

Em 10 de janeiro de 1789, representa o Ouvidor e Corregedor-Geral Dr. Manuel de Magalhães Pinto e Avelar de Barbedo, em expediente endereçado ao Capitão-General de Pernambuco, no sentido de que seja criada uma vila em Quixeramobim. Em suas justificativas, além de outras razões, comenta sobre a necessidade de se criarem vilas prioritariamente nos lugares assediados por gente desocupada, onde a vagabundagem era responsável por problemas de ordem social muito graves.

Em fevereiro de 1789, o Capitão-General de Pernambuco, D. Tomaz de Melo, baixa o Decreto de criação da vila reclamada pelo Ouvidor Barbedo, denominando-a de Vila do Campo Maior. Em maio do mesmo ano, Avelar Barbedo baixa os editais de constituição da vila, seguindo-se os demais atos, de modo

que em 13 de junho faz-se o levantamento do Pelourinho, cujos termos se consignam em ata, conforme abaixo se transcreve:

> "Ano do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo, de mil setecentos e oitenta e nove, aos treze dias do mês do dito ano, nesta povoação de Santo Antônio de Quixeramobim, no lugar cômodo e mais público dela, destinado ao Pelourinho, onde foi vindo o Doutor Ouvidor-Geral e Corregedor desta Comarca, Manuel de Magalhães Pinto e Avelar de Barbedo, com o Doutor Procurador da Coroa, Joaquim de Sousa da Fonseca Prata, o Juiz Ordinário da mesma povoação e seu distrito, o sargento-mor José Pimenta de Aguiar e mais pessoas que foram convocadas para a ereção da Vila de Campo Maior, comigo Escrivão da Correição, adiante nomeado e sendo todos aí, mandou o dito Ministro autuar o edital que se publicou e afixou nesta sobredita povoação e mais lugares de maior concorrência de moradores do seu distrito respectivo a mesma ereção e a carta do Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor Governador e Capitão-General e Ordem Régia expedida ao mesmo fim que adiante vão transcritas, do que mandou lavrar este autuamento. Eu, Manuel Martins Braga, Escrivão da Ouvidoria-Geral e Correição que o escrevi. (Seguem-se as assinaturas).

No dia 14 de junho, data em que se abre o Pelourinho, nstam os nomes dos que deverão exercer os respectivos rgos do município, sendo escolhidos os seguintes cidadãos:

- José Pimenta de Aguiar - Juiz Ordinário.
- Antônio Pinto Borges - Juiz Ordinário.
- José dos Santos Lessa - Vereador.
- Antônio José Fernandes do Amaral - Vereador.
- Antônio das Virgens Lisboa - Vereador.
- Domingos de Carvalho Andrade - Procurador.

BH/UFC

- Vicente Alves da Fonseca - Juiz de Órfãos[16].

A vila será elevada à categoria de cidade em 14 de agosto de 1856, consoante Lei Provincial nº 770, mas já a conservar o topônimo simplificado de Quixeramobim.

(16) Informações extraídas da Rev. do Inst. do Ceará – T/XXVII – Ano 1913 – Eusébio de Sousa – Pág. 364/398.

BH/UFC

PERGAMUM
BCH-UFC
CATIVO

AUTOR: Aragão, R. Batista
TÍTULO: História do Ceará
Nº DE REGISTRO: R882500
Nº DE CHAMADA: 981.3
A672h
3.ed.
v.1
DD. CAT.: C458449

~~CONSULTA LOCAL~~ BH/UFC
DISPONÍVEL NO ACERVO

BH/UFC

BH/UFC

HISTÓRIA DO CEARÁ *vive também o presente do passado através da transposição dos fatos. Pero Coelho de Sousa, suas frustradas conquistas, a epopéia do seu retorno e o drama familiar em que os ventos do destino o tocam de volta ao país de origem e outros ventos não menos ingratos deixam no esquecimento sua própria esposa.*

Martim Soares Moreno, sua dedicação pelo "Siará", seu afeto pelos índios e sobretudo pela sua coragem de enfrentar a natureza hostil e a ela se adultar como se um nativo fosse. Outros dedicados de igual têmpera se destacam, desses havendo notícias sobre os mártires da missão jesuítica ibiapabana, padres Francisco Pinto e Luís Figueira, assim como nos mesmos segmentos religiosos se destacaram o padre Ascenço Gago, o jesuíta de "Os Sermões" Antônio Vieira, Francisco de Lira, Jacob Cócleo e tantos, que sob as graça da vocação sacerdotal que lhes plasmara a consciência, deixaram nas páginas de nossa história inapagáveis registros.

No campo das atividades colonialistas, em que o homem e a terra forma os pilares da emergente sociedade, oferecendo as bases econômica de sustentação, tivemos ao longo do século XVI a fase dos projetos inconseqüentes, as tentativas de conquista, as malogradas expedições, a pilhagem sobre as naturais fontes de riquza e o total esquecimento que colocaria o Ceará em cento e cinqüenta anos de estagnação. Surgiram os Capitães-Mores, reis-mirins de sua contemporaneidade e com eles a colonização deu os primeiros passos. Tivemos, então, o chão retalhado em Datas e Sesmarias, desde os confins setentrionais do Parnaíba aos contrafortes da Chapada do Araripe, envolvendo os sertões lindentes com as vizinha Capitanias da Paraíba e Rio Grande do Norte.

Neste 1º volume de História do Ceará, em que seus limites descritivos se estendem até o final do século XVIII, procuramos antes de tudo satisfazer os nossos deveres para com os fatos, a busca junto às fontes mais acreditadas, a análise dentro dos parâmetros da verossimilute e a conclusão que por sua simplicidade e coerência possa, também, satisfazer o leitor em sua avidez de conhecimentos. Não nos arrogamos de donos da História, nem fazemos alusão de "verdadeira obra", tanto porque modestamente nos apresentamos, quanto porque não somos testemunha ocular dos fatos, deixando aos estudiosos do assunto o grande mérito de avaliação.

O AUTOR

OBRAS PUBLICADAS PELO AUTOR

01 — Bar-Nabé (Crônicas)
02 — Um Casal em Férias (Conto)
03 — Bravos da Missão (Romance Histórico)
04 — Pedra Verde (Romance)
05 — Sombras do Asfalto (Romance)
06 — Violência e Terrorismo (Ensaio)
07 — História do Ceará — Vol. I
08 — História do Ceará — Vol. II
09 — História do Ceará — Vol. III
10 — História do Ceará — Vol. IV
11 — História do Ceará — Vol. V
12 — Sessé-Marly (Romance)
13 — Maçonaria no Ceará (História)
14 — Pedra Verde (Edição Revisada)

NO PRELO

01 — Guerra da Honra Ofendida (Brasil-Paraguai)
02 — Pilares da Economia Brasileira (Componentes Estruturais)